DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 454
Portarias 456
Licitações e Contratos 458
Ratificação 458
Homologação e Adjudicação 459
Concursos Públicos/Processos Seletivos 460
Gabarito 460

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.122, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social e transferência de recursos financeiros, assinar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil do município de Lins e região, parceiras da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira, no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam à Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme disposto abaixo:

I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

a) Casa da Criança, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.568/0001-87, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 301, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 67.360,00 (sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

b) Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.498.887/0001-52, situado na Rua Major Matos Guedes, nº 145, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 61.008,00 (sessenta e um mil e oito reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

c) Comunidade Educacional para o Trabalho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.027/0001-11, situada na Rua Voluntário João Batista de Arruda, s/nº, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 79.073,49 (setenta e nove mil, setenta e três reais e quarenta e nove centavos), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

d) Fundação Gil Pimentel Moura – Projeto Espaço Amigo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.664.126/0001-00, situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Centro, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

e) Centro de Formação do Mirim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 95.310,00 (noventa e cinco mil, trezentos e dez reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

f) Núcleo Educativo Garotos do Bairro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.269.038/0001-15, situado na Rua Coronel José Bráulio Junqueira, nº 110, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse de subvenção social no valor de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

g) ONG OLARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.506.950/0001-50, situada na Rua Mario Bueno Brandão, nº 443, Jardim Paraíso, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse de subvenção social no valor de R$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil, cento e vinte reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

a) Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.360/0001-68, situada na Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700, Vila Militar, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais e R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, situada na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Bairro Rebouças, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 63.756,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 94.452,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12

(doze) parcelas mensais; e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

c) Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.863.830/0001-31, situada na Rua Nilo Noronha, nº 656, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 97.100,00 (noventa e sete mil e cem reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais e R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

d) Centro de Formação do Mirim – Casa Lar 1 e 2, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 143.841,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

e) Associação dos Idosos de Lins - ASDIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.722.525/0001-60, situada na Rua Vol. Vitoriano Borges, nº 855, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

f) Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.727.338/0001-17, situada na Rua das Camélias, nº 38, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 184.800,00 (cento oitenta e quatro mil e oitocentos reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

g) Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0010-31, situada na Rua Cel. José Bráulio Junqueira de Andrade, nº 350, Lins/SP, para o exercício de 2022, o repasse no valor de R$ 184.800,00 (cento oitenta e quatro mil e oitocentos reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Colaboração a ser firmado com as Organizações da Sociedade Civil mencionadas, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para repasse ao terceiro setor; a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção/auxílio e transferência de recursos financeiros, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 4º - Para receber os valores constantes da presente Lei, as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá nas seguintes rubricas do orçamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0081-2.904 - Subvenções às Entidades

3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais

3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais

08.244.0081-2.904 - Subvenções às Entidades

3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais

3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais

3.3.50.43-05 - Subvenções Sociais

08.243.0081-2.489 – Serviço de Acolhimento à Criança e Adolescente

3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39–02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39–05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0081-1.614 – Auxílio às Entidades

4.4.50.42.09–01 – Auxílio ao Centro de Formação do Mirim

08.244.0081-2.927 – Centro Dia do Idoso - CDI

3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0081-2.929 – Núcleo de Atenção ao Morador de Rua

3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.241.0081-1.614 – Auxílio às Entidades

4.4.50.42.–01 – Auxílio às Entidades

Art. 5º - A dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afastam os demais dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração entre si celebram o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil _____, para o desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, representado por seu prefeito, Sr. João Luís Lopes Pandolfi, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 27.192.212-6 e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil de Assistência Social....., entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na ....., neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente(a), Sr.(a) **.....**, portador(a) do RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº ....., de.....de.....de....., celebram o presente Termo de Colaboração, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/03/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, de subvenção social/auxílio social e transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais, visando à melhoria de vida da população, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma Operacional Básica de 2005 - NOB/2005, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (Anexo II), da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;

II – assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo Colaboração, dando-lhe conhecimento integral das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial;

III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Colaboração;

V – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VI - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste

Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VIII - comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

IX - notificar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Colaboração, mensalmente dia 30, contados da data de liberação;

X – realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

XI – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;

XII – instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO e a cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações pertinentes;

II – compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando, desde logo, a mais ampla fiscalização;

VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;

IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal, lista diária de presença e prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Colaboração, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;

XI – dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII – manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIV – os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;

XV –responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive, no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI – responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus

incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos

decorrentes de restrição à sua execução;

XVII –disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);

XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

XIX - apresentar:

a) no momento da celebração do ajuste e na assinatura do Termo de Colaboração, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:

1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;

4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;

5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;

6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o § 1º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 109 e o objeto proposto pelo Poder Público e por ele aprovado;

8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

9) atestado de funcionamento;

10) alvará de funcionamento;

11) alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;

12) ata de eleição da diretoria;

13) reconhecimento de utilidade pública;

14) certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Colaboração e respectivos períodos de atuação;

15) certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;

16) inscrição no CMAS;

17) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

18) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

19) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39,

da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;

20) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;

21) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;

22) declaração do Gestor local;

23) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;

24) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;

2) comprovantes de despesas;

3) relatório de atividades;

4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;

5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;

8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;

9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;

10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Colaboração:

1) CNPJ;

2) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);

3) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);

4) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;

5) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Colaboração;

6) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

7) relação de Contratos, Termos de Colaboração e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Colaboração, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;

8) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;

9) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo Órgão Público concessor;

10) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;

11) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;

12) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

13) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício subsequente, sendo imprescindível para finalização do processo do Termo de Colaboração:

1) balanço patrimonial;

2) demonstrações contábeis;

4) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;

5) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

6) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO

3.1 - O valor total estimado do presente Termo de Colaboração é de R$..... (.....), cuja despesa correrá à seguinte dotação:

02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0081-2.904 - Subvenções às Entidades

3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais

3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais

08.244.0081-2.904 - Subvenções às Entidades

3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais

3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais

3.3.50.43-05 - Subvenções Sociais

08.243.0081-2.489 – Serviço de Acolhimento a Criança e Adolescente

3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39–02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39–05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0081-1.614 – Auxílio às Entidades

4.4.50.42.09–01 – Auxílio ao Centro de Formação do Mirim

08.244.0081-2.927 – Centro Dia do Idoso - CDI

3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0081-2.929 – Núcleo de Atenção ao Morador de Rua

3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.241.0081-1.614 – Auxílio às Entidades

4.4.50.42.–01 – Auxílio às Entidades

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº ....., de ...de.....de....., de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.

4.1 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos Governos do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela sua continuidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração ou de Fomento;

III – quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Colaboração em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1 O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I – realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;

II – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo de Colaboração vigerá por até _____ (____) meses, a partir da data de sua assinatura.

7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência

dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

9.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I - mensalmente, em até 20 (vinte) dias após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada dos seguintes documentos:

a) notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

b) extrato da conta bancária específica;

c) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;

d) comprovantes de recolhimento das guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Colaboração poderá ser cancelado na sua totalidade.

§ 5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria Municipal de Assistência Social comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br .

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br, sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

a) relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;

b) relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:

a) demonstrativo integral das receitas e despesas;

b) relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;

d) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação

profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

e) relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

9.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação do Gestor ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.

11.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

11.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em _____ (___) parcelas condicionadas à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Colaboração e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 Para os fins deste Termo de Colaboração, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra organização da sociedade civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

13.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou

semelhante ao previsto nesse Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO

14.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Colaboração;

II - não apresentação do relatório físico-financeiro;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

15.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 A eficácia deste Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS

Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Colaboração, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de ..... de 2.....

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
RG nº.....
CPF/MF nº .....

2. _____
Nome:
RG nº .....
CPF/MF nº.....

.....

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

PLANO DE TRABALHO DE -2022.



"QUEM DEIXA PARA DEPOIS O QUE PODE FAZER LOGO, PERDE O QUE NUNCA MAIS VAI ENCONTRAR.

" O TEMPO" Paulo Coelho.

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 – facebook: SSVP Lins

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP
CNPJ: 51.666.568/0001-87
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301 – Bairro Ribeiro.
Representante Legal: Geraldo Santana (Presidente)
Responsável Técnico: Rita de Cássia Nascimento Rocha Viola.
Formação: Assistente Social **Nº de Registro:** 52679
CEP: 16.401-323
Telefone: (14) 3522-1911
E-mail:casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

1.3 ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 Vila Clélia.
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente com idade de 06 à 15 anos.

2– JUSTIFICATIVA

2.1 Históricos da Instituição:

A Casa da Criança de Lins, obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. A instituição foi fundada em 04 de outubro de 1965, atendendo crianças do sexo feminino, no ano de 1970 a Sociedade de São Vicente de Paulo em Lins, assume a administração da instituição e a partir desta data começa a atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 06 a 15 anos, conforme tipificação dos serviços socioassistenciais 2009.

2.2 Análises da realidade territorial:

Referente ao território o qual está localizado a Organização da Sociedade Civil, observamos a exposição de crianças ao tráfico de drogas, constatação

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

esta avaliada através da equipe de trabalho com relatos de familiares, nos atendimentos no dia a dia, ou seja, da própria população.

As potencialidades proporcionadas pelo Bairro são: Escolas, UBS, Igrejas Católicas e Evangélicas, Quadra de Esporte, projeto voltado a formação de adolescentes para o mercado de trabalho Centro de Formação do Mirim, praças públicas, comércio voltado a construção civil, supermercados, livrarias, farmácias lanchonetes, entre outros.

Conforme informações dos próprios moradores do bairro, precisa ser fortalecida no que se refere a parte de iluminação que se encontra com ruas expostas a escuridão, disponibilizar segurança pois o bairro vem sofrendo constantemente com o vandalismo principalmente aos comerciantes que está sendo lesados.

No decorrer de 2021 em período de pandemia, foram realizadas aproximadamente 100 matrículas, mas a demanda mensal sofre muitas mudanças devido ao desligamento de alguns educandos, por motivos de transferência escolar, mudança de endereços e município, ficando a instituição inviável devido à distância geográfica.

LEVANTAMENTO DE DADOS ESCOLARES PÉRIODO INTEGRAL/2022

Nome da escola	Número de matrícula	Total
EE-Minervina Santana	x	0
EE-Dona Genoveva Junqueira.	03	03

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

EE-Fernando Costa	02	02
EE-Prof. DeciaLurdes	0	
EE-21 De Abril	x	0
EE-João Pedro D. Carvalho Neto	01	01
EE-Prof. Walter Cardoso Galati.	x	0
EE-PE. Otacílio De Oliveira	x	0

Levantamento de dados escolares/2021.

Nome da Escola	Número de matrículas	Total
EE-Dom Henrique Morão	06	06
Escola Padre Eduardo	02	02
EE Prof. Miécio De Carvalho Bolinha	22	22
EE- Jorge Americano	13	13
EMEI-Prof. Áurea de Campos Goncalves.	01	01
Prof. Dorival Calazans Luz	01	01
Escola João Alves da Costa (Kaic)	08	08
Escola José Ariano Rodrigues	02	02
EmeiEgilda	01	01

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Conforme levantamento de dados escolares dos educandos que frequentam o ensino regular, para o ano de 2022, algumas escolas ira aderir o plano de ensino em período integral, reduzindo possivelmente o número de educandos atendidos nas instituições.

Mediante a apuração de dados referente ao ano de 2022, será realizado o desligamento de 06 crianças e adolescentes que participarão da escola em período integral.

Cabe mencionar que para superação da meta de atendimento de 64 atendidos para 80 crianças, será realizado os seguintes estratégias: busca ativa por meio das redes sociais, divulgação das vagas em rádios, através da rede de proteção como CRAS, CREAS, ESCOLAS, dentre outros.

Assim, continuar ofertando trabalho com qualidades as crianças e adolescente do município.

2.3 CRAS de Referência:

A Casa da Criança de Lins pertence ao território do CRAS Miguel Aparecido Barbosa "CRAS Miguel Padeiro", está localizada no Bairro do Emílio Lopes e atende os bairros locais e circunvizinhos.

2.4 Públicos Alvo:

O público-alvo da instituição são crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, residentes no território, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

3 – OBJETIVOS GERAIS:

Os critérios de atendimento da instituição esta embasado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a formação, participação e cidadania. Trabalhando em caráter preventivo e proativo de modo a estimular o

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadaciancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

desenvolvimento do protagonismo e da autoestima das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social; bem como proporcionar as famílias orientações no que se refere a cuidados, direitos e deveres que são oferecidos através dos serviços da política de assistência social e outros.

3.1– OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer parcerias com a rede municipal (CRAS, CAPS, CAPS Infantil), para realização de orientações e prevenção no que se refere ao uso de drogas;
- Desenvolver socialização entre as crianças e adolescentes;
- Fortalecimento de vínculos entre instituição, familiares, crianças, adolescentes e comunidade;
- Oferecer atividades socioculturais que estimulem os interesses, as potencialidades, as habilidades, talentos de modo a contribuir para formação de cada indivíduo;
- Proporcionar atividades lúdicas, esportivas, aulas de informática, aulas de libras, ambientes adequados para diversas atividades, fortalecerá interação entre as crianças e adolescentes e com toda equipe de trabalho;
- Elaborar avaliação e/ou pesquisa de satisfação semestral das atividades;
- Oferecer oficinas de aprendizado que possam gerar conhecimentos individuais, grupais e econômicos;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

- - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

4 – METAS

- Atender 60 crianças e adolescente em período extraescolar;
- Verificar o desempenho das crianças e adolescentes, para concluir o andamento das atividades e verificação de mudanças se necessário; monitoramentos das atividades realizadas;
- Realizar 2 encontros com pais e adolescentes, um no primeiro semestre e
- No segundo semestre, para esclarecimentos dos prejuízos causados pelas drogas;
- Promover ações que promovam o vínculo familiar em datas comemorativas;
- Promover a cada dois meses a partir do mês de fevereiro roda de conversa visando á socialização entre os educandos;
- Buscar parcerias para oferecer oficinas de culinária, informática, trabalhos grupais de atividades psicológicas e pedagógicas, artesanato, música e atividades físicas;

5 – METODOLOGIA:

➢ Visando realizar um trabalho de qualidade a meta de atendimento da instituição será atender por período o total de 30 **crianças/adolescentes** sendo esses, divididos em grupos de acordo com a faixa etária, seguindo o cronograma mediante as atividades a serem desenvolvidas pelos educadores durante o mês;

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadaciancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

As oficinas funcionarão no contra turno escolar de segunda a sexta-feira no período da manhã entrada: das 7:00 hs às 7:40 da manhã (tolerância 15 minutos), das 11:30 hs às 12:45 período da tarde tolerância de (15 minutos).

Saída período da tarde: segunda a quarta- feira 17:30 e quinta e sexta feira ás 17 horas.

Durante o período de férias escolares, nos meses de janeiro e julho, a instituição funcionará em horários normais sendo das 7:00 às 17:30 promovendo nesse período atividades tais como passeios, gincanas, brincadeiras diversas, etc.

Diante da realidade exposta no bairro buscaremos realizar 4 encontros com datas a serem estipuladas com parceria, com profissionais qualificados para trabalhar e orientar os familiares e adolescentes no que se refere ao uso de drogas, e suas consequências muitas vezes mortais;

- Realização mensal com lista de presença nas reuniões com Pais/Responsáveis na instituição levando ao conhecimento dos mesmos comportamentos, informações e através de Palestras Socioeducativas e eventos em datas comemorativas ofertar o fortalecimento de vínculo entre instituição, familiares e educandos;
- Será utilizada lista de chamada para controle de atendimento; ao perceber a evasão das atividades os pais e responsáveis serão notificados para averiguação das faltas;
- O primeiro acolhimento será realizado pelo setor de serviço social ao educando e ao familiar, após a efetivação do educando o acolhimento diário é realizado pelos monitores, seguido de oração ecumênica, logo após alimentação e higiene pessoal (escovão de dentes, banhos e outros);

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

- Após estar concretizada a contratação de profissionais para realização das oficinas será solicitado de lista de presença, relatórios mensais, avaliação das atividades desenvolvidas no cronograma;
- Realização de passeios, confraternizações em datas comemorativas, palestras com temas pertinentes ao público-alvo e também através de solicitações realizadas pelos educandos; realização mensal de comemoração dos aniversariantes;
- No período de férias nos meses de janeiro e julho serão organizados passeios, piqueniques, filmes, gincanas, brincadeiras esportivas e outros;
- Será necessário buscar recursos para a realização da reforma dos banheiros, adequação dos computadores que não são suficiente para atender a demanda internet com qualidade, manutenção do telhado e calha, instalação de ar condicionado e outros.
- Atividades técnicas do Assistente Social:
- Atendimento individual, encaminhamentos quando a necessidade
- Visitas domiciliar;
- Visitas e acompanhamentos através dos conselhos-CMDCA e CMAS;
- Relatórios, estudo de caso;
- Avaliações dos prontuários
- Inclusão de matriculas e desligamento
- Acompanhamento do cronograma de atividades;

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Atividades	Objetivo	Didática	C/H	S	T	Q	Q	S
Aulas de Informática	O acesso aos computadores permitirá a potencialidade desenvolvimento intelectual epsicossocial. Trabalhará coordenação motora, atividades culturais, sociais, pesquisas, jogos educativos.	-Aulas teóricas e práticas; -Avaliação mensal (relatórios) -Exposição dos trabalhos desenvolvidos; -Pesquisa na internet e jogos educativos. -Desenvolvimento de projetos concomitantes com outras disciplinas.	24h	X				X
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**
Trabalhos manuais	**Trabalhar a criatividade, a percepção, a sensibilidade, coordenação motora fina, o lado artístico de cada criança/adolescente de forma lúdica. Mediante as datas comemorativas elaborar trabalhos correspondentes ás mesmas.**	-Avaliação mensal (Boletins) -Elaboração de calendário das datas comemorativas; -Exposição/feiras dos trabalhos desenvolvidos.	16 h/m	X	X	X	X	X
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**
Atividades físicas, recreativas e esportivas.	**Canalizar a energia da criança/adolescentes.** Além de trabalhar a coordenação motora, lateralidade, reflexo, espaço, condicionamento físico, entre outras.	-Avaliação mensal (relatórios) -Promoção de jogos internos; -Elaboração de atividades em grupo, proporcionando o trabalho em grupo.	8h/m	X		X		X
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Atendimento Psicológico.	**Oferecer atendimento as crianças/adolescentes** estimulando a autoestima. **Fortalecimento de vínculos,** respeito, solidariedade, vínculos familiares e comunitários.	-Avaliação mensal(Boletins) - Plano de ação. -Atendimento individual. -Atendimentos em grupo	48h/m		X		X		
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	
Projeto - Roda de conversa socioeducativa	**Possibilitar a conscientização de valorização do espaço que frequentam dentreoutros. Diariamente na entidade, favorecendo processo de desenvolvimento das crianças/adolescentes. Fazendo com que se sentam confortáveis e reconheçam como um lugar que lhes pertença.**	-Avaliação bimestral(relatórios) -Plano de conscientização -Palestras						X	
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	
Projeto- Parabéns a "Você".	**Promover a integração entre crianças/adolescentes, oferecer a oportunidade de comemorar uma data tão especial que é a celebração do dom da vida.**	**-Confraternização mensal entre crianças/adolescentes, funcionários e familiares/responsáveis.**						x	
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	
Aulas de Libras/	**Disseminar a libras trabalhando a coordenação motoraconcentração,**	-Avaliação bimestral(relatórios) -Plano de trabalho -Apresentação			X				

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

	empatia, inclusão a sensibilidade.							
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	
Saúde planetária.	**Desenvolver atendimento as crianças/adolescentes sobre saúde planetária por meio do conceito da edu comunicação.**	-Avaliação bimestral (relatórios) -Plano de conscientização -Pesquisa das ações. - Apresentação.					X	

6- Equipe Técnica

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	Salário (R$) Mensal	CONTRATAÇÃO	Origem Recurso	Total Anual
Monitora	44 h	R$ 1.356,17	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 16.274,04
Serv. Gerais	44 h	R$ 1.294,73	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 15.536,76
Cozinheira	44 h	R$ 1.356,17	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 16.274,04
Monitora	44 h	R$ 1.294,73	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 15.536,76
Assistente Social	30 h	R$ 1.898,63	CLT	Municipal/ Estadual	R$ 22.783,56
Supervisora de Telemarketing	44 h	R$ 1.294,73	CLT	Próprio	R$ 15.536,76
Professora educação física	10 h	—	Voluntária	—	—
Professora de Libras	08 h	—	Voluntária	—	—
Professora de Informática	16 h	—	Voluntária	—	—
Professora	8 h	—	Voluntária	—	—

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadaciancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

aula sobre saúde planetária					
Estagiárias de Psicologia	8 h	—	Voluntárias	—	—
Professor de Taekwondor	2 h	—	Prefeitura	—	—

OBS: "No caso de atraso no repasse dos recursos estaduais e municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante o aviso prévio ao órgão concessor."

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 5.613,33	R$ 67.360,00
Estadual	R$ 2.320,00	R$ 27.840,00
Federal	-----	----
Outros (recurso próprio) Eventos, Alugueis, NF. Paulista, Doações Eventuais e Telemarketing	R$ 10.959,12	R$ 131.509,45
TOTAL	R$ 18.892,45	R$ 226.709,45

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 19.040,00	20%
Recursos Humanos (salários, férias, 13º salário e dissidio trabalhista)	R$ 76.160,00	80%
Total	R$ 95.200,00	100%

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

8- Recursos Materiais:

- **Material de consumo:** Plástico filme, toalha de papel, saca de lixo, fósforo, copo descartável, touca, prendedor de roupa, guardanapo de papel, papel alumínio, pilha para rádio e saco plásticos para armazenamento.
- **Material de limpeza:** Sabão em pó, sapólio, limpa forno, sabão em barra, detergente, limpa alumínio, desinfetante, esponja para cozinha, palha de aço, água sanitária, álcool, limpador multiuso, pano de chão, vassoura, rodo, pá de lixo, bom ar, inseticida, amaciante, álcool em gel, álcool 70%, álcool líquido.
- **Material de higiene pessoal:** Papel higiênico, escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador, papel toalha, toalhas para banho e de rosto, esponja de banho, acetona, esmalte, escova de cabelo, desodorante, cotonete, lixa de unha, fio dental, absorvente. Dentre outros.
- **Materiais educativos:** Papel Sulfite, Folha de EVA, lápis, borracha, apontador, caderno, giz de cera, tintas guache, bexigas, cartolinas, canetinhas, lápis de cores, livros infantis, lantejoulas, cola branca, jogos, durex comum e colorido, fita crepe e jogos educativos diversos.
- **Materiais para atividades manuais:** Pano de prato, linhas para bordar, vaginite, lã, fio de silicone, predarias em geral, miçangas, forminhas para biscuit, tintas, cola branca, tintas acrílica, verniz, madeiras, tinta para tecido, tubo de cola quente, glitter, parafina, sementes para horta, adubos, cola de silicone, tinta craquele, tinta rosto, fitas de cetim, agulhas de crochê, linhas para tapete e toalhas para mesa.
- **Gêneros Alimentícios:** Pó de café, farinha de trigo, ovos, leite, óleo de soja, tempero completo, legumes diversos (batata, cenoura, chuchu, beterraba, cebola, tomate, entre outros), refrigerante, suco, milho para canjica, carne vermelha, carne branca, carne suína, carne de aves, doces diversos, amendoim, chocolate em pó, hortaliças diversas, frutas diversas, bolo, sorvete, fermento em pó, fermento fresco, alho, sardinha, atum, pão de forma, pão de sal, maionese, mostarda, catchup, molho de tomate, milho verde, ervilha, queijo, presunto, mortadela, farinha de rosca, macarrão diversos, salsicha, maisena, milho de pipoca, farinha de mandioca, fubá, sagu, margarina, queijo ralado, caldo de galinha, caldo de carne, colorau, orégano, leite condensado, creme de leite, gelatina, chocolate granulado, leite de coco, coco ralado, vinagre, chá mate, goiabada, iogurte, bolachas diversas, açúcar, linguiça toscana, linguiça calabresa, hambúrguer, arroz, feijão.
- **Gás de cozinha:** Botijão de P13kg e P45 Kg.

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

- **Despesas com energia elétrica:** Luz (CPFL), Água (Sabesp) e Telefonia-Internet.

9- BIBLIOGRAFIA

O plano de trabalho teve como base teórica:

-Orientações técnica sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- Tipificação Nacional do Serviços Socioassistênciais, 2009

- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social: Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
(NOB/SUAS).

- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Secretária Nacional de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica.

- Lei Federal Nº13.019/14.

-ECA: Estatuto Da Criança e Do Adolescente
Capítulo II
Do Direito á Liberdade, ao Respeito e á Dignidade.

ANEXOS:

- Relação anual dos atendidos 2021;
- Cronograma de atividades do mês de Outubro de 2021.

Obs: A instituição no período de férias escolar e também nas férias dos professores, conta com a colaboração de voluntários e dos funcionários que elaboram atividades complementares como passeios no horto, dia de laser em chácara cedida por voluntários, gincanas, filmes, entre outros.

Durante este ano foi elaborados o projeto "Mãos a Obra", SicoobCredicitrus, para dar sequência na capacitação das monitoras e após

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

as mesmas organizaram oficinas para realização das atividades com as crianças. E o Projeto elaborado e encaminhado para Aes-Tiete, para dar sequência as atividades de culinária, projeto inscrito para o Banco Itaú, para dar continuidade varias modalidades de atividades para o ano de 2022.

Lins, 04 de novembro de 2021.

Geraldo Santana
Presidente

Rita de Cássia Nascimento Rocha
Assistente Social CRESS 52.679

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - casadacriancalins@gmail.com
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção". Paulo Freire

		Segunda-Feira	
Horários	Atividade	faixa Etaria	responsável
07:00 às 07:40	entrada (jogos)	Geral	Adriana/Maria
07:40 às 07:45	Oração	Geral	Adriana/Maria
07:45 às 08:00	Café	Geral	Adriana/Maria
08:00 ás 10:00	Jogos Esportivos.	06 á 10 anos	Ivana
08:00 ás 10:00	Atividades de artesanato	11 a 14 anos	Adriana/ Maria
10:00 às 11:00	Fruta e Banho	Geral	Adriana/Maria
11:00 às 11:30	Almoço	Geral	Maria / Elisa
11:30 às 12:30	saida manhã e entrada da tarde	Geral	Maria
12:30 às 13:00	Oração, Almoço e Escovação	Geral	Adriana / Ana Paula
13:00 às 14:00	Monitoras responsaveis com atividades	06 a 10 anos	Adriana/Maria
14:00 às 16:00	Jogos Esportivos/ recreação	11 a 14 anos	Ivana
16:00 às 17:00	café da tarde/ videos	Geral	Adriana/Maria
	Obs: faixa etaria correspondente as turmas de 6 a 10 anos e 11 a 15 anos		

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda". Paulo Freire

Horários	Atividade	Terça-Feira faixa Etária	responsável
07:00 às 07:40	entrada (jogos)	Geral	Adriana/Maria
07:40 às 07:45	Oração da manhã	Geral	Adriana/Maria
07:45 às 08:00	Café	Geral	Adriana/Maria
08:15 às 10:30	Aula deLibras	11 a 15 anos (meninos/as)	Andrea Karina
08:00 às 09:00	Oficina de artesanato	06 á 10 anos(meninos/ as	Adriana/Maria
10:00 às 11:00	Fruta e Banho	Geral	Adriana/Maria
11:00 às 11:30	Almoço	Geral	Maria / Elisa
11:30 às 12:30	saida manhã e entrada da tarde	Geral	Maria
12:30 às 13:30	Oração, Almoço e Escovação	Geral	Adriana / Ana Paula
14:00 as 16:00	Jogos Esportivos/Recreação	10 a 15 anos	Ivana
14:30 às 15:30	Aula de Libras	06 a 10 anos (meninas)	Andrea Karina
15:30 às 17:00	café da tarde/ videos/ Saída	Geral	Adriana/Maria
	Obs: faixa etaria correspondente as turmas de 6 a 10 anos e 11 a 15 anos		

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

"Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante!"
Paulo Freire.

Horários	Atividade	Quarta-feira faixa Etaria	responsável
07:00 às 07:40	videos	Geral	Adriana/Maria
07:40 às 07:45	Oração	Geral	Adriana/Maria
07:45 às 08:00	Café	Geral	Adriana/Maria
08:00 ás 10:00	Estágiarias	06 a 10 anos (meninos/ as	Bruna /Ana Beatriz
08:00 às 10:00	Aula de Taekwondo	11 a 15 anos(meninos/as	Luiz Carlos
10:00 às 11:00	Fruta e Banho	Geral	Adriana/Maria
11:00 às 11:30	Almoço	Geral	Maria / Elisa
11:30 às 12:30	saida manhã e entrada da tarde	Geral	Maria
12:30 às 13:00	Oração, Almoço e Escovação	Geral	Adriana / Ana Paula
13:00 às 14:00	Video- Livre	Geral	Adriana
14:00 às 16:00	Jogos Esportivos/ recreação	06 a 10 anos	Ivana
14:00 às 16:00	Toficinas de artesanato	11 a 15 anos (meninos/as)	Adriana/Maria
16:00 às 17:30	café da tarde/ videos	Geral	Adriana/Maria
	Obs: faixa etaria correspondente as turmas de 6 a 10 anos e 11 a 15 anos		

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

"Onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que fazer, o que ensinar, há sempre o que aprender". Paulo Freire

		Quinta-feira	
Horários	Atividade	faixa Etária	responsável
07:00 às 07:40	entrada (jogos)	Geral	Adriana/Maria
07:40 às 07:45	Oração da manhã	Geral	Adriana/Maria
07:45 às 08:00	Café	Geral	Adriana/Maria
08:00 ás 10:00	Atividades de Artesanato	Geral	Adriana /Maria
10:00 às 11:00	Fruta e Banho	Geral	Adriana/Maria
11:00 às 11:30	Almoço	Geral	Maria / Elisa
11:30 às 12:30	saida manhã e entrada da tarde	Geral	Maria
12:30 às 13:30	Oração, Almoço e Escovação	Geral	Adriana / Ana Paula
14:30 às 15:30	Estágiarias	11 a 15 anos (meninos)	Bruna/Ana beatriz
14:00 às 16:00	Jogos Esportivos/ recreação	06 a 10 anos (meninos/as)	Ivana
15:30 às 17:00	café da tarde/ videos/ Saída	Geral	Adriana/Maria
	Obs: faixa etaria correspondente as turmas de 6 a 10 anos e 12 a 15 anos		

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção". Paulo Freire- Mês Fevereiro-2020

		Sexta-feira	
Horários	Atividade	faixa Etaria	responsável
07:00 às 07:40	entrada (jogos)	Geral	Adriana/Maria
07:40 às 07:45	Oração	Geral	Adriana/Maria
07:45 às 08:00	Café	Geral	Adriana/Maria
08.00	Oficinas de artesanato	11 a 15 anos	Adriana/Maria
08:00 às 10:00	Aula de Inclusão digital	06 a 10 anos	Thaísa
10:00 às 11:00	Fruta e Banho	Geral	Adriana/Maria
11:00 às 11:30	Almoço	Geral	Maria / Elisa
11:30 às 12:30	saida manhã e entrada da tarde	Geral	Maria
12:30 às 13:00	Oração, Almoço e Escovação	Geral	Adriana / Ana Paula
13:00 às 14:00	Video- Livre	Geral	Adriana
14:00 ás 16:00	Inclusão digital	06 a 10 anos	Thaísa
14:00 às 16:00	Jogos Esportivos/ recreação	11 a 15 anos	Ivana
16:00 às 17:00	café da tarde/ videos	Geral	Adriana/Maria
	Obs: faixa etaria correspondente as turmas de 6 a 10 anos e 11 a 15 anos		

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

RELAÇÃO DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM 2021
OUTUBRO.

	NOME:	DATA DE NASC		idade		manhã M	manhã F	tarde M	tarde F	endereços	Data Incl
2	ANA BEATRIZ PEREIRA BRITO	7/4	2009	2020	11		1			R: MAJOR MATOS GUEDES, Nº 603	
3	ANA LIVIA DE O. FERNANDES	6/10	2010	2020	10				1	R.PASCHOALONO MANNE N-70	28/01/20
4	ANA LAURA FREIRE	24/2	2010	2020	10				1	R. CATARIANA NICOLIEO ANTUNES- 320 - LINS V	31/07/18
5	THAYS SANTOS DE ALMEIDA	30/3	2013	2021	8				1	R- JOÃO DA COSTA PINTA N-105- TEISSUKE	10/09/21
6	THAINÁ MENDES BRAGA	4/9	209	2021	12		1			R: CATARINA NICOLIELO N- 495	23/02/21
7	DENZEL ARTUR MONTIN DENIS	21/12	2010	2020	10			1		DOUTOR LUIZ GOMES DO VAL N-182 -RIBEIRO	05/08/19
8	EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	19/7	2013	2020	7			1		TRAV: METODIO LUIZ, Nº17- RIBEIRO	
9	ELIAS CARLOS DE OLIVERIA AZEVEDO	7/8	2008	2020	12	1				R. LUIZ GOMES DO VAL, 182	01/08/19
10	ELOAH BEATRIZ S.CORREIA	13/5	2013	2020	7				1	R. JOSÉ ANTUNES DA SILVEIRA N-44 RIBEIRO	03/02/20
11	EMANUEL KAUAN QUINTINO DOS SANTOS	10/5	2013	2020	7	1				RUI MONTEIRO N-279 BAIRRO ANA CAROLINA	03/02/20
12	EMANUELLE REBECA DA SILVA XAVIER	15/9	2009	2020	11				1	R: JACINTO GANZAROLI Nº 205 - TESSUE KUMASSAKA	
13	EMILLY VICTÓRIA P. DE CARVALHO	25/3	2008	2020	12		1			R: TRAVESSA MARIA PEREIRA DA SILVA	19/08/19
14	FELIPE AUGUSTO ALVES COSTA	1/8	2010	2020	10			1		R: SALVADOR SANCHES, 80 B- JOSÉ DIAS DOS SANTOS	02/03/20
15	GABRIEL H. SANTOS	27/7	2009	2020	11			1		PEDRO FERREIRA N-144	28/05/19
16	GUILHERME DE O.FERNANDES	1/2	2014	2020	6			1		R: PASCHOALINO MANNE N-70	28/01/20
17	HELDER AFONSO CRACO S.PEREIRA	12/2	2014	2020	6			1		R. MARCONI N-1432- SÃO JOÃO	30/01/20
18	HOTÁVIO RODRIGUES	2/10	2010	2020	9			1		R: ANA C. GALANTE Nº 2040 - COMERCIARIO	
19	IAGO MATA DE AZEVEDO	13/12	2008	2020	12	1				R: NILO DE NORONHA N-614	04/02/20
20	ISAQUE DANIEL DANTAS BELMONTE	16/10	2013	2020	7			1		R: JOÃO CAETANO DE LIMA-270 JD UNIÃO	03/03/20
21	IZHAK GABRIEL SILVA PRADO DE MORAIS	16/4	2011	2020	9	1				R: JACINTO GANZAROLI Nº 185 - TEISSUKE KUMASSAKA	
22	JOÃO ARTH MATOS PEREIRA	11/12	2011	2020		1				R: CONDE MATARAZZO N-407	04/02/20
23	JOÃO FELIPE JULIANA MARTINS	16/10	2009	2020	11			1		R. PIRAJUI N-88 RIBEIRO	05/02/20
24	JOÃO GUILHERME SANTANA LIMA	29/6	2009	2020	11			1		R: DOS BANDEIRANTES, Nº 105- IRMÃO ANDRADE	
25	JOÃO ARTHUR DA SILVA	6/6	2012	2021	9	1				R: ADELINO ECA BICHO N-328 SANTA MARIA	
26	CARLOS RAYAN DA SILVA	02/5/	2011	2020	9			1		R- ARLINDO BETIL N-155	11/06/21
27	LARA LÍVIA MIELI CALASTRI	17/3	2010	2020	10		1			R: MAJOR MATTOS GUEDES Nº 282 - RIBEIRO	
28	LAUANY RAFAELA GUINTER DUTRA	27/10	2012	2020	8				1	R: JOSE FELIX DE SOUZA N-160	05/02/20

29	LOYANE GONÇALVES PRADO	24/2	2009	2020	11				1	R: SÃO VICENTE DE PAULA, Nº-464 - RIBEIRO	
30	LUCIANA GABRIELE D. SOUZA GOMES	4/9	2010	2020	10				1	R: MARIO BUENO BRANDÃO, Nº 232 - SAÕ JOÃO	
31	LUANA GABRYELLA P.DE CARVALHO	18/11	2013	2020	7		1			R:TRAVESSA MARIA P.DA SILVA	10/02/20
32	MARCIO ELIDIO DOS SANTOS GUIMARAES	9/12	2009	2020	11	1				R:PARAIBA, Nº 80 -RIBEIRO	
33	MARIA CLARA PASCOALINO PROCESSO	30/7	2012	2020	8				1	R: SÃO VICENTE DE PAULO Nº88 - RIBEIRO	
34	MARIA EDUARDA OLIVEIRA GALVÃO	23/1	2010	2020	10				1	R: SANTA CLARANº 128 - SÃO BENEDITO	
35	MATHEUS APARECIDO OLEGÁRIO GOMES	3/4	2009	2020	11			1		R: MANOEL TEIXEIRA POSSAS Nº 125- RIBEIRO	12/02/19
36	MATHEUS VALÉRIO FERREIRA VELOZO	5/1	2010	2020	10			1		R: METHODIO LUIZ MOURA Nº 88 - RIBEIRO	
37	MAYLON ADRIEL MARTINS DA SILVA	8/7	2009	2020	11	1				R: MOACIR RIBEIRO FERREIRA, Nº 305- SANTA MARIA	22/02/19
	MIGUEL GERMANO PORÇAS	5/9	2013	2020	7	1				R: SÃO VICENTE DE PAULO - Nº359 - RIBEIRO	10/02/20
39	MIRIAN DE OLIVEIRA AZEVEDO	14/3	2007	2020	13		1			R: DR, LUIZ GOMES DO VAL Nº 182 - RIBEIRO	
40	NAAMÃ FELIPE DOS SANTOS CLARO	13/5	2012	2020	8	1				R: TUIUTI, Nº 243 - RIBEIRO	23/02/21
41	NICOLY EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	1/10	2010	2020	10				1	R- MARCONI N 689 VILA CLELIA	29/01/2020
42	NICOLAS MARIANO DONATO	3/3	2015	2021	6			1		R- MARCONI 1244	11/08/2021
43	PEDRO HENRIQUE J.MARTINS	18/7	2011	2020	9			1		R: PIRAJUI N-88 RIBEIRO	05/02/20
44	PEDROPAULO U.FERNANDES	5/4	2012	2020	8			1		R:NESTOR EDUARDO FERREIRA	04/02/20
45	VICTTOR HUGO ALVES	8/12	2013	2020	7			1		R: SALVADOR SANCHES, 80 B-JOSÉ DIAS DOS SANTOS	02/03/20
46	VINICIUS LUIZ DE MATTOS	12/6	2010	2020	10			1		R- CONDE MATARAZZO N-318	28/01/19
47	VITOR RHUAN NOVAIS DOS SANTOS	12/6	2010	2020	10	1				R: Travessa Maria Pereira N-74 - Ribeiro	10/01/20
	LUCAS FELIPI PEREIRA DE OLIVEIRA	2/5	2014	2021				1	1	R:Maconi N- 689 -Ribeiro	12/01/21
49	JULIA GOES MARIANO PEREIRA	21/7	2011	2021	10				1	R. DR, JOÃO MARQUES SANTANA	00/01/00
50	EMILLY VICTÓRIA MARTINS	3/2	2012	2021	9		1			Rua: SANTA CLARA N-157	09/02/21
51	SARA CECILIA DE PAULA	19/ 04/	2010	2021	10				1	R- ARLINDO BETIL N-155	11/06/21
52	DAVI DOMICIANO	28/2	2015	2021	6	1				R: PEREIRA BARRETOS N- 257	16/02/21
53	ISAQUE BISPO DE SOUZA	01/10 2	2013	2021	13	1		1		R: LIA HERNANDEZ MORENO AFONSO N-145	
54	ANA JULIA MARTINS GOMES	17/9	2014	2021	7		1			R.boaventuramarsal	25/02/201
55	CARLOS HENRIQUE DANIEL E SILV	29/5	2011	2021	10			1		RUA. MARCONI N-562	11/03/21
56	AQUILES CRISTIAN OLIVEIRA	3/1/	2014	2021	7			1		JUSTO RIBEIRO N-100 JD FLORES	11/06/21
57	JOSÉ ANTÕNIO MORITO FILHO	20/2	2015	2021	6			1		R- PEREIRA BARRETOS N-309	06/07/201
58	FELIPHE HENRIQUE C.SOARES	24/3	2014	2021	7			1		R- JOSÉ MARIA ANTUNES N-320-ULISSES GUIMARAES	24/08/21
59	LUCAS GABRIEL C.SOARES	8/6	2012	2021	9			1		R- JOSÉ MARIA ANTUNES N-320-ULISSES GUIMARAES.	24/08/21
60	GABRIELA DAVID DE MIRANDA	25/11	2009	2021	12		1			R- JOSÉ ZAGRETTI N-185	30/08/21
61	JOÃO GABRIEL B. MOURA	6/4	2015	2021	6			1		R-SÃO BENEDITO N-157	25/10/21
62	VASMILAHELENA A. ALEXANDR	22/4	2012	2021	9				1	R- DR NESTOR DE CUNTO N-158	29/10/21

63	CRISTIAN HUGO DE S. SILVA	25/6	2010	2021	11	1				R-JOSÉ GARCIA DE CARVALHO	13/08/21
64	MILENA VALENTINA R. D SANTOS	12/09	2014	2021	6				1	R-DR, JOÃO MARQUES N- 50	02/08/21
65	VITOR RPAHEL DA SILVA CUSTODIO	27/9	2013	2020	7			1		R-PEREIRA BARRETOS N-385	27/01/20
			total			12	9	27	16		
						M	F	M	F		
						manhã		tarde			
				soma manha e tarde							
				soma total		61					
						manha		tarde			

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
RECURSO MUNICIPAL – 2022

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PARCELAS	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
RECURSOS HUMANOS – 80%	4.490,66	4.490,66	4.490,66	4.490,66	4.490,66	4.490,66
MATERIAL DE CONSUMO – 20%	1.122,66	1.122,66	1.122,66	1.122,66	1.122,66	1.122,66

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PARCELAS	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
RECURSOS HUMANOS – 80%	4.490,66	4.490,66	4.490,66	4.490,66	4.490,66	4.490,66
MATERIAL DE CONSUMO – 20%	1.122,66	1.122,66	1.122,66	1.122,66	1.122,66	1.122,66
TOTAL GERAL				R$ 67.360,00		

Lins, 22 de outubro de 2021.

GERALDO SANTANA
PRESIDENTE

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 - [illegible]
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
RECURSO ESTADUAL – 2022

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PARCELAS	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
RECURSOS HUMANOS – 80%	1.856,00	1.856,00	1.856,00	1.856,00	1.856,00	1.856,00
MATERIAL DE CONSUMO – 20%	464,00	464,00	464,00	464,00	464,00	464,00

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PARCELAS	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
RECURSOS HUMANOS – 80%	1.856,00	1.856,00	1.856,00	1.856,00	1.856,00	1.856,00
MATERIAL DE CONSUMO – 20%	464,00	464,00	464,00	464,00	464,00	464,00
TOTAL GERAL	R$ 27.840,00					

Lins, 22 de outubro de 2021.

GERALDO SANTANA
PRESIDENTE

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 -
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

PLANO ANUAL 2022

Educação complementar – crianças de 06 a 11 anos

Educação – cultura e cidadania

Cidadania e Auto Estima

Adolescente de 12 a 14 an
Cultura – comunicaçã
e Arte

Projeto Acordes que transformam Vidas

Musicalização.
Valorização do talento, buscando apresentar o mundo da musica através da alegria dos acordes.

Fortalecimento da Família

Emancipação das Famílias que se encontram em vulnerabilidade.
Fortalecimento dos vínculos entre a matriz familiar e o atendido

Descobrindo talentos e novos Empreendedores

Adolescentes
15 a 17 anos
Desenvolver potencial pa
construir visã
de futuro e
estimular par
mundo do
trabalho.

Programa de Sócio Aprendizagem
&
Educação continuada
Parceria com Zona Azul

Adolescentes e jovens
de 15 a 18 anos
Jovens e adultos em vulnerabilidade.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

PLANO DE TRABALHO - CEMIC – 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE

CNPJ: 01.498.887/0001 – 52

Endereço: RUA MAJOR MATTOS GUEDES,145

Diretora Presidente: Mirian Angélica Leopoldo dos Santos (Ir.)

Responsável Técnico: Fumie Shimoda Yamauti

Formação: Assistente Social (N° 18.569) CRESS:

CEP: 16.401-428

Telefone: (14) 3522 6549. / CEL: (14) 9 8164 - 1373

E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

1.3 **Descrição do Serviço:**

Serviço de Proteção Básica: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de **Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.**

1 - Missão

Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias por meio da educação social, do enfoque preventivo, tendo em vista a garantia dos direitos sociais, com base na referência do evangelho e valores salesianos.

2 - Visão

Ser referência em termos de apoio social, ao consolidar suas repostas; promover a cultura da Paz, da liberdade, da solidariedade, da justiça e o desenvolvimento do bom cristão e cidadão honesto que atua de forma proativa face às necessidades emergentes da comunidade.

3 - VALORES:

Espiritualidade: Tornar Jesus conhecido e amado, através do encontro consigo mesmo, com o outro e com Deus.

Respeito aos direitos Humanos e ao Protagonismo: Crianças, adolescentes e Jovens são a energia positiva da nossa ação e da comunidade em que estão inseridas.

Solidariedade: ação pontual no compromisso com as urgências.

Sistema Preventivo: legado de Dom Bosco e Maria Mazzarello, modelo de educação acolhedora e centrada na pessoa e na promoção da vida.

Família: como base da sociedade e primeira escola de virtudes cristãs.

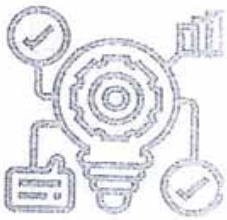
Trabalho em Rede: enquanto jeito de pensar, valorização da pessoa como sujeito para o trabalho, como uma ação multidisciplinar capaz de melhorar a qualidade e a efetividade da ação.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

2- JUSTIFICATIVA

2.1- Apresentação histórica do CEMIC



1960 religiosas salesiana, junto a um grupo de universitários promovem o Oratório Dom Bosco, ***uma ação pastoral que envolve a todos para dar uma resposta educativa intuindo os sinais***, em meio a jogos e brincadeiras ouvem e vivem as histórias de crianças da Vila Ribeiro. Com o passar dos anos os universitários realizam uma pesquisa na cidade de Lins e concluem que a vila do Ribeiro é o local para desenvolver um trabalho social!

1967 - De oratório festivo a rua de Recreio, Nasce o CEM! Centro de Estudos do Menor ***uma resposta de amor social à população da vila do Ribeiro***, desenvolvendo atividades de assistência humanitária. Regularização de documentos e moradia, oportunizando entrada nas escolas, e através da relevância desses trabalhos consegue um comodato com a prefeitura. **Um terreno e uma árvore!**

1972 O Centro de Estudos do Menor em vistas do trabalho comunitário que vem desenvolvendo fez uma alteração em sua denominação. Passou a chamar-se **Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC**. Discutem plano de expansão!

1975 – Início das construções! No ano de 1974 foi feito um pedido à FUNABEM *(Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, órgão normativo que tem a finalidade de criar e implementar a "política nacional de bem-estar do menor")* e ao MISEREOR *(Os católicos alemães e a política de cooperação transnacional: gênese da fundação e expansão da instituição Misereor)*, pois contávamos unir forças com o poder municipal e a FAL (Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lins) para construção física do CEMIC. No dia 02/09/1975 chega a primeira resposta, 100.000 marcos vindo da MISERIOR Alemã!

1979 Nova parceria *Faixa Verde*, que possibilitaria ao jovem seu primeiro emprego e a possibilidade de receber educação econômica, que o prepara para o futuro próximo e contribui para a melhoria de sua família; atualmente *Zona Azul*, que reintegra jovens adultos ao mercado de trabalho e possibilita concluir ou realizar um curso que os encaminhem profissionalmente.

2000 Por vivenciar a transformação da família através dos recursos que o trabalho proporciona e também a **possibilidade ao jovem de ser inserido no primeiro emprego, iniciou-se o projeto FAP, atualmente Menor Aprendiz que posiciona o jovem como cidadão honesto, realizado** e ajustado socialmente.

2013 Crescemos em número e foco de atendimento, como resposta ao poder público municipal, nosso parceiro de sempre, foi necessário receber 90 crianças e adolescentes (de 5 a 12 anos) de um outro projeto que perdeu as condições de funcionamento! "Renascer" era o nome dele!

2015, CEMIC recebe a **visita do Consul de Taiwan!** E com ele o recurso que possibilita a **viabilidade de um projeto de multimídia.** Com a atualização e ampliação do laboratório de informática e os trabalhos realizados, foi possível responder com qualidade de serviço, nesse tempo de pandemia.

2017 – O CEMIC teve a honra de receber o título de **Utilidade Pública Estadual,** completando sua documentação estatutária, assim a comunidade linense e a população do Bairro de Ribeiro e adjacência continuam sendo parceiros desta obra e contribuindo para suas conquistas.

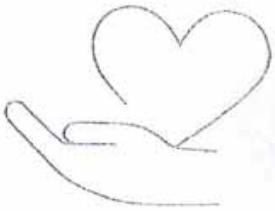
Ao mesmo tempo que o CEMIC cuida de sua organização estatutária, física e socioeducativa, procura manter a gestão de qualidade e conta com um Sistema de Gestão e Animação em rede no território nacional Salesiano de Ação Social.

A história do projeto sempre foi costurada pelas Artes plásticas, teatro, dança e musicalização, coral, coral de libras, grupos de fanfarra, hoje com o nome de **"acordes que transformam vidas".** Um movimento segundo o coração de Dom Bosco!

2020 - O CEMIC oferece atividades em dois turnos de funcionamento, atende crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11meses. Este é um ano completamente atípico, exigindo de toda equipe articulação para desenvolver o acompanhamento online. Graças a estrutura física e pedagógica construída ao longo dos anos, nossa instituição está mantendo o vínculo com os educandos, fornecendo amparo necessário.

2.2 - Descrição da realidade que será objeto da Parceria

A importância da atividade da instituição CEMIC, dentro município de Lins, vai, em sua totalidade, ao encontro da realidade localizada no bairro periférico. É possível analisar o índice de seu atendimento para além da territorialização que se vincula aos espaços centrais e circundantes - 65 bairros além da Zona Rural da cidade de Lins.



Em questão, é mister refletir sobre o processo de crescimento da cidade e, precisamente, de urbanização. Dessa forma, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na região urbana, a população linense era de 71.432 habitantes em 2010, com uma densidade demográfica de 124,98 habitantes/km² e, em 2019, era estimada em 78.013 habitantes, segundo o citado Instituto. Sua população está situada majoritariamente na região urbana, com 98,8% dos moradores ocupando esse ambiente em 2010.

Ao visualizar esse índice, é possível entender como o crescimento urbano reflete diretamente na demanda, em virtude do aglomerado e a busca pela consolidação dos direitos sociais no âmbito da instituição familiar brasileira. Esta pode ser composta em diversas configurações, nuclear, parental, monoparental, família extensa, unipessoal, homossexual, dentre diversos papéis fundamentados, uma vez que partimos do princípio da não padronização do ambiente familiar, mas se dá a importância de garantir o direito à

convivência familiar e comunitária, assim como previsto no artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em questão, vale observar a particularidade de cada uma que desenvolve enfrentamentos econômicos, sociais e políticos. Assim detecta-se o êxodo rural e a busca da sobrevivência dentro da urbanização, como modificações para a cultura e também de recursos. Desta forma vale destacar junto ao desenvolvimento as conquistas que enfatizam o compromisso do município, assim no mês de julho de 2020 recebemos a premiação do Programa Prefeito Amigo da Criança aderido em 2016 via Fundação Abrinq, no qual reconhece a gestão a busca e valoração na perspectiva do direito da criança e do adolescente que até 2019 segundo o observatório havia o número de 20.044 munícipes deste segmento.

O acesso à assistência social por meio de benefícios, serviços, programas e projetos, que é uma concretização dos direitos sociais, que se materializam através da questão social. Aponta-se que a assistência social pode ser solicitada por quem dela precisar, e assim afirma o PNAS 2004:

> *"A Assistência Social, como política de proteção social, configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, de que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social". (PNAS 2004, p.15).*

Segundo o levantamento realizado via Diagnóstico da Criança e Adolescência de Lins 2019, aponta-se que:

> *Em 2010, a proporção de pessoas com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo era de 29,8%, ocupando a posição 419 de 645 na comparação com os outros municípios do estado e 6 de 8 na comparação com municípios da microrregião16. A renda per capita média em Lins aumentou 10,69% de 2000 para 2010, enquanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou um aumento de 101,18% entre os meses de janeiro de 2000 e dezembro de 2010 (tabela 1737 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)17.*

Ao refletir sobre a demanda de urbanização têm-se situações distintas. Assim, segundo a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 7º, a família trabalhadora, deveria ter o salário-mínimo que mantivesse as necessidades básicas dos cidadãos como, moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene,

transporte e previdência social. No entanto, vivencia-se um momento no qual o salário mínimo não está sendo a resposta para sobrevivência.

Nessa mesma linha, é importante refletir sobre a existência do artigo 6º da CF de 1988, que estabelece direitos sociais como educação, trabalho, lazer, segurança, previdência social, a proteção à maternidade e à infância; a assistência aos desamparados.

O município de Lins, atualmente, é atendido com três Centro de Referência de Assistência Social, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social e um Centro de Referência de Atendimento à Mulher, que atendem pessoas em vulnerabilidade e risco social ou pessoal. Esses equipamentos fazem referência e apontam a rede em que se insere a instituição CEMIC, como fornecedora do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Ali se realiza atendimento a crianças de 06 a 11 anos e, adolescentes de 12 a 17 anos; estabelece-se a emancipação das famílias que obtêm respostas às demandas. Assim, reforça-se que, no artigo 3º da Lei Orgânica de Assistência Social, em seu inciso 2, aquelas entidades são de atendimento; prestam serviços e executam programas ou projetos.

Os usuários da política de assistência fazem parte do trabalho em rede. Dessa maneira, a família que se encontra em vulnerabilidade material ou social, e que não consegue assumir o papel de provedora naquele momento, tem dentro de seu ambiente uma criança ou adolescente que necessita da alimentação, educação e desenvolvimento de cidadania. Dessa forma, os dependentes não são descartáveis, sejam filhos ou não, daquele que está empregado.

Quando se reflete sobre a existência do capitalismo, passa-se a repensar os critérios de atendimentos, ou melhor, de prioridade; e, ao mesmo tempo, reconhece-se a demanda da família trabalhadora que, mesmo com condições medianas, busca uns lócus de acolhimento.

2.3 - Capacidade da OSC por meio dos serviços executados

Até o fim de outubro de 2021, o CEMIC, atendeu gratuitamente todos os dias, uma média de 356 entre crianças, adolescentes e jovens de 06 – 17 anos, de ambos os sexos e recebeu clientela de 65 bairros além da Zona Rural da cidade de Lins.

Demanda reprimida de 12/13 anos no período da manhã – temos uma demanda significativa na idade de 12/13 anos matutino, fizemos uma experiência de inclui-los na turma de 11 anos e não foi uma experiência de proveito. A idade de 11 para 13 anos exige diversidade de ações.

Para responder é necessária uma turma especifica e o aumento de 15h/atividade distribuídas em 5 educadores na semana.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Atendemos fora do território – O CEMIC devido à parceria municipal que disponibiliza ônibus para o transporte, tem ao longo dos anos atendido a todo município de Lins. * lista de bairros atendidos em anexo.

São desenvolvidas uma variedade de oficinas, como números diferenciados de vagas/atendimento conforme o espaço físico.

Toda essa programação visa à qualidade da ação socioeducativa que deve ser observada durante o processo de matrículas, no início do ano e mensalmente, nas vagas a serem *preenchidas, seja por desistência, seja pelo remanejamento de turmas, ou encaminhamento para o mundo do trabalho. No ano de 2021, realizamos novas matriculas: 110 em janeiro, 11 em fevereiro, 07 em março, 04 em maio, 14 em junho, 13 em julho, 33 em agosto, 19 em setembro, 08 em outubro.*

Chegamos ao final do ano de 2021 com uma lista de espera / demanda reprimida de:

06 a 11 anos – 98, sendo 45 para o período matutino e 53 para o período vespertino

12 a 14 anos – 26

15 a 17 anos – 40 para o período vespertino

Todo este universo de atividades proporciona aos mais de 350 atendidos diários, opções de valorização da própria pessoa, bem como, possibilidade de cada um desenvolver os seus dons, respeitando a própria individualidade e aproveitando as oportunidades que lhe são oferecias.

Demos início a um trabalho de fortalecimento da família; diante da atual situação política e econômica que vivemos, ouvindo as "histórias" relatadas pelos atendidos que retornavam do isolamento, nos encorajamos em iniciar este conhecimento e formação junto a famílias. Nosso primeiro trabalho está sendo realizado em rodas de conversa, em pequenos grupos (25 de cada vez), o primeiro assunto: compreensão sobre "FAMILIA" como entendemos os tipos de família existentes.

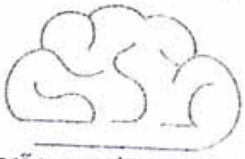
Destes encontros tem surgidos demandas que nos impele a avançar na promoção do conhecimento e do aceso ao direito, e do fortalecimento da valorização pessoal e familiar.

2.3.1 – POTENCIAIS PARCEIROS E GRUPOS DE COOPERAÇÃO

SEMEL, UNILINS, CREBIN, POLÍCIA AMBIENTAL, UNISALESIANO, 37 Bin, Paróquias, Escolas Estaduais, Mercados, CRAS Manoel Padeiro, e outros que não se encontram em nosso território, mas atendem os nossos atendidos, Posto de Saúde, outras OSCs.

3- OBJETIVO GERAL

Promover a educação social como meio para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. Tendo como eixo de atuação o processo contínuo da proteção integral e enfrentamento as situações de vulnerabilidade e risco social mapeadas através da busca ativa e também dos atendimentos as demandas oriundas da questão social.



Desta forma, vale ressaltar a garantia do espaço de convivência comunitária e fortalecimento de vínculo que obtém como estratégia proporcionar o acesso à educação complementar e desenvolvimento social, tendo em vista potencializar habilidades dos atendidos, através da qualidade no atendimento via trabalho da equipe técnica, no qual objetiva-se o fortalecimento do trabalho em rede com as políticas sociais do município.

3.1 – Objetivos Específicos:

- Desenvolver e fortalecer as relações de afetividade, solidariedade e respeito entre as crianças para potencializar suas energias de bem, complementando a educação e o aprendizado escolar;
- Apoiar a adolescente no projeto de vida que os auxilia a alcançar a autonomia e o protagonismo;
- Estimular para o mundo do trabalho e proporcionar condições para reconhecer suas potencialidades e assumir suas responsabilidades como cidadão;
- Promover a qualidade de vida por meio do conhecimento e do acesso aos seus direitos sociais.

4- METAS-QUANTITATIVAS: ATENDER DIARIAMENTE 350 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ASSIM DISTRIBUÍDOS:

Manhã		Tarde	
Crianças de 06 a 11 anos	Jovens de 15 a 17 anos	Crianças de 06 a 11 anos	Jovens de 15 a 17 anos

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

06 a 08 anos – 25 09 a 10 anos – 30 11 anos – 30 12 13 anos – 25 *(Possivelmente!)*	15 a 17 anos – 30 *(Podemos mudar devido a escola integral)*	06 a 08 anos – 25 09 a 10 anos – 30 11 anos – 30	12 /13 anos – 50(25) 14 anos – 50 15 a 17 anos – 50
Total: 140		**Total: 210**	
			Total Geral:350
Obs.: devido a escola integral pode mudar a demanda *A turma de 12/13 anos diminuindo a turma da tarde e aumentando pela manhã.* *As turmas de 15/17 anos, diminuído a procura a tarde e aumentando pela manhã.*			

METAS - QUALITATIVAS

1. Atender, na sede do CEMIC, até 350 (mês) crianças e adolescentes, em diferentes atividades educativas, culturais, esportivas juntamente ao atendimento e acompanhamento do serviço social;
2. Capacitar 100 adolescentes, de 14 – 17 anos para o mundo do trabalho e oferecer cursos de qualificação profissional, para um grupo constituído de 90 a 100 adolescentes e jovens, assim será executado o acompanhamento sobre o rendimento escolar junto ao seu desempenho em seu ambiente de trabalho;
3. Capacitar voluntários e educadores sociais para desempenharem com eficiência e qualidade, as ações do trabalho proposto.

5- METODOLOGIA



Somos Salesianos (as) o nosso método educativo está relacionado com o tema dos direitos humanos e a nossa metodologia é focada na preventividade, pois acreditamos que prevenir é determinante para que o educando encontre no ambiente educativo referencias que o impulsione a explorar suas capacidades.

Preventivo para nós significa programado, organizado, planejado, não como controle, mas como antecipar-se por isso planejamos anualmente nossas ações, agendas e atividade. Estudamos para nos aprimorar e melhor responder, realizamos mensalmente reuniões de avaliação e planejamento imediato.

Cada um de nossas ações tem por finalidade auxiliar criança, adolescente e seus familiares a dar sentido a própria vida, a descobrir, a escolher e a realizar a sua vocação, seja ela qual for, com atitude de gratuidade. A capacidade de escolher de modo correto e autônomo hoje é essencial para realização de seu futuro.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Atendemos a em dois períodos, (o projeto fica aberto com assistência entre 7h30min e 17h30min) servimos refeições diárias sendo no período da manhã café na chegada e almoço antes de sair para escola, a turma da tarde almoço ao chegar e recebe lanche na hora de sair para casa. (Para bem atender temos um horário de café da manhã, três almoços com intervalo de 40min um do outro e dois lanches ao final da tarde)
Desde o ano passado trabalhamos de forma hibrida, para proporcionar experiência e manter o vínculo com a instituição.

PROJETOS	Programa de Educação complementar Buscando um Desenvolvimento Social: neste projeto atendemos crianças de 06 a 11 anos, que trazem com elas defasagem de aprendizado, oportunizamos atividades que os auxiliem a crescer e qualificar-se no básico.
POR QUE FAZER?	Acreditamos que complementando a educação geral e o aprendizado, criamos condições positivas que ajuda a criança se manter na escola, desenvolver suas potencialidades e dar respostas no agora de sua vida.
COMO FAZER?	Através de oficinas, rodas de conversa, escuta e dramatização; Contação de histórias, brincadeiras, jogos e canções; Campeonatos, jogos de mesa e brincadeiras tradicionais. Neste projeto as crianças são divididas em 6 turmas por idade (três pela manhã e três à tarde) cada turma tem um educador/monitor como referência e mediador das oficinas e em alguns momentos trocam de turma para oferecer outras atividades. Utilizamos espaços ao ar livre e salas ambientes.
O QUE FAZER?	Desenvolver oficinas/atividades de: 1- Comunicação e Expressão, escrita, oral e corporal para que aprendam a expressar suas ideias, dialogar sobre os acontecimentos, locomover –se. 2- Artes Plásticas, Doméstica e Musical: descobrir dons/aptidões e fazer escolhas em sua vida. Uma aposta nas competências. 3- Cidadania e Formação Humana Cristã: Um trabalho de promoção da pessoa pois acreditamos que sejam sujeitos de direito. 5- Informática e Novas tecnologias: nessa idade utilizamos como conhecimento de mundo, informação sobre a realidade e ferramenta para outros aprendizados.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

	6- Esporte – Recreação e Jogos: para aprender a construir e cumprir regras, interagir entre debate e valores.
PROJETOS	Projeto Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima: neste projeto atendemos os adolescentes de 12 a 14 anos, é uma idade de muitas descobertas, físicas e humanas nesse período sentem as diferenças impostas pelas desigualdades sociais. È preciso contribuir para descobrir-se e amar-se e fortalecer suas autonomias e ser capaz de protagonizar. Essas turmas trabalham rodas de conversa e teatros para dividir os conteúdos aprendidos com as crianças de 06 a 11 anos.
POR QUE FAZER?	Porque só acontece a efetivação dos direitos humanos se garantirmos a dignidade da pessoa humana. Ninguém nasce por acaso, é preciso manter a preocupação deformar para o senso crítico e incentivar a autonomia. *Cidadania e Auto Estima!*
COMO FAZER?	Através de oficinas, rodas de conversa, escuta e dramatização, vídeo aula, palestras, visitas in loco; Contação de histórias, brincadeiras, jogos e canções; Campeonatos, jogos de mesa e brincadeiras tradicionais. Neste projeto as turmas são divididas por idade e escolhas algumas oficinas são para todos e outras eles podem escolher por exemplo: canto e para todos, instrumentos opcional, artes domesticas no conceito do aprendizado para todos, ir à padaria executar uma receita é opcional. Artes manuais, no conceito de bem viver, do cuidado com o ambiente é para todos a oficina de trabalhos manuais é opcional. As turmas têm de 50 a 60 adolescentes e são divididos em duas ou três turmas dependendo do dia. Utilizam espações abertos e ou salas ambientes.
O QUE FAZER?	Desenvolver oficinas/atividades de: 1- Comunicação e Expressão, escrita, oral e corporal para que aprendam a expressar suas ideias, dialogar sobre os acontecimentos, locomover –se. 2- Artes Plásticas, Doméstica e Musical: cultura é a expressão, conhecer e saber cuidar de si das coisas e descobrir dons/aptidões!

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

	3- Cidadania e Formação Humana Cristã: centro de todo trabalho educativo e espiritual. A pessoal na sua totalidade! 4- Informática e Novas tecnologias: para essas turmas serve como ferramenta, utilizamos a informática para construir outros conteúdos; 5- Esporte – Recreação e Jogos: para aprender a construir e cumprir regras, interagir entre debate e valores, respeitar o outro. As atividades esportivas são mistas.

PROJETOS	Descobrindo talentos e novos Empreendedores: neste projeto atendemos os adolescentes de 15 a 17 anos, com a intenção de desenvolver o potencial dos adolescentes para construir visão de futuro e estimular para o mundo do trabalho.
POR QUE FAZER?	Para promover o desenvolvimento individual e social, apoiar a pró atividade no cotidiano, como exercício para promover o autocuidado na comunidade assim se potencializando para o mundo do trabalho, como possibilidade de mudança familiar.
COMO FAZER?	Rodas de conversas com temas variados - Necessidade de vivermos sem violência e de amar ao próximo. - Quem eu sou e o que eu posso ser. - Projeto de vida; - Vídeos-aulas sobre o comportamento durante entrevista e no emprego. As turmas têm de 50 adolescentes e são divididos em duas turmas, essa idade atendemos em dois períodos, oportunizando formação aos adolescentes que estudam à noite. Utilizam espações abertos e ou salas ambientes.
O QUE FAZER?	Desenvolver oficinas/atividades de: 1- Comunicação digital e elemento facilitador no mundo do trabalho, para contribuir para o desenvolvimento de competências; 2- Direitos humanos, ética e Cidadania, proporcionar meios para que o adolescente compreenda sua importância na sociedade. 3- Linguagem e comunicação: oral, escrita e corporal, interpretação e reescrita de textos. 5- Técnicas e Rotinas Administrativa, prepara para o prático, organização, conhecimento da cidade, arquivo, sigilo, ...

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

	6- Arte produtivas e musical, valorizar todo tipo de inserção no mundo do trabalho, podemos nos dias atuais empreender.

ATIVIDADE	Fortalecimento da família, uma atividade nova porem desejada a muito tempo!
POR QUE FAZER?	Proporcionar emancipação das famílias que encontram-se em vulnerabilidade material ou social, através do acesso aos direitos sociais, tendo em vista o fortalecimento dos vínculos entre a matriz familiar e os atendidos.
COMO FAZER?	Com base na metodologia teórica crítica, tendo em vista análise sobre o contexto da realidade referente as famílias atendidas. E como suporte a utilização de legislação e reflexões sobre o papel da família e sociedade enquanto cidadãos de direitos no processo da construção familiar e conquista dos direitos sociais.
O QUE FAZER?	Utilização de instrumentais: -Observação -Visita domiciliar; -Entrevista; -Reunião, Acolhimento Social, -Encaminhamento; -Grupo; -Acompanhamento Social; -Atendimento social.

O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade: SERVIÇO SOCIAL

Objetivo: Garantia de direitos sociais e fortalecimento de vínculo comunitário e familiar.

Didática: Visita domiciliar, escuta qualificada, entrevista estruturada e semiestruturada, desenvolvimento de rodas conversas.

Carga Horaria Semanal: 30 horas

Ações	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Trabalho social com as famílias				X	X

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Acolhimento e atendimento individual e familiar	X	X	X	X	X
Encaminhamento e articulação com as redes para garantia dos direitos sociais.	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios		X		X	
Elaborar instrumentos de acompanhamento.					X

Atividade: ADMINISTRATIVO

Objetivo: Planejar, organizar, dirigir e controlar estrategicamente para garantir uma gestão administrativa e financeira eficiente e transparente.

Didática:

Carga Horaria Semanal: 44h

Ações	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Prestação de contas	Mensalmente				
Pagamentos	X	X	X	X	X
Orçamentos	X	X	X	X	X
Capacitação da equipe	Mensalmente e ou quando surge oportunidade				
Aplicação de questionários	Mensalmente				
Elaboração de projetos	X	X	X	X	X
Captação de recursos	X	X	X	X	X
Publicação de balanços	Anualmente				

Atividade: COMUNICAÇÃO VISUAL

Objetivo: Transmitir informações diretas, confiáveis que reforcem os valores do CEMIC e mantenham atualizados educandos, famílias e parceiros.

Didática: Alinhar com coerência a marca e a personalização, manter a coerência, explorando as plataformas para apresentar-se como é verdadeiramente.

Carga Horaria Semanal: 30h

Ações	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Redes sociais	X	X	X	X	X
Boletins	X	X	X	X	X

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Fotografias	X	X	X	X	X
Vídeos	X	X	X	X	X
Campanhas e agendas positivas.	X	X	X	X	X

Atividade: PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo: *Oportunizar reflexão e ações sociais que construam para o fortalecimento de uma cultura da PAZ e valores de uma vida digna para todos, independentemente de nacionalidade, cor, sexo e orientação sexual, política e religiosa.*

Didática: *olhar as realidades, realizar rodas de conversa, debater, construir jogos que auxiliem no desenvolvimento da reflexão.*

Carga Horaria Semanal: 30h aproximadamente.

Ações	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Cidadania e formação humano cristã	X	X	X	X	X
Protagonismo juvenil	X	X	X	X	X
Participação a reuniões e ou festividades	X	X	X	X	X
Passeios e Integração	X	X	X	X	X
Formação de liderança.	X	X	X	X	X
Campanhas e agenda positiva	X	X	X	X	X

Atividade: EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: promover uma educação social em conjunto com a comunidade transformando as condições de vida.

Didática: ter predileção pelos excluídos, apoiar a juventude e superar as diferentes formas de pobreza, trabalhar em rede de ação.

Carga Horaria Semanal: 30h por ação (Um educador por ação)

Ações	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Musicalização	X	X	X	X	X
Novas tecnologias	X	X	X	X	X
Artes plásticas	X	X	X	X	X
Artes domesticas	X	X	X	X	X

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Brinquedoteca	X	X	X	X	X
Leitura livre	X	X	X	X	X
Educação integral	X	X	X	X	X

Atividade: ESPORTE

Objetivo: *Promover a qualidade da integração entre os participantes por meio da prática esportiva, com disputas individuais ou coletivas; despertar valores que preserve a integridade, a autonomia e o protagonismo dos educandos.*

Didática: Acreditamos que oportunidades fazem a diferença, no esporte todos são incluídos, independente de problemas em outras atividades, aqui é o "lugar" de aprender o que não conseguiram ainda, sentido de equipe, ser possível realizar seus sonhos!

Carga Horaria semanal:30h aproximadamente.

OBS: Temos dois educadores físicos no quadro de contratados e recebemos outros através de parcerias.

Ações	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Formações de equipe	Sempre que necessário				
Aulas de futebol para impacto social	X	X	X	X	X
Futsal	X	X	X	X	X
Handebol	X	X	X	X	X
Vôlei	X	X	X	X	X
Basquete	X	X	X	X	X
Torneios e campeonatos	Bimestralmente				
Coletar IMC	Semestralmente				
Campanha de alimentação saldável	Bimestralmente				

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

6- EQUIPE TÉCNICA



A equipe técnica deverá ser formada por profissionais qualificados na perspectiva da integração interdisciplinar. São os profissionais necessários para o desenvolvimento do plano, ou seja, pessoal administrativo, técnicos nível superior e médio, coordenação, estagiários, monitores e outros.

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem do recurso	Total Anual
Monitora	06	R$ 681,58	CLT	Estadual	R$ 8.860,54
Monitor	30	R$ 2.125,47	CLT	Municipal	R$ 27.631,11
Monitora	25	R$ 1.457,00	CLT	Municipal	R$ 18.941,00
Serviços Gerais	35	R$ 1.407,72	CLT	Estadual	R$ 18.300,36
Prof. de Informática	24,5	R$ 2.185,49	CLT	Municipal	R$ 28.411,37
Terapeuta Ocupacional	30	R$ 2.397,82	CLT	Municipal	R$ 31.171,66
Assistente Social	30	R$ 3.120,44	CLT	Municipal	R$ 40.565,72
Serviços Gerais	35	R$ 1.180,00	CLT	Estadual	R$ 15.340,00
Educadora Social	25	R$ 1.776,08	CLT	Municipal	R$ 23.089,04
Auxiliar de Comunicação	30	R$ 1.467,51	CLT	Municipal	R$ 19.077,63
Monitora	25	R$ 1.457,00	CLT	Estadual	R$ 18.941,00
Monitora	20	R$ 1.180,00	CLT	Estadual	R$ 15.340,00
Monitora	20	R$ 1.180,00	CLT	Estadual	R$ 15.340,00
Serviços Gerais	35	R$ 1.180,00	CLT	Estadual	R$ 15.340,00
Cozinheira	35	R$ 1.627,10	CLT	Municipal	R$ 21.152,30
Educador Social	35,5	R$ 2.240,63	CLT	Municipal	R$ 29.128,19
Educadora Social	20	R$ 2.185,49	CLT	Municipal	R$ 28.411,37
Coord, Apr./Financeiro	44	R$ 5.338,87	CLT	Próprio	R$ 69.405,31
Professor MA	4	R$ 1.400,00	Autônomo	Próprio	R$ 16.800,00

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Professor – Z/A	3	R$ 1.200,00	Autônomo	Próprio	R$ 14.400,00
Aprendiz	22,5	R$ 663,40	CLT	Próprio	R$ 8.624,20
Aprendiz	22,5	R$ 663,40	CLT	Próprio	R$ 8.624,20

Obs: Despesas com recursos Humanos (Salários, Férias, Rescisão Contratual, 13º Salário, Horas Extras, Dissídio, Biênio, Complemento e Equiparação de Salário), e no caso de atraso no repasse dos recursos estaduais e federais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados. Mediante aviso prévio ao órgão concessor.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

O quadro orçamentário deve conter a previsão de metas de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:



RECEITAS

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 22.440,00	R$ 269.280,00	R$ 269.280,00
Estadual	R$ 5.084,00	R$ 61.008,00	R$ 61.008,00
Próprio – T.M. - Convenio Zona Azul	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00	R$ 114.000,00
Próprio – T.M. Convenio Aprendiz	R$ 12.000,00	R$ 156.000,00	R$ 156.000,00
Próprio – Doações e Contribuições	R$ 350,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
TOTAL	R$ 49.374,00	R$ 604.488,00	R$ 604.488,00

T.M - Tarifa Manutenção

DESPESAS

Recurso Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 53.856,00	20
RECURSOS HUMANOS	R$ 215.424,00	80
TOTAL	**R$ 269.280,00**	**100**

Recurso Estadual

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 12.201,60	20
RECURSOS HUMANOS	R$ 48.806,40	80
TOTAL	**R$ 61.008,00**	**100**

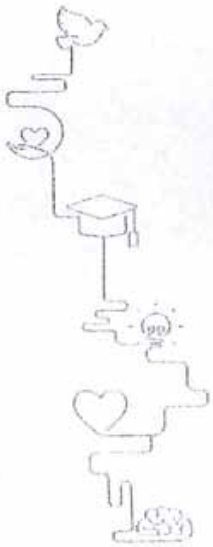
Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Recursos Próprios

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 104.196,00	38
RECURSOS HUMANOS	R$ 170.004,00	62
TOTAL	R$ 274.200,00	100

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O monitoramento do serviço é realizado diariamente através do diálogo entre coordenação, educandos e educadores!

Além das rodas de conversa, dos bons dias (tarde), dos encontros nas varandas/Pátios, abrimos espaço para assistir e ou participar junto a algumas atividades, realizamos mensalmente reuniões de formação, elaboração de relatórios de monitoramento, avaliação das atividades realizadas e planejamento das próximas.

Temos um sistema de gestão que bem nos equipa (SIGAR) onde podemos registrar diariamente a presença, as ocorrências, sugestões, comportamentos, resultado do que foi proposto e assumido pelas turmas e gerar uma infinidade de dados e gráficos sobre nossa realidade. (Alguns instrumentos seguem em anexo)

Sempre focamos nosso planejamento em quem vai fazer uso da atividade proposta e apresentamos com positividade.

Buscamos conhecer outras experiências de sucesso e de falha para olhar para dentro e vislumbrar possibilidade de crescimento.

Lins, 08 de novembro de 2021

Fumie Shimoda Yamauti
Assistente Social
CRES – 18.569.

Ir. Mirian Angélica Leopoldo dos Santo
Diretora presidente

CEMIC
Lins-SP

9- ANEXOS

9.1 Documentos do sistema de gestão (SIGAR)

9.2 Horário - 2022.

9.3 Dependências do CEMIC com fotos.

9.4 Lista de materiais e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades diárias e festividades

Calendário 2022
- Será entregue junto do relatório

CONTATO

TELEFONE:
14 3522 6549
(14) 9 8164 - 1373

cemic lins
instagram.com/cemiclins

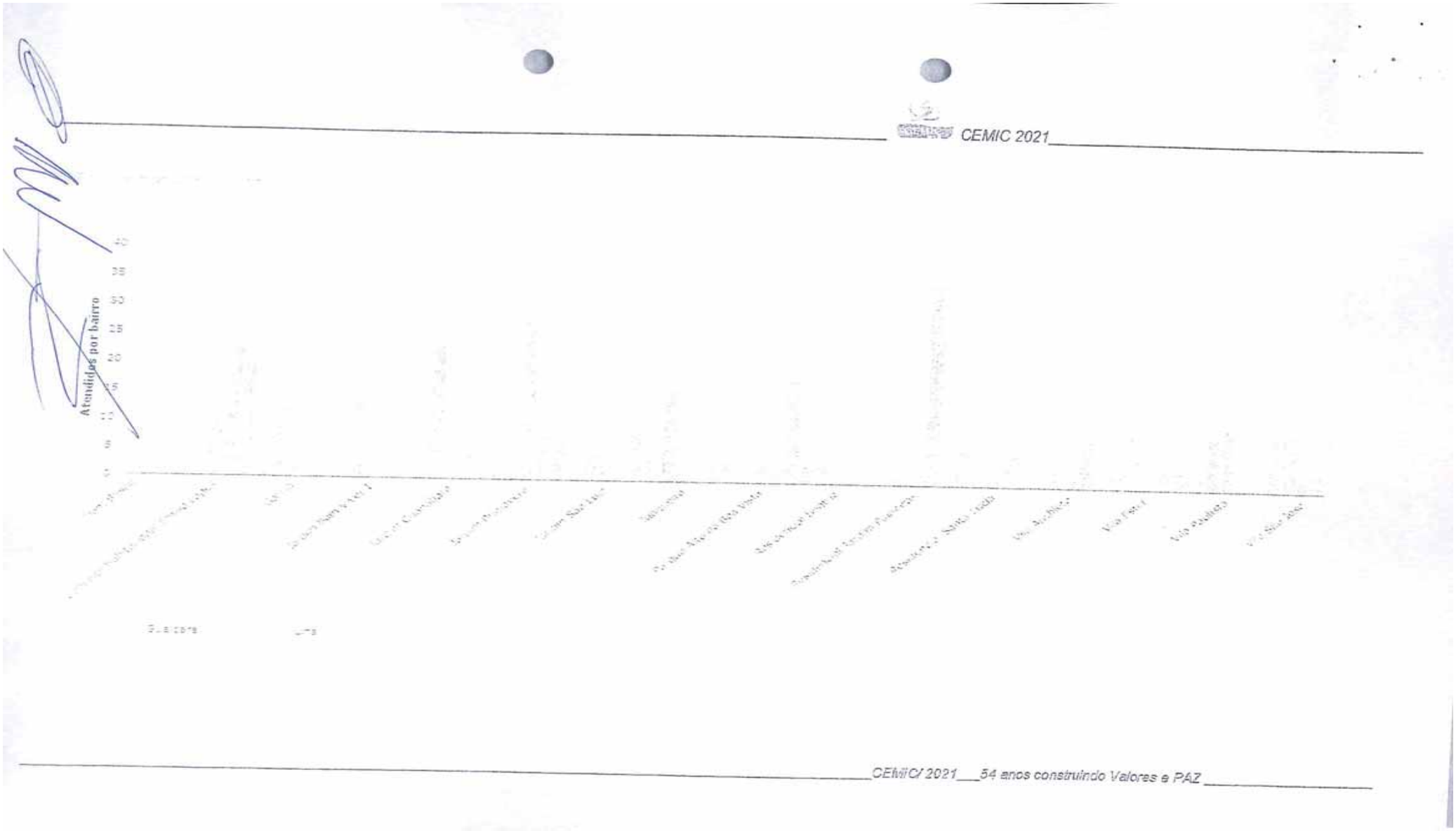
EMAIL:

Cadastro Único 3533 7002 Rc Olavo Bilac, nº 640 Centro	QUANTIDADE
Bairros	
Jardim Bom Viver I	2
Panorama	9
Vila Guaraiuva	
Jardim Bom Viver II	
Fazenda Alvorada	
Jardim Marabá	
Jardim Manoel Scatti	2
Jardim Bom Viver III	
Chácara 3 corações	
Jardim Guanabara	3
Núcleo Habitacional Normando Pereira	5
Jardim Bom Viver IV	
Residencial Fernandes	
Residencial Henrique Bertin	
Cidi - Cinomose Felina	
Residencial Manoel Mabe	1
Garcia	2
Fazenda 26 Lins	
Jardim Campestre	
Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa	2
Fazenda Floresta	
Jardim Arruda	
Parque Alto de Pinheiros	
Parque Nogueira	

CRAS "Irmã Beatriz" 3523 5483 Rua José Mendes, 35 Rebouças	QUANTIDADE
Bairros	
Parque dos Trabalhadores	2
Vila Anchieta	8
Vila Ramalho	3
Parque São Jorge	1
Jardim Dona Eugênia	2
Vila Aquinca	5
Vila Alta	2
Rebouças	2
Jardim Americano	1
Residencial Maringá	1
Vila Ernesto Andrade	3
Residencial Jardim Paineiras	1
Vila Mariângela	1
Vila Paciol	2
Centro	6
Vila Santa Terezinha	4
Vila Parque das Américas	9
Jardim União	11
Jardim Primaveras	19
Residencial Joaquina Caetano Ramos - Dona Angelina	31
Vila Preta	
Jardim Pinheiro	
Labate	
Vila José Mendes	
Vila Marlúcia	

CRAS "Antônio Nunes Fernandes" 3523 8165 R: Maria José Foichito Vanuchi, 45 José Dias dos Santos	QUANTIDADE
Bairros	
Jardim Aeroporto	1
Parque Alto da Boa Vista	1
Residencial Leonel Franca	1
Jardim Santa Clara	3
Conjunto Habitacional Paulo Freire	3
Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães	3
Jardim Tangará	4
Jardim Santa Maria	4
Conjunto Habitacional José Dias dos Santos	12
Jardim São Vicente	
Parque Empresarial Rolando Alves Pereira	
Jardim São Francisco da Boa Vista (Fábio)	
Residencial Flamboyant	
Residencial Fernandes Fernandes	
Chácara Flora	
Residencial Parque das Flores	1
Residencial Jardim Antonio Alfonso	2
Estrada Monlevade	
Estrada Lins / Tamoará	
Jardim São Roque	
Residencial Perfum do Sol	
Conjunto Habitacional Tereza Kamamoto	13
Fazenda Santa Theresinha	
Residencial Benetti	2
Residencial dos comerciários	
Residencial Real Parque	
Residencial San Fernando	
Residencial Santa Lúcia	
Tanguru 10	
Tanguru 7	
Tamarindo	
Vila Ester	1
Vila Militar	

CRAS "Miguel Padeiro" 3523 8511 R: Ula Hernandes Moreno Alfonso, 55 Emílio Lopes	QUANTIDADE
Bairros	
Fazenda Santana	
Jardim São Luiz	3
Vila Bela Vista	4
Guapiranga (DISTRITO)	1
Conjunto Habitacional Ana Cardoso	
Jardim Paraíso	3
Jardim Limoeiro	4
Jardim Alvorada	3
Condomínio Vista Alegre III	5
Jardim Leonil	
Jardim Tropical	3
Jardim Bandeirantes	7
Residencial Santana	9
Ribeiro	7
Cajão branco	
Vila Chiba	
São Nossa Senhor de Fátima	10
Dourado	
Francisco José de Oliveira Ruiz	
Jardim Eldorado	12
Vila Azevedo	16
Conjunto Habitacional Emílio Lopes	7
Fazenda cemitério	9
Parque Ferroviário	
Recanto dourado II	16
Vila Pedroza	
Vila São Benedito	10
Vila São José	5
	2


CEMIC 2021
Atendidos por bairro
CEMIC/ 2021 54 anos construindo Valores e PAZ

Cartão Alimentação: 0.81%
Pensão por Morte: 3.25%
BPC: 1.63%
Aposentadoria (Idade, Tempo de contribuição, Invalidez ou Especial) : 3.25%
Outro: 8.94%
Auxílio Reclusão: 1.63%

Auxílio Doença: 0.81%

Bolsa Família: 79.67%

BENEFÍCIOS SOCIAIS	QUANTIDADE
Bolsa Família	98
Auxílio Reclusão	2
Outro	1
Aposentadoria (Idade, Tempo de contribuição, Invalidez ou Especial)	4
BPC	2
Pensão por Morte	2
Cartão Alimentação	1
Auxílio Doença	1
TOTAL	123

CEMIC 2021

Privada: 1.55%

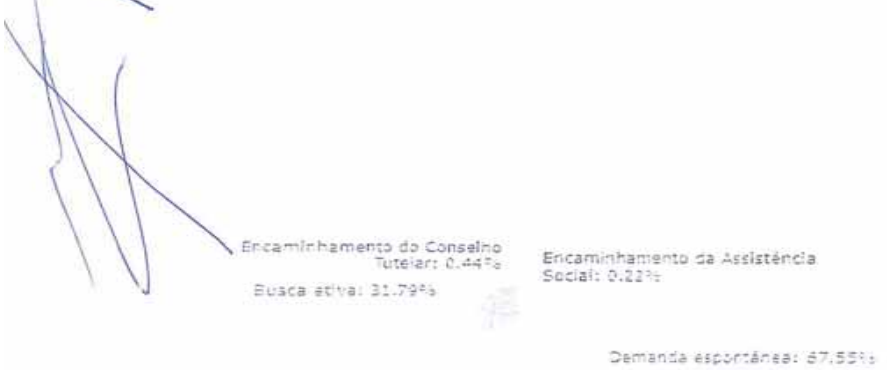
ESCOLARIDADE - TIPO DE INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE
Pública	446
Privada	7
TOTAL	453

Pública: 98.45%

CEMIC/ 2021 54 anos construindo Valores e PAZ

CEMIC 2021

FORMA DE ACESSO	QUANTIDADE
Demanda espontânea	308
Busca ativa	144
Encaminhamento do Conselho Tutelar	2
Encaminhamento da Assistência Social	1
TOTAL	453



CEMIC/ 2021 54 anos construindo Valores e PAZ

CEMIC 2021

Jovens

Crianças

Adolescentes

Adolescentes

Crianças

Jovens

MASCULINO	224
Crianças (0 - 11 anos)	69
Adolescentes (12 - 17 anos)	142
Jovens (18 - 29 anos)	13
Adultos (30 - 59 anos)	0
Idosos (60 anos ou mais)	0
FEMININO	229
Crianças (0 - 11 anos)	75
Adolescentes (12 - 17 anos)	137
Jovens (18 - 29 anos)	17
Adultos (30 - 59 anos)	0
Idosos (60 anos ou mais)	0
NÃO BINÁRIO	0
Crianças (0 - 11 anos)	0
Adolescentes (12 - 17 anos)	0
Jovens (18 - 29 anos)	0
Adultos (30 - 59 anos)	0
Idosos (60 anos ou mais)	0
TOTAL	453

CEMIC/ 2021 ___ 54 anos construindo Valores e PAZ

TIPO DE MORADIA	QUANTIDADE	%
Alugada	88	19.78
Cedida	68	15.28
Financiada	75	16.85
Ocupada	1	0.22
Própria	213	47.87
TOTAL	445	



CEMIC – HORÁRIO - 06 a 11 anos– 2022 - vespertino

CEMIC	VESPERTINO – DE 06 A 11 ANOS	12h – Chegada – 12h40 almoço -- 13h higiene bucal. 13h15min início das atividade	
	06 - 08 ANOS - LARISSA	09 - 10 ANOS - KELY	11 ANOS - CRISTIANO
2ª FEIRA 13h15min as 14h	Informática e novas tecnologias - Fabiano	Cidadania – Formação Humana Cristã - Kely	Cidadania – Formação Humana Cristã - Cristiano
14h as14h14h45min	Cidadania – Formação Humana Cristã - Larissa	Informática e novas tecnologias - Fabiano	Cidadania e F. Hum. Cristã
14h45min /15h30min	Comunicação e Expressão - Larissa	Comunicação e Expressão - Kely	Informática e novas tecnologias - Fabiano
3ª FEIRA 13h15min as 14h	Artes Manuais - Larissa	Futebol Callejero – Cristiano	Arte corporal - Mayara
14h as14h14h45min	Futebol Callejero – Cristiano	Arte corporal - Mayara	Artes Manuais - Kely
14h45min /15h30min	Arte corporal - Mayara	Artes Manuais - Kely	Futebol Callejero – Cristiano
4ª FEIRA 13h15min as 14h	Musicalização - Mara	Noções de aritmética - Kely	Noções de aritmética - Cristiano
14h as14h14h45min	Encontro Psicóloga – Nayara	Musicalização - Mara	Comunicação e Expressão - Leitura - Cristiano
14h45min /15h30min	Noções de aritmética - Larissa	Encontro Psicóloga – Nayara	Musicalização - Mara
5ª FEIRA 13h15min as 14h	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa
14h as14h14h45min	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa
14h45min/15h30min	Comunicação e Expressão – Leitura - Larissa	Comunicação e Expressão – Leitura - Kely	Encontro Psicóloga -- Nayara
6ª FEIRA 13h15min as 14h	Informática e novas tecnologias - Fabiano	Musicalização - Mara	Arte corporal - Mayara
14h as14h14h45min	Arte corporal - Mayara	Informática e novas tecnologias - Fabiano	Musicalização - Mara
14h45min /15h30min	Musicalização - Mara	Arte corporal - Mayara	Informática e novas tecnologias - Fabiano
15h30min lanche - 16h saída esperar ônibus			

CEMIC – HORÁRIO - 06 a 11 anos– 2022 – matutino

CEMIC	MATUTINO - DE 06 A 12 ANOS	7h15 entrada / 7h30min acolhida e café da manhã.	
	06 - 08 ANOS - PHOLVE	09 - 10 ANOS - KELY	11 - 12 ANOS - CRISTIANO
2ª FEIRA 8h as 8h45	Musicalização - Larissa	Comunicação e Expressão - Kely	Comunicação e Expressão - Cristiano
8h45h as 9h30min	Futebol Callejero – Cristiano	Cidadania – Formação Humana Cristã - Kely	Musicalização - Larissa
9h30min as 10h 15min	Cidadania – Formação Humana Cristã - Pholve	Larissa - Musicalização	Cidadania – Formação Humana Cristã - Cristiano
3ª FEIRA 8h as 8h45	Comunicação e Expressão - Pholve	Encontro Psicóloga - Nayara	Futebol Callejero – Cristiano
8h45h as 9h30min	Encontro Psicóloga – Nayara	Futebol Callejero – Cristiano	Artes Manuais – Kely
9h30min as 10h 15min	Artes Manuais - Pholve	Artes Manuais - Kely	Encontro Psicóloga - Nayara
4ª FEIRA 8h as 8h45	Noções de aritmética - Pholve	Arte corporal - Mayara	Informática e novas tecnologias - Daniela
8h45h as 9h30min	Arte corporal - Mayara	Informática e novas tecnologias - Daniela	Noções de aritmética - Cristiano
9h30min as 10h 15min	Informática e novas tecnologias - Daniela	Noções de aritmética - Kely	Arte corporal - Mayara
5ª FEIRA 8h as 8h45	Musicalização - Larissa	Informática e novas tecnologias - Daniela	Arte corporal - Mayara
8h45h as 9h30min	Informática e novas tecnologias - Daniela	Arte corporal - Mayara	Musicalização - Larissa
9h30min as 10h 15min	Arte corporal - Mayara	Musicalização - Larissa	Informática e novas tecnologias - Daniela
6ª FEIRA 8h as 8h45	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa
8h45h as 9h30min	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa	CANTO - Larissa
9h30min as 10h 15min	Comunicação e Expressão – Leitura - Pholve	Comunicação e Expressão - Leitura - Kely	Comunicação e Expressão – Leitura - Cristiano
10h 30min almoço/ higiene bucal/ tempo livre para brinquedoteca/ esperar o ônibus.			

CEMIC – 2022 – HORARIO 12 a 17 anos

	12/13 Anos		14 Anos		15/16 Anos		15/16 Anos
CEMIC	*14h às 15h*	*15h10min às 16h10min*	*14h às 15h*	*15h10min às 16h10min*	*14h às 15h*	*15h10min às 16h10min*	*Matutino*
2ª feira	Com. e Expressão Zaira – S. Branco	Com. Digital Dany – sala 14	Vôlei Elaine Quadra	Cidadania Ulisses – Sala 09	Canto / Larissa S. Laura – Verde!	Artes - Aline Padaria – Ir. Olga	Com. digital Fabiano - Sala 13
	Com. Digital Dany – sala 14	Com. e Expressão Zaira – S. Branco	Cidadania Ulisses – Sala 09	Vôlei Elaine Quadra	Canto / Larissa Sala Laura – Verde!		
3ª feira	Bola na Rede Quadra	Com. e Expressão Zaira – S. Branco	Canto / Larissa S. Laura – Verde!	Artes - Aline Padaria – Ir. Olga Claudio - O/ Ideias	Com. digital Fabiano sala 13	Cidadania Ulisses – Sala 09	Técnicas Administrativas Regina – Sala 09
	Com. e Expressão Zaira – S. Branco	Bola na Rede Quadra	Canto / Larissa S. Laura – Verde!		Cidadania Ulisses – Sala 09	Com. digital Fabiano sala 13	
4ª feira	Com. e Expressão Zaira – S. Branco	Artes - Aline Padaria – Ir. Olga	Handebol Cristiano - Quadra	Vôlei Para Todos - Quadra	Técnicas Administrativas Regina – sala 09		Com. e Expressão Fabiano – sala 03
Dany/ 11 anos			Ginastica Elaine – S. Verde				
5ª feira	Bola na Rede Quadra	Cristiano Campo	Cidadania Ulisses – Sala 09	Com. Digital Dany – sala 14	Com. e Expressão Zaira – S. Branco		Novas profissões Fabiano – sala 13
Larissa Crianças	Prof. Claudio Oficina de Ideias	Bola na Rede Quadra	Com. Digital Dany – sala 14	Cidadania Ulisses – Sala 09			
6ª feira	Canto Larissa – Verde!		Com. e Expressão Zaira – S. Branco		Com. digital Fabiano sala 13	Esporte Ulisses - quadra	Cidadania Ulisses – sala 03/ Quadra
	Elaine quadra junto com Ulisses.				Esporte Ulisses - quadra	Com. digital Fabiano sala 13	

Dany – 3ª feira – Menor Aprendiz e ...
Ulisses na 4ª – acompanhar oficinas ...
Elaine – 6ª quadra com Ulisses e um grupo de 12/13

Padaria:
2ª – 15 /17 anos
3ª – 14 Anos
4ª – 11 do Cristiano
6ª – 12 /13 Anos

Sala 13 e 14 – são laboratórios de Informática.
Artes – Aline sala 10 – Laura!
Artes domesticas - Padaria – Ir. Olga

REDE SALESIANA BRASIL

Fundação Itaú Social

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

MATERIAL NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS MESMOS.

01 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO: apitos, bolas, brinquedos educativos, Brinquedos para as festas, cordas, jogos de mesa, medalhas, troféus, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes e afins.

02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE e PEDAGOGICO: almofada para carimbos, apagador, borracha de lápis, bandeja para papéis, caderno, canetas, carimbos em geral, papeis em geral, EVA, clipes, colas em geral, colchete e alfinetes, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz para lousa, Giz de cera, elástico para dinheiro, grampeador, grampos, guia para arquivo, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, fichários, plástico para fichários, lápis, lapiseira, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

03 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, FOTOS: pastas plásticas, CD-ROM virgem, mouse, teclado peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, lâmpadas especiais, molduras, pen drive e afins.

04 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM arame, barbante, caixas plásticas, caixas de madeira, papelão, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas de cetim, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, sacolas, sacos, tecidos, embalagens e afins.

05 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO: colchonetes, toalhas, travesseiros, almofadas e afins.

06 - MATERIAL DE COPA E COZINHA copos para diversos fins, pratos, colheres, garfos, facas, abridor de garrafa e lata, tabuas de cortar alimentos, artigos de vidro e plástico, frigideiras, garrafas térmicas, jarras, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, descartáveis e afins.

07 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS: adubos, argila, plantas ornamentais, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.

08 - MATERIAL HOSPITALAR (ATENDER PEQUENOS ACIDENTES) algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, pomadas, termômetro, ataduras, absorventes e afins.

09 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO: são muito diversos!

10 - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL: Sabonete, creme dental, escova de dente, esmalte, lixa de unha, acetona, algodão, adesivos e afins

11 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E TRABALHOS DE ARTE PLASTICA:, arames liso e farpado, areia, verniz, vidro , brocha, cola, fechaduras, chaves, ferro, grades, impermeabilizantes lixas, madeira, massa corrida, papel de parede, parafusos, pigmentos, pregos, rolos solventes, basculante, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, ladrilhos, lavatórios, aparelhos sanitários, marcos de concreto, pias, portas e portais, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, e afins.

1

CEMIC

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

12 - **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS** cabos, chaves, cilindros para máqui copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

13 - **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circu eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, disjuntores, eletrodos, espelhos p interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusiveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pi e plugs, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, e afins.

14 - **MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, ded guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores, pagamento de seguran monitoramento e afins.

15 - **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** Serviços de reparos e conse de máquinas e equipamentos gráficos, eletrodomésticos, e afins.

16 – **MANUTENÇÃO DE VEICULO** combustivel, pequenos reparos, pneus, troca de óleo, afins

17 - **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pint reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, divisória afins.

18 -**SERVIÇOS GRÁFICOS** confecção de impressos em geral, encadernação de livros, jornais, relatór impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados, adesivos e afins.

2

CEMIC 54 anos de presença socioeducativa

Plano de Aplicação 2022

Organização Sociedade Civil: Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC.
Recurso Municipal: R$ 269.280,00.

Despesa / Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00	17.952,00
Custeio	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00
Total	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**	**22.440,00**

Recurso Estadual: R$ 61.008,00.

Despesa / Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20	4.067,20
Custeio	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80	1.016,80
Total	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**	**5.084,00**

CEMIC/2021

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022.

LINS

2022

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone; (14) 3533-4250
Fax:(14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38 E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2. Entidade Executora do Plano

Nome: Comunidade Educacional para o Trabalho – CEPT
CNPJ: 46.205.027/0001-11
Endereço: Rua Vol. João Batista de Araujo, 657 – Junqueira
Coordenador: Kátia Cristina Penitente
Presidente: Adriano de Souza Marques
Responsável Técnico: Kátia Cristina Penitente
CRESS: 67.128
Cep: 16403-140
Tel: (14) 99713-0291 / (14) 9901-5951 E-mail: ceptlins@gmail.com
Ano de fundação:1969

1.3. Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora:Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia.
CEP: 16401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço

Serviço Convivência e o Fortalecimento de Vinculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

2.JUSTIFICATIVA

A Comunidade Educacional para o Trabalho desde sua fundação em 31/01/1970 vee desenvolvendo atividades que visam assegurar os direitos das crianças e adolescente assim como também de seus familiares, em consonâncias com as leis vigentes do Estatuto c Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

As Políticas Públicas referente à assistência social, educação, saúde, meio ambient esporte, cultura e lazer são direitos universais de todos os brasileiros. Neste sentido é que, OSC, preocupada com a efetivação desses direitos, desenvolve atividades voltadas a atendimento das necessidades apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias com vistas à prevenção e promoção da vida.

O território onde está localizada a Comunidade Educacional para o Trabalho cresce muito nos últimos anos aumentando ainda mais a concentração de famílias em situação d vulnerabilidade social. Em sua maioria são famílias cujos responsáveis não tem empreg formal muitas delas chefiadas apenas por mulheres vivendo de reciclagem e "bicos Percebemos, ao longo do trabalho, a dificuldade de acesso à rede de proteção pela falta d equipamentos da assistência social o que traz grande prejuízo aos seus moradores.

Os bairros de abrangência do projeto são: Bom Viver 1,2,3,4 e 5,Manabu Mab ,Junqueira,Pasetto,Jardim Manoel Scalfi,Henrique Bertin,Paulo Freire ,Cinquentenário Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Neste território há inumaras expressões da questão social:ausência e/ou insuficiênci de renda, desemprego ou trabalho informal,drogadição,evasão escolar e diferentes formas d violência.

Os adolescentes maiores de 15 anos também sofrem com ausência de serviços n território o que dificulta a inserção no mercado de trabalho, este fator torna-se um do agravantes para o uso e trafico de substâncias psicoativas na região.

É neste contexto em que a OSC está inserida com intuito de atender 60 crianças e adolescentes com idade entre 6 a 15 anos no contra turno escolar. As atividades desenvolvidas visam atendimento na totalidade. São propostos de acordo com a idade e têm a finalidade de trabalhar as habilidades específicas peculiares a cada fase d desenvolvimento, assim como contribuir com a emancipação e efetivação dos direitos sociais de cada criança.

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

A Comunidade tem como parâmetro desenvolver ações complementares com criança e adolescentes focando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O atendimento será realizado visando estimular o desenvolvimento de potencialidade habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, buscando a melhoria da qualidade d vida das crianças e adolescentes e familiares, para prevenir as situações de risco socia articulando toda a rede assistencial do município.

Atualmente atendemos crianças e adolescentes na sua maioria dos bairros no entorn na CEPT com maior concentração nos bairros Bom Viver ,Manabu Mabe Junqueira, n entanto sabemos que existe um número de crianças e adolescentes que vivem em bairro muito afastados e que não possuem transporte para conseguir frequentar o projet principalmente nos bairros Manabu Mabe e Jardim Manoel Scalfi.

Também salientamos a dificuldade em conseguir a participação da família seja er alguma atividade proposta ou no contato para tratar assunto referente ao educand matriculado no projeto.

Há uma preocupação com as atividades para 2022 uma vez que algumas escola passarão a atender no período integral. No momento atendemos crianças e adolescentes da escolas: Gessy Beozzo- 09 educandos; Jorge Americano-12 educandos; Paulo Freire-1· educandos; **Octacilio-10 educandos**; José Ariano-02 educandos; **Minervina-05 educandos** Fernando Costa- 01 educando; Colégio Objetivo-02 educandos.

3- OBJETIVO GERAL:

Promover ações educativas focadas em desenvolver na criança e no adolescente competências sócio emocionais fundamentais para formação da cidadania e da autonomia a partir dos interesses, demandas e potencialidades da sua faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar espaço de sociabilidade, estimulando a convivência social e comunitária e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, incentivando-os serem protagonistas de sua história e da sua vida em comunidade, ampliando sua visão d mundo;
- Formar cidadãos conscientes de si e do outro, da realidade que o cerca e da su capacidade de transformação fortalecendo a autoestima;
- Complementar o trabalho social com as famílias através de ações que estimulem su participação nas atividades, bem como na proteção e desenvolvimento de crianças adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a participação da vida pública do território, por meio de ações que possar desenvolver o senso crítico e o exercício consciente da cidadania;
- Encaminhar a família, quando necessário, ao acesso a benefícios, programas d transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção da famílias na rede de proteção social de assistência social.

4- METAS

Atender mensalmente 60 (SESSENTA) crianças e adolescentes entre 6 a 15 anos do território e suas respectivas famílias, devidamente cadastradas em nossa Instituição priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade.

5- METODOLOGIA

A metodologia a ser trabalhada neste serviço segue as normativas para desenvolvimento da socialização entre crianças e adolescentes, equipe técnica e fortalecimento de vínculos entre os mesmos e as famílias sendo oferecido pela instituição en diversas oficinas, rodas de conversa, eventos, reuniões com famílias, entre outras formas que favorecem o aprendizado na prática e a construção de um mundo onde os valores da

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

responsabilidade, respeito, afetividade, honestidade e solidariedade permeiam todas a relações.

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e n desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com os serviços de proteção integral da criança, do adolescente e su família. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dc interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias atendidas. As intervenções sã pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressã interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O processo de acompanhamento da família visa valorizar e fortalecer a participaçã familiar, ressignificar a trajetória de vida, transformar a realidade presente de modo promover um novo seguimento focando suas relações estabelecidas consigo mesmo e co os outros.

No atendimento deverá promover ações educativas que favoreça o desenvolvimen das crianças e adolescentes, potencializando seus saberes e aptidões, sua capacidade c discernir, de agir, com autonomia e responsabilidade.

Em qualquer momento, as metas poderão ser reavaliadas, discutidas, redirecionadas alteradas considerando os posicionamentos dos profissionais, das crianças dos adolescent e da família quanto aos progressos ou retrocessos ocorridos.

As oficinas funcionarão no contra turno escolar de segunda a sexta-feira no período c manhã das 7:30hs as 11:00 e no período da tarde das 13:00 às 17:00hs.Durante o período c férias escolares, nos meses de janeiro e julho, a CEPT funcionará em horário diferenciac sendo das 8:00 às 14:00hs promovendo nesse período atividades tais como passeic gincanas, brincadeiras diversas, etc.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DIDATICA	C\H MENSAL	S	T	Q	Q
TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS	Fortalecer os vínculos familiares	-Entrevista e visitas domiciliares; -Inscrição/ rematrícula das crianças; -Acolhida e recepção das crianças; -Reuniões bimestrais com os responsáveis; -Garantir a segurança alimentar das famílias vulneráveis (quando necessário); -Orientações e Encaminhamentos para a rede socioassistencial (quando necessário).	160h	X	X	X	X
BRINQUEDOTECA	Direcionar o brincar e oferecer variedades de brinquedos e brincadeiras num ambiente propício à ludicidade com liberdade e sentido, um mundo de fantasia	Estimula o imaginário dos educandos levando-os a viver de forma prazerosa, saudável e principalmente fazer as crianças felizes.	36h			X	X
ATIVIDADE FISICA (Esporte e Lazer)	Desenvolver o processo de integração, socialização e cooperação das crianças e adolescentes, reconhecendo novas	Permite a interação e o acompanhamento no desenvolvimento psicomotor das crianças e adolescentes e condições de atuar	160h		X	X	X

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

		do ritmo com noções básicas que mostram o ritmo como a respiração, coração, caminhar, criação através do ritmo com atividades auditivas, movimento rítmico, paisagem sonora que é todo som produzido em diferentes ambientes como os sons naturais e culturais.						
LIBRAS	Aquisição do vocabulário básico de libras, compreendendo as particularidades culturais e linguísticas das comunidades surdas, além de desenvolver habilidades comunicativas que contribua para inclusão da pessoa surda.	Sala de aula expositiva -Trabalho em grupo -Atendimento Individualizado (Qdo necessário) - Datas Comemorativas - Encontro Social entre Surdo e Ouvintes - Música	20h	X				
EDUCOMUNICAÇÃO Imprensa Jovem	Favorecer a promoção do protagonismo infanto-juvenil, contribuindo para a melhoria do convívio nos espaços educativos, propiciando a expressão comunicativa e criativa, contemplando as linguagens de Comunicação, bem como o desenvolvimento de competências e	As aulas serão dedicadas à apropriação, construção e produção de conhecimento, capaz de alinhar relações humanas com a aprendizagem e oportunizar a integração de conteúdos curriculares com as percepções de mundo dos jovens.	24h	X				

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

		do ritmo com noções básicas que mostram o ritmo como a respiração, coração, caminhar, criação através do ritmo com atividades auditivas, movimento rítmico, paisagem sonora que é todo som produzido em diferentes ambientes como os sons naturais e culturais.						
LIBRAS	Aquisição do vocabulário básico de libras, compreendendo as particularidades culturais e linguísticas das comunidades surdas, além de desenvolver habilidades comunicativas que contribua para inclusão da pessoa surda.	Sala de aula expositiva -Trabalho em grupo -Atendimento Individualizado (Qdo necessário) - Datas Comemorativas - Encontro Social entre Surdo e Ouvintes - Música	20h	X				
EDUCOMUNICAÇÃO Imprensa Jovem	Favorecer a promoção do protagonismo infanto-juvenil, contribuindo para a melhoria do convivio nos espaços educativos, propiciando a expressão comunicativa e criativa, contemplando as linguagens de Comunicação, bem como o desenvolvimento de competências e	As aulas serão dedicadas à apropriação, construção e produção de conhecimento, capaz de alinhar relações humanas com a aprendizagem e oportunizar a integração de conteúdos curriculares com as percepções de mundo dos jovens.	24h	X				

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

	habilidades ,por meio de roteiros de oficinas na perspectiva da Educomunicação.	Estes, por sua vez, são incentivados a desenvolver intervenções sociais na comunidade escolar e/ou no seu entorno por meio da produção de videos, programas de rádio, jornais, postagens em mídias sociais, realização de mostras fotográficas e de cineclubes etc.

6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C\H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Assistente Social	30h	3.400,00	CLT	Estadual/Municipal/Próprio	40.800,00
Monitor Musica	9h	800,00	MEI	Municipal/Estadual	9.600,00
Monitor Brinquedoteca	9h	800,00	MEI	Municipal/Estadual	9.600,00
Monitor	15h	800,00	MEI	Municipal/Estadual	9.600,00
Monitor Esporte e Lazer	44h	2.000,00	MEI	Municipal/Estadual	24.000,00
Cozinheira	44h	1.479,44	CLT	Outros Recursos	17.753,28
Ajudante manutenção	44h	1.518,26	CLT	Outros Recursos	18.219,12

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Aux Ajudante de manutenção	44h	1.334,57	CLT	Outros Recursos	16.014,84
Ajudante Serviços Gerais	44h	1.294,72	CLT	Outros Recursos	15.536,64
Analista Financeiro e Adm	44h	2.804,79	CLT	Outros Recursos	33.657,48
Estagiário (informática)	7h	Parceria junto a FATEC	Estagiário	----------	----------
Professora de Libras	4h	----------	Voluntário	----------	----------

OBS: Nos casos de atrasos dos repasses dos recursos Estaduais e Municipal poderá haver alteração na origem do Recurso que será feito o pagamento dos funcionários supracitados, mediante aviso prévio ao órgão concessor.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Financeiro- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	6.589,46	79.073,49	79.073,49
Estadual	2.200,00	26.400,00	26.400,00
Outros	12.000,00	144.000,00	144.000,00
Total	20.789,46	249.473,49	249.473,49

Recurso Municipal

Descrição	Valor	%
MATERIAL CUSTEIO	R$ 15.814,69	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 63.258,80	80%
TOTAL	R$ 79.073,49	100%

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Recurso Estadual

Descrição	Valor	%
MATERIAL CUSTEIO	R$ 5.280,00	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 21.120,00	80%
TOTAL	R$ 26.400,00	100%

Outros Recursos

Descrição	Valor	%
MATERIAL CUSTEIO	R$ 28.800,00	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 115.200,00	80%
TOTAL	R$ 144.000,00	100%

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comunidade Educacional para o Trabalho realizará monitoramento:

Continuo das atividades realizadas, através de reuniões mensais com a equipe, para discutir avanços, dificuldades e planejar as ações;

A frequência das crianças e adolescentes será feita através de lista de chamada que será atualizada diariamente;

Parceria com as escolas municipais e estaduais e, através dos professores mediadores onde verificaremos a frequência e o comportamento dos mesmos com o objetivo de contribuir para a redução da evasão escolar;

Através de questionários que serão distribuídos aos pais e responsável durante as reuniões com os mesmos, para que a entidade esteja sempre em sintonia com as necessidades das famílias e atenda suas respectivas necessidades.

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

9.ANEXOS

MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO

- Alimentação (perecíveis e não perecíveis);
- Material de copa e cozinha;
- Material de higiene pessoal, limpeza e produção de higienização;
- Material de expediente;
- Material escolar;
- Material de divulgação;
- Material educativo e esportivo;
- Material de recreação;
- Material de mesa e banho;
- Material para festividades e homenagem;
- Material de acondicionamento e embalagens;
- Material de processamento de dados periféricos, cartuchos, recargas e visitas técnicas;
- Concertos de material de processamento de dados e seus afins;
- Material de proteção e segurança;
- Material químico;
- Gás , energia elétrica e água;
- Pagamento de conta telefônica;
- Pagamento de provedor de internet;
- Monitoramento do alarme;
- Xerox, correio, gráfica e aluguel de ônibus ou Van;
- Despesas com passeios;
- Uniforme projeto
- Locação de impressora;

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97 – Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-2021

PERÍODO DA MANHÃ	
07:30 às 8:00hs	Entrada e Café da manhã.
8:00 às 10:30hs	Atividades: Informática, Esporte, Lazer, Brinquedoteca, Natação, Libras e Educomunicação.
10:30 às 11:00hs	Oração de Agradecimento, Almoço, Higiene Bucal e Saída.

PERÍODO DA TARDE	
13:00 às 13:30	Entrada e Almoço.
13:30 às 16:30	Atividades: Informática, Esporte, Lazer, Brinquedoteca, Natação, Libras e Educomunicação.
16:30 às 17:00	Oração de Agradecimento, Café da tarde, Higiene Bucal e Saída.

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: .....

Data de Entrada: ___/___/___. Idade: .....anos

Data de Saída: ___/___/___. Idade: .....anos

Sexo: .....

Naturalidade: ..... Estado: .....

Data de Nascimento: ___/___/___

Certidão de Nascimento nº ..... Cartório .....Livro: .....Fls .....

ESCOLARIDADE: Ano..... Série..... Escola.....

Período:.....

II- DADOS DA FAMÍLIA **NIS:**_____

Nome da Mãe: .....RG.....

Estado Civil: ..... Profissão: .....

End. de Trabalho: .....Fone:.....

Nome do Pai: .....RG.....

Estado Civil: ..... Profissão: .....

End. de Trabalho: .....Fone: .....

Endereço Residencial: .....

Fone: .....Bairro: ..... CEP: .....

Cidade: ..... UF: .....

III-AUTORIZAÇÃO

EU, _____PORTADOR DO RG nº _____SSP/___ e CPF _____, AUTORIZO O USO DE IMAGENS PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELOS DADOS: _____

ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A): _____

LINS, ___/___/___.

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

	MANHÃ Café: 8:00 as 8:30 1° horário (1°h) - 8:30 as 10:00 Atividade Livre: (2°h) - 10:00 as 10:30 Almoço: 10:30 as 11:30		TARDE Almoço: 13:00 à 13:30 1° horário (1°h) - 13:30 as 14:45 Intervalo: 14:45 as 15:00 2° horário (2°h) - 15:00 as 16:30 Lanche: 16:30 as 17:00	
	Turma 1 (T1) 6 a 10 anos	Turma 2 (T2) 11 a 15 anos	Turma 1 (T1) 6 a 10 anos	Turma 2 (T2) 11 a 15 anos
SEGUNDA	- Esporte e lazer -Libras	- Esporte e lazer -Libras	- Esporte e lazer -Libras	- Esporte e lazer Libras
TERÇA	- Música - Brinquedoteca -Educomunicação	- Música - Brinquedoteca -Educomunicação	- Música - Brinquedoteca -Educomunicação	- Música - Brinquedoteca -Educomunicação
QUARTA	- Musica - Informática	- Musica - Informática	- Musica - Informática	- Musica - Informática
QUINTA	- Natação - Brinquedoteca	- Natação - Brinquedoteca	- Natação - Brinquedoteca	- Natação - Brinquedoteca
SEXTA	- Esporte e lazer -Informática	- Esporte e lazer -Informática	- Esporte e lazer -Informática	- Esporte e lazer -Informática

Lins, 04 de novembro de 2021.

Adriano de Souza Marques
Presidente da CEPT

Kátia Cristina Penitente
Responsável Técnica

CNPJ 46.2056.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-07-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto n° 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei n° 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Plano de Aplicação Financeira/2022

RECURSO MUNICIPAL: R$ 79.073,49

DESPESAS\ MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos Humanos	R$ 5.271,65	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56	R$ 5.271,56
Custeio	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89	R$ 1.317,89
Total	R$ 6.589,54	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45	R$ 6.589,45

RECURSO ESTADUAL: R$ 26.400,00

DESPESAS\ MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos Humanos	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00
Custeio	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00
Total	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

(4)

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA

Plano de Trabalho 2022

OUTUBRO /21
Plano de Trabalho - 2022

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: **Fundação Gil Pimentel Moura Lins-SP**
CNPJ: 51.664.126/0001-00
Endereço: Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 - Jardim Americano Lins/SP
Presidente: Gastão Moura Neto
Responsável Técnico: Mislene Mariano da Costa
Formação: Superior Serviço Social Nº CRESS 36730
CEP: 16400- 665
Telefone: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com
Ano de Fundação: 1952
Número de Inscrição CMAS: 07

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora:Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atendimento a criança e adolescente de 07 a 10 anos.
Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

2 - JUSTIFICATIVA

- **Histórico / Atualidade:**

A FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA constituída na cidade de Lins/SP por escritura pública em abril de 1952. A Fundação cujo objetivo estatuário é "Dar Amparo, Ensino e Educação às crianças e adolescentes em situação vulnerabilidade social, preferentemente da comarca de Lins", é administrada por um Conselho Vitalício composto de 8 membros – os Instituidores da Fundação – sendo que à medida que se verificarem vagas serão estas preenchidas por livre escolha e indicação dos membros remanescentes. Os Conselheiros elegerão 4 Diretores: Presidente, Superintendente, Tesoureiro e Secretário, podendo estes serem escolhidos entre os próprios membros do Conselho, com mandato por dois anos, podendo ser reeleitos.

A Fundação Gil Pimentel Moura iniciou suas atividades em 17 de Junho de 1952, data natalícia de seu patrono – Gil Pimentel Moura – funcionando inicialmente como creche, atendendo crianças de ambos os sexos. A partir de junho de 1958 passou a funcionar em regime de internato e a seleção de candidatas para as 40 vagas – meninas da faixa etária de 2 a 8 anos – era de competência exclusiva da Diretoria. Posteriormente, em 1976, esse tipo de seleção foi substituído pelo recebimento de menores procedentes da FEBEM/SP, em face de convênio firmado com essa autarquia e que funcionou até 1986. A partir dessa data passamos a firmar convênio com a Secretaria da Promoção Social, para atendimentos regionalizados através do Juizado de Menores da Comarca de Lins.

Esse tipo de atendimento, feito através de nossa casa assistencial denominada "Lar Antônio de Pádua" se estendeu até julho de 1991, período que a contar de julho de 1958 quando iniciamos o internato, passaram pela Instituição 250 crianças que receberam todo tipo de atendimento e formação semiprofissionalizante e que só deixavam a Instituição não por ter alcançado a idade limite de permanência – 18 anos – mas se a essa condição juntasse a perspectiva de emprego, retorno à família de origem ou eventual encaminhamento para um lar substituto.

Com a modernidade que se procurou tratar o problema do menor, sob nova terminologia – criança e adolescente – e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA pela Lei 8.069 de 30/06/90, foi a permanência de crianças em nossa Instituição prejudicada face ao dispositivo do § 3º do art. 121 que estabelece taxativamente: "em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos". Continuando o internato, observando a restrição estabelecida pela Lei 8.069 quanto ao tempo de permanência restrito a 3 anos, o internamento na maioria dos casos se verificava apenas como condição punitiva à criança ou ao adolescente.

Face aos fatos e ao imperativo da Lei, decidiu a Instituição, por decisão tomada em assembleia extraordinária de 31 de julho de 1991, por maioria absoluta de seus conselheiros, encerrar as atividades de internato decidido, outrossim:

1. Transformar o regime de atendimento de internato para externato;

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

2. Modificação da faixa etária para 7 a 14 anos, até o limite de 80 matrículas;
3. Alteração da estrutura física da obra, para permitir a instalação de curso semiprofissionalizante.

A partir do exercício de 1992 passamos a promover o atendimento em regime de externato em 2 turmas até o limite de 80 externas, observando programação estabelecida em conjunto com a equipe técnica da Secretaria da Promoção Social no projeto denominado "Turma de Rua" no qual a Instituição se beneficiava de um Per capta pré-estabelecido e pago mensalmente de acordo com as vagas efetivamente preenchidas, projeto que funcionou até o exercício de 1993.

Em 1994 adaptamos parcialmente as instalações do piso superior do edifício central para funcionamento da "Casa do Bebê", programa de abrigo não governamental em parceria com a Loja Maçônica União Brasileira, para abrigar bebês saídos da maternidade local e carentes de fortalecimento antes da entrega às mães e ainda de bebês recebidos de mães solteiras para fins de adoção, trabalho de relevante sentido social, ressaltando-se que dos 123 bebês recebidos, 45 deles foram encaminhados para adoção através de processo judicial regular.

A implantação da Casa do Bebê permitiu ainda o encerramento do internato em regime emergencial e que no último exercício registrou pequena movimentação, não justificando a manutenção de um serviço de custo operacional elevado, desde 1999, atendendo Crianças e Adolescentes de ambos os sexos.

A Diretoria da Instituição elabora a cada início de exercício um "Plano de Ação" e estabelece o número de vagas de acordo com a previsão de receitas. A partir do exercício de 2018, aumentamos o número de vagas de atendimento, de 2017 de 120 passamos para 2018 para 140 vagas para crianças/adolescentes de ambos os sexos entre a faixa etária de 06 a 12 anos de idade, com turmas alternadas, sendo 70 para o período da manhã e 70 para o período da tarde, dentro do Programa Complementar ao Período Escolar, onde mantivemos em 2019 o atendimento de 140 crianças e adolescentes.

No ano de 2020 atendemos 105 crianças e diante do lamentável e desafiador cenário da quarentena com o isolamento social, devido a pandemia do COVID-19, que iniciou no final do mês de março, continuamos com a parceria Órgão Gestor da Política de Assistência Social, Famílias, Crianças e Adolescentes que foi fundamental para garantir o Amparo, inclusão social, fortalecimento das relações familiares e comunitárias, resgate da autoestima, e auxiliar as famílias e crianças em suas demandas e dificuldades devido atual situação vivenciada.

Em 2021 a Fundação possui matriculadas 124 crianças e adolescentes em contra turno escolar e 115 crianças na modalidade creche integral. A partir do mês de Junho retornamos com o atendimento presencial de 35% das crianças e adolescentes com atividades sócio educativas, esportivas, culturais e lazer auxilia na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Para demais crianças e adolescentes, continuamos com atendimento On line, com grupos das famílias e auxílios em suas vulnerabilidades, demandas e encaminhamento de atividades.

Atualmente estamos atendendo no modelo hibrido com 70% das crianças em atendimento presencial e 30% em atendimento On line.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Ressaltamos a importância do retorno do atendimento presencial integral das crianças desta Entidade para promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que promove o atendimento, evitando que as crianças e adolescentes tenha o acesso: a prostituição infantil, as drogas, aliciamento ao tráfico, a exploração, abuso e violência através de um trabalho socioeducativo, ofertando atendimento qualificado e acompanhamento das famílias com riscos e vulnerabilidades sociais e encaminhamentos necessários a rede de proteção, trabalhando a prevenção e garantindo direitos.

O "Lar Antônio de Pádua" está instalado em terreno Próprio da Fundação Gil Pimentel Moura localizado à Rua Gil Pimentel Moura esquina com a Rua João Moreira da Silva, com área de 10.772 mts² e várias edificações totalizando 1.980 mts² construídos.

A Fundação Gil Pimentel Moura funciona de segundas às sextas-feiras, em 2 turnos, das 07:00 às 12:00 hs e das 12:30 às 17:00 hs.

Desde a sua inauguração a Fundação Gil Pimentel Moura já atendeu aproximadamente 2.800 Crianças e Adolescentes, referentes os vários tipos de Serviços Prestados a nossa Comunidade Linense desde 1952 a 2021. (Vide Levantamento em Anexo)

- **Demanda:**

Considerando que há uma crescente procura por vagas em Programas de Complementação Escolar, por parte dos pais das Crianças e Adolescentes entre a faixa etária de 07 a 10 anos de ambos os sexos com turmas alternadas (Contra turno ao período escolar), em 2021 a Fundação Gil Pimentel Moura possui em seu quadro de matriculas 124 crianças e adolescentes e atendendo até 70% das crianças em atividades presenciais e 30% On line (62 matriculados no período da manhã e 62 no período da tarde), e foram registrados a passagem de aproximadamente 124 crianças e adolescentes do município de Lins na Entidade ao longo deste ano, com demanda reprimida (lista de espera) de 30 crianças período da manhã e 20 crianças período da tarde .

As intervenções no ano de 2021 foram pautadas em suporte as famílias em situações de vulnerabilidade e risco social (alimentar, higiene e saúde, orientações de prevenção), e encaminhamento de atividades através do grupo familiar On line 30% (lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, bem como propiciar momentos e experiência favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social e atividades presenciais 70% como apoio escolar, atividades culturais , lúdicas, lazer e esportivas.

Ressaltamos a importância do atendimento desta Entidade para promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que promove o atendimento mesmo à distância, evitando que as crianças e adolescentes tenha o acesso: a prostituição infantil, as drogas, aliciamento ao tráfico, a exploração, abuso e violência através de um trabalho socioeducativo, ofertando atendimento qualificado e acompanhamento das famílias com riscos e vulnerabilidades sociais e encaminhamentos necessários a rede de proteção, trabalhando a prevenção e garantindo direitos.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- **Benefícios:**

Considerando que o Programa, ora proposto, visa à formação integral das Crianças e Adolescentes objetivando: A Inclusão Social e Escolar, o bom desempenho escolar, o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, o resgate da Auto Estima e o desenvolvimento psicossocial. As ações são realizadas através de intervenções pedagógicas, lúdicas, culturais, esportivas e profissionalizantes desenvolvendo sociabilidades e prevenindo vulnerabilidades e riscos sociais.
Considerando a importância da continuidade deste Programa Sócio-Educativo através da SEADS/SEMAS, visando sempre ter como Prioridade Absoluta a Criança e o Adolescente em situação de vulnerabilidade social. Ressaltamos a importância do atendimento nesta Entidade para promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

- **Vulnerabilidades das Famílias e Potencialidades do Território:**

A Fundação cujo objetivo estatuário é "Dar Amparo, Ensino e Educação às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, preferentemente da comarca de Lins", promove o atendimento tirando as crianças e adolescentes das ruas evitando o acesso: a prostituição infantil, as drogas, aliciamento ao tráfico, a exploração, abuso e violência através de um trabalho socioeducativo, ofertando atendimento qualificado com apoio pedagógico oficinas profissionalizantes, culturais, lúcidas, esportivas e lazer e acompanhamento das famílias com riscos e vulnerabilidades sociais e encaminhamentos necessários a rede de proteção, trabalhando a prevenção e garantindo direitos.
A Fundação Gil Pimentel Moura, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, encontra-se localizada na Rua Gil Pimentel Moura, 208 – jardim Americano no município de Lins, em parceria de atendimento no território do CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros, que abrange vários bairros mais próximos e esta Instituição, tais como: Santa Terezinha, Vila Anchieta, Jardim das Paineiras, Parque dos Trabalhadores, Rebouças, Jd. União, Jd.Bandeirantes, Parque das Américas, Jd.Primavera, Bela Vista (Angelina Ramos). Dentro da faixa etária atendida pela Entidade de 07 a 10 anos de Idade abrange aproximadamente mais de 50% da população deste território.
Atualmente a Entidade atende **37** bairros do município de Lins (Conforme Anexo Levantamento Estatístico 2021) com famílias com renda até 2 salários mínimos e que em sua grande maioria possuem auxilio do Estado para prover suas famílias (Ex. bolsa família). Muitas famílias monoparental, quando apenas um dos pais de uma criança arca com as responsabilidades de criar o filho ou os filhos, onde um dos responsáveis por motivos de separação ou em processo prisional não assumem tal responsabilidade.
Outro fator relevante ser mencionado sobre as famílias das crianças e adolescentes atendidas pela Instituição é o alto nível de famílias em situação de desemprego devido a atual conjuntura que o país se encontra. O público que a Entidade atende residentes nos bairros do território apresenta características marcantes como alto índice de violência, criminalidade, famílias de baixa renda e aliciamento ao tráfico de drogas.
Assim, o público alvo atendido possui características marcantes como: Baixa renda, baixa escolaridade, baixas condições de moradia e poucas oportunidades de acesso privados: à cultura, saúde, lazer, educação e esporte buscando no Estado e Município Instituições

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Sociais e rede de Proteção Básica para ter acesso a estes direitos. Em levantamento estatístico nas fichas das crianças e adolescentes atendidas foi possível constatar que 61 famílias são beneficiarias do Bolsa Família.

Algumas potencialidades encontradas no território em que a Entidade presta atendimento é a proximidade de redes de serviços como: CRAS, CREAS, UBS, OSC, CAPS, comércio local forte, conselho tutelar, transporte, escolas, Fórum, Clubes de Entretenimento e Lazer, instituições bancárias, praças, Hospitais, Mercados, clinicas médicas, quadras poliesportivas, e creches.

Devido alteração nas escolas Estaduais do Município de Lins para 2022 com o programa escolar onde 08 escolas passarão atender em período Integral, foi realizado um levantamento das crianças da Entidade que estão matriculadas nessas escolas para avaliação do impacto desta mudança na quantidade de matriculados para 2022, pois não poderá ser renovadas suas matriculas para 2022. Das 125 crianças matriculadas nesta Entidade apenas **07** crianças fazem parte dessas escolas que entrará na modalidade integral de ensino, contudo apesar desta mudança na rede de ensino do Município de Lins a princípio não irá impactar na meta de atendimento para 2022 desta Entidade (Conforme Anexo Levantamento Estatístico 2021).

- **Capacidade de Atendimento e serviços executados:**

Para o exercício de 2022, iremos atender 100 vagas para crianças/adolescentes de ambos os sexos entre a faixa etária de 07 a 10 anos de idade, com turmas alternadas, sendo 50 para o período da manhã e 50 para o período da tarde, dentro do Programa Complementar ao Período Escolar.

Contaremos com 2 salas por período (manhã/tarde) de 25 crianças/adolescentes por turma, capacidade máxima de atendimento, podendo chegar a 55 matriculados por período. Estas 10 vagas reservas poderão ser preenchidas ao longo do ano através de encaminhamentos de situações da Proteção Social Especial e Judiciário.

3 - OBJETIVO GERAL

- O principal objetivo é envolver toda equipe da Entidade com a família e a comunidade em geral para garantir às crianças e adolescentes os direitos referentes à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura que estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de programas socioeducativos, visando assegurar o seu desenvolvimento integral.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.1 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Desenvolver programas de proteção socioeducativos, destinados a crianças e adolescentes de ambos os sexos, dentre a faixa etária de 07 a 10 anos, em período complementar a escola.
- Realizar ações conjuntas com a rede de serviços ou programas Municipais / Estaduais, Escolas, CRAS, CREAS, UBS, CAPS e Conselho Tutelar visando o trabalho social em Rede mais fortalecido.
- Ampliar a participação das famílias dos nossos assistidos, visando maior envolvimento em programas sociais desenvolvidos pela Entidade, através de reuniões, visitas domiciliares, treinamentos e cursos.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, Visitas Domiciliares e Treinamentos e Cursos (Pré e Profissionalizantes).

4- METAS

- Possibilitar uma perspectiva de vida mais abrangente para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando orientação e preparando-os para se tornarem cidadãos conscientes de seu papel na sociedade possibilitando aos nossos atendidos melhor qualidade de vida.
- **Meta de Atendimento**: Para 2021 a proposta de atendimento inicialmente será de 100 (Crianças e Adolescentes de ambos os sexos entre a faixa etária de 06 a 10 anos de idade dentro do Programa Complementar ao Período Escolar em turmas

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664 126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

alternadas), podendo chegar a 110 matriculados. Estas 10 vagas reservas poderão ser preenchidas ao longo do ano através de encaminhamentos de situações da Proteção Social Especial e Judiciário.

- **Público Prioritário:** Famílias / crianças em situação de risco social e vulnerabilidades, com baixa renda e/ou recebem auxilio do governo ou município (Programas de transferência de renda), famílias / crianças encaminhados pela rede de apoio e proteção do município.

5- METODOLOGIA

A Fundação Gil Pimentel Moura procura atuar junto às famílias para despertar maior interesse nas atividades desenvolvidas em prol de suas crianças e adolescentes. É realizado um trabalho pedagógico e socioeducativo junto às crianças e adolescentes, por meio de atividades lúdicas e Estudo Dirigido, cursos pré-profissionalizantes, atividades esportivas, atividades artísticas e culturais, recreação e lazer orientado, aula de Ética e assistência à saúde e alimentação.

É realizado um processo de inclusão, acesso de direitos sociais e proteção pautada na política da Assistência Social, construindo propostas criativas capazes de preservar e efetivar direitos.

Esporte e lazer programado funcionam como um complemento do trabalho educativo em parceria com a Prefeitura Municipal de Lins - Secretaria de Esporte e Lazer. Além disso, reuniões de grupo e palestras educativas são constantemente realizadas para fortalecer as orientações e a formação sociocultural das crianças, tais como higiene bucal, pessoal, doenças sexualmente transmissíveis e outras referentes a criança em geral, namoro, virgindade, gravidez, Aids e drogas, tudo com ajuda de vídeos e representação teatral.

Outro fator importante é o acompanhamento da evolução escolar trabalhando a educação social. Para isso, são realizados contatos e reuniões com representantes das Escolas da Rede Municipal (EMEIS) e Estadual, onde estão matriculadas nossas crianças, como também um acompanhamento sistemático de um Supervisor da Secretaria da Educação de Lins.

Outros tipos de reuniões também são realizadas, como por exemplo, as que envolvem as crianças, as famílias e os funcionários da Fundação para interpretação das necessidades das Crianças e do Adolescente, bem como de outros referentes à nossa comunidade em geral.

Todos os eventos promovidos pela Fundação recebem divulgação pela Imprensa Escrita e Falada da comunidade.

Os funcionários são devidamente treinados, visando sempre o aperfeiçoamento e a avaliação do trabalho desenvolvido, com supervisão constante da Direção.

Visitas domiciliares às famílias são promovidas sempre que necessário. O objetivo é estabelecer o acompanhamento das crianças em geral. São realizados também intervenções, encaminhamentos e acompanhamentos de casos de crianças e famílias a toda rede de apoio do município quando necessário (Conselho Tutelar, CAPS, CRAS, Escolas, entre outros).

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Os cursos pré-profissionalizantes são realizados na Entidade, com avaliação dos adolescentes. A Fundação também para 2022 se encarrega de realizar Treinamento Profissional com os temas básicos, pautadas com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e campanhas preventivas e de conscientização sobre preservação de direitos e os deveres da criança e adolescente.

Uma vez preparados, os adolescentes continuam sendo avaliados pela Entidade, que ao mesmo tempo procura encaminhá-los para Entidades Sociais da Comunidade, visando a colocação dos mesmos no Mercado de Trabalho.

É promovido também um trabalho de entrosamento entre as atividades desenvolvidas por todos os setores da Fundação e Diretoria, objetivando identificar uma linha de atuação.

A Entidade busca constantemente parcerias com empresas, comércio e empresários do Município, para melhorias em prol a Instituição, famílias e crianças socialmente atendidas.

São encaminhados projetos anualmente, buscando e garantido melhor qualidade dos serviços prestados e atendimento.

ANO: 2022

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Diagnostico-Planejamento	Estudo da Realidade	Elaboração do Plano Anual de Trabalho	30 Horas	x	x	x	x	x
Seleção e Cadastramento	Organização do Trabalho Social	Controle de Vagas	1:00 Hora	x	x	x	x	x
Registro de Matriculas	Controle do Atendimento	Fichas de Matriculas	8:00 Horas	x	x	x	x	x
Atualização de Documentos Técnicos e elaboração de Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas	Sistemática de Trabalho, acompanhamento e Avaliação das atividades realizadas	Plantões na Entidade	6:00 Horas	x	x	x	x	x
Execução das Atividades Sócio Educativas • Descrição das Atividades semanal abaixo da tabela	Dinâmica do Atendimento	Atividades Diárias	08 Horas 04 Horas para Cada Período de Atendimento	x	x	x	x	x
Reunião Diretoria	Avaliação do Atendimento, analise administrativa e planejamento semanal,	Reunião Semanal	4:00 Horas	x				x

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

	semestral e anual							
Reunião Funcionários	Avaliação do Atendimento e organização funcional	Reunião Mensal	2:00 Horas				x	
Reuniões com Rede de Serviços da Assistência Social do Município	Fortalecer parcerias e divulgar os trabalhos técnicos (atender as demandas)	Reuniões para estudo de casos conforme disponibilidade da Rede	2:00 Horas	x	x	x	x	x
Reuniões com Família	Ação conjunta para Educação	Reuniões Trimestrais	2:00 Horas		x			
Comemorações de Eventos	Promoção Datas Comemorativas ao longo do ano	Calendário de Eventos da Entidade	3:00 Horas	x	x	x		
Treinamentos Funcionários	Capacitação e avaliações das respectivas funções	Treinamento de Funcionários Semestral	1:00 Hora		x		x	
Outras / Eventos na Entidade e na Comunidade	Venda do Artesanato, Participação Campanhas e Promoções Beneficentes	Ação Conjunta com os Diretores, Conselheiros e Parceiros da Comunidade em Geral	Quando Solicitado	x	x	x	x	x
Atendimento Psicossocial	Desenvolver um atendimento especializado percebendo a criança/adolescente como um ser biopsicossocial, onde se possa ajudar a desenvolver o equilíbrio emocional e autocontrole	Através de terapia em grupo ou orientação individual caso necessário	De segunda a Quinta Feira	x	x	x	x	
Atendimento Social as Famílias, acompanhamento de Caso e Visita Domiciliar	Fortalecimento de Vínculos e para devidos encaminhamentos, conhecer a realidade vivenciada pelas famílias	Entrevista Pessoal, preenchimento de Anamnese Social	Em caso de ocorrências internas, ou solicitado	x	x	x	x	x
Encaminhamento para a Rede Municipal ou Judiciário	Em casos onde são solicitados pelas Orientadoras Pedagógicas, Psicóloga, ou avaliação da equipe	Relatório de Encaminhamento de Caso, Relatório Social	Em caso de ocorrências internas, ou solicitado pelos	x	x	x	x	x

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

	técnica.		Profissionais da Equipe					
Campanhas em Prol Entidade e Festividades	Arrecadar parte financeira e donativos com parceiros do Município de Lins, para providenciar melhorias para Entidade e melhorias no atendimento a Criança/adolescentes	Elaborar Cronograma semestral de Festividades Anual e Campanhas em Prol a Fundação ao longo do ano vindouro	Semanal programar as providencias da Campanha e Festividade Mensal	x	x	x	x	x
Avaliação Psicossocial	Para relatar a evolução/ regressão da criança e adolescente nas atividades desenvolvidas, e diagnosticar alguma alteração de comportamento durante o ano.	Através de Avaliação (vide modelo em Anexo)	Trimestral	X				
Preenchimento de Anamnese Familiar	Para ter documentado em prontuário todas as informações necessárias da Criança/adolescente, para devido atendimento e acompanhamento.	Através de Formulário de Entrevista (Vide Modelo em Anexo)	Na realização da Matrícula ou quando solicitado	x	x	x	x	x
Acompanhamento de Estagiários e Voluntários	Estabelecer parceria com as Faculdades de Psicologia, Serviço Social e Cursos do UNISALESIANO, para captar estagiários e voluntários auxiliando o trabalho técnico desenvolvido na Entidade	Através de Palestras e Abertura de Vagas em parceria com Faculdades	Semanal	x	x	x	x	x

OBS: Nos meses de Janeiro e Julho a Fundação Gil Pimentel Moura oferece para as crianças/adolescentes atendidos a Programação de Férias, onde são atendidos no período das 7:30h as 12:30h, com realização de uma programação especial de atividades (conforme Anexo Programação de Férias), não é seguido o Cronograma de Atividades Diárias, e o atendimento no período de férias escolares é menor em aproximadamente 50% devido a muitas famílias estarem de férias e não encaminharem as crianças para Entidade. Através de bilhete as famílias no mês anterior as férias é feito a solicitação de confirmação da criança/adolescente na participação da Programação.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Descrição das Atividades Sócio Educativas Semanal:

A) **Oficina de Apoio Escolar**: Este projeto educacional visa orientar as crianças e adolescentes assistidos, em seus Deveres Escolares (tarefas). Este Apoio Escolar é realizado todos os dias para todos os Atendidos dos dois períodos 40 minutos por dia, visando sempre oferecer apoio escolar e cultural, em duas salas de Aulas, sob acompanhamento de Orientadores Educacionais contratados pela Entidade. Os atendidos são subdivididos em dois grupos, de acordo com a idade e série escolar. Serão realizadas Oficinas, tais como: Oficina de Leitura, Jogos e Brincadeiras, Oficina de Redação, de Matemática e Língua Portuguesa, através de Dinâmicas de Grupo, Palestras Educativas, Passeios e Gincanas Recreativas e Culturais. OBS.: As Crianças/Adolescentes estão matriculadas em Escolas da Rede Pública Estadual e Municipal. Devemos Ressaltar para 2022, daremos continuidade ao atendimento Psicopedagógico em parceria com Unisalesiano (Projeto Voluntários do Coração).

B) **Cursos de Iniciação Profissional**: A Entidade realiza Cursos educativos tais como: **Artesanato:** Aula de Bordado em tecido (pano de prato) 1 vez por semana uma hora por aula. **Treinamento Educativo:** preparando os atendidos para o futuro (aulas de Cidadania) 1 vez na semana, uma hora por aula. **Curso de Informática:** 'Projeto de Inclusão Digital', por um monitor contratado com Recurso de projeto visando ao desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos. Capacitando desde o conhecimento e introdução à informática até programas como pacote office (Word, Excel e PowerPoint). Uma vez que o Laboratório de Informática existente na Entidade encontra-se estruturado com novos equipamentos de alta tecnologia, uma vez por semana por 1h por aula. **Oficina de Música/ Percussão**: Coral, Musicoterapia, Musicalização Infantil e Instrumentos Musicais (Percussão) e ensaios para datas comemorativas. Realizada na Entidade 1 vez por semana para todos os atendidos dos dois períodos, 1 hora por período, por um monitor contratado com recurso de projeto, visando a Disciplina, Desenvolvimento das habilidades Artísticas e Integração Social. **Oficinas de Teatro:** Realizada na Entidade 1 vez por semana para todos os atendidos dos dois períodos, 1 hora por período, por um monitor contratado com recurso de projeto visando a Disciplina, Desenvolvimento das habilidades Artísticas e Integração Social. **Oficina de Dança:** Realizada na Entidade uma vez na semana, 1 horas por período para todos os atendidos dos dois períodos por um monitor contratado com recurso de projeto, visando proporcionar aos alunos melhores condições físicas e motoras, trabalhar a agilidade, percepção, disposição e diversão. Apresentando vários ritmos (Samba, hip hop, Ballet, Dança contemporânea e dança Africana). **Oficina de Capoeira e Ballet:** visando proporcionar aos alunos melhores condições físicas e motoras, trabalhar a agilidade, percepção, disposição e diversão, 1 horas por período para todos os atendidos dos dois períodos por um monitor contratado com recurso de projeto.

C) **Atividades Recreativas, Lúdicas e Lazer:** Promoção a Datas Comemorativas, como: Programação de Férias de Janeiro e Julho, Páscoa (Campanha de Ovos de Páscoa, juntamente com a comunidade), Aniversário da Instituição em Junho, Semana da Criança e do Adolescente em Outubro e Natal Simbólico (início de Dezembro). Em nível de Recreação e Lazer orientado, para as crianças atendidas. A Entidade dispõe de parque infantil com Salão de Festas com

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

equipamento áudio visual (Som, TV e Telão) e Quadra Poliesportiva. **Oficina de Jogos e Brincadeiras:** Livro Ler e Escrever (Rodas de Leituras e Contação de Histórias Infantis), através de Revistas, Livros e Vídeos Educativos, despertando o interesse pela Leitura. Realizada 1 vez por semana em todas as salas de Apoio Escolar.

D) **Aulas de Ética e Moral**: Realização de aulas de Educação Moral, dando ênfase, ao Respeito, Amizade, Honestidade, Responsabilidade, Dignidade e AMOR AO PRÓXIMO (1 vez por semana para todos os Atendidos), com professor voluntário através material didático tais como: Audiovisual, Filmes Educativos, Livros e Músicas pelos orientadores educacionais uma hora por dia.

E) **Atividades Esportivas:** Através de aulas de Esportes em parceria com Secretaria de Esportes de Lins (4 vezes por semana) para os dois turnos de atendimento com as seguintes modalidades: **Basquete Masculino e Feminino:** em parceria com a SEMEL, 2 vezes por semana na Instituição por técnicos da área, possibilitando o desenvolvimento do Corpo e da mente, conhecimento de seus limites e potencialidades.
Futsal Masculino: em parceria com a SEMEL, 2 vezes por semana na Instituição por técnicos da área possibilitando o desenvolvimento do Corpo e da mente, conhecimento de seus limites e potencialidades.
Voleibol: em parceria com a SEMEL, 3 vezes por semana na Instituição por técnicos da área, possibilitando o desenvolvimento do Corpo e da mente, conhecimento de seus limites e potencialidades.
Estas atividades Esportivas serão realizadas, tanto dentro como fora da Instituição: Quadra Poliesportiva coberta da Instituição, Parque Infantil e Campo de Futebol da Entidade. Utilizaremos também os recursos da Comunidade como Quadra de vôlei de areia, e Campo de Futebol e Parque Infantil da A.A.B.B.

F) **Saúde**: Atendimento nesta área de Saúde, visando formação de conceitos e hábitos de Higiene, através de Aulas e Palestras de Educação de Base e Reuniões de Grupo com as Famílias. Orientar a Famílias, quanto à necessidade de encaminhamentos médicos, psicológicos, odontológicos, nutricionais e de primeiros socorros. Serão necessários atendimentos em casos de emergência como: curativos e para os casos mais urgentes são encaminhados para os recursos da comunidade (CAPS infantil, SUS e Santa Casa). Há orientação para cuidados higiênicos, necessários para uma boa saúde, através de Palestras Educativas sobre Higiene Pessoal e Bucal. As crianças recebem o Banho e fazem a escovação (após o almoço) antes de irem para a Escola. Serão realizados Encontros (Dinâmica de Grupo) e Palestras Educativas por técnicos da Comunidade (Secretaria Municipal de Saúde). Sobre temas: Higiene Bucal e aplicação de flúor com entregas de Kit's de Higiene Bucal, Palestra de Higiene Pessoal, e palestras sobre doenças de época.
Há também o controle das Cadernetas de Vacinação de todos os atendidos, para verificação das imunizações efetuadas, caso contrário, as famílias são orientadas para o devido encaminhamento a UB'S mais próxima de sua residência para atualizações ou para fornecimento da 2ª via. Neste ano, contaremos com a participação dos Agentes de

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Saúde, de maneira direta, comparecendo a Instituição, quando nossas crianças e adolescentes recebem orientações para reforçar a Higiene Bucal e aplicação de flúor. As famílias serão orientadas para encaminhar seus filhos para exames laboratoriais para maior controle e acompanhamento médico (controle da Verminose e Pediculose).

Assistência à Saúde Bucal: Acompanhamento por profissionais e estudantes da Faculdade de Odontologia de Lins 1 vez por semana ministrando palestra, teatro, dinâmicas e escovação sobre a prevenção de doenças bucais e a Higiene Bucal, e 1 vez por semana em parceria com a Secretaria da Saúde atendimento de profissionais e Dentista a todas as crianças e adolescentes na escovação bucal e encaminhamento para posto de saúde para tratamento de caries e doenças bucal visando melhor Qualidade de Vida.

G) **Alimentação**: Oferecemos a todos atendidos pela Entidade, as seguintes refeições: Café da Manhã e Almoço servido para os dois períodos e Merenda Escolar fornecida pela Prefeitura Municipal de Lins, através da Cozinha Piloto, nos horários determinados pelo Regimento Interno.

Projetos encaminhados e parcerias em 2021 e no aguardo de aprovação para 2022:

Para composição da equipe de profissionais para 2021 de Monitores culturais de Dança/Teatro, Musica/Percussão, Ballet e Informática a Entidade está no aguardo de aprovação de projetos elaborados pela Assistente Social e enviado para Parceiros.
Para continuidade das atividades esportivas Futsal, Voleibol e Basquete, a Entidade conta com a parceria a ser renovada em 2022 com a SEMEL.
Para composição de Estagiários e Voluntários a Entidade depende para 2022 da procura espontânea e parceria com as Faculdades UNISALESIANO, UNILINS e UNIPLAN, no ano de 2021 mesmo com a pandemia do COVID 19 tivemos uma grande procura de alunos interessados em acompanhar o trabalho desenvolvido pela Entidade, mesmo diante das atividades remotas, e tivemos estagiários com as crianças que estavam no atendimento presencial de Psicologia, Pedagogia e Educação Física.
Para reforma predial, Reforma da quadra coberta, pintura da Entidade, construção de 2 salas de atividades a serem realizadas na Assistência Social com acessibilidade, para Reforma de 1 salas de atividades Educação Infantil, reforma de um espaço onde será construído uma panificadora com atividades de geração de renda para atender 40 familias de nossas crianças assistidas, praça de atividades lúdicas na área externa, e van escolar, foi encaminhado projeto para Banco CICOOB CREDICITRUS, AES TIETÊ, ITAÚ SOCIAL, SABESP, Vereadores e Deputado Estadual.
Para construção de um novo parque na Entidade para melhor atender as crianças e adolescentes, Projeto do Bombeiro e Panificadora par atendimento as familias de nossos assistidos foi reencaminhado e atualizado os projetos para o CONDECA.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

6 - Equipe Técnica

Função	C/H Semanal	Salário(R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Assist. Social	30 hs	3.504,15	CLT	Municipal / Estadual	42.049,80
02 Monitor	44 hs	2.763,84	CLT	Municipal / Estadual	33.166,08
Chefe Cozinha	44 hs	2.118,33	CLT	Municipal / Estadual	25.419,96
5 Serv. Gerais	44 hs	6.473,60	CLT	Municipal / Estadual	77.683,20
					R$ 178.319,04

07- QUADRO ORÇAMENTÁRIO
Recursos Financeiros - Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Estadual	R$ 1.800,00 x 12 meses	R$ 21.600,00	R$ 21.600,00
Municipal	R$ 12.920,00 x 12 meses	R$ 155.040,00	R$ 155.040,00
Eduardo Moura	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Moacyr Moura	R$ 200,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
Donativos Diversos/ Promoções	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
TOTAL			R$ 263.040,00

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	Municipal	R$ 31.008,00
	Estadual	R$ 4.320,00
Recursos Humanos	Municipal	R$ 124.032,00
	Estadual	R$ 17.280,00
Recurso Próprio		R$ 86.400,00
TOTAL		R$ 263.040,00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Recursos Financeiros

Despesas

PESSOAL		
Salários/ 1/3 Férias	13.519,98 * 9	121.679,82
13º Salário	14.601,51	14.601,51
Encargos Sociais – FGTS/ Seguro/ Plano Odontológico	1.329,10	15.949,18
Subtotal		**152.230,51**
MATERIAL DE CONSUMO		
Alimentação	900,00 * 12	10.800,00
Mat. Limpeza	600,00 * 12	7.200,00
Subtotal		**18.000,00**

ADMINISTRATIVAS		
Água, Luz, Gás, Telefone	3.250,00 * 12	39.000,00
Manutenção Instalação	7.000,00 * 12	84.000,00
Subtotal		**123.000,00**

Subtotal		293.230,51
Diversas no Exercício		15.240,00
TOTAL das DESPESAS		**308.470,51**
FONTES DOS RECURSOS		
Subvenções – Estadual	1.800,00 * 12	21.600,00
Subvenções – Municipal	12.920,00 * 12	155.040,00
Contribuições de Instituidores e de suas firmas	7.200,00 * 12	86.400,00
Donativos Diversos	3.785,88 * 12	45.430,51
TOTAL dos RECURSOS		**308.470,51**

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Recursos Materiais:

Material de Consumo (Conforme Orientações Lei de Compras n ° 13.019):

1. Serviços Administrativos: Salários, férias, complemento e equiparação de salário, dissídio trabalhista, rescisão contratual, décimo terceiro salário, horas extras.
2. Pagamento de água, luz, telefone, internet, monitoramento.
3. Alimentação (perecíveis e não perecíveis).
4. Material de copa e cozinha.
5. Material de higiene pessoal.
6. Material de limpeza e produtos de higienização.
7. Material de expediente.
8. Material escolar.
9. Material de divulgação.
10. Material educativo e esportivo.
11. Material de recreação.
12. Material de mesa e banho.
13. Material para festividade e homenagem.
14. Material de processamento de dados periféricos, cartuchos, recargas e visitas técnicas.
15. Concertos de material de processamento de dados e afins.
16. Material de proteção de segurança (EPi's).
17. Material desinfecção.
18. Gás e água.
19. Xerox, correio e gráfica.
20. Aluguel de ônibus e Van.
21. Despesa com passeios.
22. Uniforme.
23. Material descartáveis.
24. Material Técnico para Seleção e Treinamento.
25. Material Visual e afins.
26. Material para cursos de teatro, bordado, música e balé.
27. Material para Festividades e Homenagens.
28. Material de monitoramento e segurança.
29. Pequenos reparos.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- **Patrimônio da Instituição:**
  - **Equipamentos de Escritório**: Computador com impressora, mesas, cadeiras, telefone, fax, armários para arquivos.
  - **Equipamentos de Salas de aulas**: Mesas, Carteiras, Lousas, Giz, Apagador, Armários, Estantes para Biblioteca e Ventiladores.'
  - **Equipamentos de Cozinha**: Fogão industrial, Fogão Domestico, Freezer, Geladeira, Estantes para os Alimentos, Utensílios Domésticos (aventais, pratos rasos e fundos, copos, canecas de plástico e talheres), Liquidificador Industrial, Espremedor de Frutas, Mesas e Cadeiras.
  - **Equipamentos de Refeitório**: Mesas e Cadeiras.
  - **Equipamentos de Lavanderia**: Máquina de Lavar Industrial, e Maquina de uso Doméstico, Tanques, Mesa de passar Roupas e Ferro Elétrico.
  - **Equipamentos de Salas de Cursos Profissionalizantes**: Informática: Computadores e Mesas e Cadeiras em geral, Instrumentos Musicais e Bordado.
  - **Equipamentos de Oficina**: Ferramentas em Geral para Manutenção da Instituição.

Descrição de Instalações (Infraestrutura):
Secretaria, Sala do Serviço Social, Sala da Diretoria e Tesouraria, Salão Social, duas salas de aula, Almoxarifado, Cozinha, Copa, Refeitório, Laboratório de Informática, cinco Banheiros, Salão com TV, Parque Infantil, Quadra Coberta de Esporte, Lavanderia, Oficina de música e de bordado, Dependências para funcionários (com banheiros e armários).

Parceiros - (Colaboradores)
Diretores e Conselheiros da Instituição.
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS)
Prefeitura Municipal de Lins e as Secretarias
Fundo Social
Câmara Municipal de Lins
CMDCA
CMAS
UNIPLAN
UNISALESIANO
UNILINS
UNIMED-Lins
ETEC
FATEC
SABESP
SEMEL
TRIUNFO TRANSBRASILIANA

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

VIA RONDON
USINA LINS
JBS
TIROLEZ
ESCOLA SOMAR
AES TIETÊ
DEMOLAY
MAÇONARIA
ROTARY LINS
FABRICA EH LATAS
FABRICA AMBBEG
37° BIL
Clínica Veterinária Melhor Amigo
Família Bertin e Família Junqueira
Banco Sicoob Credicitrus
Grupo Voluntários Amigos Márcia e Denizar Antunes
Grupo de Oração Lar Antônio de Pádua
Grupo das Acácias

08 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Através das planilhas e listas de crianças e adolescentes mensal foi constatado menor fluxo de rotatividade de entrada e saída de crianças e adolescentes neste ano de 2021, devido a pandemia do COVID 19 chegamos a 124 crianças matriculadas ao longo do ano.
As intervenções foram pautadas em suporte as famílias em situações de vulnerabilidade e risco social (alimentar, higiene e saúde, orientações de prevenção).
Foi realizado um trabalho socioeducativo junto às crianças e adolescentes, através do atendimento presencial de até 70% conforme Plano de trabalho retomada das atividades presenciais e protocolos e por meio de atividades remotas encaminhadas 2 vezes na semana para 30% das crianças através de grupo das familias e atendimento as famílias com assistência à saúde e alimentação (atividades lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, bem como propiciar momentos e experiência favorecedores do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social).
As atividades realizadas auxiliaram no processo preventivo e informativo sobre inclusão, acesso de direitos sociais e proteção pautada na política da Assistência Social, construindo propostas criativas capazes de preservar e efetivar direitos.
Atividades esportivas, culturais, pedagógicas, lazer e recreação estão funcionando como um complemento do trabalho educativo.
As visitas domiciliares às famílias foram realizadas em situações de necessidade, como forma de prevenção e proteção de situações de vulnerabilidades e risco social.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Foram realizados também atendimento presencial as famílias, e intervenções, encaminhamentos e acompanhamentos de casos de crianças e famílias a toda rede de apoio do município quando necessário (Conselho Tutelar, CAPS, CRAS, CREAS, entre outros).

Foram realizadas reuniões semanais On Line com equipe de orientadores Educacionais, para avaliação das atividades encaminhadas, obtenção de resultados e planejamento das atividades da próxima semana.

Os treinamentos e Capacitação de equipe foram realizados de forma remota com apresentação de relatório dos resultados alcançados.

Foi possível maior acompanhamento de casos de violência e vulnerabilidades identificados pela Rede de Proteção da Criança e Adolescente, Assistente Social e Psicóloga dando os encaminhamentos necessários à rede de apoio do município.

Todas as ocorrências ao longo do ano foram constatadas e devidamente arquivadas em prontuário.

Todas as situações foram resolvidas entre Famílias, Assistente Social, Psicóloga e equipe.

- Reuniões Semestrais com a Diretoria, Equipe Técnica, onde há Avaliação das Atividades desenvolvidas e Planejamento das Atividades para próximo semestre.
- Reuniões Mensais, Entrevistas e Treinamentos Educativos, com as Crianças e Adolescentes Atendidos.
- Reuniões semanais com Diretoria para apresentar planejamento semanal das atividades.
- Reuniões mensais com monitores e orientadoras educacionais para apresentar planejamento de atividades realizadas semanalmente.
- Reuniões Mensais com a Equipe de Funcionários para Avaliação do Trabalho da Instituição em todos os Setores e elaboração dos cronogramas mensais.
- Reuniões Semestrais, Entrevistas, Visitas Domiciliares, Contatos Formais e Informais com as Famílias/Responsáveis dos Atendidos e encaminhamentos sociais de casos para toda rede municipal e estadual, através dos Plantões.
- Atendimento Familiar com Preenchimento Anamnese.
- Avaliação Psicossocial das Crianças e Adolescentes.
- Acompanhamento de Grupo de Atendimento Psicológico.
- Reuniões trimestrais com os pais para apresentação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes.
- Preenchimento bimestral da ficha psicossocial e atualização de prontuários.
- Reuniões com Rede de Serviços da Assistência Social do Município, para fortalecimento do trabalho desenvolvido e encaminhamentos necessários.
- Treinamento de Equipe.
- Palestras motivacionais de equipe e desenvolvimento pessoal.
- Palestras Educativas e de aperfeiçoamento profissional.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Para todo esse Acompanhamento Técnico, o Serviço Social da Entidade utiliza a seguinte documentação: Plano Anual de Trabalho, Cronogramas Mensais, Relatórios Mensais de Atividades, Relação Nominal dos Matriculados, Controle de Freqüência, Controle de Matricula, Fichas de Matrículas, Ficha de Anamnese, Ficha de Avaliação Psicossocial, Relatório Mensal de Orientadores Pedagógicos e Monitores, Relatórios de Reuniões de Famílias e de Funcionários.

OBS: Todo esse Controle é executado, através do Sistema Digital e Arquivos.

09 - ANEXOS

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

HISTÓRICO – Anexo I

TIPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS E NÚMERO DE ATENDIDOS NO PERÍODO DE 1952 a 2021

1952 a 1958 - Creche (ambos os sexos) 02 a 07 Anos

1958 a 1991 - Internato para crianças e adolescentes do sexo feminino de 07 a 18 anos de idade (capacidade: 45)

1991 a 1998 - SOS, abrigo provisório e emergencial à crianças do sexo feminino de 07 a 14 anos de idade (capacidade: 10) 308 atendidos

1994 a 2001 - Casa do Bebê - de 0 a 2 anos de idade, ambos os sexos - nesse período foram realizadas 52 adoções (capacidade: 8) 143 atendidos

1999 a 2002 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade do sexo feminino, turmas alternadas (capacidade: 80)

2003 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100)

2004 a 2006 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 120)

2007 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 1303 atendidos

2008 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140)

2009 a 2011 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140)

2012 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130)

2013 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130) 149 1903 atendidos

2014 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130) 107 2010 atendidos

2015 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, único turno (capacidade: 100) 73 2083 atendidos

2016 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 80 2090 atendidos

Declarada de "Utilidade Pública" – Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

2017 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 113 2203 atendidos

2018 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2018: 227 2430 atendidos

2019 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2019: 215 2645 atendidos

2020 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 10 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2020: 105 2750 atendidos

2021 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 10 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2020: 124 2874 atendidos

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO 2021 – Anexo II

ATENDIMENTO

Regime de atendimento	Capacidade	Matrículas
Externato (Semi-Aberto)	100	124
Período	Manhã	Tarde
	62	62

Fonte: Livro de Matrícula da FGPM

DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR BAIRROS

Bairros	Nº de Crianças e Adolescentes
Resid. Jhosefa A. Ramos (Bela Vista)	15
Centro Lins	13
Rebouças	28
Jardim Ariano	1
Parque das Américas	2
Vila Alta	3
Santa Terezinha	3
V. Garcia	2
Lins V	1
Jardim Tropical	1
Jardim Guanabara	1
São Jorge	1
Franco Montoro	1
Cidade Alta	3
Popular	1
Santana	1
Jardim Primavera	3
Vila Azevedo	1
Cohab Cris (Paulo Freire)	1
Morumbi	4
Ribeiro	7
Ulisses Guimarães	3
Irmão Andrade	6
CJH J. Santos	3
Cinquentenário	1
Jardim São Luís	2
Vila Mafalda	2
Junqueira	1
Santa Maria	1
Vila Clélia	2

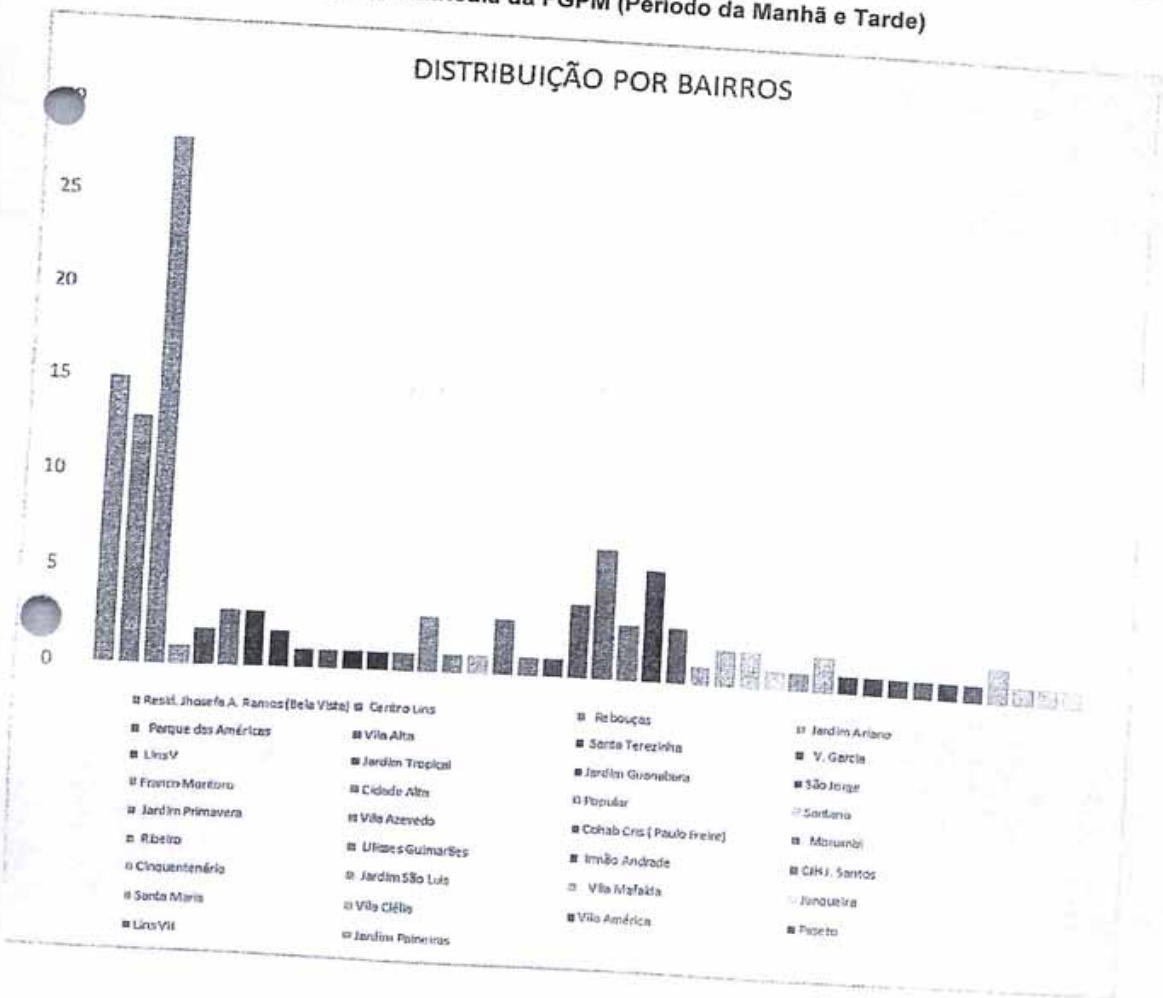
Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

Fundação Gil Pimentel Moura
Lar Antônio de Pádua

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Vila América	1
Paseto	1
Lins VII	1
Xingu	2
Jardim Americano	1
Jardim União	2
Jardim Paineiras	2
Total	124

Fonte - Fichas de Matrícula da FGPM (Período da Manhã e Tarde)



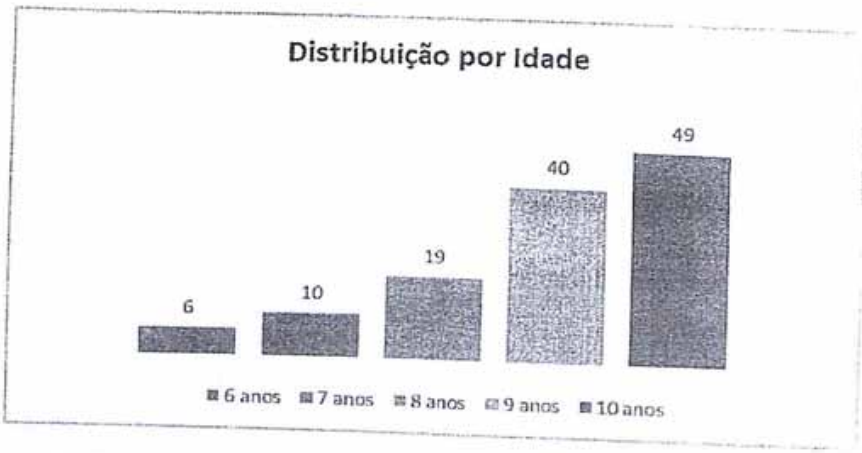
Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS POR IDADE

Idades	Nº de crianças/adolescentes
6 anos	6
7 anos	10
8 anos	19
9 anos	40
10 anos	49
Total	**124**

Fonte: Relação dos Externos Matriculados (período da manhã e da tarde)



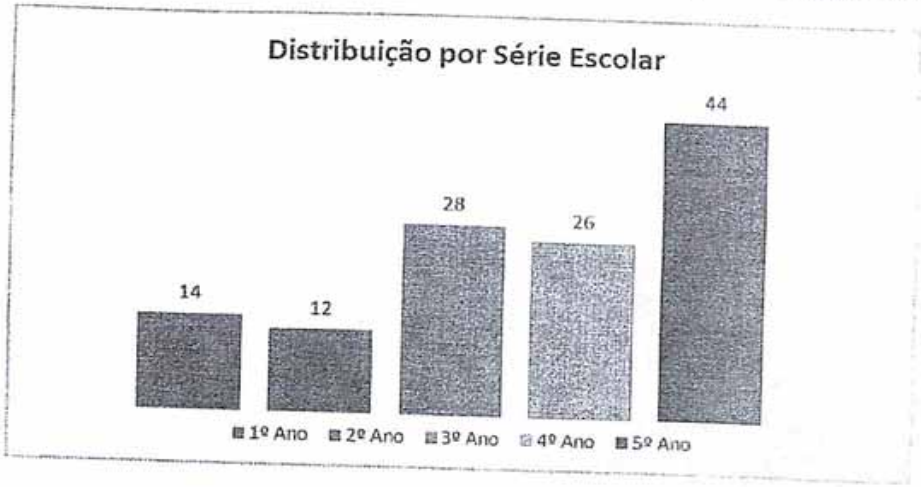
DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SÉRIE ESCOLAR

Séries	Nº de alunos
1º Ano	10
2º Ano	27
3º Ano	33
4º Ano	26
5º Ano	9
Total	**124**

Fonte: Livro de Relação dos Escolares

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

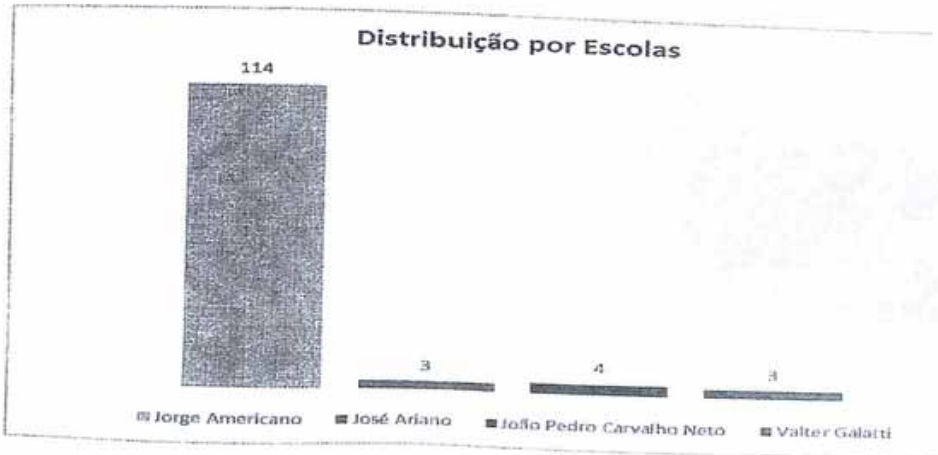
FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com



DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR ESCOLAS

Escolas	Nº de alunos
1º Ano	14
2º Ano	12
3º Ano	28
4º Ano	26
5º Ano	44
Total	124

Fonte: Fichas de matrícula da FGPM



Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

ROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2022 – Anexo III

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - 03 a 27 de janeiro de 2022

Data	Período	Atividades
03/jan	Manhã	RECREAÇÃO E LAZER - PARQUE
	Manhã	FILME INTERNET
04/jan	Manhã	PASSEIO - PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - JOGOS
05/jan	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS
	Manhã	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
06/jan	Manhã	GINÁSTICA - PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	ATIVIDADES DE RECORTES E COLAGEM
07/jan	Manhã	PASSEIO EXTERNO
	Manhã	PASSEIO EXTERNO
10/jan	Manhã	RECREAÇÃO E LAZER - PARQUE
	Manhã	OFICINA DE PINTURA
11/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS
12/jan	Manhã	AABB - RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	FILME INTERNET
13/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	SHOW DE PRÊMIOS
14/jan	Manhã	PASSEIO EXTERNO
	Manhã	PASSEIO EXTERNO
17/jan	Manhã	PARQUE - RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	FILME INTERNET
18/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	SHOW DE PRÊMIOS
29/jan	Manhã	PIC-NIC NA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	CONFECÇÃO DE MASSINHA DE MODELAR
20/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
21/jan	Manhã	RECREAÇÃO E LAZER - PARQUE
	Manhã	FILME INTERNET
24/jan	Manhã	PASSEIO - PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - JOGOS
25/jan	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS
	Manhã	RECREAÇÃO E LAZER - PARQUE
26/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	SHOW DE PRÊMIOS
27/jan	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO
	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

7:00 às 7:30	Entrada
7:30 às 8:00	Café da Manhã
8:00 às 11:00	Atividades Socioeducativas (Vide Roteiro)
11:00 às 11:30	Higiene Pessoal
11:30 às 12:00	Almoço
12:00 ás 12:30	Saída

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - 04 a 28 de Julho 2022

Data	Período	ATIVIDADES
04/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / MUSICA
	Manhã	MUSICOTERAPIA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
05/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / RECREAÇÃO E LAZER PARQUE
	Manhã	FILME NETFLIX / CONFECÇÃO FESTA JULINA
06/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / INFORMATICA
	Manhã	INFORMATICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
07/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / JOGOS
	Manhã	HORTO MUNICIPAL - PIC NIC
08/jul	Manhã	MUSICA / ENSAIO QUADRILHA
	Manhã	MUSICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
11/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / AABB - RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	MUSICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
12/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / JOGOS NA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	INFORMATICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
13/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / JOGOS NA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	INFORMATICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
14/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / CAMINHADA NA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	PASSEIO - FAZENDINHA
15/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / AABB - RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	MUSICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
18/jul	Manhã	RECREAÇÃO / MUSICA
	Manhã	FILME NETFLIX / CONFECÇÃO FESTA JULINA
19/jul	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA - RECREAÇÃO
	Manhã	MUSICOTERAPIA / JOGOS
20/jul	Manhã	PARQUE / INFORMATICA
	Manhã	CHUVEIRÃO E RECREAÇÃO / INFORMATICA
21/jul	Manhã	CAMINHADA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	SHOW DE PREMIOS
22/jul	Manhã	AABB RECREAÇÃO
	Manhã	FILME / MUSICA
25/jul	Manhã	MUSICA / RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	DESENHOS PARA COLORIR / MUSICOTERAPIA
26/jul	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
27/jul	Manhã	MUSICA / RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	DESENHOS PARA COLORIR / MUSICOTERAPIA
28/jul	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

7:00 às 7:30	Entrada
7:30 às 8:00	Café da Manhã
8:00 às 11:00	Atividades Socioeducativas (Vide Roteiro)
11:00 às 11:30	Higiene Pessoal
11:30 às 12:00	Almoço
12:00 ás 12:30	Saída

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL 2022 – Anexo IV

Relatório de Observação Comportamental

Fundação Gil Pimentel Moura
_____ Avaliação de 2022
Nome: _____
Idade: _____ Série: _____
Orientadora Educacional: _____
Período FGPM: _____ Escola: _____

Perguntas	Sempre	Ás Vezes	Raramente	Nu
Costuma Fazer Perguntas				
Procura Resolver Problemas por seus próprios meios				
Usa Estratégias Criativas				
Comunica suas respostas com clareza				
Realiza as atividades com responsabilidade e atenção				
É atento as atividades diárias, e as solicitações dos monitores				
Agenda suas atividades diárias				
Faz atividades, trabalhos com organização				
Demonstra autoconfiança para aprender				
A assíduo a Entidade e atividades do cronograma				
Realiza todas as atividades solicitadas				
Demonstra ser cuidadoso com seus objetos e da entidade				
Respeita os monitores e regras da Entidade				
Participa ativamente das atividades propostas nas oficinas				
Respeita os colegas				
Acata Regras para boa convivência do grupo				
É comunicativo, interage com as outras crianças				

Considerações e Comentários:

_____
_____
_____
_____
_____

Responsável: _____ Data: _____

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

ANAMNESE INFANTIL - Anexo V

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____ Matrícula: _____
Residência: _____ Nº: _____ Bairro: _____
Sexo: _____ Idade: _____ Data de Nascimento: ___/___/___
Entrada: _____ Saída: _____ Nº livro: _____ Fls: _____
Registro – Cartório de paz: _____ Nº Cert. Nasc. _____
Situação de Saúde: _____ Vacinação: _____
Nacionalidade: _____ Estado: _____
Tipo de Habitação: _____ Casa Própria: _____ Aluguel: _____ Valor: _____
Nome do pai: _____
Idade: _____ Profissão: _____ Salário: _____
Endereço do trabalho: _____ Tel.: _____
Nome da mãe: _____
Idade: _____ Profissão: _____ Salário: _____
Endereço do trabalho: _____ Tel.: _____
Irmãos: _____

Responsável pela criança: _____
R.G.: _____ Est. Civil: _____ Tel.: _____
Ano letivo: _____ Série: _____ Escola: _____
Período Escolar: _____ R.A: _____
Motivo da Saída: _____
Período Fundação: _____

SAÚDE:

Tem convênio médico: _____ Qual? _____
Como foi a gestação e o parto? _____
Como é a saúde da criança? _____
Toma algum medicamento controlado: _____
Qual? _____
Motivo: _____

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Possui alergia a algum medicamento ou alimento? _____

Qual? _____

Tem ou teve convulsão /refluxo? _____

Tem o habito de roer as unhas? _____

Já sofreu algum acidente ou presenciou cenas fortes de violência? _____

_____

Há na família alguém com problemas de saúde? (Mental, alcoolismo, dependência de substâncias químicas, etc.)

_____

A criança faz algum acompanhamento especializado? _____

OBSERVAÇÕES:_____

ALIMENTAÇÃO:

Quais alimentos mais consumidos pela criança? _____

OBSERVAÇÕES: _____

ROTINA:

Qual a religião da família? _____

Sono atualmente – agitado, acorda a noite chorando assustado, fala ou grita dormindo, sonâmbulo: _____

_____

Dorme com alguém no quarto ou dorme só? _____

Desde quando? _____

Possui gagueira? _____

Como é a correção das atitudes impróprias da criança? _____

Como reage à frustrações, ordem e proibições? _____

Atende melhor quando é repreendido com doçura ou severidade? _____

Quais são as brincadeiras realizadas com seu filho? _____

Lazer família aos finais de semana? _____

ESCOLARIDADE:

Tem alguma dificuldade de aprendizagem? _____

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Problemas que prejudicam o rendimento (indisciplina, faltas, doenças, limitações sensoriais, etc.) _____

_____

Consegue manter atenção nas tarefas escolares ou diárias? _____

Tem boa memória? _____

É rápido, lento ou normal em suas atividades? _____

Rotina: Entrada/Saída: _____

_____

_____

SOCIABILIDADE:

Procura estabelecer contatos com outras crianças? _____

Consegue manter esses contatos? _____

Nas brigas, como reage? (Chora, é agressivo, se retrai etc.) _____

Como se comporta com adultos em geral? Com os professores? _____

Reações características e habituais ao ambiente: agressivo, medroso, tímido, excitado, passivo, dependente negativista, etc.) _____

Houve regressão no comportamento? (Motivo aparente) _____

Mente ou inventa fatos não ocorridos? _____

OBSERVAÇÕES:

_____

SOCIAL

A família é atendida por algum projeto social no município? _____ Qual? _____

Valor: _____

N.I.S.: _____

Relacionamento com a mãe? _____

Com o pai? _____

Com os irmãos? _____

Outros familiares? _____

Relacionamento dos pais entre si: _____

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

ANOTAÇÕES:

DATA: _____/_____/_____

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Planejamento Anual de Festividades e Datas Comemorativas 2022 – Anexo VI

JANEIRO – Programação de Férias
- Atividade especial ao longo do mês
- Passeios Externos

FEVEREIRO – Recepção e Acolhida das crianças/ adolescentes retorno 2022
- Decoração do Lar e Salas de atividades

Carnaval:
- Festa a Fantasia
- Confecção de Máscaras de Carnaval
- Manhã e Tarde (CARNALAR)

MARÇO – Dia Internacional da Mulher
- Homenagear as mulheres funcionárias da FGPM – APRESENTAÇÃO
- Confeccionar uma lembrança para cada MULHER.

ABRIL – Páscoa
- Apresentação das crianças, celebração de Páscoa
- Confecção de máscaras de coelhinho
- Programação de Pascoa com Celebração Santa Ceia – Aberta aos Parceiros
- Entrega de Ovos de Páscoa

Dia do Índio:
- Trabalhos em salas sobre cultura, costumes e valores Indígenas
- Confecção de colares e roupas de Índio

MAIO – Dia das Mães
- Apresentação das crianças, para as funcionárias da FGPM
- Confecção de cartão e lembrancinha para mães.

JUNHO – Aniversário do Lar
- Apresentação das crianças – HINO DO LAR E PARABÉNS
- Festividade de 68 anos da FGPM aberto a Parceiros

Meio Ambiente:
- Atividades desenvolvidas na Semana sobre Preservação do Meio Ambiente
- Exposição de Trabalhos desenvolvidos na FGPM

JULHO – Festa Julina
- Decoração do salão
- Festividade com participação das Famílias e Comunidade
- Quadrilha e Dança Típica

AGOSTO – Dia dos Pais

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Homenagem das crianças, para os funcionários da FGPM
- Confecção de cartão e lembrancinha para os pais.

SETEMBRO – Dia da Arvore e Rio Tietê

- Plantio – Semente de Girassol e mudas de árvores
- Concurso do melhor desenho do DIA DA ÁRVORE
- Maquetes sobre Dia da Arvore e Rio Tietê
- Exposição dos Trabalhos desenvolvidos na FGPM

Dia do Soldado:

- Passeio no 37° BIL em comemoração ao dia do Soldado

OUTUBRO – Dia das Crianças

- Semana da Criança: Passeios, entrega de presentes e guloseimas
- Festa a Fantasia - Encerramento com brincadeiras.

Festa da Primavera:

- Desfile e premiação do Mister e Miss do Baile da Primavera

NOVEMBRO – Dia da Bandeira

- Culto à Bandeira – Hino Nacional – Hino à Bandeira

DEZEMBRO – Natal

- Apresentação – Coreografia
- Festa de Encerramento de Natal com apresentações e entrega de presentes, com participação da Comunidade e Familiares.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Planejamento Anual de Atividades Serviço Social 2022 – Anexo VII

JANEIRO/22

- Planejamento Anual de atividades e Datas comemorativas, Cronograma de Programação de Férias, e Cronograma de atividades diárias;
- Programação de Férias – Janeiro (03/01/2022 a 27/01/2022);
- Atendimento Matriculas 2022 (finalizar vagas para os dois períodos);
- Dar continuidade nas Anamneses nas Entrevistas de Família;
- Treinamento Equipe
- Programação de retorno de Férias.
- Capacitação de Equipe.

FEVEREIRO/22

- Retorno das Atividades na Fundação – 01/02/2022, recepção e acolhida;
- Controle Cadastral (definição de turmas e organização do fichário das 2 turmas);
- Contato com as Escolas e Empresas para estabelecer Parceria de Trabalho (Unilins, Unimed Lins, Unisalesiano, Sabesp, Casa da Cultura e de Esporte);
- Reunião com Equipe de Assistentes Sociais Prefeitura Municipal de Lins para formação de vínculos, apresentar propostas de trabalho e fortalecimento em rede; apresentar trabalho com famílias;
- Elaboração de documentos da Entidade para Órgãos: Municipal, Estadual e Federal, para fins de Renovação de dados: CNAS, CMAS, CMDCA, SEMAS, Prefeitura Municipal e FORUM;
- Início dos Cursos pré-profissionalizantes / Atividades de Apoio Educacional.
- Reunião de Pais – Apresentação proposta de trabalho (cronograma de atividades semestral e eventos) – Assistente Social / Psicólogo.
- Campanha Beneficente em Prol a Fundação.

MARÇO/22

- Continuidade dos Cursos de Artesanato, Música, Percussão, Teatro, Informática, Dança e Atividades de Apoio Educacional;
- Reunião de Equipe – Organização dos Setores, Entrega das avaliações individuais das Crianças e Planejamento da Páscoa e dia da Mulher.
- Campanha de arrecadação na Comunidade – Ovos de Páscoa
- Matrículas (casos novos) e Entrevistas Famílias.
- Visitas Domiciliares e acompanhamento de Casos Mais Críticos e devidos encaminhamentos;
- Homenagem as Mulheres pelo Dia Internacional da Mulher.
- Controle da Pediculose: Para os dois períodos de atendimento.
- Campanha em Prol Fundação Gil Pimentel Moura
- Palestras Preventivas

ABRIL/22

- Páscoa (Confraternização e Entrega de Ovos de Páscoa).

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Reunião Equipe: Organização dos Setores, Planejamento das Atividades Dia das Mães;
- Campanha em prol FGPM;
- Visitas Domiciliares e acompanhamento de Casos Mais Críticos e devidos encaminhamentos.

MAIO/22

- Planejamento do 70º Aniversário da FGPM;
- Continuidade das atividades internas Oficinas de Trabalho;
- Homenagem– Dia das Mães;
- Reunião de Equipe: Providências – Programação 70 anos da FGPM;
- Treinamento Equipe;
- Palestras Educativas (verificar com Secretaria Municipal da Saúde temas);
- Dia do Desafio - Atividade Física por 15 minutos-SEMEL
- Visitas Domiciliares e acompanhamento de Casos Mais Críticos e devidos encaminhamentos;
- Campanha em Prol Fundação Gil Pimentel Moura

JUNHO/22

- Continuidade das Of. de Apoio Escolar e Educativas
- Realização da Programação 70 Anos da FGPM.
- Campanha do Agasalho – Parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Lins X SABESP
- Reunião de Funcionários para avaliação 1° semestre de trabalho e entrega das avaliações individuais das crianças / Elaboração Programação de Férias
- Campanha em prol FGPM
- Reunião de Família – Encerramento do 1° Semestre; programação de férias e cronograma de eventos.

JULHO/22

- Programação de Férias 04/07/22 a 28/07/22;
- Reunião Mensal de Funcionários (Cronograma 2º Semestre) para reinício das atividades – planejamento 2° semestre
- Recepção e retorno das atividades 2° semestre dia 01/08
- Festa Julina - Providencias e organização evento
- Campanha em Prol Fundação Gil Pimentel Moura
- Festa Julina – Providencias e organização do evento.
- Reunião com Assistentes Sociais da Rede (apresentação dos resultados e continuidade do trabalho para 2° semestre).

AGOSTO/22

- Continuidade das Atividades da Entidade: Bordados, Oficina Musical, Atividades de Apoio Escolar, Oficina de Dança, Oficina de Informática, Oficina de Teatro e Atividades Esportivas,
- Retorno das atividades Diárias - Cronograma de Atividades
- Avaliação individuais com as crianças pelas orientadoras Educacionais (Avaliação de Desempenho), apresentando a evolução ou dificuldades encontradas.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Atividades relacionadas ao Dia dos Pais.
- Reunião de Orientadoras Educacionais para interpretação do Cronograma do 2° semestre.
- Reunião de Pais, apresentação cronograma e atividades do segundo semestre.
- Entrevista Social para preenchimento de vagas em aberto.
- Campanha em Prol a Fundação Gil Pimentel Moura
- Programação para Passeio: Quartel e Bombeiro.

SETEMBRO/22

- Continuidade aos Cursos da Entidade, como: Bordados, Oficina Musical, Atividades de Apoio Escolar, Oficina de Dança, Oficina de Informática, Oficina de Teatro e Atividades Esportivas.
- Planejamento e Programação do Dia da Criança.
- Treinamento de Funcionários.
- Estudo de Casos e encaminhamentos Rede Municipal.
- Treinamento / Capacitação em Rede do Território.
- Campanha em Prol a Entidade
- Reunião de Equipe para Providencias e programação dia das crianças
- Projeto Dia da Bandeira e Proclamação da República.
- Festa 3 ano da creche EEI Aurora Ariano Moura

OUTUBRO/22

- Continuidade aos Cursos da Entidade, como: Bordados, Oficina Musical, Atividades de Apoio Escolar, Oficina de Dança, Oficina de Informática, Oficina de Teatro e Atividades Esportivas.
- Realização da Programação Semana das Crianças.
- Reuniões de Equipe e Diretoria para Avaliação do Dia da Criança e Programação do Natal Simbólico com apresentação e participação das famílias.
- Providências para o Natal Simbólico como: Campanha das Madrinhas (presentes), atividades artísticas e culturais (apresentações)
- Campanha em Prol a Entidade
- Baile da Primavera

NOVEMBRO/22

- Continuidade aos Cursos da Entidade, como: Bordados, Oficina Musical e Atividades de Apoio Escolar. (Avaliação para Fins de Certificado)
- Encerramento dos Cursos da Entidade (Avaliação).
- Contato com os Monitores dos Cursos (Avaliação por escrito)
- Reuniões de Equipe e Direção, para devidas providências de Final de Ano (Preparativos de Natal)
- Escala de Férias de Funcionários (Análise com a Diretoria)
- Reunião de Funcionários – Avaliação mensal
- Campanha em Prol a Entidade
- Show de Prêmios

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Avaliação individuais com as crianças pelas orientadoras Educacionais (Avaliação de Desempenho), apresentando a evolução ou dificuldades encontradas.
- Campanha para arrecadação de presentes de natal para as crianças e alimentação para festa de Natal.
- Reunião de Pais para apresentação da Festividade de fim de ano e datas de encerramento e programação de férias.
- Planejamento Anual de Atividades de 2023 – Plano de Trabalho.

DEZEMBRO/22

- Atividades normais de atendimento até dia 16/12/2022.
- Natal Simbólico: Festa da Família e Entrega dos Presentes na Entidade
- Campanha em Prol a Entidade - Bazar
- Encerramento das Atividades do Ano Letivo para os funcionários.
- Levantamento das Crianças para as férias/ Janeiro 2023.
- Elaborar Programação de Férias - Janeiro/2023.
- Reunião de Equipe de Trabalho e Diretoria, para Avaliação Anual de 2022 e Estudo para as perspectivas para 2023
- Confraternização de equipe e encerramento das atividades anual.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Cronograma de Atividades Diárias / Oficinas– Anexo VIII

Atividades Diárias Turma de 07 anos a 08 anos

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 8:00	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã
8:00 às 8:30 8:30 às 9:20	Apoio Escolar 8:30 as 9:20 - Oficina de Musica	8:30 as 9:00 – Moral e Cívico 9:00 as 10:00 - Apoio Escolar e Trabalho com Números	8:00 as 9:00 – Laboratório de Informática 9:00 as 9:30 - Apoio Escolar e Trabalho com Recorte e Colagem	8:00 as 8:30 - Basquete 8:00 as 9:00 – Oficina de dança 8:30 as 9:20 - Apoio Escolar e Trabalho com as Letras do Alfabeto	Higiene Bucal 8:00 as 9:00 - Teatro 9:00 as 9:20 - Apoio Escolar
9:20 às 10:00 10:00 às 10:40	9:20 às 10:00- Voleibol 10:00 as 10:40 - Cópias textos Infantis e Desenhos Infantis	9:30 as 10:30 – Basquete 10:00 as 10:40 - Contação de Histórias Desenho para Colorir	9:20 às 10:00 - Voleibol 10:00 às 10:40 - Recreação	8:30 as 9:30 – Basquete 9:20 as 10:40 - Recreação Orientada no Parque	9:20 às 10:00- Voleibol 10:00 as 10:40 - Dia do Brinquedo
10:40 às 11:30	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula
11:30 às 12:00	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.
12:10	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:30 às 13:00	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar
13:00 às 14:00	13:00 as 13:30 – Apoio Escolar 13:00 as 13:50 Oficina de Música	13:00 as 13:30 – Apoio Escolar 13:30 as 14:00 – Futsal	13:00 as 14:00 – Laboratório de Informática	13:00 as 14:00 – Oficina de Dança 13:30 as 14:00 – Futsal	Higiene Bucal 13:00 as 14:00 Teatro
14:00 às 15:00 15:00 às 16:00	14:30 às 15:10- Moral e Cívico 15:00 as 16:00 - Cópia de Texto e Desenho	14:00 às 16:00 Contação de História Leitura Livros Infantis	15:00 as 16:00 Apoio Escolar Leitura Gibis Desenho Infantil	14:00 as 15:00 Apoio Escolar / Recorte e Colagem 15:00 as 16:00 - Recreação orientada no Parque	14:00 às 16:00 Apoio Escolar Dia do Brinquedo
16:20 às 16:45	Lanche/Saída	Lanche/Saída	Lanche/Saída	Lanche/Saída	Lanche/Saída

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Atividades Diárias Turma de 09 anos a 10 anos

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 8:00	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã
8:00 às 8:30 8:30 às 9:00	8:00 as 8:30- Apoio Escolar 8:40 as 9:20 - Voleibol	8:00 as 8:30- Apoio Escolar 9:00 as 9:30 – Moral e Cívico 8:30 as 9:30 – Oficina de Bordado	8:00 as 9:00 Apoio Escolar 8:40 as 9:20 - Voleibol	8:00 as 8:30- Apoio Escolar 8:30 as 9:00 - Basquete	Higiene Bucal 8:00 as 8:40- Apoio Escolar 8:40 as 9:20 - Voleibol
9:00 às 10:00 10:00 às 11:00	9:20 as 10:10 - Oficina de Música 10:10 as 10:40 Atividade Classe	9:30 as 10:30 – Basquete 9:00 as 10:40 Atividade Pedagógica	10:00 as 11:00- Laboratório de Informática	8:30 as 9:30 – Basquete 9:00 as 10:00 –Oficina de Dança 10:00 as 10:40 - Recreação	9:00 as 10:00 – Teatro Dia do brinquedo
10:40 às 11:30	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula
11:30 às 12:00	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.
12:10	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:30 às 13:00	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.
13:00 às 14:00	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	Higiene Bucal 13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar
14:00 às 15:00 15:00 às 16:00	15:10 às 15:40 - Moral e Cívico 13:50 as 14:40 - Oficina de Música	14:00 as 15:00 - Futsal 14:00 as 15:00 - Bordado 15:00 as 16:00 - Filme	14:00 as 15:00 - Laboratório de Informática 15:00 as 16:00- Atividade Pedagógica	14:00 as 15:00 – Oficina de Dança 14:00 as 15:00 - Futsal 15:00 as 16:00- Jogos Pedagógicos	14:00 as 15:00 – Teatro 15:00 as 16:00 - Recreação Dia do brinquedo

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

11.Referência Bibliográfica:

- ✓ Apostila sobre a Tipificação do Serviço
- ✓ LOAS
- ✓ ECA

Mislene Costa
Assistente Social
CRESS: 36730

Mislene Mariano da Costa
Assistente Social
Cress: 36730

Gastão Moura Neto
Presidente

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14)3532-2199
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2022

Equipe Técnica

Função	C/H Semanal	Salário(R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Assist. Social	30 hs	3.504,15	CLT	Municipal / Estadual	42.049,80
02 Monitor	44 hs	2.763,84	CLT	Municipal / Estadual	33.166,08
Chefe Cozinha	44 hs	2.118,33	CLT	Municipal / Estadual	25.419,96
5 Serv. Gerais	44 hs	6.473,60	CLT	Municipal / Estadual	77.683,20
					R$ 178.319,04

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros - Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Estadual	R$ 1.800,00 x 12 meses	R$ 21.600,00	R$ 21.600,00
Municipal	R$ 12.920,00 x 12 meses	R$ 155.040,00	R$ 155.040,00
Eduardo Moura	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Moacyr Moura	R$ 200,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
Donativos Diversos/ Promoções	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
TOTAL			R$ 263.040,00

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	Municipal	R$ 31.008,00
	Estadual	R$ 4.320,00
Recursos Humanos	Municipal	R$ 124.032,00
	Estadual	R$ 17.280,00
Recurso Próprio		R$ 86.400,00
TOTAL		R$ 263.040,00

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14)3532-2199
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com

Recursos Financeiros

Despesas

PESSOAL		
Salários/ 1/3 Férias	13.519,98 * 9	121.679,82
13º Salário	14.601,51	14.601,51
Encargos Sociais – FGTS/ Seguro/ Plano Odontológico	1.329,10	15.949,18
Subtotal		152.230,51
MATERIAL DE CONSUMO		
Alimentação	900,00 * 12	10.800,00
Mat. Limpeza	600,00 * 12	7.200,00
Subtotal		18.000,00
ADMINISTRATIVAS		
Água, Luz, Gás, Telefone	3.250,00 * 12	39.000,00
Manutenção Instalação	7.000,00 * 12	84.000,00
Subtotal		123.000,00
Subtotal		293.230,51
Diversas no Exercício		15.240,00
TOTAL das DESPESAS		308.470,51
FONTES DOS RECURSOS		
Subvenções – Estadual	1.800,00 * 12	21.600,00
Subvenções – Municipal	12.920,00 * 12	155.040,00
Contribuições de Instituidores e de suas firmas	7.200,00 * 12	86.400,00
Donativos Diversos	3.785,88 * 12	45.430,51
TOTAL dos RECURSOS		308.470,51

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14)3532-2199
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com

Recursos Materiais:

Material de Consumo (Conforme Orientações Lei de Compras n ° 13.019):

1. Serviços Administrativos: Salários, férias, complemento e equiparação de salário, dissídio trabalhista, rescisão contratual, décimo terceiro salário, horas extras.
2. Pagamento de água, luz, telefone, internet, monitoramento.
3. Alimentação (perecíveis e não perecíveis).
4. Material de copa e cozinha.
5. Material de higiene pessoal.
6. Material de limpeza e produtos de higienização.
7. Material de expediente.
8. Material escolar.
9. Material de divulgação.
10. Material educativo e esportivo.
11. Material de recreação.
12. Material de mesa e banho.
13. Material para festividade e homenagem.
14. Material de processamento de dados periféricos, cartuchos, recargas e visitas técnicas.
15. Concertos de material de processamento de dados e afins.
16. Material de proteção de segurança (EPi's).
17. Material desinfecção.
18. Gás e água.
19. Xerox, correio e gráfica.
20. Aluguel de ônibus e Van.
21. Despesa com passeios.
22. Uniforme.
23. Material descartáveis.
24. Material Técnico para Seleção e Treinamento.
25. Material Visual e afins.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
EEI- AURORA ARIANO MOURA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone (14) 3522-1797/ (14)3532-2199
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com/ fundacaogpm.educ@gmail.com

26. Material para cursos de teatro, bordado, música e balé.
27. Material para Festividades e Homenagens.
28. Material de monitoramento e segurança.
29. Pequenos reparos.

- **Patrimônio da Instituição:**
  - **Equipamentos de Escritório**: Computador com impressora, mesas, cadeiras, telefone, fax, armários para arquivos.
  - **Equipamentos de Salas de aulas**: Mesas, Carteiras, Lousas, Giz, Apagador, Armários, Estantes para Biblioteca e Ventiladores.'
  - **Equipamentos de Cozinha**: Fogão industrial, Fogão Domestico, Freezer, Geladeira, Estantes para os Alimentos, Utensílios Domésticos (aventais, pratos rasos e fundos, copos, canecas de plástico e talheres), Liquidificador Industrial, Espremedor de Frutas, Mesas e Cadeiras.
  - **Equipamentos de Refeitório**: Mesas e Cadeiras.
  - **Equipamentos de Lavanderia**: Máquina de Lavar Industrial, e Maquina de uso Doméstico, Tanques, Mesa de passar Roupas e Ferro Elétrico.
  - **Equipamentos de Salas de Cursos Profissionalizantes**: Informática: Computadores e Mesas e Cadeiras em geral, Instrumentos Musicais e Bordado.
  - **Equipamentos de Oficina**: Ferramentas em Geral para Manutenção da Instituição.

Descrição de Instalações (Infraestrutura):

Secretaria, Sala do Serviço Social, Sala da Diretoria e Tesouraria, Salão Social, duas salas de aula, Almoxarifado, Cozinha, Copa, Refeitório, Laboratório de Informática, cinco Banheiros, Salão com TV, Parque Infantil, Quadra Coberta de Esporte, Lavanderia, Oficina de música e de bordado, Dependências para funcionários (com banheiros e armários).

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

(5)

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

PLANO DE TRABALHO PARA 2022

Projeto Potencializando Jovens

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

CNPJ: 44.531.705/0001-00

Endereço: Rua Santos Dumont, 551 Bairro: Ribeiro Lins – SP

Responsável Técnico: Lucila da Silva Souza

Formação: Assistente Social CRESS: 49.215

CEP: 16401-320

Telefone: (14) 35224422 Fax: (14) 35232790

E-mail: adm.cefom@gmail.com

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Sendo a forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Formação do Mirim de Lins, Entidade Social de Caráter Filantrópico foi inaugurada 1960, com sede própria, construída em uma área de 4.269,23m, localizada no Bairro do Ribeiro, a diretoria é composta por voluntários que fazem parte de um grupo de membros associados.

A Entidade desenvolve o projeto " Potencializando Jovens" que tem como objetivo Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), trabalhar com serviço de Proteção Social Básica, sendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.358 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Promoção Social sob n.º 2.766– Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/000415/2009-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem, desenvolvendo habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos, estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. Propiciar experiências na formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo dos adolescentes, possibilitar a orientação profissional com atividades teóricas e práticas que envolvem a educação profissional, com um conteúdo critico democrático, iniciando pelo primeiro emprego.

Nosso público são adolescentes de ambos os sexos, da faixa etária de 13 a 24 anos com desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

No território estamos no CRAS "Miguel Padeiro", porém atendemos os jovens encaminhados por toda a rede como o CRAS "Antônio Nunes Fernandes", CRAS "Irmã Beatriz", Cadastro Único, CREAS, Conselho Tutelar, outras entidades socioassistenciais do município.

Dentre as demandas encontradas, destacamos enfrentamento da vulnerabilidade social e defasagem escolar.

Á partir de julho de 2018 começamos com o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASA LAR E REPÚBLICA como Projeto Acolher.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção da Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

A CASA LAR consiste em um modelo de acolhimento familiar que garante de forma mais aproximada o direito à convivência em um ambiente familiar. As crianças e adolescentes são acolhidos em duas casas situadas em bairros residenciais com a presença de um cuidador residente em cada casa, que ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças e adolescentes. A sede fica situada no espaço do Centro de Formação do Mirim, onde são realizados os atendimentos técnicos e administrativos. O Serviço atende crianças e adolescentes do município de Lins na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, vítimas de violação de direitos conforme preconizado pelo artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No ano de 2021 tivemos uma procura de 586 jovens de ambos os sexos.

2 OBJETIVO GERAL

- Contribuir com o processo de conscientização da cidadania dos jovens e adolescentes, capacitando-os e profissionalizando-os para o mundo do trabalho e convivência em comunidade.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro no Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1973; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999, Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

2.1 Objetivos Específicos

- Desenvolver ações sociais especializadas, oferecendo aos adolescentes educação profissional e orientação para colocação no mundo do trabalho.
- Subsidiar as famílias dos adolescentes, através de orientações, eixo das ações para proceder no conhecimento das necessidades, estimulando os mesmos na participação do projeto.
- Despertar no adolescente a importância da continuidade dos estudos para sua vida futura e profissional.
- Desenvolver no adolescente a consciência de cidadania e bem comum no convívio em comunidade.
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3 METAS

- Atuar na própria sede da Instituição com 120 por mês, adolescentes de ambos os sexos em fase de treinamento, preparação profissional ao mundo do trabalho.
- Atender as famílias dos adolescentes com orientações sobre a importância da participação de todos no trabalho realizado junto aos adolescentes.
- Atender jovens encaminhados pela rede de proteção.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

- Desenvolver cursos de qualificação profissional aos adolescentes matriculados, para aprendizado metódico e prático de uma profissão.

4 METODOLOGIA

O atendimento é diário em contra turno ao horário escolar, neste período é ofertado lanche aos jovens.

As inscrições são realizadas a partir do 01 de outubro até dia 20 de outubro, os jovens são convocados para frequentar a entidade durante todo o ano subsequente.

O Setor de Serviço Social busca intervir através de orientações e encaminhamentos aos usuários e sua família de convívio e fortalecimento de vínculos, o fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania com os usuários do território. O técnico ainda realiza trabalho de acompanhamento dos boletins dos jovens todos os bimestres, pois acompanhamos como está o rendimento escolar e a quantidade de faltas. A proposta do projeto objetiva o desenvolvimento de cursos de orientação profissional aos adolescentes matriculados, para aprendizado metódico e prático de uma profissão.

Os cursos serão ministrados por profissionais capacitados em áreas especializadas que visa uma formação sólida no desenvolvimento de cada curso.

Os adolescentes participarão das Oficinas e Cursos de acordo com suas disponibilidades de horários, de segunda a sábado.

4.1 Cronograma das atividades

A previsão de funcionamento é de Janeiro a Dezembro de 2022.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

Cronograma de atividades para 2022

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Semanal	Semanal					
				S	T	Q	Q	S	S
Introdução ao Mundo do trabalho	Desenvolver o processo de autoconhecimento em relação a qualidades e defeitos, também entendidos como pontos fortes e pontos de melhoria de cada sujeito. Identificar as habilidades fortalecidas a partir de atividades desempenhadas rotineiramente e outras que precisam ser trabalhadas. Elaborar através de portfólio e de currículo a importância	Desenvolver atividades com dinâmicas, vídeos, filmes, leitura de artigos, atividades escritas. Desenvolver a habilidade de falar em público, preparação para entrevistas e para a dinâmica no mundo do trabalho	10 H	X	X	X	X	X	

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

	para a percepção destas habilidades existentes e que antes não observadas. .									
Informática Básica	Desenvolver no jovem interesse pela informática. Desenvolver autonomia na utilização as ferramentas da informática e sua abrangência assim como para pesquisa e apresentação de trabalhos.	Conteúdos sobre como editar e formatar textos; realizar as operações básicas de matemática e confeccionar planilhas no Excel, fazer apresentações no Power- Point; trabalhar com o sistema operacional Windows; fazer buscas na Internet, para pesquisas diversas.	10 H	X	X	X	X	X		
Secretariado	Desenvolver técnicas profissionais e habilidades relacionadas a área de	Desenvolver atividades de aprendizado teórico sobre como	02H					X		

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

	gestão e negócios, proporcionando o desenvolvimento de trabalhos de organização de rotinas e compromissos vinculados a profissão do secretariado. Executar tarefas de anotações e organizações de agendas, organizar fluxos administrativos pertinentes, organização de documentos internos, recepcionar e encaminhar visitantes aos respectivos departamentos, manter-se atualizado quanto as inovações e tendências da área em que atua, dentre outros objetivos específicos.	executar serviços de escritório sob supervisão, preenchendo formulários, documentos e planilhas. Como receber, conferir, separar, arquivar e/ou distribuir documentos, conforme procedimentos previamente determinados.							

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

Setor Serviço Social	Realizar visita domiciliar	Visitar a moradia do usuário com o objetivo conhecer as condições de vida e garantir uma aproximação da instituição com a realidade do usuário.	06 H	X	X	X	X	X
	Atendimento com as famílias	Acompanhar, orientar e encaminhar as famílias dos usuários.	06 H	X	X	X	X	X
	Orientação e encaminhamentos	Encaminhar as famílias/usuários para a rede socioassistencial.	06 H	X	X	X	X	X
	Reunião de equipe	Verificar com a equipe o desenvolvimento dos jovens.	06 H	X	X	X	X	X
	Atendimentos individual aos jovens	Acompanhar, orientar e encaminhar os usuários.	06 H	X	X	X	X	X
	Atendimento de jovens encaminhados pela rede	Fazer a inserção dos jovens que fazem parte de rede na entidade.	06 H	X	X	X	X	X

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

5 EQUIPE TÉCNICA

	Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
1	Office Boy	24H	R$ 600,00	CLT	Próprio	R$ 7.200,00
2	Aux. Administrativo	24H	R$ 600,00	CLT	Próprio	R$ 7.200,00
3	Vigia	44 H	R$ 1.294,54	CLT	Próprio	R$ 15.534,48
4	Aux. Administrativo	44 H	R$ 1.600,00	CLT	Próprio	R$ 19.200,00
5	Aux. Administrativo	44 H	R$ 2.155,99	CLT	Próprio	R$ 25.871,88
6	Aux. Escritório	44 H	R$ 2.950,30	CLT	Próprio	R$ 35.403,60
7	Costureira	20H	R$ 916,80	CLT	Próprio	R$ 11.001,60
8	Cozinheira	44 H	R$ 1.702,09	CLT	Próprio	R$ 20.425,08
9	Coordenadora	44 H	R$ 3.918,15	CLT	Próprio	R$ 47.017,80
10	Aux. Cozinha	44 H	R$ 1.294,73	CLT	Próprio	R$ 15.536,76
11	Aux. Limpeza	44 H	R$ 1.294,73	CLT	Municipal	R$ 15.536,76
12	Assist. Social	30 H	R$ 2.723,35	CLT	Municipal	R$ 32.680,20
13	Instrutora	20H	R$ 941,00	CLT	Municipal	R$ 11.292,00

Obs.: Despesas com Recursos Humanos (Salários, Férias, Rescisão Contratual, 13º Salário, Horas Extras, Dissídio, Complemento e Equiparação de Salário), e no caso de atraso no repasse dos recursos estaduais e federais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante aviso prévio ao órgão concessor.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

6 QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor mensal	Valor anual	Total
Municipal	R$ 7.942,50	R$ 95.310,00	R$ 95.310,00
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Sócios	R$ 350,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
Aluguel salão	R$ 650,00	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00
Taxa Administrativa	R$ 27.500,00	R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
Eventos	R$ 2.083,33	R$ 24.999,96	R$ 24.999,96

Descrição	VALOR	APLICAÇÃO
MATERIAL CONSUMO	R$ 19.062,00	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 76.248,00	80%
TOTAL	R$ 95.310,00	100%

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação dos participantes realizar-se-á de forma constante, direta e continua através do acompanhamento e monitoramento no decorrer do desenvolvimento das atividades, realizando se necessárias adequações e melhorias no Projeto.

Serão utilizados como instrumentais: lista de presença, relatórios, encaminhamentos, documentação, reuniões com funcionários, professores, jovens matriculados e familiares, coordenadores das escolas.

Referencial Teórico

Estatuto da Criança e do Adolescente
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)
NOB RH/SUAS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- Materiais didáticos e pedagógicos
- Prestação de Serviços
- Recursos Humanos
- Materiais de transformação para cursos
- Material de escritório
- Alimentação de perecíveis e não perecíveis
- Materiais de Higiene, Limpeza e Prevenção ao Covid-19 :
- Combustível
- Energia elétrica, Água e telefone
- Gás de Cozinha

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Lins, 04 de novembro 2020.

Lucila da Silva Souza
Assistente Social- CRESS.49.215

Lucineide Aparecida da Silva
Coordenadora

Marcelo Martins da Silva

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Adolescentes atendidos

Sexo dos Adolescentes	
Sexo	Adolescentes
Feminino	34
Masculino	28
Total	62

Idades dos Adolescentes	
Idade	Adolescentes
13 Anos	1
14 Anos	3
15 Anos	11
16 Anos	26
17 Anos	19
18 Anos	2
Total	62

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320.

Renda da família	
Renda	Adolescentes
Até 1000	6
Até 1500	9
Até 2000	3
Até 2500	10
Até 3000	7
Até 3500	7
Até 4000	6
Acima de 4000	13
Projeto Acolher	1
Total	62

Adolescentes que Recebem Benefícios	
Benefícios	Adolescentes
Não Recebem	48
Pensão	6
Bolsa Família	8
Total	62

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicas cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Adolescentes por período escolar	
Período	Adolescentes
Manhã	53
Tarde	4
Noite	5
Total	62

Relação de escolas	
Escola	Adolescentes
Antônio Francisco dos Santos	2
21 de Abril	10
Dom Henrique Mourão	17
Dorival Calazans	2
ETEC	1
Fernando Costa	11
Genoveva Junqueira	9
Octacílio Sant'Anna	7
Padre Eduardo	3
Total	62

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Território: Cadastro Único

Bairro	Adolescentes
Bom Viver I	1
Bom Viver III	1
Monsenhor Pasetto	3
Res. Manabu Mabe	2
Vila Guararapes	1

Território: CRAS Antônio Nunes Fernandes

Bairro	Adolescentes
Alto da Boa Vista	3
Jardim Santa Clara	1
Jardim Santa Lúcia	1
Jardim Santa Maria	1
Jardim Tangará	3
José Dias dos Santos	3
Paulo Freire	1
Teissuke Kumassaka	4
Ulisses Guimarães	2

Território: CRAS Irmã Beatriz

Bairro	Adolescentes
Centro	4
Jardim Primavera	1
Jardim União	3
Labate	1
Parque das Américas	1
Rebouças	1
Res. J. C. Ramos	4
Vila Santa Terezinha	4

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

Centro de formação do MIRIM de Lins

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Território: CRAS Miguel Padeiro

Bairro	Adolescentes
Emilio Lopes	1
Francisco José de Oliveira Rato	2
Jardim Bandeirantes	2
Jardim Eldorado	2
Jardim Tropical	1
Lins V	1
Residencial Santana	1
Ribeiro	2
Vila Azevedo	2
Vila Clélia	2

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

PLANO DE APLICAÇÃO 2022

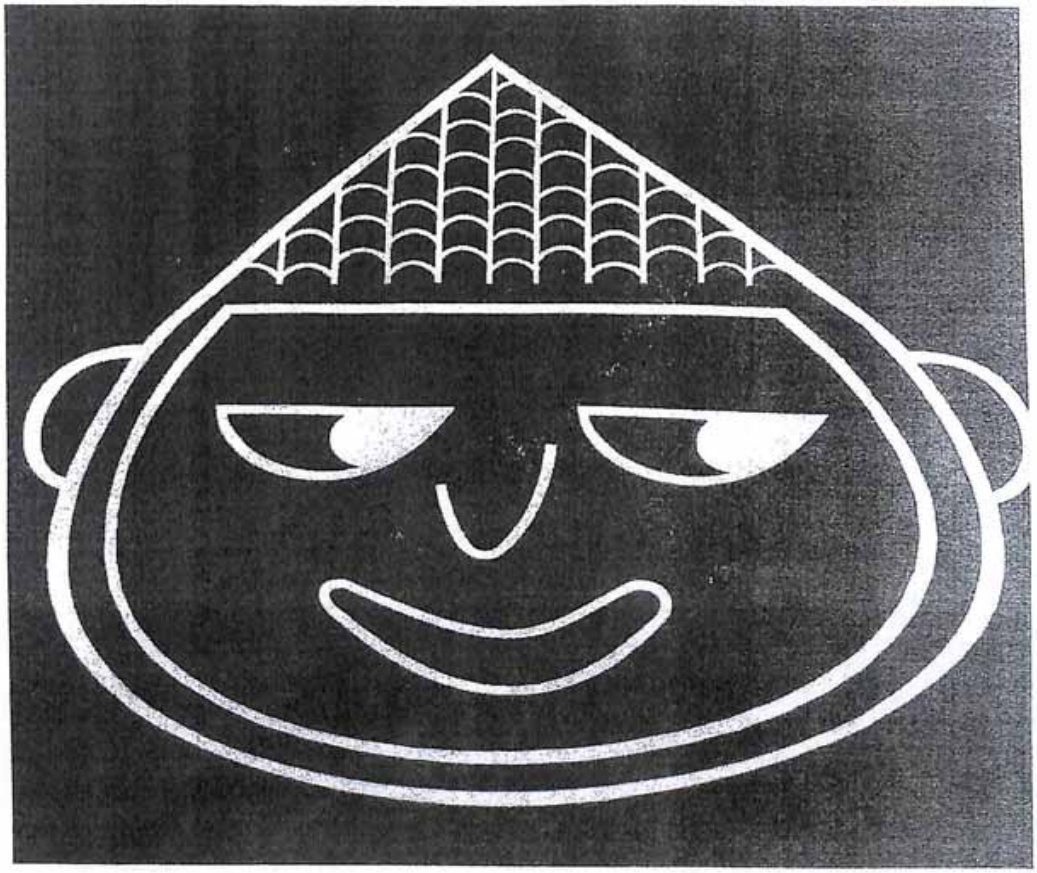
ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

RECURSO MUNICIPAL: R$ 95.310,00/Ano

DESPESAS/ MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recursos Humanos	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00	6.354,00
Custeio	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50	1.588,50
TOTAL	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50	7.942,50

6

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15



"Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar."

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Plano de Trabalho 2022

Projeto Ação Criança

1. **Identificação**

1.1 **– Dados Cadastrais**

Prefeitura Municipal de Lins – SP

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins - SP

CEP: 16.401-300

Fone/ Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 **Entidade Executora do Plano**

Nome: Núcleo Educativo Garotos do Bairro

CNPJ: 04.269.038/0001-15

Endereço: Rua Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110 – Bairro Ribeiro – Lins – SP

Presidente Mirian Solange F. Becari Guimarães

CEP: 16.400-140

Telefone: (14) 3532- 3122

E-mail: mibguimaraes@uol.com.br

Responsável Técnico: Hellen Nascimento Mota

Formação: Serviço Social CRESS: 44.788

Telefone: (14) 98815-9044

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

E-mail: hellen.mota@hotmail.com

Ano de Fundação: 01/01/1999

Número de inscrição do CMAS: 34

1.3 **Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social**

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins – SP

Cep: 16.401-300

Telefone: (14) 3533- 4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 **Descrição do Serviço:**

- Serviço de Proteção Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 12 anos.

Objetivamos no ano de 2022, atender crianças no período adverso ao da escola.

2. **Justificativa**

O Núcleo Educativo "Garotos do Bairro" é uma OSC sem fins lucrativos com finalidade beneficente assistencial e filantrópica. Fundada à 18 anos para auxiliar as mães que trabalhavam e não tinham onde deixar os filhos em horário oposto ao escolar, para que as crianças não ficassem na rua ou ociosos.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

No decorrer desses anos o propósito da entidade continuou o mesmo, mas aperfeiçoamos os atendimentos com várias atividades voltadas ao desenvolvimento intelectual, social e moral das crianças.

Hoje com capacidade para 60 crianças serem atendidas realizamos atividades direcionadas com as crianças e com os familiares, a fim de fortalecer o vínculo entres eles, estimular o convívio em família e sociedade.

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social/ 2004 e resolução nº 109 de 11/2009 que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, considerando a resolução nº 130 de 07/2005 que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a partir de 2011 a entidade ingressou na Política de Assistência Social iniciou a implantação do Serviço Social através de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

No nosso território possuímos comércios locais de vários seguimentos, contamos também com uma rede de creches, Emeis e escolas, que facilitam a frequência das crianças nas mesmas. Em relação à saúde possuímos também postos de saúde e ubs que atende o território.

É uma região que possui alguns projetos sociais que abrangem vários segmentos de usuários, como moradores de rua, idosos crianças e adolescentes, entre outros.

Contamos também com algumas organizações religiosas que também fornecem alguns tipos de auxílio para as famílias dos bairros próximos.

Estamos localizados num território com uma ampla rede de apoio, para os usuários e seus familiares.

A falta de recursos para garantir o suprimento de necessidades básicas de crianças e adolescentes do território leva-os à vivência deliberada nas ruas, à prática de pequenos delitos, à realização de trabalho ilegal, insalubre e degradante; incluindo a mendicância para a sobrevivência e a exploração sexual comercial. Este projeto visa também, basicamente, impulsionar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 12 anos.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Desta forma, diante da dificuldade em estabelecer vínculos com as famílias dos atendidos e possibilitar a reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil, e também possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos a fim de proporcionar a formação cidadã através dos espaços criados.

O Projeto Ação Criança consistirá em desenvolver ações que garantem aos usuários as aquisições de acolhida, prestar serviços sociais informando, orientando famílias e comunidade sobre seus direitos e deveres, formar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, trabalhar o fortalecimento da função protetiva da família, mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio, formar banco de dados de usuários e organizações, elaborar relatórios sociais e prontuários, realizar visitas domiciliares, busca ativa para o desenvolvimento do convivio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.

Durante o ano ocorrem por volta de 100 matrículas devido à rotatividade de crianças, que por diversos motivos acabam saindo do projeto.

3. Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com as famílias residentes no território de abrangência do bairro Ribeiro, garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

3.1 Objetivos Específicos

- Conhecer a realidade das famílias e identificar suas potencialidades;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Articular as ações ofertadas pelas demais políticas setoriais;

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

-Desenvolver ações territorialidades que propiciem autonomia, protagonismo e desenvolvimento pessoal;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

4. Metas

A entidade atenderá 60 crianças com idade de 06 a 12 anos e também indiretamente seus familiares. Residentes nos bairros próximos a OSC.

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

- Aumento da participação e comprometimento das famílias na vida de seus filhos.

5. Metodologia

Os atendimentos ocorrerão no território por meio de serviços socioassistenciais, de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças de 06 a 12 anos de idade, no decorrer do ano de 2022.

O projeto inicia suas atividades as 7h30min até as 11 horas para as crianças do periodo da manhã. Já para as crianças que freqüentam no período da tarde a entrada ocorre das 11 até as 12h30min e as atividades iniciam da 12h40min até as 17 horas. De segunda-feira à sexta-feira.

No período da manhã servimos o café da manhã e o almoço todos realizados na entidade, e no período da tarde servimos almoço e café da tarde também produzido na entidade.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

A atividade canto e coral para o atendimento de crianças e adolescentes para que ocorra um desenvolvimento de apreciação em relação aos ritmos e instrumentos musicais.

Fortalecer vínculos familiares e o desenvolvimento da criança e da família nesse contexto. Fortalecer vínculos familiares, grupal e comunitário.

Realizar debates sobre: higiene, cooperação, tolerância, empatia, boas maneiras, solidariedade, educação no transito e respeito. Promover discussões sobre preconceito e discriminação de gênero e etnia. Informações sobre direito do trabalho, saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Diversas ações vêm sendo desenvolvidas buscando promover a educação nesse sentido, procurando gerar benefícios sociais no Bairro Ribeiro. Caracterizado como um trabalho de extensão, ou seja, o exercício do conhecimento através da extensão não apenas enriquece o processo de ensino-aprendizagem, mas, sobretudo, fornece subsídios para o desenvolvimento da criança. Procurando incentivar a ofertas de serviços, para atender às demandas dos setores marginalizados da sociedade ou ser produtora de conhecimentos, voltada para a produção de valores éticos e culturais, capazes de promover um refletir sobre o fazer organizativo que impulsione a transformação do indivíduo e de seu contexto social, político e cultural. A educação é um aspecto fundamental do desenvolvimento evolutivo e mudança social.

O objetivo de desenvolver atividades lúdicas é para construir um ambiente educativo que estimule a criatividade e a imaginação das crianças participantes. Desenvolveremos uma metodologia com brincadeiras agradáveis que respeitem as características próprias de cada criança, seus interesses e preferências, bem como a aquisição de autonomia e o desenvolvimento da psicomotricidade. Os jogos podem ser considerados como uma das atividades mais propicias para desenvolver o gosto pela liberdade de criação nas crianças, além de proporcionar a elas uma "despreocupação infantil" enquanto está sendo preparada para as responsabilidades do futuro (Dinello, 1984).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, o trabalho com as famílias deve considerar-se novas referências para compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento

Endereço: Coronel José Braulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização de seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações de seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. Buscando também atender as necessidades da população, informar e orientar a população de sua área de abrangência, bem como articular-se com a rede de proteção social no que se refere aos direitos do cidadão. Realizar o encaminhamento da população para as demais políticas públicas possibilitando, o desenvolvimento de ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Cronograma de atividades

2022								
Atividade	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Música/coral	Praticar expressão corporal e ritmo. Trabalhar a atenção, o gosto e a sensibilidade em relação a música e apreciar diferentes estilos de músicas.	Ensaios vocais e corporais semanais, utilizados instrumentos musicam e caixa de sons.	12 horas			x		
Informática	Estimular habilidades de criatividade. Desenvolver autonomia na utilização das	Utilizar o computador para as atividades motoras lúdicas e de raciocínio	12 horas		x			

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

	ferramentas da informática compreendendo a sua abrangência para pesquisa e apresentação dos trabalhos.	lógico.						
Educação Física	Estimular e analisar os movimentos corporais, noções de espaço, coordenação motora, equilíbrio e ritmo. Despertar o interesse por conhecer e praticar novos tipos de esportes e modalidades.	Proporcionar momentos de interação entre as crianças por meio de jogos e brincadeira. Usando como ferramentas bolas, cordas, elástico, bambolê entre outras matérias.	12 horas				x	x
Culinária	Utilizar a culinária como ferramenta de aprendizagem e criar oportunidades de interação social entre as crianças.	Trabalhar de forma lúdica e aprofundar o conhecimento em relação aos alimentos, utilizando como ferramenta a nossa horta. Estimular o habito de higiene ao preparar os alimentos.	4 horas			x		

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SP CEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Momento Tarefa	Auxiliar as crianças em suas tarefas escolares, contribuindo de forma positiva em seu processo de ensino e aprendizagem. Fornecer um ambiente seguro e confortável para realizar suas atividades.	Orientar nas realizações de pesquisas, recortes e montagens de textos, de acordo com a proposta pedida pelo professor. Identificar suas dúvidas e auxiliar na construção dos seus próprios conhecimentos	16 horas	x	x	x	x	x
Artes	Desenvolver aspectos como a sensibilidade, a percepção a expressividade, a espontaneidade, a consciência de si, do outro e das diversas culturas. Dialogar sobre datas comemorativas e reconhecer a importância delas.	Demonstrar e incentivar a montagem de painéis coletivos e confecção de objetos com uso de materiais recicláveis. Apresentar diferentes tipos de dramatização, representação artística, usa de jogral e poesias em comemoração a datas comemorativas. Estimular atividades artísticas	4 horas			x		

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

		através da música, pintura e colagem.						
Atividades Lúdicas	Estimular a criatividade, e a liberdade de criação. Sintetizar a reflexão e motivação na participação de atividades em grupos.	Apresentaras atividades com intuito lúdico, através de assuntos do contexto propostos, e ou temas interessantes.	20 horas	x	x	x	x	x
Identidade e autonomia	Desenvolver a capacidade de autocuidado com o corpo; Identificar e nomear as partes do corpo estimulando os 5 sentidos. Incentivar a importância ecológica. Identificar a importância da água para seres vivos. Reconhecer como membro de sua família, sua importância e valor que possui em casa. Relacionar os meios de transporte, associando ao ambiente da	Hábitos de higiene. Importância dos órgãos dos sentidos para o bem-estar do nosso corpo. Sala multimídia. Conscientizar as crianças quanto a construção do cuidado, respeito a si, ao ambiente em que vive e qualidade de vida.	8 horas	x			x	

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

	cidade e do campo. Interar-se das diferentes profissões, e a importância para a economia familiar.								
Experiências Cientificas	Proporcionar para as crianças novas formas de aprendizagem. Apresentar e incentivar novas forma de ensino e suas ferramentas. Através desta estratégia, as crianças poderão forma seu próprio critério científico, onde este fará uso de seus conhecimentos teóricos.	Utilizar de matérias simples do dia a dia, para mostrar que diferentes matérias quando misturados de maneira correta pode se chegar a um resultado surpreendente. Criar rodas de conversas para que as crianças possam conversas e trocar hipóteses de algo feito ou que ainda será realizado.	4 Horas	x					
Projetos	Desenvolver e construir atitudes para melhor convivência aos demais no ambiente em	Analisar e separar diferentes tipos de materiais, para a reciclagem de forma correta	4 Horas					x	

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

	questão. Vivenciar situações, observando fatos sobre assuntos tratados em rodas de conversa e projetos desenvolvidos;	Destacar a importância da educação para a compreensão de questões relativas a saúde e ao meio ambiente.							
Atividades externas	Ampliar os conhecimentos históricos, ambientais e profissionais. Identificar o grupo de convívio e as relações estabelecidas em diferentes ambientes. Explorar locais visitados e sua importância cultural ao nosso município. Valorizar o patrimônio sociocultural.	Passeio na chácara; Visitas ao Museu; Visita ao Horto de Lins; Passeio Fazendinha Tropical; Visita ao Quartel de Lins, entre outros lugares.	3 Horas						x
Artesanato	Realizar trabalhos manuais, utilizando diferentes materiais apresentados	Utilizar ferramentas de corte e costura, bordado, pintura e colagem, proporcionando	6 Horas		x				

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

	para a composição do objeto em construção. Incentivar suas próprias criação e demonstrar suas emoções através de suas criações.	um ambiente condizente com a atividade proposta.						

As atividades serão desenvolvidas para construir um ambiente educativo que estimule a criatividade e a imaginação das crianças participantes. A metodologia desenvolvida utiliza como meio brincadeiras agradáveis que respeitem as características próprias de cada criança, seus interesses e preferências, bem como a aquisição de autonomia e o desenvolvimento da psicomotricidade. Os jogos também são considerados como uma das atividades mais propícias para desenvolver o gosto pela liberdade de criação nas crianças, além de prepará-las para as responsabilidades do futuro. Buscamos através da educação musical o resgate educacional procurando gerar benefícios sociais e o reconhecimento como parte fundamental no processo educativo e transformador da criança.

6. Equipe Técnica

Função	C/H semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem do recurso	Total Anual
Assistente Social	30hs	R$2.268,00	Contrato	Próprio/ Municipal	R$29.484,00
Monitora de Música	3hs	R$420,00	Contrato	Próprio/ Municipal	R$ 5.460,00
Monitora de Informática	5hs	R600,00	Contrato	Próprio/	R$ 6.960,00

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Monitora de Educação Física	3hs	R$ 420,00	Contrato	Próprio/ Municipal	R$ 5.460,00
Serviços Gerais	45hs	R$1.410,00	Contrato	Próprio/ Municipal	R$18.330,00
Jardineiro	20hs	R$ 675,00	RPA	Próprio	R$ 8.775,00
3 Monitoras	18hs	R$3,312,02	Contrato	Próprio/ Municipal	R$43.056,26

Observação: Informamos que além dos custos dos salários mensais, serão pagos com os recursos municipais décimo terceiro e férias dos funcionários do quadro acima.

7. **Quadro Orçamentário**

Recursos Financeiros - TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 3.960,00	R$ 47.520,00	R$ 47.520,00
Outros Promoção	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
Doação SP Leon Deny ADM CORRETORA DE SEGUROS	R$ 18.000,96	R$ 217.211,56	R$ 217.211,56
TOTAL	R$ 18.000,96	R$ 217.211,56	R$ 217.211,56

Recurso Municipal

Descrição	Valor	%
Material Custeio	R$ 792,00	20%

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Recursos Humanos	R$ 3.168,00	80%
Total	R$3.960,00	100%

Recurso Próprio

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 97.211,56	100%
Recursos Humanos	R$ 120.000,00	100%
Total	R$ 217.211,56	100%

8. **Monitoramento e Avaliação**

Indicadores	Instrumental
Número de crianças atendidas	Prontuários e listas de frequência
Índice de participação das famílias em reuniões e outras ações	Prontuários e listas de frequência
Número de famílias atendidas mensalmente	Prontuários e listas de controle
Nível de interesse pelas ações desenvolvidas	Observações, entrevistas e depoimentos

Indicadores de Resultado

Indicadores	Instrumental
Número de famílias atendidas	Relatórios
Grau de desenvolvimento pessoal adquirido	Entrevista e depoimento

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Indicadores de Resultado

Indicadores	Instrumental
Número de famílias atendidas	Relatórios
Grau de desenvolvimento pessoal adquirido	Entrevista e depoimento
Número de famílias cujo vínculo familiar e comunitário foram fortalecidos	Relatório, depoimento e entrevista.
Grau de articulação das ações ofertadas pela rede socioassistencial local	Entrevista, depoimento, reunião com representantes da rede socioassistencial local.

9. **Anexo**

Tabela descritiva de itens para despesa de consumo (20% Subvenção):

Materiais de limpeza

Serviços de escritório de contabilidade

Serviços pedagógicos prestados

Materiais de papelaria e escritório

Gênero alimentício em geral

Materiais de higiene

Descartáveis em geral

Jogos e brinquedos

Contas fixas: água, luz, telefone, internet, monitoramento de alarme e segurança

Material elétrico e eletrônico – Conserto de material elétrico

Material para manutenção de bens móveis e imóveis

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Material para festividade e homenagem – artigos de floricultura e fotografia, cópias e impressões

Materiais de processamento de dados e periféricos (consertos): mouse, teclado, impressoras, tonners, cartuchos, pendrives, cartão de memória, HD externo e visitas técnicas

Materiais bibliográficos não imobilizáveis (jornais, revistas e afins)Uniformes dos alunos, funcionários, tecidos, bordados e aviamentos

Gás e água

Manutenção de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura (serviços com pintor/ pedreiro)

Material de cama, mesa e banho

Utensílios domésticos para copa e cozinha

Materiais de sinalização e afins – Placas e crachás

Custo com passeios com os usuários – programação de férias, excursões, visitas a pontos turísticos e diversão

Artigos para festa e confeitaria em geral – bolos, doces, salgados, padaria em geral, bexigas, adesivos e enfeites em geral

Pagamento de terceiros (prestadores de serviço)

Aluguel de carro, van, microônibus ou ônibus

Sementes, mudas, plantios insumos em geral

Ferramentas em geral

Material para proteção e segurança – Incluindo EPI's, máscaras, luvas entre outros.

Lins, 26 de Outubro de 2021.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Mirian Becari Guimarães
Presidente

Hellen Nascimento Mota
Assistente Social
CRESS: 44.788

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJnº 04.269.308/0001-15

Plano de Aplicação Financeira para 2022 por Recursos Públicos

Entidade Beneficiada: Núcleo Educativo "Garotos do Bairro"

Endereço: Rua Cel. José Bráulio Junqueira de Andrade, 110

Cep: 16.401-040

Bairro: Ribeiro **Tel.:**(14) 3532-3122

E-mail: mibguimaraes@uol.com.br/ nucleoeducativogarotosdobairro@bol.com.br

Responsável pela entidade: Mirian S. F. Becari Guimarães

Responsável Técnica: Hellen Nascimento Mota CRESS: 44.788

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recursos Humanos	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%
Material de consumo	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%
Total	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%	R$ 3.168,00 80%
Material de Consumo	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%	R$ 792,00 20%
Total	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00
Valor Total	R$ 47.520,00					

Lins, 15 de Outubro de 2021.

Mirian Solange F. Becari Guimarães
Presidente

Hellen Nascimento Mota
Assistente Social
CRESS: 44.788

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-000
Telefone: (14) 3532-3122

ONG

"MOLDANDO VASOS DE BENÇÃO"

OLARIA

PLANO DE TRABALHO 2022

PLANO DE TRABALHO 2022

1. **Identificação**

1.1 Dados cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
Email: gabprf@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade executora do plano

Nome: ONG Olaria – Pelos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 24.506.950.0001-50
Endereço: Rua Dr. Mario Bueno Brandão, 443 – Jardim Paraíso
CEP: 16401-447

Presidente: Fernanda Sofiati de Oliveira

Resp. Técnico: Ester Alves da Silva

CRESS: 41051

Endereço: rua Hilda Monteiro Miquelino 120

CEP: 16402675

Telefone: (14) 998253031 E-mail: [illegible]

Ano de fundação 2016

Número de inscrição no CMAS 42

1.3 Órgão gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal da Assistência Social
Gestora: Rita de Cassia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Email: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço

SCFV de Criança e Adolescentes de 06 até 15 anos de idade. Tipo de prestação Social: Proteção Social Básica. Tipo de Serviço Socioassistencial ao que se refere o presente plano de trabalho: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atendimento:

- 60 crianças/ adolescentes em contraturno escolar (30 crianças por período).
- Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e CRAS "Miguel Aparecido Barbosa".
- Crianças e Adolescentes pertencentes à famílias carentes, com precário acesso a renda e à serviços públicos, que estejam em vulnerabilidade social.

2 Justificativa

2.4 Missão:

Nossa missão é proporcionar condições de formação integral da Criança e do adolescente, de caráter humano e cidadão, por meio de práticas educomunicativas (mediando interações educativas e ampliando seus horizontes) e de oficinas pedagógicas com viés em educação social, garantindo sua proteção e pleno desenvolvimento.

2.5 Valores:

- Transversalidade
- Ética Cristã
- Transparência
- Mutualidade
- Comunidade

2.6 Quem somos:

A ONG Olaria foi fundada em março de 2013 aqui no município de LINS/SP pelo Pr. Allan Romero e regulamentada em 21 de Janeiro de 2016, com a finalidade de atender as crianças residentes do condomínio Franco Montoro, no Jardim Primavera.

Eram desenvolvidas com as crianças atividades educativas e almoço solidário aos domingos, proveniente unicamente de trabalho voluntário e doações por parte de amigos da instituição e de membros da igreja Cristã de Atos (a qual o Pr. Allan Romero é fundador e pastor presidente).

A ONG permaneceu no condomínio até o ano de 2017.

Em 2018 atendeu ainda no Jardim Primavera, porém em outro espaço buscando maior autonomia e estabelecendo parceria com o CMDCA de Lins e aplicando dois projetos: "Educar" e "Fortalecer o amanhã", expandindo assim nosso trabalho não somente às crianças do Franco Montoro como às dos bairros adjacentes.

Em 2019 a instituição mudou novamente de endereço, desta vez para o bairro Bom Viver, a fim de realizar um trabalho ainda mais robusto em espaço mais amplo e em melhores condições de infraestrutura. O espaço adquirido não era próprio nem cedido, a instituição arcava com todo o aluguel e as contas de água e luz do espaço.

Eram atendidas ali 30 crianças apenas no período da tarde (das 13 às 17h) com oficinas pedagógicas em caráter de educação social.

A cada ano a ONG Olaria buscou se capacitar e aperfeiçoar o atendimento. Desta forma, no dia 06 de Maio de 2019, a instituição foi reconhecida como utilidade pública municipal, em sessão solene na Câmara Municipal de Lins-SP.

Ser reconhecida como utilidade pública proporcionou ricas oportunidades de parceria com a Prefeitura Municipal de Lins, tanto a Inscrição no CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), quanto a oportunidade de nos ter sido cedido um novo espaço situado na rua Dr. Mario Bueno Brandão, 443 – Jardim Paraíso, antigo PAESC (Postinho de Alimentação Educação Saúde e Cidadania).

Em 2020 iniciamos nossa atuação com a comunidade do bairro São João, Lins V, VI e VII, Ribeiro, Estação Ferroviária, entre outros.

Foram 40 crianças atendidas em contraturno escolar, sendo 20 no período da manhã e 20 no período da tarde. A procura por vagas foi grande e contamos com a inscrição de 48 alunos, totalizando 32 famílias em situação de vulnerabilidade social.

Neste ano, de 2020, houve a necessidade da criação de um plano emergencial de trabalho devido a pandemia do novo CoronaVírus, que afetou diretamente a rotina de atendimento da instituição e demandou nova estratégia de relacionamento com as famílias e usuários.

Considerando o fato de que a OSC localiza-se numa região em que muitas das famílias vivenciam os mais diversos tipos de vulnerabilidade como: alimentação precária, desemprego, alto índice de trabalho informal, violência doméstica e territorial, dependência química e criminalidade, pensamos em nossa atuação com muito cuidado e visando ser um ponto de referência, educação, cuidado e segurança para os usuários.

Muitas famílias necessitam de inserção em programas de transferência de renda proporcionados pelo Estado, como o programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Viva Leite, entre outros. Também é significativo o número de adultos com o ensino médio incompleto e semianalfabetos ou analfabetos funcionais na região.

Sendo assim, este plano de trabalho visa despertar não somente nos usuários como na comunidade a qual pertence, a consciência dos direitos e deveres quanto à família, à infância e à sociedade em que estão inseridos, resgatar valores culturais, éticos e cidadãos e evidenciar o respeito por meio de práticas de cidadania, de valores espirituais e amor ao próximo.

O prédio é cedido em termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Lins e contém: Uma quadra, uma cozinha, uma dispensa, 3 banheiros (sendo dois convencionais e um adaptado atualmente em construção), refeitório, recepção, sala do serviço social, uma sala de aula e almoxarifado.

Neste contexto, O projeto oferecerá para as crianças momentos de aprendizagem que estimulem a construção de suas respectivas histórias de vida, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo interacional, levando em consideração a importância de favorecer a autoestima, o autoconhecimento cultural e cidadão e a sua importância e impacto na comunidade.

3 Objetivo Geral

Contribuir para a prevenção e/ou proteção á situação de vulnerabilidade – risco social ou pessoal das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de potencialidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar e interpessoal em geral.

3.4 Objetivos específicos:

- ✓ Promover a orientação e encaminhamentos para o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção no território.
- ✓ Desenvolver atividades multidisciplinares e intergeracionais, oportunizando a troca de experiências de vida, valorizando o respeito, a solidariedade e os vínculos estabelecidos para com a família, instituição e comunidade.
- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimentos dos usuários.
- ✓ Assegurar um espaço de referência, conforme estabelecido pelo ECA e garantir segurança e educação quanto aos protocolos de prevenção ao COVID 19, disponibilizando o necessário para a manutenção da higiene das mãos e cuidados para a não transmissão e contágio também por meio de orientação e rotina adaptada.
- ✓ Garantir a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como incentivar suas potencialidades, habilidades e talentos.
- ✓ Possibilitar a participação ativa na vida pública do território e trabalhar competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

- ✓ Atuar na forma de auxiliar as políticas públicas nas áreas da assistência social, saúde, esportes, recreações e oficinas de meio ambiente para crianças, adolescentes e secundariamente, para adultos.
- ✓ Prestar atendimento para crianças e adolescentes de modo a fortalecer a cidadania, desenvolver sociabilidades e prevenir situações de risco social conforme preconiza a Lei nº8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos usuários e fortalecer e estabelecer convivência e vínculo.
- ✓ Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Oportunizar relações de afetividade, solidariedade e mutualidade.
- ✓ Motivar os usuários no aperfeiçoamento da autonomia e do protagonismo social.
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.
- ✓ Contribuir para uma sociedade democrática preparando o indivíduo, o elemento familiar, o cidadão, o trabalhador... enfim, o ser humano.

4 Metas

Serão atendidas diariamente 60 (sessenta) crianças e adolescente na faixa etária de 06 até 15 anos de idade de ambos os sexos, residentes no município de Lins-SP.

Prioritariamente serão atendidos os que residirem no Bairro São João, Jardim Paraíso, Ribeiro, Lins V, VI e VII, Parque Ferroviário (estação) e suas adjacências, para que se cumpram as seguintes metas:

- ✓ Atender em contraturno escolar 30 (trinta) usuários no período da manhã e 30 (trinta) usuários no período da tarde, em contraturno escolar e garantindo, por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Lins a refeição de café da manhã, almoço e café da tarde para todos os atendidos.
- ✓ Promover atividades de educação social em prol da comunidade, cumprindo com o papel de responsabilidade quanto à proteção da criança e do adolescente inscrito, conscientizando quanto ao nosso papel dentro do cenário de pandemia.

5 Metodologia

5.4 Da parte pedagógica:

As atividades realizadas com as crianças e adolescentes matriculados serão de caráter inter e multidisciplinar, contextualizados com sua vivência

cotidiana para que de fato, se tornem momentos significativos em suas vidas, tornando-se assim eficientes e intencionais.

Dentro das oficinas trabalhadas e atividades aplicadas pela Pedagoga/Educadora Social, sempre haverá o objetivo de trabalhar aspectos fundamentais ao desenvolvimento, proteção integral, formação cidadã e valores de âmbito ético, social e cristão.

Sempre será valorizado o conhecimento de senso comum, já preexistente em cada usuário, para que então possam ser reconhecidas e evidenciadas suas histórias de vida, suas potencialidades e individualidades.

Todas as aulas serão práticas/ expositivas/ dialogadas. Haverá uma diversidade em sua aplicação, hora sendo por meio de anotações, registros e publicações (mídias), hora por brincadeiras, rodas de conversa, gincanas e pesquisas. As oficinas sempre terão muita clareza em suas temáticas.

As temáticas estarão inseridas dentro de propostas chave. Por exemplo:

Aula de Artes (oficina) ⇒ **Dança/Musicalidade/Teatro/Passeios Culturais (possibilidades)**

⇓

Diversidade, regras, criatividade, respeito, proatividade, inclusão, cultura, bullying, etc. (temáticas abordadas)

⇓

EDUCAÇÃO SOCIAL

Algumas das temáticas que serão abordadas: Saúde, sexualidade, uso de drogas, bullying, alcoolismo, respeito, meio ambiente, cidadania, tolerância, direitos, deveres, importância dos estudos, entre outras.

Serão oportunizados momentos de interação, trabalho em equipe, pesquisas, uso de mídias, artes, produções criativas, musicalidade, rodas de conversa, debates dirigidos, recreações e reflexões. Tudo isto, inserido em atividades estabelecidas em cronograma, com interdisciplinaridade e total participação das crianças e adolescentes em questão.

As atividades serão aplicadas de maneira interdisciplinar pela pedagoga e educadora social da entidade e direcionadas ao contexto de educação social. Durante a semana serão desenvolvidas oficinas e aulas de Artes (em todas as suas especificidades), culinária (receitas, manuseio e cuidado com os alimentos), práticas educomunidativas (uso de mídias sociais, interação

nas redes sociais, imprensa jovem e grêmio estudantil), musicalidade (canto coral, reciclagem, dança e paródias), cineminha, cultura e cidadania (valores cidadãos, éticos e cristãos).

Enfim, a ONG Olaria contribuirá com o trabalho da rede de proteção social, atuando de maneira lúdica e multidisciplinar, para que as crianças e adolescentes pertencentes ao projeto tenham maior e melhor desenvolvimento físico, mental, moral, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade.

5.5 Da Assistência Social

O serviço da Assistente Social abrangerá as atividades previstas neste plano de trabalho e na garantia de que tudo o que está previsto se conclua de maneira eficaz. Priorizará o relacionamento direto com as famílias, o acompanhamento social e principalmente o planejamento e organização para que se garantam os direitos estabelecidos neste plano, afim de contribuir para a prevenção de situações de risco para com a criança e adolescente matriculado.

Alguns meios para que isto funcione de maneira efetiva serão:

- Promoção do acesso à benefícios e serviços socioassistenciais,
- O complemento das ações conjuntas família/sociedade, estabelecendo relações e oportunizando vivência para com a instituição, alunos e comunidade;
- Compromisso com a garantia de um espaço que seja referência em acolhida, escuta ativa, relações interpessoais, direcionamento das famílias quanto aos seus direitos e deveres e fortalecer a convivência e o fortalecimento dos vínculos.

Será mantida pela Assistente Social a organização, atualização e manutenção dos prontuários. Assim como também estará a frente no preparo de relatórios, histórico dos alunos, visitas domiciliares, triagem de famílias, acolhida e escuta e na promoção de palestras em parceria com a rede de proteção a criança e ao adolescente do município de Lins.

6 Horário da rotina semanal

MANHÃ					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7:00 – 7:30	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário – preparação do alimento.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário – preparação do alimento.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário – preparação do alimento.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário – preparação do alimento.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário – preparação do alimento.

7:30 – 8:00	Acolhida – higienização das mãos – Café da manhã	Acolhida – higienização das mãos – Café da manhã	Acolhida – higienização das mãos – Café da manhã	Acolhida – higienização das mãos – Café da manhã	Acolhida – higienização das mãos – Café da manhã
8:00 – 11:00	8:00 – 9:00 (Oficina de comunicação e fotografia com a voluntária Cristiane Chiarapa) 9:00 – 10:00 (Educação física com professora Ivana- projeto Sonhar) 10:00 – 11:00 (oficina da LIBRAS com a educadora voluntária Andrea) 11:00 – 11:30 (almoço e saída)	8:00 – 10:00 (Oficina sócio educacional de Cultura e Cidadania) 10:00 – 11:00 (Resgate de brincadeiras, recreação, rodas de conversa) 11:00 – 11:30 (Almoço e saída)	8:00 – 10:00 (Oficina de canto coral e musicalidade – Ensaio de coral da LIBRAS – inclusão social e diversidade cultural) 10:00 – 11:00 (Momento de recreação e lazer) 11:00 – 11:30 (Almoço e saída)	8:00 – 10:00 (Oficina sócio educacional "Projeto de vida" – Oficinas sócioemocionais) 10:00 – 11:00 (Recreação e Lazer) 11:00 – 11:30 (Almoço e saída)	8:00 – 10:00 (Oficinas de arte e cultura) 10:00 – 11:00 (recreação e lazer – roda de conversa) 11:00 – 11:30 (Almoço e saída)

TARDE					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
11:30 – 12:30	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário.	Higienização do local – manutenção de protocolo sanitário.
12:30 – 13:00	Acolhida – higienização das mãos – Almoço	Acolhida – higienização das mãos – Almoço	Acolhida – higienização das mãos – Almoço	Acolhida – higienização das mãos – Almoço	Acolhida – higienização das mãos – Almoço
13:00 – 16:30	13:00 – 14:00 (oficina da LIBRAS com a educadora	13:00 – 14:00 (Oficina de comunicação e fotografia com a	13:00 – 14:00 (Educação física com a professora Ivana –	13:00 – 15:30 (Oficina sócio educacional "Projeto de vida" – Oficinas sócioemocionais)	13:00 – 15:30 (Oficinas de arte e cultura)

	voluntária Andrea) 14:00 – 15:30 (Oficina sócio educacional de Cultura e Cidadania) 15:30 – 16:00 (Café da tarde) 16:00 – 16:30 (recreação e saída)	voluntária Cristiane Chiarapa) 14:00 – 15:30 (Oficina sócio emocional – rodas de conversa) 15:30 – 16:00 (Café da tarde) 16:00 – 16:30 (recreação e saída)	Projeto Sonhar) 14:00 – 15:30 (Oficina de canto coral e musicalidade – Ensaio de coral da LIBRAS – inclusão social e diversidade cultural) 15:30 – 16:00 (Café da tarde) 16:00 – 16:30 (recreação e saída)	15:30 – 16:00 (Café da tarde) 16:00 – 16:30 (recreação e saída)	15:30 – 16:00 (Café da tarde) 16:00 – 16:30 (recreação e saída)

7 Cronograma de conteúdo didático e pedagógico.

OFICINAS	CONTEÚDO/APLICAÇÃO
LIBRAS	A oficina da LIBRAS consiste em ensinar aos usuários valores e importância da língua brasileira de sinais e inclusão/acessibilidade. Poderá ser trabalhada de diversas formas como: Coral de Libras, estudo teórico, alfabetização, conversação, palestras, apresentações, vídeos, desenhos e dinâmicas variadas.
CULTURA E CIDADANIA	A oficina de cultura e cidadania abrangerá assuntos pertinentes à nossa origem, diversidade cultural, respeito às diferentes etnias e pluriculturalidade, como também a questões básicas de cidadania para o entendimento de direitos e deveres e convivência social. Poderão ser realizados passeios, excursões, palestras, visitas culturais, abordagens sobre trânsito, bullyng, sexualidade, preconceito racial, combate ao uso de drogas, abuso, E.C.A, sustentabilidade, ODS, elaboração e confecção de textos, vídeos, desenhos, rodas de conversa, pesquisas, exposições e discussões dirigidas.

EDUCOMUNICAÇÃO	A Oficina de educomunicação prioriza a dialogicidade de forma horizontal, onde orientadores e educandos expõem seu ponto de vista e chegam juntos á uma concordância, onde a comunicação é prioridade. A comunicação poderá ser feita e estudada de várias maneiras como: Aulas de comunicação e dicas de fotografia, uso das mídias para a educação, redes sociais, imprensa jovem, jornal impresso para a comunidade, uso de sala para entrevistas e produção de conteúdo midiático, palestras, cobertura de eventos, reuniões e parcerias com a comunidade.
SÓCIO EMOCIONAL	A oficina sócio emocional visa reforçar com nossos usuários o vínculo afetivo para com seus colegas, familiares e instituição. Questões como autoestima, valores, sentimentos e emoções poderão ser abordados. O ponto forte dessas oficinas será um momento de diálogo franco, acolhida e escuta ativa. Poderão ser realizadas nesta oficina: rodas de conversa, relaxamento, dinâmicas diversas.
EDUCAÇÃO FÍSICA	A oficina de educação física tem como principal objetivo fortalecer a saúde física, mental e melhorar questões de disciplina por meio do esporte. Poderão ser realizados jogos, campeonatos, brincadeiras, alongamento, relaxamento, aquecimento e esportes diversos.
CANTO CORAL/MUSICALIDADE	A oficina de canto coral/ musicalidade visa aperfeiçoar a musicalidade das crianças e adolescentes e trabalhará questões culturais e vocais. Será conduzida de maneira prática e teórica podendo conter: ensaios de músicas com canto cooperativo, aulas de musicalidade e reconhecimento de sons, técnica vocal básica, cuidados com a voz, disciplina, postura, aquecimento e relaxamento físico e vocal, registros no caderno para fixação, apresentações e participação em eventos.
PROJETO DE VIDA	A oficina projeto de vida têm como principal objetivo instruir o usuário e ajudá-lo a projetar sua vida de modo a conquistar uma condição de dignidade (física, emocional, financeira e social). Os assuntos abordados serão: economia doméstica, sustentabilidade, empreendedorismo, orientação vocacional e profissional,

	alimentação saudável, saúde bucal e higiene pessoal. Dentro desta temática acontecerão as aulas de culinária e eventos de empoderamento masculino e feminino (saúde-beleza e bem estar).
ARTE	A oficina de arte será o momento de trabalhar os diversos tipos de expressão de arte. Poderão ser aplicadas nesta oficina: aulas de teatro, dança, música, pinturas, desenhos, filmes, passeios culturais.
RECREAÇÃO	Os momentos de recreação acontecem para que os usuários possam se divertir e interagir. Neste momento estarão livres para optarem por jogos de mesa, brincadeiras na quadra, leitura, conversa, ouvir música, etc. As atividades poderão ter intervenções das educadoras quando necessário e sempre serão monitoradas. Atividades de resgate de brincadeiras também poderão ser realizadas nesta oficina.

8 Equipe técnica

SERVIÇO SOCIAL					
NOME	CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ORIGEM DO RECURSO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
ESTER ALVES DA SILVA	CLT	30 HORAS	SUBV. MUNICIPAL	R$1475,58	R$17.706,96
ROSILENE RIBEIRO MAXIMIANO SALLAZAR	VOLUNTÁRIA	12 HORAS	----------	----------	----------
EDUCADORES-SOCIAIS					
MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES PEREIRA – PEDAGOGA E EDUCADORA SOCIAL	M.E.I	40 HORAS	SUBV. MUNICIPAL / outros recursos e parcerias	R$1800,00	R$21.600,00
JÚLIA MARIA ASSUNÇÃO CORNÉLIO	M.E.I	40 HORAS	SUBV. MUNICIPAL/ outros	R$1332,42	R$15.989,04

			recursos e parcerias		
ANDREA KARINA	VOLUNTÁRIA	2 HORAS	----------	----------	----------
CRISTIANE CHIARAPA	VOLUNTÁRIA	2 HORAS	----------	----------	----------
SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA					
ROSÂNGELA MARIA MATHEUS	M.E.I.	30 HORAS	SUBV. MUNICIPAL	R$1000,00	R$12.000,00

***Tais valores podem ser alterados conforme se firmarem novas parcerias, colaboradores e/ou projetos. No decorrer do ano deste plano, poderão eventualmente ser contratados novos monitores e/ou auxiliares. Os recursos humanos deverão ser aplicados observando-se os valores de salário, férias, décimo terceiro e dissídio trabalhista.**

9 Quadro orçamentário

Total de Recursos Financeiros

QUADRO ORÇAMENTÁRIO			
ORIGEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
SUBVENÇÃO	R$7010,00	R$84.120,00	R$84.120,00
ESTADUAL	----------	----------	----------
FEDERAL	----------	----------	----------
RECURSOS PRÓPRIOS	R$870,00	R$10.440,00	R$10.440,00
TOTAL	R$7880,00	R$94.560,00	R$94.560,00

***Valores de recurso próprio baseados nas campanhas dos últimos 12 meses e seus respectivos colaboradores, podendo ser variável.**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$16.824,00	20
RECURSOS HUMANOS	R$67.296,00	80
TOTAL	R$84.120,00	100

10 Monitoramento e Avaliação

Serão solicitados relatórios bimestrais aos educandos, assim como o controle por meio de lista de chamada, além de um relatório semestral que será apresentado e socializado com toda a equipe da instituição e seus respectivos educadores e voluntários, oportunizando um alinhamento das oficinas, viabilizando a prática da metodologia participativa em que todos se reconhecem como beneficiários de todas as ações. Visamos, deste modo, um maior

enriquecimento de conteúdo e aplicação, como também qualquer ruído de comunicação no que tange as informações internas e externas da instituição.

Ao final do ano, será realizada uma reunião com todos os segmentos que integram a entidade para observar as potencialidades e possíveis fragilidades identificadas no decorrer do ano.

Fernanda Sofiati de Oliveira – Presidente da ONG Olaria

Ester Alves – Assistente Social da ONG Olaria

11 Anexos

Tabela descritiva de itens para despesa de consumo (20% Subvenção)

Materiais de limpeza
Serviços de escritório de contabilidade
Serviços pedagógicos prestados
Materiais de papelaria e escritório
Gênero alimentício em geral
Materiais para higiene
Descartáveis em geral
Jogos/Brinquedos
Contas fixas: água, luz, telefone, internet, monitoramento de alarme e segurança.
Material elétrico e eletrônico – Conserto de material elétrico
Material para manutenção de bens móveis e imóveis
Material para festividades e homenagens – artigos de floricultura e fotografia, cópias e impressões
Materiais de processamento de dados e periféricos (consertos): mouse, teclado, impressoras, tonners, cartuchos, pendrives, cartão de memótia, HD externo e visitas técnicas.
Materiais bibliográficos não imobilizáveis (jornais, revistas e afins)
Uniformes de alunos, funcionários, tecidos, bordados e aviamentos
Gás e água
Manutenção de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura (serviços com pintor/ pedreiro)
Material de cama, mesa e banho
Utensílios domésticos para copa e cozinha
Materiais de sinalização e afins – Placas e crachás
Custo com passeios com os usuários – programação de férias, excursões, visitas a ponto turísticos e diversão
Artigos de festa e confeitaria em geral – Bolos, doces, salgados, padaria em geral, bexigas, adesivos, enfeites em geral.
Pagamento de terceiros (prestadores de serviços)
Aluguel de carro, van, microônibus ou ônibus
Sementes, mudas, plantios, insumos em geral.
Ferramentas em geral
Material para proteção e segurança – Incluindo EPI's, máscaras, luvas, entre outros.
Mastros para bandeiras
Bandeiras
Uniformes
Aviamentos para uniformes (linhas e bordados com emblema da Entidade.

ONG OLARIA
Rua Mario Bueno Brandão, 443 Fone: (14) 3532-3717/ 998253031 Email:ong.olaria@gmail.com
CNPJ: 24.506.950/0001-50

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2022

DESPESAS MENSAIS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
RECURSOS HUMANOS	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00	5608,00
CUSTEIO CONSUMO	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00	1402,00
TOTAL	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00	7010,00

Ass: _____
Presidente da ONG Olaria

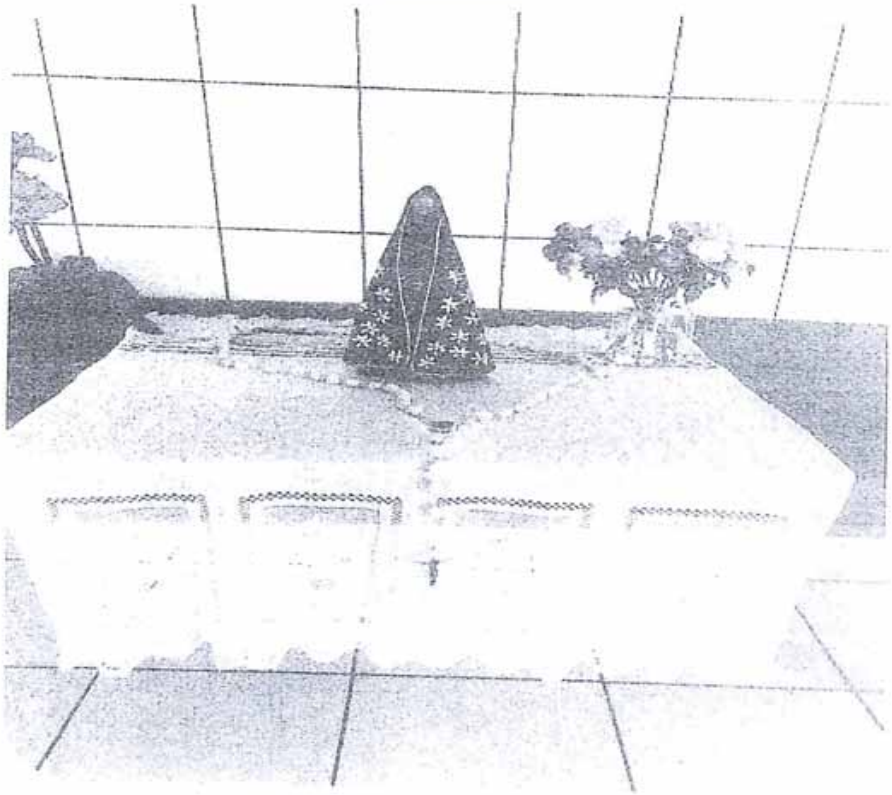
SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Plano de Trabalho

2022



LINS/SP

2021

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

1- Identificação

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 **Fax:** (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

Serviço Social: Adriana Cristina da Silva Esteves - **CRESS:** 61.333

CEP: 16.402-510

Telefone: (14)3522-5522

E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

1.4- Descrição do Serviço:

Serviço de acolhimento para idosos, modalidade abrigo institucional (Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade).

2- Justificativa

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo/SSVP (LAR VICENTINO DE LINS), fundada em 23/09/1939, prestando serviços a mais de 80 anos neste município, sendo uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de instituição de longa permanência para idosos – ILPI.

Criada no seio da SSVP no Brasil; tem em sua origem; natureza e formação;a prática da caridade cristã, no campo da assistência social e da promoção humana, é vinculada estatuariamente ao Conselho Central de Lins/SP da SSVP e ao Conselho Metropolitano de Bauru/SP da SSVP, regido pela SSVP no Brasil. A administração do Lar Vicentino é composta de uma diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos por mandato de (02) dois anos, podendo ser prorrogado por mais (02) dois anos.

O objetivo da Instituição é garantir o acolhimento institucional de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontram em situação de risco ou de vulnerabilidade social.

Atualmente atende-se 35 idosos, em regime de acolhimento institucional, sendo uma Instituição filantrópica e sócio assistencial, segue como a única Instituição destinada a este tipo de atendimento no município de Lins com capacidade de 50 atendimentos/mês.

Enquanto Instituição, a prioridade do Lar Vicentino de Lins é humanizar o atendimento e a melhora na qualidade de vida dos idosos atendidos; expomos ainda a necessidade da participação de todos os usuários, família e comunidade. A

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Política de Assistência Social é destinada a todos que necessitam do serviço, garantindo os direitos conforme preconizado no Estatuto do Idoso, considerando a preservação dos vínculos familiares e a participação da sociedade. A Instituição está disponível a todos que procuram este serviço de institucionalização, sendo a eles garantir a integridade, identidade e história de vida preservada.

Os serviços nesta Instituição são destinados aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, que em sua maioria apresentam vinculo familiar e social enfraquecido, cada um com suas particularidades, sejam elas econômicas, sócio afetivas ou por falta de cuidados básicos diários.

Na maioria das vezes somos procurados, pela família ou parentes, que não dispõe de recursos físicos ou financeiros para cuidar do idoso, que vislumbra uma melhora na qualidade de vida do idoso e até da própria família, procuram como alternativa saudável a nossa Instituição.

Para o indivíduo ser institucionalizado, a situação sócia econômica não exclui o idoso do abrigamento, deverá passar por processo de triagem, (Entrevista Qualificada) podendo ser realizada quando esta Instituição for acionada por qualquer membro da sociedade civil, Conselho do Idoso, CREAS, CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público, agentes de saúde e pelo próprio idoso.

Durante o ano de 2021, em decorrência da pandemia houve três internações, pois as entrevista de triagem foram retomadas no mês de abril, devido o COVID-19. Alguns casos não se concretizaram devido ser vontade da família e não do idoso querer se institucionalizar, como também em outros casos não se enquadrarem no regimento e no estatuto da Instituição.

3- Objetivo Geral

Oferecer acolhimento institucional qualitativo de longa permanência à idosos com 60 anos ou mais, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

de risco ou vulnerabilidade social, buscando garantir sua proteção integral, melhorar sua qualidade de vida, a inclusão social, o desenvolvimento biopsicossocial, fortalecer a convivência no âmbito familiar, como todas as ações apesar de coletivas são diferenciadas individualmente possibilitando a sua autonomia, preservando sua identidade, integralidade e história de vida. Os recursos captados visam garantir os direitos dos idosos conforme determinam o Estatuto do Idoso na Lei 10.741/2003.

3.1 – Objetivos Específicos

- Proporcionar aos moradores atendimento de qualidade no que se refere aos cuidados básicos necessários para sua sobrevivência e bem estar, oferecendo alimentação balanceada, monitoração e orientação na higiene pessoal, vestuário, locomoção/transporte, saúde;
- Ampliar as atividades no que se refere recreação, festas culturais, desenvolvimento cognitivo, entre outros;
- Buscar a valorização e a autonomia do morador através de parcerias e pela própria Instituição, executando atividades e proporcionando momentos de lazer, conhecimento, descontração que procuram ocupar o tempo ocioso do morador e que contribuam para o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Implantar meios para incentivar o fortalecimento de vínculos afetivos entre o idoso e a família ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, na busca de promover conscientização dos familiares a inteirar-se com a Instituição, no intuito de suprir a carência afetiva e emocional.

4-Metas

- Acolher até 50 (cinquenta) idosos em regime de abrigamento (acolhimento institucional de longa permanência), pautando as ações dentro da Legislação

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Vigente Específica, norteadas pela Constituição Federal, LOAS e Estatuto do Idoso;

- Manter os vínculos familiares, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos entre o idoso e família ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, reforçando a conscientização dos familiares a inteirar-se com a Instituição no intuito de suprir a carência afetiva e emocional;
- Promover atividades sócio-culturais para interação entre a comunidade local e Instituição, visando de forma alternativa e participativa, a ocupação e convívio do idoso, que proporcione sua integração com as demais gerações;
- Realizar as comemorações dos aniversariantes do mês, celebrações eucarísticas, datas festivas dentre estas: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Festa Junina, Dia Internacional da Mulher, Dia dos Avós, Dia Nacional do Idoso, Natal e Réveillon;
- Dar continuidade ao calendário de passeios efetivos com os moradores, resgatando a historia de cada um, promovendo a socialização entre os idosos institucionalizados e a comunidade civil.

5- Metodologia

A metodologia utilizada é pautada nas Diretrizes do Estatuto do Idoso e Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, Regimento Interno e Estatuto da Instituição,para o desempenho das atividades do Plano de Trabalho e se dará da seguinte forma:

1ª Etapa: Organizar as ações a serem desenvolvidas, com números de atendidos e meta a serem alcançadas.

2ª Etapa: Estudo das atividades desenvolvidas e análise individual do grau de dificuldade e convivência grupal de cada idoso no seu desenvolvimento e na sua potencialidade.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

3ª Etapa: Avaliação da participação dos idosos e adesão nas atividades desenvolvidas, usando como instrumento para atingir os objetivos esperados.

4ª Etapa: Através da rotina e aderência nas atividades desenvolvidas avaliar junto ao idoso as atividades que possam auxiliar no seu desenvolvimento físico, mental e social.

5ª Etapa: As triagens são realizadas conforme solicitação e agendamento deverão ser realizadas no âmbito da Instituição, para que o interessado possa conhecer o espaço institucional, a estrutura física e organizacional, em consonância com o CAP.II Art. 50 do Estatuto do Idoso. Após a triagem será procedido estudo social e pessoal de cada caso.

6ª Etapa: As condições para o abrigamento do indivíduo dependem do estudo social, bem como da disponibilidade de vagas e avaliação dos exames médicos através da equipe técnica e, de acordo com o Regimento Interno da Instituição. Existindo a vaga, o indivíduo é informado da sua aceitação e no ato da internação, o responsável e o interno deverão formalizar, assinando o Termo de Responsabilidade e o Contrato de Prestação de Serviço de acordo com o Estatuto do Idoso.

7ª Etapa: Sendo institucionalizado o idoso passará por um período de adaptação, a Instituição está sempre em contato direto e indireto com a família e/ou responsável, para que juntos acompanhem a adaptação do novo morador, estreitando os laços entre o idoso, os familiares e Instituição, buscando demonstrar a importância do vínculo afetivo. Caso o mesmo não se adapte a família e/ou responsável estará ciente do desligamento do idoso e assim retornará para os cuidados de seus responsáveis.

8ª Etapa: Cientes da importância da autonomia, do vínculo familiar e social para o indivíduo, a Instituição busca parcerias com outras instituições públicas e privadas da comunidade e escolas, visando proporcionar aos moradores condições físicas e psíquicas capazes de amenizar a falta da família.

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

ATIVIDADES	OBJETIVO	DIDÁTICA	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Oficina de horticultura	- Fortalecer a autoestima e satisfação do indivíduo; - Valorizar o ser humano, quanto ser produtivo; - Fortalecer o convívio entre os participantes.	- Serão desenvolvidas atividades diversas,individuais e em grupo, tendo por responsabilidade: - Preparar a terra para o plantio; - Controles de pragas; -Plantar/replantar as mudas de verduras/legumes; -Colheita das verduras e legumes.	05 x na semana 1h	X	X	X	X	X
Oficina de artesanato	- Buscar a integralização, participação e socialização; - Estimular atividades que desenvolvam o cognitivos; - Descobrir novas habilidades; - Organizar exposição dos trabalhos desenvolvidos na oficina.	- Serão desenvolvidas pinturas, em panos de prato, MDF, cerâmica e outros.	02 x na semana 2h	X			X	
Oficina de Dinâmica	- Estimular a interação social, potencialização dos conhecimentos, raciocínio lógico, empatia, solidariedade, liderança e trabalho em grupo.	- Rodas de conversas; -Criação de pequenos grupos; - Indicação de pequenas tarefas a serem executadas e premiação; -Promover o autoconhecimento e estimular a aceitação e o limite do outro; - Estimular trocas de experiências.	02 x no Mês 2h	X			X	
Oficina Dedim de Prosa	- Desenvolver a integralização entre os idosos, em especial os que não interagem com os demais; - Proporcionar aos Idosos a identificação e resolução do	- Realizar mapeamento dos idosos com carência efetiva e dificuldades de socializar; - Realizar atendimento individual e grupal; - Realizar relatório de atendimento e discutir as medidas apropriadas para cada caso.	02 x no Mês 2h	X		X		

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

	problema individual ; - Mapear as dificuldades e carência a ser trabalhada individual e grupal.							
Atividade Física	- Trabalhar os aspectos cognitivos e funcionais, a fim de promover melhorias no bem estar e na autoestima; - Realizar atividades motoras para o fortalecimento dos músculos superiores e inferiores; - Realizar exercícios físicos que priorizem a interação e socialização dos usuários, bem como a melhora na locomoção e autonomia.	- Realizar jogos de mesa, ginástica funcional com equipamentos adequados; -Desenvolver habilidades técnicas, táticas e disciplinares; -Brincadeiras em grupos ao ar livre.	05 x na semana 2h	x	x	x	x	x
Atividade de Fisioterapia	- Mapeamento individual e grupal; - Realizar exercícios conforme levantamento; - Elaborar exercícios motores para manutenção da ADM, tônus.	- Realizar atendimentos individualizados e estudo de prontuário médico; - Realizar exercícios de alongamento global, exercícios ativos para MMSS.e MMII; - Realizar exercícios de Fisioterapia respiratória; - Realizar exercícios e caminhada em grupos.	05 x na semana 3h	x	x	x	x	x
Acompanhamento Nutricional	- Objetivos do trabalho desenvolvido: adequação e manutenção do estado nutricional dos idosos; - Elaborar cardápio nutricional para produção das refeições saudáveis e adequadas de acordo com as patologias existentes; - Realizar e acompanhar aquisição de gêneros alimentícios;	- Adequação de macronutrientes(carboidratos , proteínas e gorduras) e micronutrientes (vitaminas e minerais); - Orientação e acompanhamento do porcionamento e distribuição das dietas aos idosos; - Avaliar a aceitação alimentar dos cardápios elaborados para garantir um melhor aporte nutricional aos idosos.	02 x na semana 8h		x		x	

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - **Portal de Transparência:** terceirosetortransparente.org

Estudo Social das triagens	- Avaliação da documentação e exames para possível abrigamento;	- Entrega de toda documentação e exames solicitados; - Avaliação dos documentos e exames pela equipe técnica e médico responsável; - Livre vontade do idoso em querer ser abrigado;	Na apresentação da documentação solicitada.	X	X	X	X	X
Ato da Internação (Institucionalização)	- Atender solicitação para abrigamento;	- Elabora prontuário Individual, para serviço social, enfermagem e adm; - abertura de conta; - recebimento e listagem de todo itens pessoais e medicação; - encaminhamento para cada setor os documentos	Após Aprovação de documentação	X	X	X	X	X

11-Equipe Técnica

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	SALÁRIO (R$) MENSAL	CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	TOTAL ANUAL
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Assistente Social	30 horas	R$ 1.815,54	CLT	PRÓPRIO	R$ 21.786,84
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Técnico Enfermagem	12 x 36	R$ 1.491,82	CLT	PRÓPRIO	R$ 17.901,54
Técnico Enfermagem	12 x 36	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$15.536,76
Técnico Enfermagem	12 x 36	R$ 2.820,80	CLT	PRÓPRIO	R$ 33.849,60
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Encarregada Administrativa	44 horas	R$ 9.299,40	CLT	PRÓPRIO	R$ 111.592,80
Auxiliar Administrativo	44 horas	R$ 1.500,00	CLT	PRÓPRIO	R$ 18.000,00
Técnico Enfermagem	12 x 36	R$ 1.491,82	CLT	PRÓPRIO	R$ 17.901,84
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Enfermeira	24h/s	R$ 1.820,16	CLT	PRÓPRIO	R$ 21.841,92
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Técnico Enfermagem	12 x 36	R$ 1.491,82	CLT	PRÓPRIO	R$ 17.901,84
Serviços Gerais	44 horas	R$ 1.394,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 16.736,76
Auxiliar de Enfermagem	12 x 36	R$ 1.294,73	CLT	PRÓPRIO	R$ 15.536,76
Técnico Enfermagem	40 horas	R$ 3.268,35	CLT	PRÓPRIO	R$ 39.220,20

OBS: Estagiários, voluntários e colaboradores sem remuneração; funcionários remunerados exclusivamente com recurso próprio.

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - **Portal de Transparência:** terceirosetortransparente.org

	- Garantir uma qualidade nutricional para uma vida mais saudável à esses idosos.							
Atividades desenvolvidas no setor social.	- Garantir os diretos conforme o estatuto do idoso; - Elaborar projetos; - Entrevistas de triagens; - Trabalhar no estreitamento de laços com a família; - Elaborar atividades sociais.	- Promover a comunicação entre instituições; - Organizar a participação em eventos e festividades fora e dentro da Instituição; - Promover a integração social e comunitária; - Realizar projetos de parcerias visando angariar recursos financeiros: ação entre amigos, festas típicas e parcerias com a sociedade.	05 x na semana 6h	X	X	X	X	X
Atendimento médicos de enfermagem.	- Garantir o bem estar dos idosos: -Realizar consultas e exames de rotina e exames específicos; - Acompanhar quadro clínico dos pacientes; - Realizar encaminhamento para consultas.	- Acompanhamentos de casos específicos; - Providenciar a internação no setor de enfermaria nos casos que necessitem mais cuidados; - Efetuar consulta do idoso e medicar conforme necessário.	Sempre que necessário	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	- Manter o relacionamento entre idoso/ família - Estabelecer vínculos entre Instituição/família	- Acompanhamentos de casos específicos; - Através de reuniões e escuta qualificada sempre que necessário; - Organização de eventos para fortalecimento de vínculos entre todos.	Sempre que necessário de segunda a sexta	X	X	X	X	X
Triagens	- Atender solicitação para abrigamento; - realização da entrevista; - esclarecimentos de normas e regras conforme Estatuto do Idoso e Regimento Interno	- Conhecer o idoso e sua história; -Conhecer o relacionamento familiar; - Tomar ciência do quadro clínico pré existente; -verificar se é de livre vontade o abrigamento;	Sempre que solicitado no período de segunda a sexta	X	X	X	X	X

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Função	Quantidade	Carga horária	Remuneração
Estagiários	3	20 horas semanais	Pagos pela Prefeitura Municipal de Lins
Voluntários	5	A critério	Sem remuneração
Prestação de serviço	3	A critério	Remuneração por horas trabalhadas

7 - Quadro Orçamentário

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	R$ 16.833,33	R$ 202.000,00
Estadual	R$1.380,00	R$16.560,00
Federal	-----	----
Outros (recurso próprio) Eventos,Alugueis, NF. Paulista, Ministério Público Trabalho, Doações Eventuais e recebidas.	R$ 31.456,68	R$ 377. 480,21
TOTAL	R$ 49.670,01	R$ 596.040,21

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 218.560,00	100%
RECURSOS HUMANOS	---------	---------
TOTAL	R$ 218.560,00	100%

8- Monitoramento e Avaliação

As ações desenvolvidas pela Instituição durante o ano de 2022 serão monitoradas através dos seguintes procedimentos:

- Reuniões para avaliação permanente das equipes multidisciplinar, planejamento coletivo e discussão de assuntos administrativos diversos;
- Evolução dos prontuários médicos;

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

- Lista de frequência nas atividades realizadas;
- Triagens (avaliação para a institucionalização);
- Pesquisa de satisfação com os idosos;
- Relação Mensal Nominal dos Idosos;
- Relatório Mensal Quantitativo e Execução de Serviços;
- Relatório Mensal das equipes de atividades e avaliação dos serviços;
- Relação e Controle de Visita.

"Ser voluntário é ajudar gratuitamente alguém sem custos para investir em um mundo melhor." - Fagner Gouveia

Lins, 20 de outubro de 2021

Paulo Sérgio da Silva
Presidente

Técnica responsável pela execução:

Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS 61.333

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

9- Anexos

1- Breve descrição do Projeto "Dedim de Prosa";
2- Breve descrição de o "Projeto Cuidar";
3- Breve descrição das ações dos Voluntários.
4- Quadro Orçamentário e Recursos Financeiros

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

"PROJETO DEDIM DE PROSA"



LINS/SP

2021

SSVP LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

Identificação do Projeto:

Público Alvo:

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que encontram se em vulnerabilidade social, com ou sem vínculos familiares, que possuam dependência para seus cuidados pessoais e possam estar lúcidos para escolher se realmente querem morar no Lar.

Justificativa:

Visa o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos institucionalizados. Através desse projeto, enquanto entidade filantrópica identificamos a necessidade da aprofundar o conhecimento individual de cada idoso, então surgiu a idéia do Projeto Dedim de Prosa.

Manifestação Técnica:

O Projeto "Dedim de Prosa" foi iniciado no mês de janeiro de 2021, para o público da Melhor idade. O devido projeto conta com a colaboração do Serviço Social, Profissionais da Saúde e Educação, tendo por objetivo principal a socialização e integração de idosos diagnosticados com perfil de timidez, que possuem dificuldades de relacionamentos em grupos. Durante o desenvolvimento do projeto busca-se uma forma de proporcionar o autoconhecimento e quebrar paradigmas. Os idosos selecionados para atividades são convidados a participar de uma conversa descontraída com as colaboradoras em um ambiente neutro e assim durante o bate papo, são questionados sobre seu dia a dia; sua história de vida; fatos marcantes, seus sonhos, objetivos a serem alcançados e, ainda sugestões de melhoria para a convivência com os demais. Para cada conversa é elaborado um relatório e compartilhado entre as profissionais participantes do projeto, que debatem os pontos relevantes caso a caso.

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

Lins, 20 de outubro de 2021.

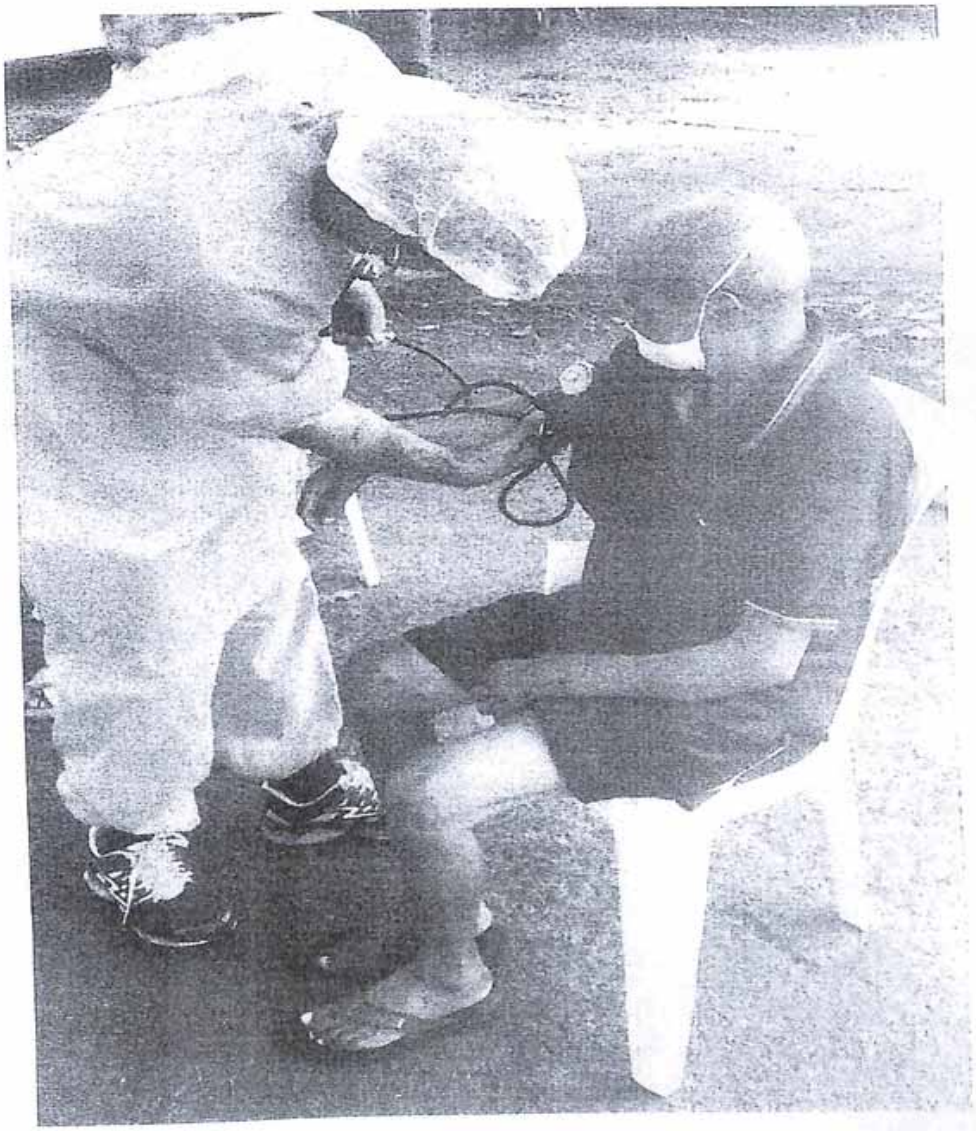
Paulo Sergio da Silva
PRESIDENTE

Técnica responsável pela execução:
Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS: 61.333

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

"PROJETO CUIDAR"



LINS/SP

2021

SSVP LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

Identificação do Projeto:

Público Alvo:

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que encontram se em vulnerabilidade social, com ou sem vinculos familiares, que possuam dependência para seus cuidados pessoais e possam estar lúcidos para escolher se realmente querem morar no Lar.

Justificativa Geral

Através desse projeto, levando em consideração as necessidades desta Instituição filantrópica, encontramos na parceria com Prefeitura Municipal e a Escola Técnica Estadual de Lins, a possibilidade de programar os atendimentos individualizados no setor de saúde, consequentemente através dos trabalhos humanizados ocorre significativa melhora na qualidade de vida dos idosos atendidos.

Manifestação Técnica Final

O Projeto Cuidar iniciou-se no mês de abril do ano de 2014, durante a antiga administração Municipal, em parceria com a Escola Técnica Estadual de Lins, vinculada ao Centro Paula Souza de Lins.

O projeto teve inicio com 4 estagiários, sendo estes encarregados de "Cuidados Paliativos" , facilitando o trabalho no setor de enfermagem e contribuindo para uma significativa melhora nos atendimentos..

Atualmente o Lar Vicentino de Lins conta com a participação efetiva de três estagiários, sendo dois no período matutino e um no período vespertino, consequentemente a falta de 01 estagiário no período da tarde, vem prejudicando os atendimentos, devido ao numero de pacientes que residem no setor de enfermaria, causando excesso de trabalhos pela falta de funcionários.

A supervisão do estágio fica por conta da Enfermeira Rosângela Badine,do Centro Paula Souza, a coordenação dos trabalhos na Instituição é feito pelas funcionárias Bruna Talbian Ribeiro (enfermeira) e pela Sonia Tabian (técnica de

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

enfermagem), a parte administrativa da parceria fica a cargo da colaboradora Gisele Cardoso Borro, encarregada administrativa do Asilo São Vicente de Paulo.

Os estagiários participantes do projeto são orientados, prestar o auxilio necessário aos moradores, sendo estes cuidados básicos de higiene, alimentação, na deambulação dos moradores dependentes e independentes, neste sentido, fica especificamente a cargo dos técnicos de enfermagem da instituição a tarefa de administração de medicamentos.

O projeto é positivo e de suma importância, tornando se indispensável para esta instituição.

Lins, 20 de outubro de 2021.

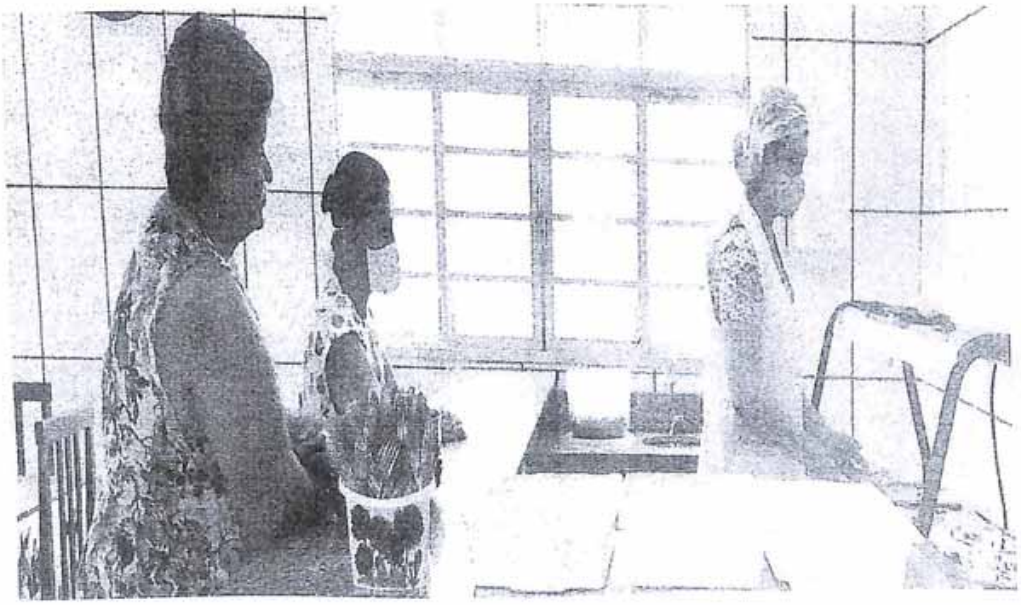
Paulo Sergio da Silva
PRESIDENTE

Técnica responsável pela execução:
Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS: 61.333

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

LARVICENTINO-LINS

VOLUNTÁRIOS



LINS/SP

2021

SSVP LARVICENTINO-LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

Identificação:

Público Alvo

Idosos com idade acima de 60 anos, como preconiza o Estatuto do Idoso, que encontram se em vulnerabilidade social, com ou sem vínculos familiares, que possuam dependência para seus cuidados pessoais e possam estar lúcidos para escolher se realmente querem morar no Lar.

Justificativa Geral

Enquanto entidade filantrópica expomos a necessidade buscar sempre novos parceiros para melhorar a qualidade de vida dos idosos atendidos.

A parceria com os voluntariados visam o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos institucionalizados. Alguns serviços são essenciais, como os os atendimentos médicos, nutricionista, farmacêutica e dentista.

Manifestação Técnica Final

A Instituição conta com Voluntariado que possui papel de elevada importância no dia a dia das atividades realizadas, pois contribui na qualidade do trabalho aqui realizado. Desde sua fundação, o Lar Vicentino contam se com o apoio de colaboradores voluntários, como os Médicos, Nutricionista, Farmacêutica, Dentista, etc.

São parceiros que disponibilizam seu tempo contribuindo com os cuidados diretamente voltados a qualidade de vida dos idosos e orientando os funcionários na realização de trabalhos voltados aos cuidados pessoais com os idosos residentes, estimulando a autoestima, resgatando valores, o carinho e respeito.

Alguns trabalhos voluntários, como cabeleireiro, manicure, esteticista foram suspenso por causa da pandemia, e deveram ser retomadas em breve.

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

Lins, 20 de outubro de 2021.

Paulo Sergio da Silva
PRESIDENTE

Técnica responsável pela execução:
Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS: 61.333

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

RECURSOS MATERIAIS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Ilmª Sra.

Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Secretária MunicipaL de Assistência Social - SEMAS

Prezada Senhora,

Conforme solicitado por esta secretaria via telefone, estamos enviando em anexo a discrição dos itens a serem usados durante Plano de trabalho 2022, no que se refere a Recursos Materiais de:

Materiais de consumo: Produtos de Limpeza, Higienização e Sanitização Profissional, Materiais de Lavanderia para uso em máquina Industrial, materiais de higiene pessoal, Gás de cozinha; despesas com energia elétrica e água; materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Gêneros Alimentícios pereciveis e não pereciveis.

Lins, 04 de novembro de 2021.

Adriana Cristina da Silva Esteves
CRESS – 61.333
Assistente Social

Paulo Sergio da Silva
Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, N° 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Recursos Materiais

Quadro Orçamentário

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 218.560,00	100%
RECURSOS HUMANOS	--------	--------
TOTAL	R$ 218.560,00	100%

Material de consumo:

Produtos de Limpeza, Higienização e Sanitização Profissional: álcool, detergente, lustra móveis, esponja de aço, inseticida, esponja para cozinha, escova para lavar roupa, limpa forno, sabão em pó, sabão em pedra, sabão em pasta, sapólio em pó, sapólio líquido, limpador multiuso, limpa alumínio, soda cáustica, vassoura, rodo, pá de lixo, água sanitária, limpa vidros, bom ar, querosene, pastilha de cloro (desinfetante de água para consumo humano), amaciante, cera de carnauba e álcool perfumado, detergente alcalino clorado, detergente para limpeza geral (pinho), álcool 54%, lysoform, desinfetante para superfície, odorizante antitabaco, água sanitária e detergente líquido concentrado multiuso.

Material de Lavanderia para uso em máquina Industrial: detergente líquido concentrado, detergente aditivo alcalino reforçado, desinfetante alvejante para roupas, acidulante e neutralizante cloro, amaciante de tecidos e disco para enceradeira industrial.

Material de higiene pessoal: sabonete, creme dental, escova de dente, espátula, raspador de língua, desodorante, talco, cotonete, creme para pentear, acetona, esmalte, shampoo, condicionador, alcool 70%, álcool hidratado 70%, álcool gel,

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

papel toalha, papel higiênico, sabonete liquido, pente, escova de cabelo, aparelho de barbear, antiséptico bucal, esponja de banho e hidratante corporal.

Gás de cozinha: botijão de gás P13 Kg e P45 Kg.

Despesas com energia elétrica e água: CPFL e SABESP.

Material de consumo: pilha para rádio, fósforo, prendedor de roupas, sacos plásticos para armazenamento de alimentos em freezer/geladeira, papel alumínio, sacos para lixo, guardanapo de papel, papel toalha, pratos de refeição de isopor, plástico filme, resma de papel, pratinho de bolo, garfo de bolo e refeição e copos descartaveis .

Material de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): botas, luvas, avental, toucas, óculos, protetor solar e máscara.

Gêneros Alimentícios: farinha de trigo, farinha de mandioca, farinha de milho, fubá, trigo para kibe, sagu, canjica, milho pipoca, margarina, azeite, óleo soja, óleo girassol, creme de cebola, queijo ralado, tempero pronto, alho, arroz, feijão, feijão preto, feijão branco, ovos, grão de bico, macarrão diversos, caldo de galinha, caldo de carne, caldo de legumes, sardinha, maionese, mostarda, catchup, molho de tomate, molho de pimenta, pão de sal, pão de forma, ervilha, milho, atum, condimentos (colorau, chumichurri, óregano, louro), canela pó, canela rama, cravo, chantily, leite condensado, creme de leite, maria mole, gelatina, requeijão, maisena, fermento em pó, fermento fresco, leite, doces diversos, sorvetes, chocolate em pó, chocolate granulado, leite de coco, coco ralado, chá mate, vinagre, goiabada, uva passa, pêssego em calda, figo em calda, cereja em calda, ameixa em calda, abacaxi em calda, iogurte, bolachas diversas, açucar, refrigerante, pó de café, bolos, adoçante, suco, embutidos (presunto, queijo, salame, mortadela, bacon,

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br - Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

salsicha, linguiça calabresa, linguiça toscana, hamburguer, kibe, entre outros), frutas diversas, carnes (vermelha, suína, aves, peixe), verduras, legumes(batata, beterraba, cenoura, chuchu, cebola, tomate, abobrinha, beringela, vagem, brocoli, couve flor, pimentão, gengibre, entre outros), água de coco, gatorayde, batata-palha, batata palito congelada, molho sohyo e groselha líquida.

Lins, 04 de novembro de 2021.

Adriana Cristina da Silva Esteves
CRESS – 61.333
Assistente Social

Paulo Sergio da Silva
Presidente

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL – 2022

Parcelas / Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Consumo	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33

Parcelas / Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Consumo	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33	16.833,33
TOTAL GERAL	R$ 202.000,00					

Lins, 18 de outubro de 2021.

PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE

Rua: Álvaro Sampaio Silva, nº 700 – Vila Militar - Lins - S. P.
CEP: 16.402-510 - Fones: (14) 3522-5522 ou 3522-5723 – larvicentino@larvicentinolins.org.br
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

SSVP
LAR VICENTINO - LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO ESTADUAL – 2022

Parcelas / Despesas	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Consumo	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00

Parcelas / Despesas	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Consumo	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
TOTAL GERAL	R$ 16.560,00					

Lins, 18 de outubro de 2021.

PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE

Rua: Álvaro Sampaio Silva, nº 700 – Vila Militar - Lins - S. P.
CEP: 16.402-510 - Fones: (14) 3522-5822 ou 3522-5723 – larvicentino@larvicentinolins.org.br
Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

APAE

PLANO DE TRABALHO

DE

SERVIÇO SOCIAL

LINS

2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANO DE TRABALHO – APAE DE PORTAS ABERTAS/2022

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38 E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins

CNPJ: 44.530.533/0001-50

Endereço: Rua João Moreira da Silva, 845 – Jardim Americano

Coordenadora: Elaine Cristina Mendes

Presidente: Hélio Patrício Ruiz

Responsável Técnico: Maria José Ramos Peron

Formação: Assistente Social Nº R.: CRESS 05908

CEP: 16.400-660

Telefone: (14) 3522-1500 E-mail: apaelins2016@gmail.com

Ano de Fundação: 1969

Número de Inscrição CMAS: Nº 003 de 1998

1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250 E-mail: semas@lins.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

1.4 Descrição do Serviço

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e sua Famílias, para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiênc e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas p violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atituc discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por par do cuidador, alto grau de estresse ao cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidac da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento c autonomia, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009, serviço de Proteção Social Especial de Méd Complexidade, que se destina às Pessoas com Deficiência em situação de dependência suas famílias.

2 – JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE Lins é um associação beneficente de assistência social de caráter educacional, cultural, assistencial de saúde, fundada em 19 de Agosto de 1969, pelo médico Dr. Pachoal Angotti, genitor c uma filha com Síndrome de Down. A princípio, sem local próprio para funcionamento c APAE, procurou o responsável pela Faculdade Salesiana de Lins, - hoje Unisalesiano – alugou parte do prédio daquela instituição para funcionamento da Entidade. Em 1971 f inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Em 1976 recebeu certificação de fins filantrópicos. Em 1983 recebeu a autorização de funcionamento para escola de educação especial. Em 1988, com a ajuda do Governo Federal, Estadua Municipal, Pró-vida e Comunidade Linense, foi construída sua sede própria e desde 1998 ativa no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Em 2015 a Entidade passou p reformas estruturais e adaptações adequando à construção de acordo com a Associaçã Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9050. A Entidade é constituída por do pavilhões divida entre os setores: administrativo, assistência social, educação e saúde, co área verde e jardim, recepção, sala de reunião, anfiteatro, cozinha, refeitório, quadra p

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

esportiva, academia ao ar livre, horta funcional, cozinha funcional, sala sensorial, banheiro adaptados e múltiplas salas de acordo com cada funcionalidade.

A APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade d vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Assim, su finalidade é promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e su inclusão social, buscando fortalecer os vínculos familiares, acolhendo, educando, habilitand e reabilitando.

Para o ano de 2022 a instituição tem como finalidade ofertar o serviço na modalidade Centro-Dia de Referência, aos usuários ex-alunos egressos da educação especial da APAE que completaram 30 anos, usuários do serviço de assistência social do município de Lins e região, no qual, o transtorno do espectro autista – TEA, a deficiência intelectual e/ou múltiplas, em grau significativo tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias, falta de cuidados adequados, estresse por parte do cuidador, desvalorização de sua capacidade como pessoa, e também devido a pandemia da COVID-19, dentre outros, que agravam e comprometem a sua autonomia e consequentemente a independência, preconceitos na família e no território onde vivem, que estejam ou não incluídos em programas do município, programas esses que apresentam algumas limitações para o fortalecimento de vínculo com essa população, pois, quando encaminhados para os serviços nos territórios, os mesmos justificam que não estão preparados para receber essa população.

O Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoas com deficiências da APAE viabiliza a intervenção precoce nesta realidade, visando resgatar a cidadania desta população, minimizando a situação de vulnerabilidade social, o fortalecimento de vínculo, reduzindo a exclusão social, minimizando os danos causados pelo isolamento social gerado no período de pandemia, buscando parcerias com vistas à implementação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos.

A entidade tem capacidade para atender 200 pessoas, atualmente atende 175 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias nos programas de Educação Especial e

Socioassistencial, e o serviço de atendimento ambulatorial ao SUS realizado pela equipe d Saúde.

Dentre estes, 58 são usuários acima de 30 anos de idade frequentadores do serviço sob a responsabilidade do Serviço Social, devido à pandemia da Covid-19 o número d assistidos diminuíram em razão aos óbitos que ocorreram no período (Covid-19 e Infarto) uma usuária mudou-se de cidade. Mesmo em tempo de pandemia houve a procura do serviç pelas famílias, porém, a instituição por estar ofertando o trabalho remoto até Setembro/2021 optou por manter a demanda reprimida, que atualmente está em 09 de Lins e região e mais 06 egressos da educação todos do município de Lins.

O serviço realizou o diagnóstico por município, território, idade, sexo, deficiência e benefícios, grau de parentesco, pontuando os casos de vulnerabilidade e violação de direitos facilitando a articulação em rede. (ANEXO 01)

O Centro-Dia de Referência da APAE tem como alvo a ampliação do serviço em estrutura física e profissional, aumentando o número de salas de 04 para 06, para atingir a demanda reprimida territorial e regional, e melhor atender o público atual já assistido que estão agrupados entre 15 e 18 usuários por turma em cada sala. Desenvolverá um conjunto variado de múltiplas atividades, oficinas e projetos, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais, identificação de tecnologia assistivas de convivência e autonomia, inclusão em outros serviços no território, orientação e apoio ao cuidador familiar, e outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e riscos por violação de direitos.

3 – OBJETIVO GERAL

Promover autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes do serviço, bem como promover a cidadania, viabilizar o acesso a benefícios, outros serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais do município para usuários e familiares em situação de vulnerabilidade social.

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

- Promover acessos a benefícios e outros serviços sociosassistencias;
- Oportunizar aos usuários exercitar a autogestão através das potencialidades individuais autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, com vistas a um envelhecimento saudável;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários e seus familiares;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Viabilizar o acesso da família às atividades desenvolvidas pelos usuários resgatando assim vínculos afetivos e sociais;
- Capacitação da equipe envolvida na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro-Dia de Referência.

4 – METAS

Dar continuidade a oferta de serviço para 45 pessoas com deficiência em situação de dependência conforme termo de colaboração pactuado com o município.

Atualmente a instituição oferta 58 vagas para Lins e região, com usuários acima de 30 anos, sendo a maioria egressa da escola de educação especial da APAE.

Para 2022 pretende-se atingir a meta de crescimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade da instituição com expectativa de 75 vagas ofertadas, sendo estes, usuários da educação especial e usuários por demanda espontânea que estão em lista de espera (demanda reprimida), porém, para atingir a meta haverá a necessidade de contratar educador social e cuidador.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Oportunizar aos usuários exercitar a autogestão e autodefesa através das potencialidades individuais, estimulando as habilidades de autonomia e independência, com vistas a um envelhecimento saudável; Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

	Realizar acolhida, visita domiciliar, busca ativa, orientação familiar, palestras informativas, grupos de apoio, acesso aos serviços comunitários e sociedade; Atingir 90% dos usuários.
Viabilizar o acesso da família às atividades desenvolvidas pelos usuários resgatando assim vínculos afetivos e sociais.	Promover micro oficinas com vistas ao desenvolvimento de habilidades práticas e de autocuidado, a partir da área de interesse do usuário e suas potencialidades, bem como estimular a convivência em grupo; Promover atividades festivas internas e passeios externos visando à participação e integração social e comunitária; Atingir 100% dos usuários e seus familiares.
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários e seus familiares.	Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária; Promover atividades corporais e rítmicas reduzindo o sedentarismo e obesidade; Desenvolver habilidades que facilitam o autocuidado básico de sobrevivência com autonomia e independência; Propiciar o acesso ao tratamento, cuidados médicos e equipe interdisciplinar visando o envelhecimento precoce e a qualidade de vida; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Atingir 90% dos usuários.

5 – METODOLOGIA

O Centro-Dia de Referência da APAE funciona de segunda-feira à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs, em 02 turnos de 04 horas cada um, sendo: (08:00h às 12:00h, oferecendo café da manhã e almoço) e (13:00h às 17:00h, oferecendo almoço, lanche da tarde e jantar). Atualmente o serviço está dividido em 02 turmas no período matutino e 02

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

turmas no período vespertino. Necessitando para o ano de 2022 abrir 02 novas salas redistribuindo os usuários em turmas menores preferencialmente de acordo com o nível d dependência, para facilitar o alcance das metas propostas no plano pactuado.

Pretende-se para 2022 distribuir os grupos de acordo com o nível de dependência na Atividades de Vida Diária Básica e Instrumental, conforme a avaliação de Medida d Independência Funcional (MIF) realizado pela terapeuta ocupacional e avaliaçõe individualizadas realizadas pelas educadoras sociais, para isso, será desenvolvido implantado o PIA (plano individual de atendimento) juntamente com a equipe envolvida. O setor pretende implantar o Plano de Atendimento Familiar (PAF) que servirá como parâmetr de atualização sócio econômica, desenvolvimento ao fortalecimento de vínculo familiar e afetivo, ampliando a visão no contexto social, em relação às questões de vulnerabilidade risco e violação de direito do público alvo assistido. Procurando assim atender suas reais necessidades, seja no âmbito das condições objetivas de vida ou ao acesso a diferentes políticas públicas, com todos os familiares. Realizará também acolhida; escuta; informação comunicação e defesa de direitos; articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento de convívio familiar; grupa e social; acesso a documentação pessoal; apoio a família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários; visita domiciliar e monitoramento constante do serviço. O serviço contará com o apoio da equipe multidisciplinar de saúde com atuação interdisciplinar (Fisioterapeuta, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga para orientação e intervenção clínica, médico neurologista para consultas, receitas e encaminhamentos), de acordo com as necessidades do indivíduo e suas particularidades, contará também com oficinas de artes plásticas e artesanatos, tapeçaria e tear, horticultura e jardinagem, cozinha funcional, atividades corporais e rítmicas, jogos e brincadeiras, atividades culturais e lazer, atividades básicas de vida diária, atividades básicas de vida instrumental e projetos: "Projeto Arte e

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Costura; Projeto Movimento – "Promovendo o desenvolvimento"; Projeto AVD e Dia da Bele; – higienização e autocuidado enfatizando a autoestima; Projeto Socialização – inclusão soci através de passeios em pontos turísticos e comerciais em cidade de origem; Projeto Plantar Colher – plantio e colheita de hortaliças com utilização de materiais recicláveis; Projeto Reutilização de Reciclagem Transformando o lixo em luxo, reutilização da reciclagem em art e artesanato" que serão realizados diariamente pelas educadoras sociais conforme planejamento mensal.

A metodologia de trabalho será baseada na perspectiva do Currículo Funcional Natural partindo de diferentes temáticas estabelecidas no cronograma de atividades, para alcançar os objetivos propostos, que inclui principalmente potencializar as habilidades funcionais, a segurança de desenvolvimento da autonomia, a segurança da acolhida, do convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Sairão para comércio em geral, praças, sorveterias, pontos turísticos e culturais dentre outros, sempre que houver a necessidade e o interesse do grupo em explorar e conhecer outros ambientes. Haverá a participação nas Atividades Festivas e Comemorativas que ocorrerão no decorrer do ano, como: Carnaval, Páscoa, Festa da família, Festa junina, Semana de Prevenção das Deficiências, Jogos entre APAES, Setembro Verde, Semana Inclusiva, Natal e outros.

Reuniões/Palestras e Grupos de família poderão ocorrer esporadicamente, conforme a necessidade. Os familiares quando preciso serão acompanhados pela equipe interdisciplinar através de atendimentos individuais/escuta, palestras informativas, grupos terapêuticos e/ou socioeducativos, também participarão das oficinas juntamente com seus filhos no resgate de vínculos afetivos e familiares. Capacitação e orientação as educadoras sociais pela equipe multidisciplinar ou por outros profissionais sempre que necessário abordando os mais diversos assuntos a fim de promover a qualidade do serviço e a melhora da qualidade de vida do usuário. Parceria com a Usina Lins em oficina profissionalizante realizado pela Terapeuta Ocupacional e usuários do Centro-Dia. A avaliação do serviço pactuado aos usuários é diário e contínuo.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

5 .1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Acolhida e café da manhã.	Faz parte do Estatuto e do Regimento interno, é o momento de desejar a boas vidas, fazer a escuta e trabalhar as atividades de vida diária, organização e responsabilidade.	Grupo	10h	X	X	X	X	X
Higiene pessoal individualizada	Sempre após as refeições para desenvolver habilidades de autocuidado, noção de higiene bucal e corporal.	Individual	20h	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Momento de acolhida, relação grupal, formação de vínculo, convivência em grupo, desenvolver autonomia e aprender que todos têm a sua vez de participar	Grupo	10h	X	X	X	X	X
Atividades Plásticas e Artesanato	Desenvolver as habilidades e potencialidades, visando à motivação, interesse, criatividade, aspectos cognitivos, perceptivos, interação grupal e relação social.	Grupo e/ou Individual	30h	X	X	X	X	X
Projeto – "REUTILIZAÇÃO DA RECICLAGEM" - Transformando o lixo em luxo, reutilização da reciclagem em arte e artesanato	Desenvolver as habilidades e potencialidades, visando à motivação, interesse, criatividade, aspectos cognitivos, perceptivos, interação grupal e relação social.	Grupo e/ou Individual	30h	X	X	X	X	X
	Desenvolver as habilidades e potencialidades, visando à	Grupo e/ou Individual	30h	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Tapeçaria e Tear	motivação, interesse, criatividade, aspectos cognitivos, perceptivos, interação grupal e relação social.								
Banda / Fanfarra	Propiciar habilidades e potencialidades motoras, cognitivas e perceptivas; interesse, motivação, interação grupal e social.	Grupo	06h						X
Cozinha Funcional Oficina de Culinária Adaptada	Desenvolver as habilidades e potencialidades de vida prática, noção de responsabilidade, organização, noção de quantidade, tempo, espaço, destreza manual, interesse e motivação.	Grupo	08h	X			X		
Horticultura e Jardinagem – "Projeto – PLANTAR E COLHER"	Desenvolver as habilidades e potencialidades de vida prática, noção de organização, noção de quantidade, tempo, espaço, destreza manual, interesse e motivação. Oferecer independência, responsabilidade e autoconhecimento através da horta.	Grupo e/ou individual	20h	X	X	X	X	X	
Atividades Corporais Rítmicas, Atividade Física.	Propiciar habilidades e potencialidades motoras, consciência corporal, minimizar sedentarismo e obesidade, socialização disciplina, respeito mutuo e atenção, comunicação, relacionamento grupal	Grupo	04h		X	X	X		
Projeto – "MOVIMENTO, PROMOVENDO O	Propiciar habilidades e potencialidades motoras, através da consciência corporal, minimizando	Grupo	10h				X	X	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

DESENVOLVIMENTO"	sedentarismo, promovendo socialização disciplina, respeito mutuo e atenção, comunicação, relacionamento grupal							
Atividades básicas de vida diária e Atividades Instrumentais de vida diária.	Promover habilidade e potencialidades, visando à autonomia, independência, desenvolvimento pessoal e social, noção de autocuidado, autogestão, responsabilidade, motivação, e outros...	Grupo e/ou Individual	30h	X	X	X	X	
Projeto – "ARTE E COSTURA"	Oferecer independência, responsabilidade e autoconhecimento, consequentemente desenvolver suas habilidades manuais e artísticas através do artesanato em geral.	Grupo	24h		X		X	
Projeto – "SOCIALIZAÇÃO" - Inclusão social através de passeios e pontos turísticos.	Oferecer autonomia e independência para realizar atividades do cotidiano, auxiliando também na inclusão social oferecendo o conhecimento de lugares turísticos, através de passeios.	Grupo	04h				X	
Projeto - "AVD'S e DIA DA BELEZA"	Oferecer autonomia e independência para realizar atividades do cotidiano auxiliando no conhecimento de cuidados de higienização e de seu próprio corpo através das atividades de vida diária, fazendo com o que se torne parte de sua realidade podendo ser compartilhadas com amigos e familiares.	Grupo	20h		X			X

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE – LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

6 – EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	SALÁRIO (R$) MENSAL	CONTRATAÇÃO	ORIGEM RECURSO	TOTAL ANUAL
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	R$ 2.727,27	CLT	Recurso Estadual	R$ 32.727,24
ASSISTENTE FINANCEIRO	40 horas	R$ 2.187,65	CLT	Recurso Municipal	R$ 26.251,80
EDUCADORA SOCIAL	40 horas	R$ 2.017,85	CLT	Recurso Municipal	R$ 24.214,20
EDUCADORA SOCIAL	30 horas	R$ 1.571,08	CLT	Recurso Estadual	R$ 18.852,96
EDUCADORA SOCIAL	30 horas	R$ 1.571,08	CLT	Recurso Estadual	R$ 18.852,96
EDUCADORA SOCIAL	40 horas	R$ 2.017,85	CLT	Recurso Federal	R$ 24.214,20
CUIDADOR	40 horas	R$ 1.497,94	CLT	Recurso Federal	R$ 17.975,28

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	SALÁRIO (R$) MENSAL	CONTRATAÇÃO	ORIGEM RECURSO	TOTAL ANUAL
NEUROLOGISTA	20 horas	R$ 1.250,00	Terceirizado	Recurso Próprio	R$ 15.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas	R$ 3.571,80	CLT	SME	R$ 42.861,60
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 horas	R$ 1.818,23	CLT	SME	R$ 21.818,76
PSICÓLOGA	20 horas	R$ 1.818,23	CLT	SME	R$ 21.818,76
PSICÓLOGA	20 horas	R$ 1.818,23	CLT	SME	R$ 21.818,76
FISIOTERAPEUTA	20 horas	R$ 1.818,23	CLT	SME	R$ 21.818,76
FISIOTERAPEUTA	20 horas	R$ 1.818,23	CLT	SME	R$ 21.818,76
FONOAUDIÓLOGA	20 horas	R$ 1.818,23	CLT	SME	R$ 21.818,76
FONOAUDIÓLOGA	20 horas	R$ 1.818,23	CLT	SME	R$ 21.818,76

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ASSISTENTE FINANCEIRO	40 horas	R$ 2.187,65	CLT	Recurso Próprio	R$ 26.251,80
ASSISTENTE FINANCEIRO	40 horas	R$ 2.187,65	CLT	Recurso Próprio	R$ 26.251,80
CUIDADORA	40 horas	R$ 1.497,94	CLT	Recurso Próprio	R$ 17.975,28
CUIDADORA	40 horas	R$ 1.497,94	CLT	Recurso Próprio	R$ 17.975,28
RECEPCIONISTA	40 horas	R$ 1.770,50	CLT	Recurso Próprio	R$ 21.246,00
MOTORISTA	40 horas	R$ 1.859,24	CLT	Recurso Próprio	R$ 22.310,88
FAXINEIRA	40 horas	R$ 1.497,94	CLT	Recurso Próprio	R$ 17.975,28
COZINHEIRA	40 horas	R$ 1.888,32	CLT	Recurso Próprio	R$ 22.659,84
COZINHEIRA	40 horas	R$ 1.888,32	CLT	Recurso Próprio	R$ 22.659,84
SERVIÇOS GERAIS	40 horas	R$ 1.497,94	CLT	Recurso Próprio	R$ 17.975,28

OBSERVAÇÃO:

- No caso de atraso dos recursos municipais, estaduais e federais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante o aviso prévio ao orgão concessor;
- Dissídio anual previsto pela Federação das APAES, Complemento Salarial;
- Férias;
- Pagamentos de Tributos (Guias de recolhimentos dos encargos FGTS, INSS E DARF);
- Recissão de Contrato.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANEJAMENTO FINANCEIRO – 2022

I - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA - MENSAL

Nº	FUNCIONÁRIA	SALARIO BRUTO	SALARIO LIQUIDO	FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS INSS
01	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.727,27	R$ 2.450,18	R$ 3.185,23	R$ 2.450,18	R$ 218,18	R$ 240,53
02	ASSISTENTE FINANCEIRO	R$ 2.187,65	R$ 2.008,09	R$ 2.610,43	R$ 2.008,09	R$ 175,01	R$ 179,56
03	EDUCADOR SOCIAL	R$ 2.017,85	R$ 1.853,58	R$ 2.420,22	R$ 1.853,58	R$ 161,43	R$ 162,27
04	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.571,08	R$ 1.447,02	R$ 1.923,58	R$ 1.447,02	R$ 125,69	R$ 124,10
05	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.571,08	R$ 1.447,02	R$ 1.923,58	R$ 1.447,02	R$ 125,69	R$ 124,10
06	EDUCADOR SOCIAL	R$ 2.017,85	R$ 1.853,58	R$ 2.420,22	R$ 1.853,58	R$ 161,43	R$ 162,27
07	CUIDADOR	R$ 1.497,94	R$ 1.380,46	R$ 1.802,19	R$ 1.380,46	R$ 119,84	R$ 117,48
	TOTAL	**R$ 13.590,72**	**R$ 12.439,93**	**R$ 16.285,45**	**R$ 12.439,93**	**R$ 1.087,77**	**R$ 1.110,31**

II - RECURSOS À RECEBER EM 2022 - MENSAL

RECURSOS	RECURSOS HUMANOS – 80%	MATERIAL DE CONSUMO – 20 %	TOTAL
ESTADUAL	R$ 6.296,80	R$ 1.574,20	R$ 7.871,00
MUNICIPAL	R$ 4.250,40	R$ 1.062,60	R$ 5.313,00
FEDERAL	R$ 3.333,32	R$ 833,34	R$ 4.166,66
TOTAL	**R$ 13.880,52**	**R$ 3.470,14**	**R$ 17.350,66**

07 – QUADRO ORÇAMENTÁRIO:

RECURSOS FINANCEIROS – TOTAL

ORIGEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
MUNICIPAL	R$ 5.313,00	R$ 63.756,00	R$ 63.756,00
ESTADUAL	R$ 7.871,00	R$ 94.452,00	R$ 94.452,00
FEDERAL	R$ 4.166,66	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 17.350,66**	**R$ 208.208,00**	**R$ 208.208,00**

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO		
MUNICIPAL	R$ 12.751,20	20%
ESTADUAL	R$ 18.890,40	20%
FEDERAL	R$ 10.000,00	20%
RECURSOS HUMANOS		
MUNICIPAL	R$ 51.004,80	80%
ESTADUAL	R$ 75.561,60	80%
FEDERAL	R$ 40.000,00	80%
RECUSO PRÓPRIO		
RECURSO PRÓPRIO	R$ 360.000,00	
TOTAL	R$ 568.208,00	

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-560 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANO DE APLICAÇÃO/2022
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
VALOR TOTAL: R$ 94.452,00

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20
TOTAL MENSAL	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80	R$ 6.298,80
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20	R$ 1.574,20
TOTAL MENSAL	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00	R$ 7.871,00
TOTAL GERAL		..... R$ 94.452,00				

Lins, 29 de Outubro de 2021.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

HÉLIO PATRÍCIO RUIZ
PRESIDENTE
RG: 33.043.122-5/SSP/SP

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE – LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANO DE APLICAÇÃO/2022
FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 63.756,00

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60
TOTAL MENSAL	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40	R$ 4.250,40	R$ 4.250 40	R$ 4.250,40
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60	R$ 1.062,60
TOTAL MENSAL	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00	R$ 5.313,00
TOTAL GERAL		.....				R$ 63.756,00

Lins, 29 de Outubro de 2021.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

HÉLIO PATRÍCIO RUIZ
PRESIDENTE
RG: 33.043.122-5/SSP/SP

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANO DE APLICAÇÃO/2022
FONTE DE RECURSO: PCD FEDERAL
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
TOTAL MENSAL	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,36
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,37
TOTAL MENSAL	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,74
TOTAL GERAL		.....				R$ 50.000,00

Lins, 29 de Outubro de 2021.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

HÉLIO PATRICIO RUIZ
PRESIDENTE
RG: 33.043.122-5/SSP/SP

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão contínua, diagnóstica e dialógica. Por esse motivo a avaliação é um processo que envolve toda a instituição de acordo com a proposta elaborada no projeto pela equipe envolvida. Com lista de presença, relato dos usuários e familiares, acompanhamento socioassistencial, visita domiciliar, evolução em prontuário, e outros. Entretanto no final de cada ano haverá uma avaliação final realizada pelas educadoras sociais com o objetivo de coletar e observar dados da evolução das potencialidades e habilidades individuais de cada usuário, assim como também suas limitações, para que sirva de parâmetros norteadores na inserção de novos programas e ações. Após as intervenções o objetivo final será atingir um percentual de 80% dos usuários assistidos pelo serviço, e consequentemente um limiar de funcionalidade, autonomia e independência nas atividades de vida diária e de vida prática, assim como o resgate no âmbito familiar, social e cultural.

09 - ANEXOS

HÉLIO PATRÍCIO RUIZ
PRESIDENTE
RG: 33.043.122-5 SSP/SP

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

ELAINE CRISTINA MENDES
TERAPEUTA OCUPACIONAL
CREFITO 3/12627

ANEXO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

"PAIS AMOR E COMPREENSÃO"

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 1

LINS - 45 USUÁRIOS

TERRITÓRIO

Junqueira	Rebouças	Cohab Cris	Jardim União	Real Parque	Bandeiramtes	Jardim Paineiras	Jardim Tangará
06	05	01	01	02	01	01	02
Alto Boa Vista	**Cinquetenário**	**CDHU**	**São João**	**Ribeiro**	**Pasetto**	**Irmãos Andrade**	**Centro**
02	01	01	01	03	06	01	01
Pq Xingu	**Santa Maria**	**Jd. Dna Eugênia**	**Bom Viver IV**	**Bom Viver II**	**Vila Mafalda**	**Jd. Aeroporto**	**Vila Pacini**
01	01	01	02	01	02	01	01

FAIXA ETÁRIA – 30 a 40 anos

30 anos	31 anos	33 anos	34 anos	36 anos	37 anos	38 anos	39 anos	40 anos
06	01	02	02	03	01	01	02	03

FAIXA ETÁRIA – 41 a 50 anos

41 anos	42 anos	43 anos	45 anos	46 anos	48 anos	50 anos
01	03	01	02	01	01	03

FAIXA ETÁRIA – 51 a 68 anos

51 anos	53 anos	55 anos	56 anos	57 anos	62 anos	68 anos
03	02	01	03	01	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
27	18

BENEFÍCIOS

BPC	Pensão	Sem Benefício
20	17	08

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Def. Múltiplas	Síndrome de Down	Síndrome X-Frágil	TEA
30	08	05	01	01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

VULNERABILIDADES ENCONTRADAS ALGUNS USUÁRIOS

Mora com família	22
Morador de residência terapêutica	03
Mora com parente (prima de 3º grau)	01
Mora com parente (irmão mais velho)	01
Mora com parente (irmã mais velha)	03
Mora com mãe idosa e dependente	02
Mora com a tia (irmã da mãe)	03
Mora com o genitor que trabalha o dia inteiro não tendo onde deixar a filha	01
Mora com a sobrinha	02
Mora com conhecida da genitora que faleceu	01
Mora com a madrasta em quarto fora da residência	01
Mora com parente (irmã), quarto fora da residência	01
Mora com parente (sobrinha), quarto fora da residência	01
Mora com o pai comprometido/ deficiência	01
Mora com parente (tios)	01
Mora com parente (cunhada)	01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

"AMOR E COMPREENSÃO"

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

LINS - 06 USUÁRIOS

"DEMANDA REPRIMIDA"

FAIXA ETÁRIA – 30 a 52 anos

31 anos	33 anos	38 anos	40 anos	43 anos	52 anos
01	01	01	01	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
03	03

BENEFÍCIOS

BPC	Pensão	Sem Benefício
---	---	---

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual
06

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

GETULINA - 07 USUÁRIOS

FAIXA ETÁRIA – 30 a 45 anos

35 anos	36 anos	40 anos	44 anos	45anos
02	02	01	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
05	02

BENEFÍCIOS

BPC	Pensão	Sem Benefício
05	01	01

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Def. Múltiplas	Síndrome de Down
05	01	01

GETULINA - 01 USUÁRIOS
"DEMANDA REPRIMIDA"

FAIXA ETÁRIA – 18 a 45 anos

45 anos
01

SEXO

FEM
01

DEFICIÊNCIA

DI
01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CAFELÂNDIA – 03 USUÁRIOS

FAIXA ETÁRIA – 30 a 48 anos

35 anos	41 anos	48 anos
01	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
02	01

BENEFÍCIOS

BPC
03

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Def. Múltiplas
02	01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

GUAIÇARA – 08 USUÁRIOS

FAIXA ETÁRIA – 31 a 47 anos

31anos	33 anos	34 anos	35 anos	38 anos	39 anos	44 anos	47 anos
01	01	01	01	01	01	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
04	04

BENEFÍCIOS

BPC	Sem Benefício
08	00

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Síndrome de Down
07	01

PONGAÍ - 01 USUÁRIO

FAIXA ETÁRIA	SEXO	BENEFÍCIO	DEFICIÊNCIA
40 anos	Masc.	BPC	Def. Intelectual
01	01	01	01

Rua João Moreira da Silva, 845 - Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 - CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

LISTA DE MATERIAL DE 2022 - ANEXO 2

1 Materiais de Higiene em geral (Atividades de Vida Diária e Autocuidado);

1. Materiais de Limpeza em geral;
2. Materiais de cama, mesa e banho e utensílios domésticos (Atividades de Vida Diária e Prática);
3. Materiais e afins de Horticultura e Jardinagem;
4. Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral;
5. Materiais de recreação, lazer e atividades físicas;
6. Materiais e suprimentos de consumo e papelaria;
7. Materiais para estimulações cognitivas e perceptivas;
8. Materiais e suprimentos de corte e costura;
9. Materiais e suprimentos de armarinhos em geral;
10. Materiais e suprimentos para artesanatos e atividades manuais em geral;
11. Materiais e suprimentos para artes plásticas em geral;
12. Materiais e suprimentos de Marcenaria;
13. Materiais esportivos e educativos;
14. Materiais de processamentos de dados;
15. Materiais de proteção e segurança;
16. Manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, suprimentos e prédio;
17. Pagamentos a terceiros (gás, água, luz, telefone, combustível entre outros);
18. Manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e suprimentos; manutenção de veículo; manutenção e reparos do prédio;

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

RELAÇÃO NOMINAL TOTAL DOS USUÁRIOS – ANO 2022

CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA

Nº	NOME	DATA NASC.	MUNICÍPIO
1.	ADRIANA APARECIDA DANZI	20/02/1972	LINS
2.	ANDRÉA MARTINS LESSE	22/08/1977	LINS
3.	ANELINO JOSÉ MARCÍLIO	07/12/1986	LINS
4.	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	14/12/1977	LINS
5.	AGNALDO DE ALMEIDA REIS	06/09/1982	LINS
6.	ALCIDES SERRANO SALVÁTICO	19/02/1969	LINS
7.	AMAURI LUIZ CAMARGO CATTANI	16/10/1991	LINS
8.	CARLOS ALBERTO DOS REIS	12/01/1965	LINS
9.	CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA	11/05/1980	LINS
10.	CAIO CÉSAR NOGUEIRA	24/01/1992	LINS
11.	DEMILTO MENDROTTI	25/07/1966	LINS
12.	DANILO PACHECO MAGALHÃES TEIXEIRA	16/09/1985	LINS
13.	DIOGO APARECIDO RODRIGUES	25/01/1988	LINS
14.	ELAINE COSTA LIMA	19/06/1969	LINS
15.	EMÍLIA CHIARAMONTE	08/01/1066	LINS
16.	FABIANO PERINETTI	03/04/1983	LINS
17.	JAQUELINA MARISTELA NASCIMENTO	29/01/1976	LINS
18.	JOSÉ ROBERTO RAMOS	03/06/1971	LINS
19.	JOSÉ EDUARDO BELLIZOTI	26/08/1972	LINS
20.	JOÃO PAULO GEDOR DE SOUZA	27/03/1989	LINS
21.	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	08/04/1965	LINS
22.	LARISSA FERNANDA DOS REIS GONÇALVES	07/11/1991	LINS
23.	LUANA CAROLINE SILVA DE LIMA	05/05/1992	LINS
24.	MARCOS EDUARDO VICENTE CLARO	03/09/1981	LINS
25.	MARCOS KAMEI	16/11/1980	LINS
26.	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	05/10/1982	LINS
27.	MAURO BAPTISTELLA	16/04/1986	LINS
28.	MICHELLE RENATA DE ALMEIDA	02/07/1986	LINS
29.	MARCIA REGINA GOMES	19/07/1974	LINS
30.	MARCOS BUENO	05/03/1972	LINS
31.	MARCOS SIMONE ARAÚJO	06/08/1967	LINS
32.	MARIANE SILVA ALVES	07/11/1982	LINS
33.	OSVALDO FERREIRA	16/05/1954	LINS
34.	PATRÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BENTO	18/03/1989	LINS
35.	PAULO HENRIQUE FURLAN TONON	13/11/1990	LINS
36.	RITA DE CÁSSIA DE LORENZO	02/07/1960	LINS

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/73

37.	RICARDO DE SOUZA	13/11/1984	LINS
38.	RONALDO SOUSA SILVA	23/10/1971	LINS
39.	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ONOFRE	26/08/1980	LINS
40.	SILVANA DA SILVA	09/02/1988	LINS
41.	SILVIO TENÓRIO DA SILVA	05/10/1971	LINS
42.	TIAGO CÉSAR DE CARVALHO	29/02/1992	LINS
43.	THALIANE DE OLIVEIRA GOMES	06/02/1992	LINS
44.	VALESCA FRASTRONE	07/01/1982	LINS
45.	VERIDIANA FRASTRONE	12/10/1979	LINS
46.	ANA PAULA VILLALVA BIONDO	17/04/1987	CAFELÂNDIA
47.	LUCAS FERNANDO DE MELO	04/01/1981	CAFELÂNDIA
48.	TELMO DE JESUS	12/05/1974	CAFELÂNDIA
49.	ADONIS DOS SANTOS FILHO	22/04/1977	GETULINA
50.	CRIS ALBERTO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	09/08/1978	GETULINA
51.	DAIANE CRISTINA DA SILVA ROSA	09/08/1978	GETULINA
52.	EVANDRO APARECIDO ROCHA FERNANDES	15/11/1978	GETULINA
53.	JULIANA DE PAULA FRANCISCO	24/03/1987	GETULINA
54.	LEANDRO FRANCISCO BORGES	31/03/1986	GETULINA
55.	WALTER RODRIGUES GONÇALVES	17/03/1986	GETULINA
56.	ANDRÉIA PEREIRA CRUZ	05/12/1984	GUAIÇARA
57.	DOUGLAS EIJI INAZAKI	19/10/1978	GUAIÇARA
58.	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	08/01/1989	GUAIÇARA
59.	ELIANE SOARES PEREIRA	05/02/1975	GUAIÇARA
60.	MARCOS DANIEL MARTINS	18/01/1991	GUAIÇARA
61.	PAULO HENRIQUE CAMPOS	11/04/1987	GUAIÇARA
62.	RONALDO FRANCISCO VIEIRA	15/11/1983	GUAIÇARA
63.	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	03/12/1988	GUAIÇARA
64.	EVANDRO LEOPOLDINO ALVES	18/10/1982	PONGAÍ

DEMANDA REPRIMIDA

1.	KELLY	40 anos	LINS
2.	JOCELI	38 anos	LINS
3.	MARIA LUCIA	52 anos	LINS
4.	RENATO	35 anos	LINS
5.	ROSANILTO	43 anos	LINS
6.	RENAN	33 anos	LINS
7.	REINALDO	43 anos	GUAICARA
8.	NARA NADJA	44 anos	GETULINA
9.	GEISON	34 anos	GUARANTÃ
10.	PEDRO	39 anos	CAFELÂNDIA

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Projeto Plantar e Colher

Projeto plantio e colheita de hortaliças com utilização de matérias recicláveis.

Justificativa

Na busca do resgate de valores, o projeto Horta trabalha a conscientização e a importância do alimento.

Visa promover mudanças de hábitos e atitudes com o plantio da Horta, por meio da educação ambiental, usando a sensibilização com a participação dos assistidos do centro dia.

Conhecendo o meio ambiente em que vivemos faz com que desenvolvemos um vinculo positivo com a natureza, fazendo da instituição um exemplo dessas mudanças.

O contato com a terra e água, trazer um resgate de infância e afetividade familiar, proporciona alivio no estresse e agressividade.

E é importante no mundo atual o cultivo alternativo, utilizando-se de materiais recicláveis para horta.

Objetivo Geral

Oferecer independência, responsabilidade e auto conhecimento aos assistidos através da Horta.

Objetivos Específicos

O projeto será executado em etapas dentro do ambiente institucional:

- Preparar a estrutura física e formação de canteiros
- Preparação de mudas na garrafa pet
- Fazer o plantio das mudas no canteiro
- Colheita e entrega das hortaliças

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

As etapas são trabalhadas de forma consciente, educativa e responsável pelos assistidos, que no processo irão resgar, separar as hortaliças das ervas daninhas e cuidar da Horta.

Publico Alvo

Assistidos do Centro Dia na faixa etária de 30 á 68 anos com apitidão para trabalhar na lavoura.

Duração

Projeto terá inicio em janeiro 2022 por tempo indeterminado

Material

Prego
Arame
Enforca gato
Luva de jardineiro
Regador
Rastelo
Terra vegetal
Sementes
Mudas de hortaliças
Botas
Avental

Educadora Social Cleide Moreira dos Santos da Silva

Cleide Moreira dos Santos da Silva

Lins 27/10/2022

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Projeto reutilização da reciclagem

Transformando o lixo em luxo, reutilização da reciclagem em arte e artesanato.

Justificativa

Reutilizar objetos é extremamente importante para o meio ambiente.
Em tempos em que a sustentabilidade tem sido muito discutida precisamos nos conscientizar e mudar alguns hábitos.
A reciclagem é uma ótima forma de diminuir o volume do lixo e de criar lindas e uteis peças artesanais para as mais diversas funções.
Você pode reutilizar objetos na decoração, como palhetes, caixotes, latas, garrafas, potes, caixa de leite, filtro de café e até moveis antigos, basta usar a criatividade.
Eles podem ser utilizados tanto para decorar, quanto para ajudar na organização.
Visto que a instituição tem como publico assistidos com baixa renda se faz necessário o trabalho de baixo custo.

Objetivo Geral

Conscientizar o cuidado e prevenção do meio ambiente em que vivemos como um todo, enfatizar a problemática do lixo e a solução oferecida pela reciclagem.

Objetivos Específicos

- Incentivar a pratica e atitude consciente da reciclagem
- Transformar o lixo reciclável em arte
- Promover a criatividade
- Estimular a independência financeira do assistido e trazer benefícios para a instituição caso ela opte pela venda dos artesanatos.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Metodologia

O projeto será realizado no ambiente institucional com os assistidos no período vespertino e matutino sob orientação da educadora social.

Pratica

- Separar o material reciclável
- Fazer a higienização do material
- Realizar a conscientização do uso de cada material
- Transformar o material reciclável em artesanato

Publico Alvo

Assistidos do Centro Dia na faixa etária de 30 á 68 anos com aptidão para trabalhos manuais.

Duração

Projeto terá inicio em janeiro 2022 por tempo indeterminado

Material

Cola branca, cola quente, tekbond
Tesoura
Matérias recicláveis diversos
Corda
Tecido
Pedrarias
Papeis para decopagem
Termolina leitosa

Cleide Moreira dos Santos da Silva

Educadora Social Cleide Moreira dos Santos da Silva

Lins 29/10/2022

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Projeto arte e costura

Projeto de costura criativa e arte em tecido.

Justificativa

São evidentes os benefícios que o artesanato traz na vida das pessoas, visando isso o projeto traz consigo o fazer funcional para os assistidos, bem como resgatar a capacidade laborativa de cada um.

Muito dos assistidos busca fonte de renda auxiliar e o artesanato pode fornecer esse requesito e colaborar com seu estado mental auxiliando no estresse, agressividade, auto conhecimento, auto estima, independência e interação social.

O artesanato é uma ferramenta transformadora uma vez com que as criações artísticas facilitam a comunicação e a linguagem como meio de aliviar as tensões e promover saúde.

A instituição APAE com o Centro Dia busca sempre a independência e inserção social dos assistidos, dessa forma a "oficina arte e costura" vai colaborar com o desenvolvimento social e profissional.

Objetivo Geral

Oferecer independência, responsabilidade e auto conhecimento, consequentemente desenvolver suas habilidades manuais e artísticas através do artesanato em geral.

Objetivos Específicos

O projeto será executado dentro do ambiente institucional:

- Conhecimento da maquina de costura e suas funções
- Estimular o fazer de forma criativa e valorização do trabalho final

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaclins2015@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

- Proporcionar aos assistidos os benefícios da venda do artesanato e o conhecimento da costura criativa
- Realização de peças funcionais do cotidiano bem como conhecimento do envelopamento de caixa MDF

O artesanato será realizado de forma consciente, educativa e responsável pelos assistidos, com abrangência de arte em tecido, MDF e costura criativa.

Metodologia

O projeto será realizado no ambiente institucional, com grupos de no Maximo quatro assistidos, no período matutino, duas vezes na semana com duração de três horas, sob a orientação da educadora social. As atividades serão realizadas de maneira livre ora costura criativa ora envelopamento de caixa MDF.

Publico Alvo

Assistidos do Centro Dia na faixa etária de 30 á 68 anos com aptidão para maquina de costura e atividades manuais, manuseio de equipamentos cortantes tais como tesoura e cortador.

Duração

Projeto terá inicio em março 2022 e terá duração de doze meses.

Material

Maquina de costura domestica
Cortador circular
Régua patchwork 15x60 cm
Base de corte
Cola temporária

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@email.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Cola branca

Agulhas, alfinetes, tesoura, linhas de costura e pesponto

Fibra de silicone

Tecidos tricoline diversos

Caixas de MDF

Rendas diversas

Aviamentos em geral

Suelene de Jesus Paiva Martinho
Educadora Social

Lins 28/10/2022

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS
MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Projeto movimento promovendo o desenvolvimento

Justificativa

O cenário da dança e das atividades corporais traz benefícios, ampliando o repertorio motor, cognitivo e social do individuo.

A dança é provavelmente uma das formas mais antigas de expressão e de comunicação humana.

A participação dos assistidos na dança pode servir como aprendizagem prazerosa e desenvolvimento global estimulam a criatividade, limites e disciplina.

Visto o publico da instituição faz-se necessário estimulação corporal para a auto realização, socialização.

Objetivo Geral

Estimular a socialização, conhecimento corporal, disciplina, respeito mutuo e atenção. Levar o assistido a comunicar-se e relacionar-se com os demais afim da interação social.

Objetivos Específicos

- Conhecimento do corpo potencialidades e limites
- Aprender danças de vários ritmos
- Montar sequencia coreográficas
- Desenvolver coreografias e participar de apresentações

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Metodologia

O projeto será realizado no ambiente institucional com os assistidos no período matutino sob orientação da educadora social.

Pratica

- Separar o grupo conforme as habilidades
- Escolher ritmo, e promover conhecimento corporal.
- Colocar pratica de coreografia
- Ensaio musical para apresentação

Publico Alvo

Assistidos do Centro Dia na faixa etária de 30 á 68 anos com aptidão para dança.

Duração

Projeto terá inicio em janeiro 2022 por tempo indeterminado

Material

Caixa de som
Bastão de fita
Adereço saia para dança do ventre

Suelene de Jesus Paiva Martinho
Educadora Social

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Projeto – SOCIALIZAÇÃO

Inclusão social através de passeios em pontos turísticos e comerciais em cidade de origem.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância à atividade de socialização aos assistidos, sendo evidente a dificuldade dos usuários em se socializar. Muitas das vezes encontra-se ligada na falta de conhecimento e dificuldade em se conectar e manter postura com os demais que não fazem parte do seu cotidiano. Isto pode acarretar baixa autoestima e dependência de segundos, uma vez lembrando que o trabalho principal é oferecer independência para que possam executar atividades básicas sem depender dos demais.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins- APAE oferece aos assistidos do centro dia de referencia projeto como este e atividades para que possa auxiliar e suprir as necessidades e atender suas dificuldades, pensando sempre no bem estar físico e emocional dos assistidos preparando da melhor forma para que tenha um convívio sadio e harmonioso em sociedade, frisando sempre sua independência e trabalhando a autonomia dos mesmos para que possa viver em sociedade sem dificuldades em seu convívio.

Considerando, uma proposta que envolvem temáticas e problemáticas atuais e necessárias como a parte social e intelectual dos assistidos, tendo em vista a responsabilidade de inserção em sociedade e participação popular, promovendo desta forma o crescimento pessoal, autonomia e independência dos assistidos como ser produtivos e independentes em seus afazeres.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.985
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

OBJETIVO

Oferecer autonomia e independência para realizar atividades do cotidiano, auxiliando também na inclusão social oferecendo aos assistidos conhecimento de lugares turísticos e comercial na cidade habitual através de passeios com o objetivo principal de socializa-los.

METODOLOGIA

Esta atividade será realizada fora do ambiente institucional, com apoio do motorista da instituição que nós levará aos locais ainda ser definido pela educadora social Maria Gabriela. Com auxilio de um cuidador e acompanhados pela educadora, os assistidos irão conhecer pontos turísticos e comerciais na cidade de Lins uma vez no mês com transporte próprio da instituição. Podendo variar em visitas sem custos apenas de inserção social e visitas com custeios para os mesmos.

PUBLICO ALVO

Será abordados os Assistidos do grupo centro dia de referencia, em especial usuários da sala da educadora social Maria Gabriela, com a faixa etária de 30 a 68 anos.

DURAÇÃO

O Projeto terá inicio em março de 2022 com duração de nove meses interruptos até dezembro de 2022.

Educadora social Maria Gabriela Camaçari Ribeiro
RG: 45.208.5097-4

Lins 26 de outubro de 2021.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Projeto – AVDS (Atividades de Vida Diária) E DIA DA BELEZA.

HIGIENIZAÇÃO E AUTOCUIDADO ENFATIZANDO A AUTOESTIMA.

JUSTIFICATIVA

É essencial que o autocuidado e a higienização corporal esteja presente em todo o cotidiano enfatizando sempre sua importância diariamente, e as formas corretas que deverá ser aplicada, lembrando que cada área de nosso corpo requer cuidados semelhantes de higienização, porém com toques único e eficaz. Muitas das vezes o assistido não consegue distinguir o grau de sujidade e qual cuidado deverá ser aplicado, com a desinformação do assunto e a ausência dos cuidados o mesmo acaba passando uma aparência mal vista pela sociedade ao seu redor, sendo rotulados pelo seu mau cheiro, sujidades e aparência, lembrando também que isto poderá acarretar em problemas de saúde futuros com a persistência da ausência de tais cuidados.

Manter a higiene e os cuidados pessoais em dia é importante é primordial para a saúde e bem estar dos usuários, sendo que está é uma ação básica que deve ser executada diariamente.

Com auxilio da instituição e colaboração do educador e cuidador, está atividade acaba sendo mais fácil de absorção fazendo com o assistido tenha a oportunidade de executar seus cuidados na presença de um profissional, podendo sanar e auxiliar em suas dificuldades diárias.

Tendo em vista a importância das atividades de vida diária relacionada ao a higienização, é importante que este assunto agregue de forma positiva e eficaz no dia a dia de cada assistido fazendo com que desenvolva as atividades em seu próprio lar, sem depender de segundos e aumentando sua autonomia e responsabilidade si mesmo.

O conhecimento dessas ações reflete também em saúde e bem estar com si mesmo e perante a sociedade, lembrando que a higienização não é apenas um ato de se limpar, isto vai muito além, pois engloba um fator muito importância relacionada à saúde, tendo

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

em vista o conhecimento será mais amplo e rico de informações, podendo ser compartilhadas com segundos.

OBJETIVO

Oferecer autonomia, independência para realizar atividades do cotidiano, auxiliando também na inclusão social oferecendo aos assistidos conhecimento de cuidados de higienização e de seu próprio corpo através das atividades de vida diária, fazendo com que se torne parte de sua realidade podendo ser compartilhadas com amigos e familiares.

METODOLOGIA

Esta atividade será realizada dentro do ambiente institucional. Com auxilio de um cuidador e acompanhados pela educadora.

Em especial será trabalhado o dia da beleza uma vez na semana, fornecendo a eles conhecimento, autoconfiança, responsabilidade e principalmente valorizando sua autoestima. Será desenvolvido tais ações como, penteados, corte de unhas, esmaltaria, banho, troca de roupas entre outros.

Em algum momento esta atividade precisara ser desenvolvida fora da sala de aula, se dirigindo até o banheiro para que possam ser trabalhadas algumas atividades como, se despir, vestir e banho.

PUBLICO ALVO

Será abordados os Assistidos do grupo centro dia de referencia, em especial usuários da sala da educadora social Maria Gabriela, com a faixa etária de 30 a 68 anos.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

DURAÇÃO

O Projeto terá inicio em março de 2022 com duração de nove meses interruptos até dezembro de 2022.

MATERIAIS

- Espelho de parede grande, 180 cm de comprimento com 50 cm de largura;
- Pacote de algodão;
- Acetona;
- Palitos para unha;
- Esmaltes;
- Maleta porta esmalte;
- Pentes;
- Escovas;
- Chapinha;
- Secador;
- Presilhas;
- Arquinho para cabelo;
- Elástico de cabelo;
- Condicionador;
- Shampoo;
- Maleta organizadora grande;
- Batons de cor neutra.

Maria Gabriela

Educadora social Maria Gabriela Camaçari Ribeiro
RG: 45.208.5097-4

Lins 26 de outubro de 2021.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

10).

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2022

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2022

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

Prefeitura Municipal de Lins – SP

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP 16.401.300

Tel. (14) 14-3533-4250

Fax (14) 35334250

CNPJ 44.531.788/0001-38

E-mail: gappref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: **Associação Linense Para Cegos – CREBIM**

CNPJ: 49.863.830/0001-31

Endereço: Avenida Nilo Noronha nº 656 - Lins - S.P

Coordenador: Rosemeire Moraes Romero Borella

Presidente: Carlos Alberto Martinez

Responsável Técnico: Ana Claudia Gomes Ferra

CRESS: 480.91

CEP: 16.401.340

Telefone: (014) 3522 -1109 E-mail asocialalccrebim@gmail.com

Ano de Fundação: 25/07/1948

Número de Inscrição CMAS: 06

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

1.3 **Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social**

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401.300
Telefone: (14) 14-3533-4250
E-mail: **semas@lins.sp.gov.br**

1.4 **Descrição do Serviço:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA E SIMILARES.

Oferta de serviço a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias, realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social, comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, contribuindo na autonomia, desenvolvimento de sua capacidade, convivência, bem-estar, isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar, desempenhando o acompanhamento no seu desenvolvimento junto a família durante sua permanência na instituição, desenvolvendo um trabalho direcionado e qualificado que proporcionará maiores resultados a cada usuário atendido durante o seu período neste serviço.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – denominado Centro Dia tem como objetivo compreender a atenção e promoção dos direitos, preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, desenvolvendo ações sócio educativas e capacitação de habilidades pessoais, contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades,

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

autoestima, inclusão social e confiança, em parceria com os serviços socioassistenciais.

2- JUSTIFICATIVA

A Associação Linense para Cegos foi criada em 25 de Julho de 1948, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual na condição de abrigo e regime integral. Porém em 01 de Agosto de 1997, fundou-se o CREBIM- Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães, como serviço e Proteção Especial para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; falta de ações que objetiva a inclusão social; falta de cuidados adequados; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da capacidade da pessoa; isolamento social; abandono; maus tratos, dentre outras situações que agravam e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Em Novembro de 2017 a oferta pública deste serviço passou a ser através da modalidade de Centro-Dia como Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, destinado para pessoas jovens e adultas com diferentes tipos de deficiências, (física, auditiva, visual, intelectual, autismo e múltiplas deficiências).

A instituição está localizada em um território de vulnerabilidade social, possui uma abrangência territorial de 6 (seis) bairros que possui todos os níveis de situação de risco e violência social cujo qual os serviços realizados atualmente atende não somente este território mas toda pessoa com deficiência que necessitam deste serviço. Sendo assim, todo o município e região.

Para a garantia dos serviços se faz necessário a parceria entre as três esferas públicas, sociedade civil dentre outras. Esta participação contribui com a captação de recursos que contribuirá gradativamente na qualidade dos serviços prestados, ampliação na capacidade dos usuários e oferta de

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

atividades que poderá trazer um grande impacto social voltado para os atendidos deste serviço, com garantia na proteção social e apoio ao envelhecimento saudável durante todo o ciclo de vida.

Deste público, será ofertado até 40 vagas co-finaciadas pela Assistência Social, evitando o isolamento social do usuário e do cuidador familiar.

No ano de 2021 ofertamos o acesso de 35 pessoas com deficiência e suas famílias, com foco na proteção social que ampliou aquisições e capacidades na superação de barreiras, ampliação das relações sociais, bem como acesso a outros serviços, não ocorrendo assim demanda reprimida.

3- OBJETIVOS GERAIS

Garantir e desenvolver mecanismos de inclusão social, autonomia e potencializando os aspectos na qualidade de vida, realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, orientação aos cuidadores e acesso a outros serviços, evitando o isolamento social da pessoa com deficiência e seu cuidador.

Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência e suas famílias considerando que o mesmo por ter suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que comprometem o desenvolvimento da autonomia.

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Ricotta Marcondes

3.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conforme a Tipificação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, idosos e suas Famílias preconiza, reforçamos o papel sociofamiliar tendo como função protetiva, porque é na família que centralizam as ações de proteção e socialização primárias e como provedoras de cuidados das Pessoas com deficiência.

Propondo assim intervenções voltadas a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, reduzindo o estresse pela exposição à prestação de cuidados prolongados.

O isolamento social trouxe uma série de implicações que passaram a incidir sobre os seres humanos, sendo assim os nossos usuários no decorrer do ano de 2021, 98% demonstrou-se os vínculos sociais fragilizados, perdas significativas na socialização e no acesso aos cuidados da vida cotidiana.

- Minimizar os efeitos negativos causados (desvalorização física e social) por meio de atividades e dos atendimentos social ofertados aos assistidos e a seus cuidadores;

- Proporcionar momentos de atividade familiar estimulando a fortificação de vínculos saudáveis entre os envolvidos;

- Propiciar uma atmosfera que evite o desenvolvimento de problemas psicológicos relacionados a ausência de uma vida social ativa;

- Oportunizar o fortalecimento da autonomia e independência das pessoas com deficiência, levando-os a criarem condições para romperem com o processo de fragilização e vulnerabilidade social e de saúde.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

4- METAS

- Atender, a partir da acolhida das reais demandas prioritariamente até **40** jovens e adultos com idade a partir de 18 anos com deficiência em estruturação de Centro Dia;
- Ofertar atividades essenciais da vida diária e apoio voltado para o desenvolvimento pessoal e social, favorecendo a integração e participação do individuo em seu entorno;
- Priorizar convivio e desenvolvimento da capacidade social e de organização da vida cotidiana promovendo ações sócioeducativas e de convivência;

5- METODOLOGIA

Os processos de trabalho no Centro-dia devem ser baseados num modelo generalista e participativo e numa perspectiva ecológica que "permite analisar a qualidade do funcionamento, em relação ás atividades e aos ambientes na qual participa ou espera que o usuário participe" (MAIA,2012,p.2).

Contudo visamos trabalhar com estratégias dentro do principio da criatividade, motivação e da participação social, de maneira a tornar as atividades interessantes e acessíveis ás pessoas com deficiência, jovens e adultos com a participação da família e da comunidade, quando possível, priorizando metodologias de facilitação das expressões como teatro, desenho, musica, roda de conversas, contar historias , dentre outras.

A Associação Linense para Cegos- CREBIM funcionará em modalidade Centro-dia com atendimento de 2ª a 6ª feira das 08h00min ás 13h00min com atendimento presencial e até as 16h com atividades de planejamento administrativos, contando com uma equipe de referência constituída por

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

Coordenadora, Assistente Social, Educadora Social, Auxiliar de educadora Social, Cuidadora Social e Serviços Gerais.

A rotina institucional se baseará na acolhida com o fornecimento de café da manhã, atividades de auto cuidados, oficinas diárias de acordo com suas necessidades e limitações, podendo estas ser atividades manuais artesanais, Avds, culinária, mobilidade, locomoção e atividades adaptadas. Entre os intervalos das atividades é oferecido o almoço, e em seguida um período de descanso com rodas de conversa, filme educativo e músicas sob o acompanhamento das educadoras sociais.(Em anexo).

O serviço se estabelece através da perspectiva inclusiva da acolhida, escuta, informação, defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, construção de plano individual de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; fortalecimento do convívio de redes sócios assistenciais, elaboração de relatórios e atualização de prontuários com intervenções voltadas a diminuir exclusão social e para o desempenho das atividades.

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

Atividades	Objetivo	Didática	S	T	Q	Q	S
Oficinas de Tapeçaria, Sensorial, Reciclagem, Artesanato e Pinturas em tela.	Desenvolver habilidades; manuais; atenção coordenação; funções motoras.	Individual e grupal;	X	X	X	X	X
Oficina de Reconhecimento do Território	Capacidades relacionadas à localização espacial; Reconhecimento dos equipamentos sociais;	Individual e grupal;	X	X	X	X	X
Oficina de Jogos adaptados e Tecnologia Assistiva	Promover a funcionalidade; Relacionada à atividade e participação; autonomia; independência; inclusão social;	Individual e grupal;	X	X	X	X	X
Atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência e autocuidado	Apoio à ingestão de alimentos; apoio na realização da higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de quedas; promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;	Individual e grupal;	X	X	X	X	X
Oficinas de Beleza com ênfase da auto estima	Desenvolver autoestima; Proporcionar lazer, interação, contribuir para inclusão social;	Individual e grupal;			X		
Oficina Terapêutica (Arte culinária)	Estimular habilidades e potencialidades de acordo com a necessidade e interesse e motivação;	Individual e grupal;				X	
Reuniões Mensais Sociofamiliar (1x ao mês)	Fortalecimento de vínculos sóciofamiliar entre os usuários e família e família/instituição	grupal;					

CREBIM

Centro de Reabilitação Espaço Tiradentes Medalhões

6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário	Contratação	Total Anual
Coordenador(a)	40	2.500,00	CLT	30.000,00
Assistente Social	30	2.100,00	CLT	25.200,00
Educadora Social	40	1.849,60	CLT	22.195,20
Auxiliar da Educadora Social	40	1.600,00	CLT	19.200,00
Cuidador Social	40	1.305,00	CLT	15.660,00
Cozinheira	40	1.358,40	CLT	16.300,08
Serviços Gerais	40	1.548,60	CLT	18.583,20
	Total	12.261.60		147.138.48

* No caso de atraso no repasse dos recursos federais, estaduais e Municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante aviso prévio ao Órgão Concessor.

*Os recursos humanos deverão ser aplicados observando-se os valores de: salários, férias, décimo terceiro, horas extras, dissídio trabalhista e recisões contratuais, pagamento de guias de recolhimento do FGTS, INSS/GPS e DARF.

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Financeiro total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	8.091,66	97.100,00	97.100,00
Estadual	4.600,00	55.200,00	55.200,00
Federal	3.033,33	36.400,00	36.400,00
Próprio	3.100,00	37.200,00	37.200,00

Aplicação do Recurso Municipal

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	1.618,33	20%
Recursos Humanos	6.473,33	80%
Total	8.091,66	100%

Aplicação do Recurso Estadual

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	920,00	20%
Recursos Humanos	3.680,00	80%
Total	4.600,00	100%

Aplicação do Recurso Federal

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	606,67	20%
Recursos Humanos	2.426,66	80%
Total	3.033,33	100%

Aplicação do Recurso Próprio

Descrição	Valor	Aplicação
Custeio	2.480,00	80%
RH	620,00	20%
Total	3.100,00	100%

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

08– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meios de Verificação:

- Depoimento dos usuários em grupo e individual, através de informações sobre a satisfação;
- O aumento da autonomia do usuário para a superação das barreiras;
- Realização de avaliação sobre o resultado e o impacto do serviço ofertado através de reunião de equipe;
- Monitoramento de três em três meses a partir dos objetivos e metas a serem cumpridas;
- Reunião com familiares mensalmente;
- Relato da comunidade e familiares através de dados colhido dos envolvidos;
- Fluxo de Entrada e saída através de lista de presença;
- Instituir instrumentais de registros facilitadores da organização dos processos, procedimentos e resultados;

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Ricolfo Magalhães

ANEXOS

Previsão de materiais que serão utilizados em 2022 para o desenvolvimento do Projeto.

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL DE CUSTEIO
1-AGUA
2-ALIMENTAÇÃO
3-UNIFORMES (CAMISETAS E BERMUDAS)
4-ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
5-INTERNET
6-LUZ
7-LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
8-MATERIAL DE LIMPEZA
9-MATERIAL DE ESCRITÓRIO
10-MATERIAL PEDAGÓGICO E OFICINAS
11-MATERIAL DE ARTESANATO
12-MATERIAL ESPORTIVO
13-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14-MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15-MANUTENÇÃO CIVIL
16-MANUTENÇÃO HIDRÁULICA
17-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18-GÁS (P13 E P45)
19-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM
20-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA
21-SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
22-TELEFONE
23- LOCAÇÕES DE TRANSPORTE
24-PROTEÇÃO E SEGURANÇA (ITENS DE ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO) – COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO
25-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ÀLCOOL)
26-MANUTENÇÃO DE CARRO OFICIAL
27- PAGAMENTO DE TRIBUTOS E ENCARGOS

CREBIM

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Centro Dia

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/2022

OFICINAS	HORÁRIO	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Café	8h às 8:30h	X	X	X	X	
Higienização	8:30h às 8:45h	X	X	X	X	
Acordando o Esqueleto	8:45h às 9:20h	X	X	X	X	
Explorando e cuidando do espaço do CREBIM	8:45h às 9:20h	X	X	X	X	
Intervalo (Lanche)	9:20h às 9:35h	X	X	X	X	
Fazendo Arte (Utilizando os Sentidos)	9:35h às 10:30h 10:30h às 11:30h	X	X	X	X	
Fazendo Arte (Utilizando os Sentidos)	9:35h às 10:30h 10:30h às 11:30h	X	X	X	X	
Atividades do meu cotidiano (arrumar a cama, andar de ônibus, ligar a TV, ir na padaria, etc)	9:35 às 10:30h	X		X		
Cuidando de Mim (AVDs)	9:35h às 10:00h			X		
A arte dos Alimentos	9:35h às 10:30h				X	
Aprendendo comigo e com o Outro	9:35h às 10:30h		X			
Almoço	11:30h a 12:30h	X	X	X	X	X
Momento livre	12:30h a 13:00h	X	X	X	X	X
Reunião de planejamento e estudo	8h às 11:00h					X

CREBIM

Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

"A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades"

(Paulo Freire)

Lins, 04 de Novembro de 2021.

Carlos Alberto Martinez
Presidente
ALC/ CREBIM

Ana Claudia Gomes Ferraz
Assistente Social
CRESS: 480.91

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (014) 3522 - 1109
CEP: 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. n º 88.747 de 26/09/83

PLANO DE APLICAÇÃO 2022

Verba Municipal= R$ 97.100,00

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R. Humanos	6.473,37	6.473,33	6.473,33	6.473,33	6.473,33	6.473,33
M. Consumo	1.618,37	1.618,33	1.618,33	1.618,33	1.618,33	1.618,33
Total	8.091,74	8.091,66	8.091,66	8.091,66	8.091,66	8.091,66

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R. Humanos	6.473,33	6.473,33	6.473,33	6.473,33	6.473,33	6.473,33
M. Consumo	1.618,33	1.618,33	1.618,33	1.618,33	1.618,33	1.618,33
Total	8.091,66	8.091,66	8.091,66	8.091,66	8.091,66	8.091,66

Lins, 03 de novembro de 2021.

Associação Linense Para Cegos/CREBIM
Carlos Alberto Martinez
Presidente

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (014) 3522 - 1109
CEP: 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. n.º 88.747 de 26/09/83

PLANO DE APLICAÇÃO 2022

Verba Estadual= R$ 55.200,00

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R. Humanos	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00
M. Consumo	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00
Total	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R. Humanos	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00
M. Consumo	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00
Total	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00

Lins, 03 de novembro de 2021

Associação Linense Para Cegos/CREBIM
Carlos Alberto Martinez
Presidente

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (014) 3522 - 1109
CEP: 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. n.º 88.747 de 26/09/83

PLANO DE APLICAÇÃO 2022

Verba Federal= R$36.400,00

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R. Humanos	2.426,69	2.426,66	2.426,66	2.426,66	2.426,66	2.426,66
M. Consumo	606,68	606,67	606,67	606,67	606,67	606,67
Total	3.033,37	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33

Meses	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R. Humanos	2.426,66	2.426,66	2.426,66	2.426,66	2.426,66	2.426,66
M. Consumo	606,67	606,67	606,67	606,67	606,67	606,67
Total	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33	3.033,33

Lins, 03 de novembro de 2021.

Associação Linense Para Cegos/CREBIM
Carlos Alberto Martinez
Presidente

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS/SP
CNPJ: 44.531.705/0001-00
Endereço: Rua: Santos Dumont, 551 – Vila Clélia:
Responsável Técnico: Lucineide Aparecida da Silva
Formação: Psicóloga **(Nº Registro) CRP Ou CRESS:**
CEP: 16401-320
Telefone: (14) 3522-4422 / (14) 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

1.3 ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

O Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar é um serviço conveniado com a Prefeitura Municipal de Lins/SP, a qual atende crianças e

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e/ou violados, uma vez que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais de acordo com o Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Desta maneira, a Casa Lar visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

A criança e/ou adolescente permanecerá neste espaço de proteção até que seja viabilizado o retorno ao convivio com a família de origem ou extensa. Na impossibilidade da reintegração familiar poderá ocorrer o encaminhamento para inserção em família substituta.

2- JUSTIFICATIVA

O Centro de Formação do Mirim de Lins, Entidade Social de Caráter Filantrópico foi inaugurada 1960, com sede própria, construída em uma área de 4.269,23m, localizada no Bairro do Ribeiro, atua com a população de adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 13 a 24 anos. A diretoria é composta por voluntários que fazem parte de um grupo de membros associados.

A Entidade desenvolve o projeto "Potencializando Jovens" que tem como objetivo a formação e educação social, preparando e orientando os adolescentes para sua colocação no Mercado de Trabalho como Jovem Aprendiz. Esse processo ocorre através de convênios com empresas e instituições do municipio, considerando a necessidade da participação do adolescente na dinâmica da sociedade, bem como a importância da convivência no processo educativo produtivo.

Á partir de julho de 2018 a entidade assumiu a administração do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASA LAR E REPÚBLICA (Projeto Acolher). A CASA LAR consiste em um modelo de acolhimento familiar que garante de

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

forma mais aproximada o direito à convivência em um ambiente familiar. As crianças e adolescentes são acolhidos em duas casas situadas em bairros residenciais com a presença de dois cuidadores residentes em cada casa, que ocupam um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária dos mesmos. A modalidade República Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

O projeto Acolher tem sua sede, situada no espaço do Centro de Formação do Mirim, onde são realizados os atendimentos técnicos e administrativos. O Serviço atende crianças e adolescentes do município de Lins na faixa etária de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, vítimas de violação de direitos conforme preconizado pelo artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Serviço de Acolhimento modalidade Casa Lar de Lins/SP, foi implantado no município no ano de 2013, após o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional, com capacidade para atender 20 crianças e ou adolescentes. O acolhimento acontece de maneira que garanta a segurança e proteção de forma integral, respeitando a individualidade, potencialidade e fragilidade apresentada por cada acolhido.

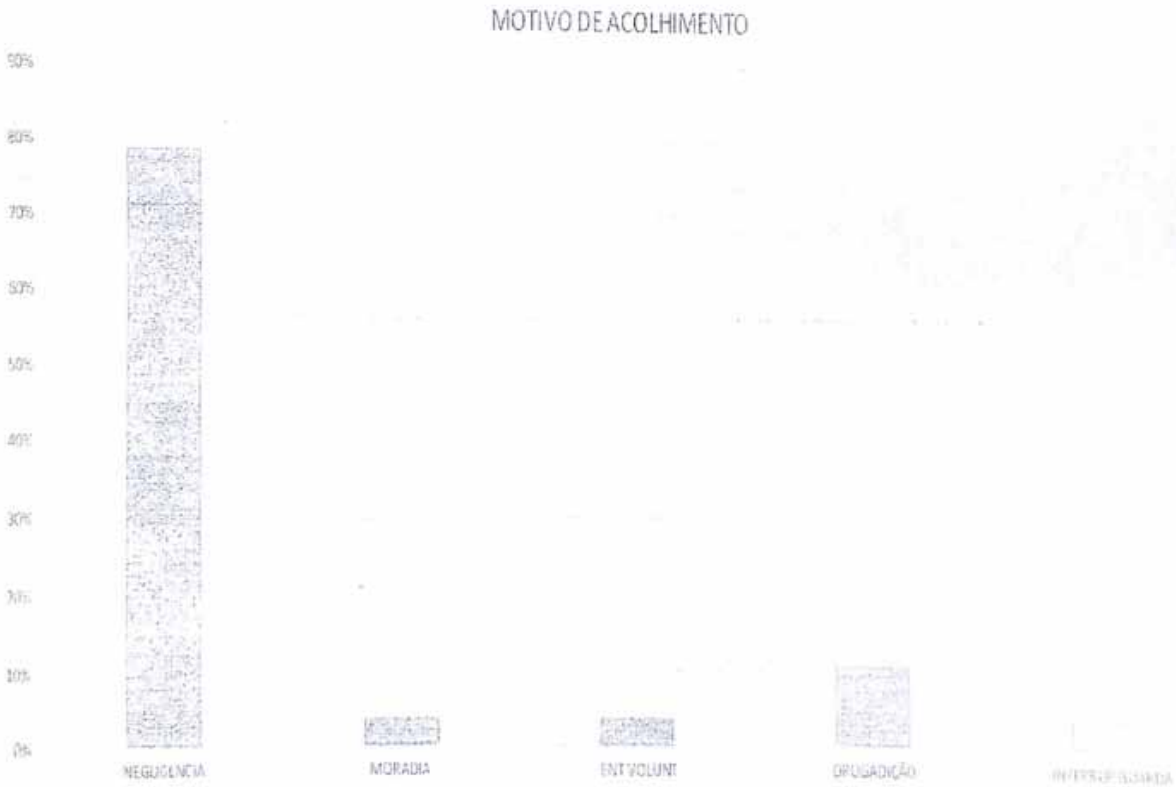
Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

2.1 – MOTIVO/TERRITÓRIO.

Citar-se-ia que em 2021, majoritariamente a negligencia se destacou nos principais motivos dos acolhimentos, tal violação abarca 79% dos acolhimentos. Na sequência, os gráficos apontam os indices dos territórios, aos quais o bairro



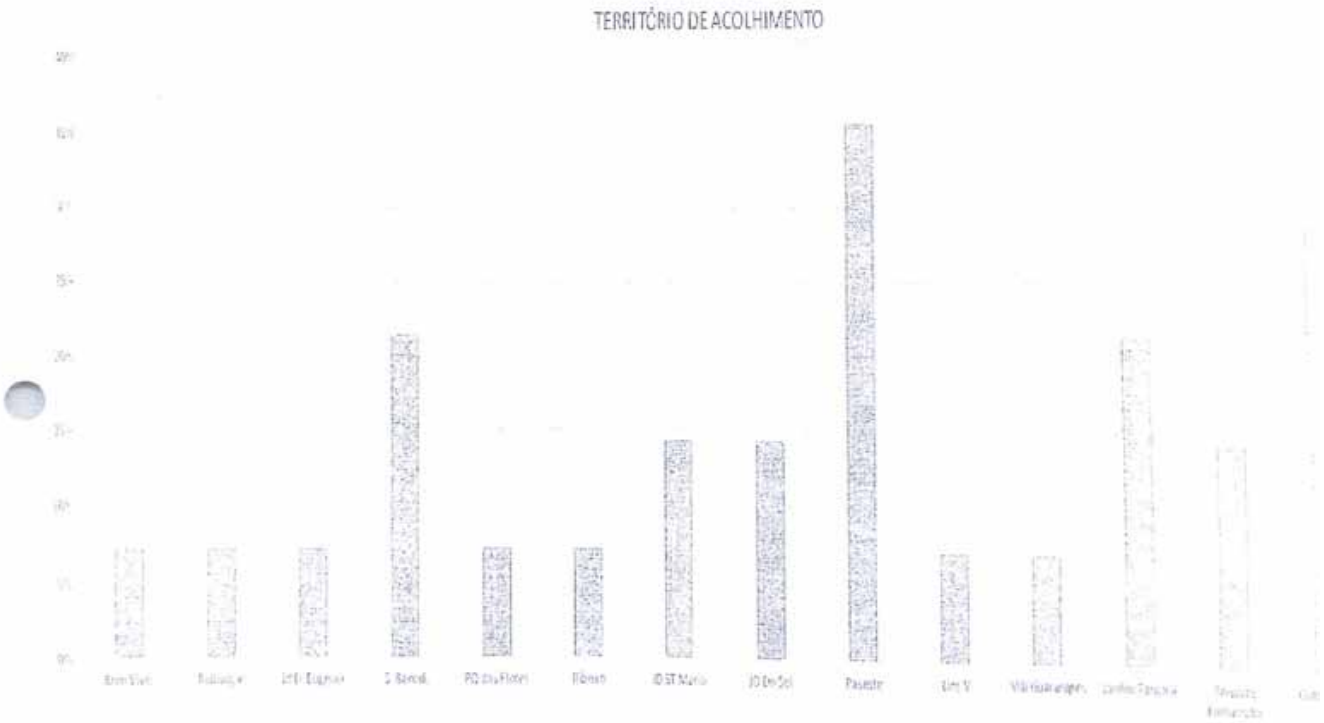
Núcleo Hab. Monsenhor Pasetto com 36%, indicando maior fluxo de acolhimento.

Levantamento: **janeiro a outubro/2021**

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins



Levantamento: **janeiro a outubro/2021**

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

2 - OBJETIVO GERAL:

A Casa Lar de Lins/SP tem como objetivo acolher, em caráter provisório e excepcional, garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono. Esse tipo de Serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade.

4 – PÚBLICO ALVO

O Serviço é destinado a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar como situação de medida de proteção em decorrência a situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de prover cuidado e proteção.

5 – METAS:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Este serviço tem capacidade para atender até 20 crianças e/ou adolescentes.

QUALITATIVA:

- Preservar o vínculo familiar, trabalhando desta forma para a diminuição do tempo de permanência da criança e/ou adolescente no serviço de acolhimento;
- Oferecer atendimento personalizado, individualizado, visando à autonomia e protagonismo do público atendido.

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

Projeto ACOLHER

- Intensificar o acompanhamento das famílias de origem e extensa, a fim de garantir um retorno efetivo e seguro e, na impossibilidade, buscar alternativas de colocação em famílias substitutas.
- Implantar a Família Acolhedora visando ampliar as modalidades de acolhimento com o intuito de otimizar os custos e de favorecer os cuidados ainda mais personalizados entre crianças de 0 a 3 anos.
- Ofertar capacitação permanente para as equipes técnicas e cuidadores, por meios de parcerias junto a Secretaria de Assistência Social e ao CMDCA, visando a qualificação do trabalho no serviço de acolhimento.
- Articular com o setor judiciário a fim de garantir a movimentação processual com maior agilidade, evitando a morosidade.

6 – METODOLOGIA:

O Serviço de Acolhimento Casa Lar de Lins/SP atua conforme legislações pertinentes a área da criança e do adolescente. Os princípios que norteiam o programa de acolhimento familiar estão previstos no artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A modalidade Casa Lar acolhe as crianças e os adolescentes em duas casas situadas em bairros residenciais com a presença de dois cuidadores residente em cada casa, que ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária dos acolhidos. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, é uma modalidade também conhecida como guarda subsidiada, pela qual as famílias recebem em casa crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, sendo esta uma medida excepcional e provisória, em contrapartida a equipe do serviço de acolhimento trabalha para reintegração familiar, seja de origem e/ou extensa, e na impossibilidade a inserção em família substituta.

As crianças e adolescentes atendidas por este Serviço são encaminhadas pelo Poder Judiciário através da expedição da Guia de Acolhimento e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 / Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA. A equipe técnica deverá elaborar estudo de caso, com enfoque multidisciplinar, a fim de construir junto a todos os envolvidos (criança/adolescente, família, equipe profissional da Casa Lar) o Plano Individual de Atendimento - PIA que atenderá às necessidades específicas de cada acolhido. O serviço ainda conta com supervisão e reuniões semanais para discussão dos casos, a fim de construir ações para o melhor desenvolvimento do trabalho.

ATIVIDADE	OBJETIVO	DIDÁTICA	C/H MENSAL	S	T	Q	Q	
Atendimento Psicossocial	Acolher, ouvir, encaminhar, orientar	Individual	Conforme demanda	X	X	X	X	X
Grupos Família	Acolher, ouvir, encaminhar, orientar	Grupal	4 hs					X
Grupo dos Adolescentes	Discussão de temas atuais	Grupal	-		X			
Construção de PIA	Atualização das metas	Individual	30 hs	X	X	X	X	X
Organização de fotografias	Atualização do histórico de vida	Individual	10 hs	X	X	X	X	X
Capacitação Funcionários (as)	Qualificar e orientar	Grupal	-			X		
Capacitação Equipe Técnica	Qualificar	Grupal	semestral	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios	Atualizar o desenvolvimento das crianças e adolescentes	Individual	Semanal Conforme demanda	X	X	X	X	X
Audiências Concentradas	Discussão dos casos	Individual	Semestral	X	X	X	X	X
Atendimento especializados	Atender as necessidades das crianças e adolescentes	Individual	semanal	X	X	X	X	X
Desligamentos	Preparar os jovens para o desligamento e encaminhamento a República	Individual	-	X	X	X	X	X

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

Reuniões semanais – Supervisão, coordenação e equipe técnica.	Discutir os casos e construir ações para o desenvolvimento do trabalho.		-	x		x		

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto COLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

7- EQUIPE TÉCNICA:

Função	C/H Semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem do Recurso	Total Anual
Coordenadora	44h	R$ 3.918,15	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 47.017,80
Assistente Social	30h	R$ 2.496,40	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 29.956,80
Psicólogo	30h	R$ 2.496,40	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 29.956,80
Psicóloga	30h	R$ 2.496,40	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 29.956,80
Cuidadora Residente (Mãe Social)	44h	R$ 2.170,79	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 26.049,48
Cuidadora Residente (Mãe Social)	44h	R$ 2.170,79	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 26.049,48
Cuidadora Residente (Mãe Social)	44h	R$ 2.170,79	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 26.049,48
Cuidadora Residente (Mãe Social)	44h	R$ 2.170,79	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 26.049,48
Cuidadora Residente (Mãe Social)	44h	R$ 2.170,79	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 26.049,48
Cuidador Folguista	44h	R$ 1.459,25	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 17.511,00
Auxiliar de Cuidador	44h	R$ 1.605,65	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 19.267,80
Auxiliar de Cuidador	44h	R$ 1.605,65	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 19.267,80
Auxiliar de Escritório	44h	R$ 2.950,30	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 35.403,60

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790

Projeto COLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

Administrativo	44h	R$ 2.155,99	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 25.871,88
Recepcionista	44h	R$ 1.588,62	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 19.063,44
Motorista	36h	R$ 2.170,79	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 26.049,48
Motorista	36h	R$ 2.170,79	CLT	Municipal / Federal / Estadual	R$ 26.049,48
Estagiário de Administração	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal / Federal / Estadual	R$ 9.984,00
Estagiário de Pedagogia (A Contratar)	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal / Federal / Estadual	R$ 9.984,00
Estagiário de Serviço Social (A Contratar)	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal / Federal / Estadual	R$ 9.984,00
Estagiário de Psicologia (A Contratar)	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal / Federal / Estadual	R$ 9.984,00
TOTAL		**R$ 41.296,34**			**R$ 495.556,08**

Observação: As novas contratações estão relacionadas a adoção de novas metodologias, ampliações e qualidade do serviço de acolhimento.

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

08 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO

O quadro orçamentário deve conter a previsão de metas de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

Conforme orientações técnicas: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, página 78/79 consta: *"1 profissional para até 10 usuários. A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para/çç tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas"*.

Em cumprimento a tal medida a prefeitura será acionada nos seguintes casos:

- Repasse extra proveniente de aditamento, em casos necessários e específicos, como, aumento significativo de acolhimento de recém-nascidos ou crianças e adolescentes com deficiência que demandam atendimento personalizado, onde sejam necessário a contratação de novos profissionais para tais cuidados.
- Custeio das verbas rescisórias, em caso de despensa do colaborador.
- Aquisição de bens permanentes sempre que se fizer necessário, para a manutenção da infraestrutura das casas, de forma que possam atender com qualidade, as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 42.500,00	R$ 510.000,00	R$ 510.000,00
Estadual	R$ 11.986,75	R$ 143.841,00	R$ 143.841,00
Federal	R$ 13.333,33	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Outros (Especificar cada um) **Obrigatório, pois é o recurso da Entidade**	R$ 5.483,34	R$ 65.800,00	R$ 65.800,00
TOTAL	**R$ 73.303,42**	**R$ 879.641,00**	R$ 879.641,00

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Recursos Humanos	R$ 408.000,00	80
Material de Custeio	R$ 102.000,00	20
TOTAL	**R$ 510.000,00**	

ESTADUAL		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Recursos Humanos	R$ 115.072,80	80
Material de Custeio	R$ 28.768,20	20
TOTAL	**R$ 143.841,00**	

FEDERAL		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Recursos Humanos	R$ 128.000,00	80
Material de Custeio	R$ 32.000,00	20
TOTAL	**R$ 160.000,00**	

RECURSO PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Recursos Humanos	R$ 52.640,00	80
Material de Custeio	R$ 13.160,00	20
TOTAL	**R$ 65.800,00**	

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

09- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avalição serão realizados através das guias de acolhimento e desligamento, bem como através de visitas domiciliares, institucionais, reuniões e encaminhamentos para as Políticas Setoriais.

10- ANEXOS

Os anexos devem conter as informações ou documentos adicionais que você considere necessárias para a complementação do serviço.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- Recursos Humanos: Pagamentos salarial, férias, horas extras, provisão de décimo terceiro e férias, Recolhimento de guias, exames médico admissional e demissional, contratação de estagiários, equiparação salarial anual de toda equipe. No tocante aos encargos trabalhistas proveniente de rescisões serão custeados com recursos advindos de celebração de "Termo aditivo com finalidade especifica".
- Capacitação de funcionários: (Coordenação, Equipe técnica, cuidadoras, auxiliares e folguistas);
- Serviço de Psicologia para equipe de cuidadores.
- Serviços odontológicos em casos específicos.
- Exames Médicos em determinadas circunstancias.
- Gêneros de Alimentações (perecíveis e não perecíveis - carnes, verduras, frutas, leite integral e leite em pó);
- Material de higiene pessoal, perfumaria, tintura e maquiagem;
- Material de limpeza e produção de higienização;
- Material de Cama, Mesa, Banho, tapetes, travesseiros, cortinas e colchões;
- Roupas e calçados em geral e para todas as idades;
- Utensílios domésticos para copa e cozinha;

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

- Material Escolar; Material pedagógico, educativo e esportivo;
- Material de Escritório;
- Material de sinalização visual e afim (placas e crachás)
- Material farmacológico (quando não tiver os medicamentos disponiveis nas UBS e finais de semana)
- Material de proteção e segurança;
- Material de áudio, video e foto, além de álbuns para registro histórico de casa criança e adolescente;
- Material Elétrico, eletrônico e consertos de materiais elétricos das casas e sede;
- Material para manutenção de bens e imóveis;
- Material para manutenção de veículos;
- Material para festividades e homenagem;
- Materiais de processamento de dados e periféricos e consertos (mouse, teclados, impressoras, toner, cartuchos, CD, pen drive e visitas técnicas);
- Materiais para reabilitação profissional (óculos, meias elásticas, joelheiras, bengalas e afins)
- Materiais bibliográficos não imobilizável (jornais, revista e afins)
- Uniformes escolares e de funcionários, tecidos e aviamentos;
- Enxoval de Bebe (colchão, berço; Bebê conforto, cadeirinha para automóvel, carrinho de bebe e roupas adequadas);
- Brinquedos e jogos pedagógicos
- Pagamentos de estadia e fornecimento de alimentação (refeição, pensão, hotel, aluguel);
- Gás e água
- Cesta Básica para família de origem, familia extensa e ou apoio.
- Manutenção de veículo, consertos, peças e documentação;
- Contratação de seguro para veículos;
- Manutenção materiais elétricos, hidráulicos e de pintura/pedreiro para as Casas Lares e Sede;

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

- Energia elétrica, telefone, T.V a Cabo, provedor e monitoramento;
- Materiais e medicamentos para uso veterinário;

- **Despesas:**
- Cabelereiro, maquiador, manicure e aluguel de roupas;
- Com transporte urbano e interurbano (viagem, passagem, diária para crianças/adolescentes e acompanhantes e também para funcionários á serviço ou capacitação);
- Despesa com viagem e alimentação;
- Com passeios (programação de férias, viagem, aluguel de locais de prestadores de serviço de alimentação, recreação e diversão);
- Festividades (bolos, doces, salgados, padaria, utensílios de festas, contratação de prestadores, buffet, enfeites para aniversário e natal);
- Com atividades extras (Fonoaudióloga, Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Academia física, academia de Judô, Taekendô e Jui jitisu, Kumon, pintura);
- Combustível e lubrificantes automotivos;
- Pagamentos de terceiros;
- Aluguel de carro;
- Semente, mudas de plantas e insumos;
- Ferramentas;

Marcelo Martins da Silva
Presidente

Lucineide Ap. da Silva
Coordenadora

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/2022

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	12 x 42.500,00	R$ 510.000,00
Estadual	12 x 11.986,75	R$ 143.841,00
Federal	12 x 13.333,33	R$ 160.000,00
TOTAL		R$ 813.841,00

RECURSO MUNICIPAL		
Material de Custeio	R$ 102.000,00	20%
Recursos Humanos	R$ 408.000,00	80%
Material Permanente	R$ 0,00	
TOTAL	R$ 510.000,00	

RECURSO ESTADUAL		
Material de Custeio	R$ 28.768,20	20%
Recursos Humanos	R$ 115.072,80	80%
TOTAL	R$ 143.841,00	

RECURSO FEDERAL		
Material de Custeio	R$ 32.000,00	20%
Recursos Humanos	R$ 128.000,00	80%
TOTAL	R$ 160.000,00	

RECURSO PRÓPRIO		
Material de Custeio	R$ 13.160,00	20%
Recursos Humanos	R$ 52.640,00	80%
TOTAL	R$ 65.800,00	

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3532-2310 / 99898-1207
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/2022

RECURSO MUNICIPAL		
Material de Custeio	R$ 102.000,00	20%
Recursos Humanos	R$ 408.000,00	80%
Material Permanente	R$ 0,00	
TOTAL	**R$ 510.000,00**	

RECURSO ESTADUAL		
Material de Custeio	R$ 28.768,20	20%
Recursos Humanos	R$ 115.072,80	80%
TOTAL	**R$ 143.841,00**	

RECURSO FEDERAL		
Material de Custeio	R$ 32.000,00	20%
Recursos Humanos	R$ 128.000,00	80%
TOTAL	**R$ 160.000,00**	

RECURSO PRÓPRIO		
Material de Custeio	R$ 13.160,00	20%
Recursos Humanos	R$ 52.640,00	80%
TOTAL	**R$ 65.800,00**	

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3532-2310 / 99898-1207
E-mail: casalarlins@gmail.com

Dia do IDOSO

PLANO DE TRABALHO - CENTRO DIA DO IDOSO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail:

1.2 Entidade Executora do Plano:
Nome: Associação dos Idosos de Lins - ASDIL
CNPJ: 54.722.525/0001-60
Endereço: Rua Voluntario Vitoriano Borges nº 855 – Bairro Junqueira
Coordenador: Claudia Aparecida Calcanhoto
Presidente: Creuza Pires da Silva Ribeiro
Responsável Técnico: Claudiana Aparecida de Oliveira Primo
Nº Registro CRESS 37717
CEP: 16403-065
Telefone: (14) 3523-5140
Ano de Fundação: 1991
e-mail:
Número de Inscrição no CMAS: 15

1.3 – Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social
Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone: 14 3533-4250
E-mail:

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com



1.4 Descrição do Serviço:

O Centro Dia do Idoso, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço e **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, classificado como **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe especifica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. (Fonte: Guia de Orientações Técnicas, Centro Dia do Idoso).

Período de execução das atividades previstas
Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

2. JUSTIFICATIVA

ASDIL - Associação dos Idosos de Lins, é uma Associação Civil Beneficente, sem fins lucrativos e de caráter exclusivamente filantrópico, foi fundada em 22 de agosto de 1991, com o objetivo de disponibilizar na cidade de Lins/SP, uma instituição voltada a atender e garantir os direitos dos idosos.

Tem como finalidade básica e fundamental à prestação de serviços e ações assistenciais, em caráter beneficente de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem dela necessitar de acordo com a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Desde sua fundação já desenvolveu diversas atividades para o público idoso como: Cantinho do Vovô, Espaço Terapêutico, excursões e bailes, Projeto Envelhecimento Ativo,

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 060
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

entre outros e, desde 2018, executa os serviços do CDI, Centro Dia do Idoso, cujo financiamento é municipal.

Atualmente sua Sede Administrativa está localizada na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 855 – Bairro do Junqueira – na cidade de Lins/SP.

O envelhecimento da população significa um crescimento mais elevado da população idosa em relação aos demais grupos etários; esse fenômeno se iniciou no século XIX, quando os avanços sociais decorrentes derrubam as taxas de mortalidade, toma impulso na segunda metade do século XX onde cai a taxa de natalidade e, no século XXI, torna-se um fenômeno amplo, geral e irrestrito.

A origem do envelhecimento populacional é a transição demográfica (a Transição Demográfica relaciona-se às variações nas taxas de mortalidade e natalidade em uma dada sociedade), e essa transição que estamos vivenciando estão alterando nossa pirâmide demográfica (Pirâmide etária ou pirâmide demográfica, consiste num histograma que mostra a distribuição de diferentes grupos etários numa população), onde sua base tradicionalmente larga e composta por jovens e o topo estreito composto por pessoas idosas está mudando significativamente.

No Brasil a expectativa de vida já ultrapassou os 75 anos, esse é um acontecimento mundial, a população está envelhecendo e demandando serviços para atender idosos e seus familiares, que sentem essas mudanças no seu dia-a-dia - mudanças essas que não tem precedentes - sem que tenham experiências nas quais passam se amparar para tomar decisões sobre os cuidados dos idosos.

O envelhecimento é individual, mas vivemos em sociedade, e os reflexos demandam novas formas de cuidados com a pessoa idosa dentro da família, na comunidade, no urbanismo, nas políticas públicas, em resumo, novas demandas sociais, políticas e econômicas.

O envelhecimento é um processo natural, que traz consigo os declínios físicos e cognitivos e esses se acentuam a partir dos 60 anos, vale sempre ressaltar que cada envelhecer é único, cada individuo responderá aos declínios conforme suas experiências biopsicossociais, que também acarretarão diferentes níveis de funcionalidades motoras e

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaosdil@gmail.com

cognitivas e, mesmo que tenham as mesmas comorbidades, será das experiências, trajetória de vida, autocuidado, que demandarão diferentes necessidades de atenção; se temos diferentes níveis de funcionalidades temos que possibilitar atendimento em diferentes espaços para a pessoa idosa, de acordo com suas necessidades.

Ao falarmos sobre o envelhecimento, necessário falar da família pois, assim como houve evolução nos tratamentos médicos que proporcionam longevidade ao ser humano fazendo com que vivamos mais, concomitantemente a isso, a configuração das famílias mudou, tanto na sua composição como na saída da mulher para o mercado de trabalho.

Hoje a família tem mais idosos devido a esses avanços na medicina, porém, como já citamos há diferentes níveis de funcionalidade que demandam de cuidados ininterruptos ou não, e ao mesmo tempo, os membros da família precisam trabalhar/estudar e não tem tempo pra cuidar desse idoso.

Outro fator que se faz necessário a abordagem é que a família não entende quando começa esse tempo, onde precisa observar melhor o idoso que tem em casa, pois, o aumento das necessidades de cuidados, salvo se acometido por uma doença limitante, seja essa limitação motora ou cognitiva, se dá gradativamente.

Toda essa nova demanda de cuidados com os diferentes níveis/estágios da velhice vem sendo estudada por diferentes áreas para que possamos conquistar melhores espaços para o atendimento ao idoso e profissionais capacitados para acolher idosos e familiares.

O Censo Demográfico do IBGE é feito a cada 10 anos, porém, em decorrência da Pandemia da COVID 19 não foi executado; conforme informações apuradas em seu último Censo, realizado em 2010, aponta a população do Município de Lins com 71.432 habitantes. Deste total, 10.294 são idosos com idade a partir de 60 anos, representando 14,3% da população; são considerados idosos, conforme nossa legislação, a pessoa maior de 60 anos.

Como referência comparativa, o índice de pessoas idosas na cidade de Lins é maior que a taxa de idosos correspondente a todo Estado de São Paulo, que apresenta 13,90%.

O Centro Dia do Idoso, tem capacidade de atendimento de 25 idosos com diferentes níveis de funcionalidade, isto é, que necessitem de apoio/supervisão para alimentar-se,

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

movimentar-se, fazer sua higiene, tomar medicamentos, gerir sua vida financeira, etc, e que tenham o cognitivo preservado ou parcialmente preservado; para isso contamos com espaço adequado para sua segurança e equipe multiprofissional apta a atender a demanda de idosos e seus familiares.

Desde junho de 2018, quando do início de suas atividades, o Centro Dia do Idoso, tem trazido esclarecimento aos cidadãos que vem interessados no serviço para algum familiar/conhecido e para a população em geral através das redes sociais, eventos no serviço com participação de familiares, prestadores de serviço, profissionais da assistência e demais políticas públicas, imprensa, onde são levantados temas pertinentes ao público atendido, salientando as necessidades gradativas conforme o envelhecimento e participação em eventos destinados ao tema.

O Centro Dia do Idoso não descontinuou os serviços durante a Pandemia, passando a trabalhar de maneira remota levando diariamente a residência dos idosos, alimentos prontos, leite, cestas básicas, produtos de higiene e limpeza, agasalhos e atividades pedagógicas e manuais; Continuamos o trabalho de assistência à saúde do idoso agendando consultas e exames e renovando receitas; Quando necessário, buscávamos medicamentos e fraldas e, caso a família não tivesse meios, acompanhamos o idoso a esses compromissos; Mesmo com todo esse cuidado notamos as perdas durante esse período de isolamento nos idosos assistidos pelo serviço, o que reforça ainda mais a necessidade de espaços voltados ao atendimento do público idoso para um envelhecimento com qualidade.

Nesse período de Pandemia não foi possível fazer triagem para inserção de novos usuários; contamos hoje com 13 idosos inseridos no serviço e a meta de atendimento é de 25 idosos.

3. OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos com diferentes níveis de funcionalidade, cujas famílias não tenham condições de ofertar os cuidados durante o dia e fortalecimento de vínculos familiares.

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

3.1 Objetivos Específicos:

- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos idosos;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

4. METAS

4.1 Quantitativa

Manutenção de 25 atendimentos diários.

4.2 Qualitativa:

- Evitar rompimento ou fragilização dos vínculos familiares;
- Garantia de acesso as políticas públicas;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.
- Promover conhecimento a usuários e população sobre o envelhecimento.

5. METODOLOGIA

De acordo com o artigo 2º do Estatuto do Idosos, o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral a que trata essa Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O serviço de Centro Dia, em consonância com a Política de Assistência Social, enquadra-se na Proteção Social Especial de Média Complexidade e encontra-se nomeado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Em 2020, em decorrência da Pandemia de COVID 19 tivemos que mudar as formas de atendimentos aos idosos e, atendendo aos decretos passamos então a atendê-los em suas residências diariamente desde o dia 17 de março, e o público interessado na inserção de idosos, via telefone ou e-mail; no ano de 2020 tivemos 20 acessos ao serviço e, de janeiro a outubro de 2021, tivemos 34 acessos; a todos os interessados foi informado sobre a impossibilidade de inserção devido as normas sanitárias exigidas; esses acessos foram de procura espontânea, sendo do familiar ou pessoa interessada e por meio da rede socioassistencial e de outras políticas públicas.

Conforme o Guia de orientações Técnicas Centro Dia do Idoso, no âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais. Tal dado evidencia não apenas a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mas coloca a família como fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos, como entende e expressa a Política Nacional de Assistência Social de 2004.

Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também revelam a primazia da família, embora corresponsabilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso, orientação também observada nas disposições preliminares do Estatuto do Idoso de 2003.

Poderão ter acesso aos serviços do Centro Dia do Idoso, usuários de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Os familiares do idoso têm que estar trabalhando e/ou estudando, não tendo, assim, nenhuma disponibilidade de proverem os cuidados necessários ao idoso.

O processo de inserção do idoso será feito da mesma forma para todos que acessarem o serviço: será preenchido um documento constando dados pessoais e familiares, após esse primeiro contato, a assistente social acompanhada de mais um técnico do serviço, fará visita na residência do idoso para saber das relações familiares, das condições aonde ele vive e verificar riscos aos quais ele está submetido; essas visitas poderão ocorrer mais de uma vez caso necessário, após essa(s) visita(s), será feito agendamento de triagem nas dependências do serviço, após triagem será feita avaliação pela equipe multiprofissional, respeitando o guia de orientações técnicas do serviço e avaliando os fatores que colocam em risco a sua integridade física e mental do idoso.

Esse serviço funcionará o ano todo das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), oferecendo transporte adequado para os idosos que não possam vir sozinhos e cujas famílias não tenham condições de transportá-los.

As atividades desenvolvidas no Centro Dia do Idoso são previamente planejadas pela coordenação e equipe técnica com base na proposta de atendimento do serviço, no conhecimento das especificidades do envelhecimento, do perfil dos usuários e da identificação de suas demandas individuais e coletivas.

A partir da inserção do idoso a equipe técnica elabora um plano individua de atendimento para promoção sua autonomia.

Os idosos terão acesso a alimentação, com cardápio elaborado por nutricionista, sendo providenciadas três refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Os idosos que fazem uso de medicamentos, serão medicados nos horários prescritos por seus médicos, com acompanhamento do cuidador, durante o período em que permanecerem no serviço; estes medicamentos deverão ser providenciados e enviados pelos familiares sempre que houver necessidade de serem ministrados; todos os idosos

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

terão os registros sobre os medicamentos ministrados diariamente em seus respectivos prontuários.

A frequência no serviço e a participação é resultado de atividades bem programadas e profissionais capacitados e comprometidos com o público atendido.

Oferecemos através de parcerias serviços médicos, dentários e acompanhamento nutricional.

Através das reuniões mensais e contato da assistente social com as famílias trazemos os familiares para mais perto da realidade desse idoso, levando informações sobre o envelhecimento para contribuir na capacitação desse familiar nos cuidados com o idoso.

O agendamento de atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos são de responsabilidade da família enquanto que eventuais situações de emergência durante o período de permanência do idoso no serviço serão encaminhadas a serviços de pronto atendimento da rede pública de saúde local, a assistente social do serviço intervém quando necessário para agendamentos e busca de medicamentos.

Realizamos atividades pedagógicas, socioculturais e de socialização com os idosos durante a sua permanência no serviço e reuniões mensais com as famílias; está previsto a realização de atividades educativas e de acompanhamentos com as famílias dos usuários, além das reuniões mensais e atendimentos individuais, na participação nos eventos do centro dia.

Através das parcerias com a rede socioassistencial do município, políticas setoriais e participação de voluntários em eventos comunitários, será ampliado a oferta de serviços e complementado o atendimento ao idoso.

Atividades externas serão desenvolvidas, com anuência dos respectivos familiares, com envolvimento de parceiros e voluntários do serviço, com a finalidade de promover a integração do idoso na comunidade e dar visibilidade.

O Centro Dia do Idoso assegura a legislação vigente e pensa suas ações visando a contribuição para uma sociedade mais inclusiva; Dar visibilidade ao envelhecimento, quebrando paradigmas de que ao envelhecer o ser humano se torna descartável e improdutivo faz parte da construção para uma sociedade mais igualitária.

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

Dia do IDOSO

As atividades serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Atividades	Objetivo	Didática	Horas mês	S	T	Q	Q	S
Socioeducativas	Fortalecimento de Vínculos, Troca de Experiências, Orientações. Confraternizações, Apresentações Artísticas, Exposições, Campanhas Educativas e Preventivas, Passeios, Festas Temáticas, Excursões, Dia de Beleza, Biblioteca. Construção de novos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades, melhoria da capacidade funcional	Reunião familiar mensal, atividades comunitárias, capacitações, oficinas de alfabetização, atividades físicas, terapia ocupacional e fisioterapia	180	X	X	X	X	X
Socioculturais	Estimular a criatividade, oportunizar a valorização do idoso e integração	Dinâmica de Grupo, Jogos de Mesa, Sessões de Cinema, Coral, Teatro, Horta Comunitária, Encontros Intergeracionais	180	X	X	X	X	X
Socioassistenciais	Estabelecimento de vínculos, apresentação dos espaços e equipe, identificação de necessidades do idoso, acompanhamento e encaminhamento, características da dinâmica familiar e condições em que vive o idoso.	Acolhida, Entrevista Social, Visita Domiciliar, Encaminhamento e desligamento	180	X	X	X	X	X

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

6. EQUIPE TÉCNICA

Função	Carga Horária Semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Coordenação	40h	R$ 3.000,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 36.000,00
Assistente Social	30h	R$ 2.704,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 32.448,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 1.150,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 13.800,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 1.150,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 13.800,00
Cuidador	40h	R$ 1.600,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 19.200,00
Cuidador	40h	R$ 1.600,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 19.200,00
Cuidador	40h	R$ 1.600,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 19.200,00
Cuidador	40h	R$ 1.600,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 19.200,00
Auxiliar Administrativo	40h	R$ 1.600,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 19.200,00
Terapeuta Ocupacional	30h		FUNCIONÁRIO PREFEITURA	MUNICIPAL	
Educador Físico	4h	R$ 640,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 7.680,00
Musicalização	4h	R$ 400,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 4.800,00
Psicólogo	20h	R$ 1.265,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 15.180,00

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

7 . QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Os valores correspondentes ao orçamento do contrato, serão apropriados considerando os repasses e as despesas que serão realizadas na execução das atividades correspondentes ao Projeto:

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 43.500,00	R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros (Especificar cada um) **Obrigatório, pois é o recurso da Entidade**	R$ 300,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
TOTAL	**R$ 43.800,00**	**R$ 525.600,00**	**R$ 525.600,00**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 105,120,00	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 420.480,00	80%
TOTAL	**R$ 525.600,00**	100%

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço executado no CDI será monitorado através de:

- - Lista de presença
- - Relatórios mensais
- - Evolução de prontuários
- - Avaliação de equipe técnica multidisciplinar
- - Visitas domiciliares
- - Reuniões

PREFEITURA DE LINS

Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdii@gmail.com

9. ANEXOS

Compreende-se despesas de custeio e RH:

RH (SALÁRIOS, TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS)
ÁGUA
LUZ
TELEFONE
INTERNET
GÁZ
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VIATURA OFICIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS DE VEÍCULO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE Á USUÁRIOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MATERIAL DE LIMPEZA
MATERIAL DE MANUTENÇÃO (FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, UTENSÍLIOS DE JARDINAGEM, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ELETROMÉSTICOS E ELETRÔNICOS
MATERIAIS DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORME
EPIs (BOTAS, LUVAS, TOUCAS, MÁSCARA, PROTETOR SOLAR, AVENTAL)
MATERIA DE ESCRITORIO
MATERIAL PARA EVENTOS EXTERNOS (TENDA, LONA, BANNNER, PORTABANNER, FAIXA)
MATERIAL PEDAGOGICO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (HIDRÁULICA, ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALHA E RUFOS
MANUTENÇÃO E CONSERTO DE BENS PERMANENTES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TI E MONITORAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, TROCA E MANUTENÇÃO DE BLINDEX E ACESSÓRIOS

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

Dia do IDOSO

PROJETO ENVELHECIMENTO EM CENA 2022

O projeto Envelhecimento em cena visa promover o desenvolvimento e habilidades mentais, emocionais, sociais, psicomotoras e da aprendizagem; oferecer aprimoramento na autonomia, reestabelecer os potenciais de espontaneidade e criatividade, desenvolver a percepção sobre si mesmo, o outro e o mundo, promover o desempenho dos papeis e tornar o usuário diretor, autor e ator da sua história através da encenação em peças de teatro, usando como abordagem o "Gerontodrama".

A palavra Gerontodrama advém de duas terminologias: *"geronto"*, é um equivalente de *"geron"*, que vem do grego *"géron* mais *ontos"* e significa *"velho"*; e *"drama"*, que vem de "Psicodrama", um método da Sociatria (Técnica psicoterápica empregada para o tratamento do grupo e do indivíduo), um dos ramos da Socionomia.

Para Jacob Levy Moreno, seu criador, o termo *"drama"* "é uma transliteração do grego, que significa ação ou uma coisa feita".

No ano de 2019 iniciamos o projeto utilizando como recursos, dinâmicas psicodramáticas para estabelecer vínculo terapêutico, autoconhecimento, integração dos usuários, desinibição, desenvolver aspectos cognitivos, promover conhecimento com reflexões e assuntos culturais e da atualidade; em seguida, trabalhamos com histórias de contos de fada, pois são através delas que exploramos a imaginação e compreensão da realidade, visto que, os contos de fadas podem ser interpretados de diversas maneiras, por crianças e adultos.

Em 2019 foram apresentadas três peças teatrais, sendo elas: "A Chapeuzinho Vermelho", "A Branca de Neve e os 7 anões" e o "O Nascimento de Jesus"; em 2020 foi apresentada a peça "Lembranças" no mês de janeiro.

Em decorrência da Pandemia de COVID 19 fechamos o serviço e, como os usuários estavam sendo atendidos em suas residências não foi possível continuar o projeto.

Avaliando as apresentações feitas e o retorno que os idosos trouxeram a equipe do serviço, entendemos que todo esse processo contribuiu de maneira positiva com a expressão dos usuários, empatia, criatividade, autoestima e a subjetividade.

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

A linguagem teatral é utilizada como um recurso na compreensão da subjetividade dos idosos, a partir da encenação de suas lembranças, desse modo, cria-se um novo canal de comunicação de memórias.

Como proposta para 2022, mantendo os mesmos objetivos acima, pretendemos utilizar da linguagem teatral para refazer a história de vida de cada usuário e encenar através do teatro, proporcionando o reestabelecimento de habilidades emocionais, lembranças e melhoria da qualidade de vida; lembrar a história, contá-la ao grupo, ver o grupo encenando sua história tornando possível reestabelecer vínculo social e familiar.

As histórias serão montadas a luz da Teoria de desenvolvimento de Erik Erikson, com fundamentos do Psicodrama/Gerontodrama.

Em atendimentos individuais será realizada a coleta de informações para a montagem das cenas, em seguida, será contada aos usuários e escolhido os demais personagens, para montar a peça e executar os ensaios.

Dessa forma, entraremos em contato com sentimentos, passado, presente e futuro, angústias, desejos, entre outros, que serão trabalhados a partir da dramatização.

A apresentação será dentro ou fora das dependências do serviço, contará com apoio de toda equipe do centro dia; o figurino e montagem de cenário será feito pela equipe do serviço e voluntários. A aquisição do material necessário para figurino e cenário, será feita conforme disponibilidade de orçamento.

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

Dia do

PROJETO ESPAÇO DAS ARTES

Utilizando recursos municipais oriundos do saldo dos repasses durante o período em que o serviço permaneceu fechado para atendimento presencial dos idosos em 2020, fizemos adequações no espaço onde encontrava-se o deck de madeira nas dependências do serviço; durante o período de Pandemia pela COVID 19, passamos a atender os idosos diariamente em suas residências.

O espaço foi reestruturado, coberto e realizada pintura das paredes da área externa, que estavam danificadas por rachaduras e a parede do muro feito a manutenção do desgaste do tempo; além disso fizemos pintura no chão, adequamos sistema de drenagem de aguas pluviais e pintura no solo.

Idealizado para ser um espaço de atividades de artes o local também poderá servir para qualquer outra atividade que possa ser executada em espaço aberto; além das atividades poderá servir também para a realização de eventos matutinos, pois a tarde há incidência do sol no local.

Por estarmos localizados em terreno que faz fundo com o Museu Histórico e Arqueológico de Lins o espaço recebe a sombra das árvores do Museu, o que deixa o paisagismo do espaço mais bonito; temos arvores frutíferas e decorativas no espaço que foram plantadas no Dia Mundial do Meio Ambiente de 2018; essas mudas foram plantadas também em outro espaço nas dependências do serviço e já estão dando frutos, possibilitando aos idosos colher as frutas direto no pé.

No espaço há também um palete feito pelo Horto de Lins onde temos vasos de flores e há espaço para outros mais onde faremos um projeto de jardim sensorial; as madeiras retiradas do deck estão armazenadas para servirem de base para as floreiras e/ou outros trabalhos.

De acordo com a portaria Nº 849, de 27 de março de 2017, a descrição de arteterapia é uma prática que utiliza a arte como base do processo terapêutico. Faz uso de diversas técnicas expressivas como pintura, desenho, sons, música, modelagem, colagem, mímica, tecelagem, expressão corporal, escultura, dentre outras. Pode ser realizada de

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 060
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

forma individual ou em grupo. Baseia-se no princípio de que o processo criativo é terapêutico e fomentador da qualidade de vida.

A Arteterapia estimula a expressão criativa, auxilia no desenvolvimento motor, no raciocínio e no relacionamento afetivo.

Através da arte é promovida a ressignificação dos conflitos, promovendo a reorganização das próprias percepções, ampliando a percepção do indivíduo sobre si e do mundo. A arte é utilizada no cuidado à saúde com pessoas de todas as idades, por meio da arte, a reflexão é estimulada sobre possibilidades de lidar de forma mais harmônica com o stress e experiências traumáticas.

O tema principal do espaço é que algo velho ou quebrado seja transformado em um objeto de arte, decoração, fazendo alusão ao ser "velho e não ser mais útil", "estar quebrado e ter que ser descartado".

O material a ser utilizado peças/objetos serão trazidos pelos idosos, colaboradores, parceiros, comunidade em geral; o preparo até a transformação final será feito com materiais adquiridos com recursos municipais caso seja possível; a confecção será feita pelos idosos – técnicas e produtos que não sejam prejudiciais a sua saúde - e será auxiliada por colaboradores; também poderemos utilizar serviços de serralheria e marcenaria de acordo com recursos financeiros, doações ou voluntários.

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

Dia do Idoso

PROJETO JARDIM SENSORIAL

O Jardim sempre foi sinônimo de bem-estar, no qual nos permite entrar em contato com a natureza, com o clima e experimentar diferentes sensações e emoções, onde muitas vezes nos remete ao passado e nos traz lembranças geralmente agradáveis.
O Jardim sensorial é um espaço onde as pessoas além do contato com a natureza, possam também estimular os sentidos e a motricidade. Preferencialmente atende pessoas que apresentam algum grau de limitação, podendo ser tocado, cheirado, degustado, escutado e visualizado. No caso especifico dos idosos o Jardim sensorial propicia múltiplos benefícios para saúde e bem-estar, pois os mesmos apresentam no processo de envelhecimento alterações relacionadas a percepção, motricidade, redução da capacidade cognitiva como memória, atenção, concentração, raciocínio e outra; redução do relacionamento interpessoal, isolamento social e tendência ao desenvolvimento de quadros psiquiátricos como depressão, ansiedade e demências.
Esse projeto pretende implantar no Centro Dia do Idoso um jardim sensorial de acordo com normas técnicas de acessibilidade, segurança e adaptação a população atendida, objetivando estimular os sentidos do ser humano: tato, visão, audição, paladar, olfato e propriocepção.
O jardim sensorial promoverá a interação social dos idosos com a comunidade e intergeracionalidade, ao realizarmos encontros e eventos ao público externo.
O contato com a natureza proporciona relaxamento, sensação de bem-estar, sentimento de utilidade e autoestima no manejo e cuidado com as plantas e com a terra.
No mesmo local, temos uma caixa d'agua danificada onde faremos uma horta, assim, os idosos terão uma altura adequada para mexer na terra, plantar, cuidar e colher.
Utilizaremos plantas aromáticas, medicinais, comestíveis, plantas cactáceas e suculentas, terra, adubo, ferramentas de jardinagem.
O Jardim sensorial tem como proposta atender a população em geral, principalmente os idosos do Centro Dia do Idoso- CDI. Sendo um espaço com múltiplas utilidades pois além de proporcionar bem-estar e qualidade de vida, também estimulará os

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

participantes no desenvolvimento das capacidades sensorial, perceptiva e motora, colaborando no processo de promoção, prevenção, recuperação da saúde e inclusão social.

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

Dia do IDOSO

Lins, 04 de Novembro de 2021.

Claudia Aparecida Calcanhoto
Coordenação

Creuza Pires da Silva Ribeiro
Presidente da ASDIL

PREFEITURA DE LINS
Avenida José da Conceição, 300 – Vila Guararapes – Lins/SP – CEP: 16.403 - 040
Telefone: (14) 3532-1245
e-mail: centrodiaasdil@gmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2022

Classificação	1° PARCELA	2° PARCELA	3° PARCELA	4° PARCELA	5° PARCELA	6° PARCELA	7° PARCELA	8° PARCELA	9° PARCELA	10° PARCELA	11° PARCELA	12° PARCELA
COMBUSTIVEL	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
GENERO ALIMENTICIOS	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
LOCAÇÃO	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00	R$ 8.610,00
PROVISÕES (FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO)	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
RH (COLABORADORES E ENCARGOS)	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00
UTILIDADE PÚBLICA (ÁGUA, LUZ, INTERNET, TEL)	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88	R$ 1.537,88
RECURSOS PROPRIOS												
DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88	R$ 43.347,88
TOTAL DE RECURSOS (repasse + recursos proprios)	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00	R$ 43.500,00
SALDO	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12	R$ 152,12

13

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2022

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

Prefeitura Municipal de Lins – SP

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401.300

Tel: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: **Comunidade Terapêutica Emanuel**

CNPJ:

Endereço: Rua das Camélias, nº 38 - Bairro Rural – Lins/SP – CEP: 16401-490

Responsável Técnico: Fabiana Mora

Formação: Assistente Social

CRESS: 36.997

Fone: (14) 99662-9856

E-mail. clinicaemanuellins@gmail.com

1.3 Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401.300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

1.4 Descrição do Serviço:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS (MIGRANTE).

Morar nas ruas não é uma condição fácil de se lidar, existem uma série de questões inoportunas que são vivenciadas diariamente como a violência, falta de alimentação, precariedade e o abandono de uma vida digna.

O crescente aumento do número de moradores de rua é fato alarmante em nosso país, bem como em nossa cidade nos últimos anos, que pede por uma maior atenção para estas pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e substancias psicoativas. Na época do inverno este cenário fica ainda mais preocupante. A procura durante este período é espontaneamente, salvo na época do inverno que intensificamos as busca-ativas de campo através do setor de serviço social juntamente com a equipe com o trabalho de transporte nos pontos conforme estipulado, garantindo melhorias na qualidade de vida dos usuários e a inclusão social. Infelizmente parte deste público permanecem nas ruas e demais localidades dentro e fora do município, sem qualquer proteção e vulnerável.

Nosso objetivo é dar continuidade no trabalho desenvolvido e minimizar a situação de rua destes usuários, assegurando-os conforme as normas da instituição. Foi elaborado e desenvolvido na rotina de atendimento pelo serviço social, abordagem familiar, social, triagens, visita domiciliar, pedidos de internação, encaminhamentos para as redes assistências de serviço e grupos, conforme a necessidade de cada usuário.

2- JUSTIFICATIVA

Este serviço é destinado para pessoas jovens, adultos e idosos do sexo masculino em um ambiente protegido, promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação, provisão de documentos, medicação e possível localização da família e pessoas de referência,

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

oferecendo tratamento, eticamente orientado, apoio e ajuda no processo de recuperação, psicológica e de reinserção social.

A Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel foi criada em 01 de Abril de 2012, com a finalidade de atendimento as pessoas em situação de rua, na condição de abrigo e pouso, como serviço de Acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência, precariedade, abandono e expostos ao tráfico com ações voltadas a inclusão social, oportunidade de acessos e aos direitos básicos.

O termo de colaboração através da captação de recursos irá contribuir gradativamente na melhora da qualidade dos serviços prestados, ampliação na capacidade dos usuários e oferta de atividades que irá trazer um grande impacto social através de metodologias voltadas para os usuários deste serviço com garantia de proteção social e apoio para minimizar a situação de rua destas pessoas.

Oferecemos 50 vagas co-financiadas pela Assistência Social, aumentando a sua autonomia e evitando o isolamento social deste usuário.

De acordo com dados do CREAS, o Município reconhece aproximadamente 48 homens, em situação de rua.

Neste ano de 2020 ofertamos o acesso de aproximadamente 20 vagas mensal para pessoas em situação de rua, uma situação excepcional, com a pandemia do Corona Vírus (Covid-19), não pode servir de justificativa para que os direitos fossem desrespeitados ou ignorados, garantindo assim acessos ao serviço, incentivo dentro de sua autonomia, buscarem lugar para se abrigar quando da necessidade de isolamento, a fim de atender as necessidades sanitárias decorrentes da pandemia ou epidemia, com foco na proteção social que ampliou aquisições e capacidades destes usuários na superação de barreiras, na ampliação das relações sociais e comunitárias, no acesso a outros serviços, construindo autonomia e ampliando a capacidade, não ocorrendo assim demanda reprimida.

Através de relatos desta população é possível constatar características em comum como passagem por rupturas emocionais e ou econômicas que os

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

levaram a fazer das ruas seus lares, inclusive neste contexto atual podemos observar o aumento das pessoas que vivenciam nas ruas.

Podemos observar durante este período que parcela destes usuários apresentaram doenças decorrente ao clima como pneumonia, estado gripal severo, tuberculose, hepatite e cirroses, porém não tivemos nenhum caso positivo de Covid-19.

3- OBJETIVO GERAL:

- Oferecer atendimento aos indivíduos que se encontram em situação de abandono com acolhimento provisório;
- Estimular e orientar na construção e reconstrução de suas histórias;
- Garantir o que preconiza o SUAS por meio da oferta de ações de suporte ao atendimento a esse público;
- Articular as garantias e os direitos sócio-assistenciais voltados a indivíduos que vivenciam o processo de exclusão social por meio da utilização das ruas como espaço de sobrevivência e moradia;
- Ofertar atendimento diário a jovens e adultos a partir de 18 anos, homens em situação de rua, com situações de extrema pobreza, isolamento social e desassistência de serviços essenciais, dentre outras;
- Assegurar possibilidades de acolhimento, segurança na acolhida, escuta, atendimento, higienização, alimentação, pouso;
- Garantir e desenvolver mecanismos de inclusão social, realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais; fortalecimento de convivência familiar ; garantia de direitos; orientação sobre conceito de cidade e cidadania; esporte e ampliação das relações sociais; Orientação e acesso a outros serviços
- Restaurar e preservar a integridade e autonomia desta população, promovendo ações para a reinserção familiar e /ou comunitária, aumentar autonomia e evitar o isolamento social;

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

4- METAS

- Ofertar acolhimento noturno para até **25** adultos (homens) com idade a partir de 18 anos em situação de rua;
- Facilitar o acesso a bens e serviços de proteção social dos quais estão excluídos;
- Resgatar e desenvolver a auto estima desses usuários, valorizando o conhecimento e suas habilidades pessoais;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários e proteção a situação de violência;
- Oferecer um espaço de referência no atendimento do morador de rua que possibilite a convivência e o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Priorizar convivio e desenvolvimento da capacidade social e de organização da vida cotidiana promovendo ações de convivência;
- Fortalecer os vínculos familiares e desenvolvimento do convívio grupal e social;
- Promover o apoio nos cuidados pessoais e acesso á saúde, (vacinas e programas) e Políticas de Assistência Social;

5- METODOLOGIA

Após cadastramento o usuário será encaminhado para a Assistente Social para as providências necessárias bem como os encaminhamentos. Durante a entrevista abre-se um diálogo sobre a sua probabilidade, deslocamentos e orientações das demais políticas do municipio. Baseado na Tipificação dos Serviços do Suas o Trabalho Social essencial ao Serviço deverá ser a acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação; defesa de direitos; referência e contra -referências; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do

Restaurando Vidas

CNPJ: 15.727.338/0001-17

Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social. Estabelece que deve-se priorizar ambiente acolhedor, com segurança, regras de convivência construídas de forma participativa e coletiva a fim de assegurar a autonomia dos usuários conforme perfis, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização das atividades da vida diária, ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário, acesso a serviços sócio- assistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Neste sentido, o Serviço funcionará em modalidade de Acolhimento no período noturno com funcionamento em dias úteis, com atendimento em feriados e finais de semana sem período mínimo de atendimento por semana. A rotina institucional se baseará na acolhida com o desenvolvimento das ações para o desafio do trabalho técnico em relação aos atendimentos diários, baseando e estimulando a preservação do ambiente e bem-estar nas condições diárias vivenciadas por este público com o uso do álcool e drogas e em alguns casos em excesso, fato este que interfere diretamente na evolução das atividades ofertadas.

A Comunidade oferece um espaço de referência, para o convívio grupal, social e de desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, proporcionando vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social.

A Comunidade Terapêutica Emanuel disponibiliza de:

- Armários para guardar os pertences;
- Acolhida;
- Banho e higienização (Tricotomia);
- Alimentação (Jantar e Ceia);

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

- Momento de Convivência com atividades diversas, filme, cultos, encontros com a comunidade e jogos;
- Repouso após horário determinado;
- Despertar;
- Higiene Matinal;
- Desjejum após horário determinado;
- O atendimento a pessoa em situação de rua será realizado condicionados as normas da Instituição;

O serviço se estabelece através da perspectiva inclusiva da acolhida, escuta, informação, defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, orientação sócio-familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal, fortalecimento do convívio de redes sócios assistenciais, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e atualização de prontuários, propondo assim intervenções voltadas a diminuir exclusão social e para o desempenho das atividades.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Objetivo	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D
Transporte	Transportar para o projeto Por Amor	17h00 min	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	Desvelar a realidade para respostas Sustentáveis	17:00hr ás 18:00 hr	X	X	X	X	X	X	X
Higienização	Propiciar conforto, dignidade	17h30 min ás 18:00 hr	X	X	X	X	X	X	X
Jantar	Alimentação nutritiva/saudável e agradável ao paladar	18h30 min	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de	Propiciar interação entre todos no	19:00 hr ás 21:00 hr	X	X	X	X	X	X	X

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

Interação	Projeto e sociedade								
Repouso	Descanso em lugar confortável (dormitórios)	**22:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X
Despertar	Saída	**06:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X
Higiene	Conforto e auxilio na recuperação da saúde física e bucal	**06h15min**	X	X	X	X	X	X	X
Desjejum	Café da manhã	**06h30 min**	X	X	X	X	X	X	X
Transporte retorno	Transporte para os locais pré-determinados	**07:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X

Em relação as atividades de Interação, será desenvolvida duas vezes por semana, reunião grupal; momentos que serão discutidos temas de interesse do grupo como: reflexão sobre a situação atual, trabalho voltado para o desenvolvimento de potencialidades, relações pessoais, familiares e novas relações, trabalho e histórias de vida, entre outros.

6- Equipe Técnica

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Enfermeiro	30horas semanal	R$1.200,00	Contrato	Recurso Próprio	R$14.400,00
Assistente social	30horas semanal	R$2.000,00	CLT	Recurso Próprio	R$24.000,00
Monitor Noturno	40horas semanal	R$1.550,79	CLT	Recurso Municipal	R$18.609,48
Monitor Noturno	40horas semanal	R$1.550,79	CLT	Recurso Municipal	R$18.609,48
Monitor Noturno	40horas semanal	R$1.550,79	CLT	Recurso Municipal	R$18.609,48
Monitor Noturno	40horas Semanal	R$1.550,79	CLT	Recurso Municipal	R$18.609,48
Monitor Diurno	40horas semanal	R$1.550,79	CLT	Recurso Próprio	R$18.609,48
Cozinheira	40 horas	R$1.500,00	CLT	Recurso	R$18.000,00

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

	Semanal			Municipal	
Psicóloga	20horas semanal	R$1.260,00	Contrato	Recurso Próprio	R$15.120,00
Auxiliar Administrativo	30horas semanal	R$2.000,00	CLT	Recurso Municipal	R$24.000,00

*Os recursos humanos deverão ser aplicados observando-se os valores de: salários, férias, décimo terceiro, horas extras e dissídio trabalhista.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros - Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 15.400,00	184.800,00	184.800,00
Estadual	-	-	-
Federal	-	-	-
Próprios	R$ 15.000,00	180.000,00	180.000,00
Total	R$ 30.400,00	364.800,00	364.800,00

Aplicação do Recurso Municipal

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	R$ 36.960,00	20%
Recursos Humanos	R$ 147.840,00	80%
Total	R$ 184.800,00	100%

RECURSO PRÒPRIO

Recursos PRÒPRIOS	Mensais	Valores em 12 meses
Mensalidades	R$10.000,00	R$120.000,00
DOAÇÕES	R$5.000,00	R$60.000,00
Total	TOTAL R$15.000,00	TOTAL R$180.000,00

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

08– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meios de Verificação:

- Registro no Caderno de Ocorrências;
- Monitoramento de 3 em 3 meses a partir dos objetivos e metas a serem cumpridas;
- Fluxo de permanência;
- Depoimento dos usuários;
- Satisfação e desejo em participar das atividades;
- Reunião de Equipe;
- Construção de novos projetos de vida;

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

ANEXOS

Previsão de materiais que serão utilizados em 2021 para o desenvolvimento do Projeto.

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL DE CUSTEIO
ALIMENTAÇÃO
AGASALHOS, CALÇADOS, ROUPAS (CALÇAS E CAMISAS)
COLCHÕES
COMBUSTÍVEL
CONCERTOS DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS)
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
GÁS
INTERNET
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
LUZ
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
MATERIAL DE LIMPEZA
MATERIAL DE ESCRITÓRIO
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
MATERIAL DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
MATERIAL DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO
MATERIAL ESPORTIVO
MATERIAL FARMACOLÓGICO
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS. (RECARGAS E COMPRA DE CARTUCHOS)
MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, JORNAIS, REVISTAS E AFINS
MATERIAIS DE ARMARINHO EM GERAL
MATERIAIS DE ARTESANATO
MATERIAIS PARA ARTES PLÁSTICAS E ATIVIDADES MANUAIS
MANUTENÇÃO ELETRICA
MANUTENÇÃO CIVIL
MANUTENÇÃO HIDRULICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA (APARELHO DE BARBEAR, SABONETE, DESODORANTE, CREME DENTAL)
SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
TELEFONE
TELEVISÃO A CABO
TRANSPORTE
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E REPARO EM PEQUENAS AVARIAS

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

Projeto: Meio ambiente e Horta (Laborterapia)

Avalia-se a necessidade de atividades mais atuais e que façam parte da rotina dos usuários como a horta e o plantio, pois existe grande interesse nesta oficina, além dos benefícios que as mesmas podem oferecer por meio destas atividades. Através deste projeto, enquanto Entidade, expomos a necessidade da realização, sendo que a prioridade é visar à humanização do atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos por este serviço.

Proporcionará aos usuários o contato com a terra, desenvolvendo o plantio de mudas, uma vez que a maioria deles não adveio do meio rural. Além do cultivo eles também irão desenvolver habilidades sociais e cultivar amizades, contribuindo para a socialização e ao mesmo tempo construindo sua identidade individual e estimular a expressão da cultura por meio das relações de cultivo. Entretanto, o interesse de plantio será o seguinte, tanto as folhosas (alface, couve, rúcula, almeirão, agrião, espinafre, acelga, salsa, cebolinha, mostarda, etc.), como os frutos (vagem, quiabo, abóbora, tomate, etc.) e tubérculos/ raízes (batata-doce, cenoura, inhame, mandioca, nabo, rabanete, etc.).

As atividades apresentadas serão usadas como instrumento para atingirmos os objetivos tendo como principio respeitar os fatores cognitivos, sobretudo ligados à memória e a percepção, além do emocional e psicomotores individuais.

Objetivos

Proporcionar o acesso de 15 usuários nas atividades, promovendo a inovação e novas descobertas, assegurar uma melhor qualidade de vida junto a comunidade a fim de desenvolver atividades diárias de acordo com suas limitações e capacidades, na qual as verduras cuidadas por eles serão

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

consumidas e geração de renda, auxiliando assim no tratamento e na reinserção social.

Projeto: Cinema Por Amor

O público usuário da Comunidade Terapêutica Emanuel tem em sua rotina de atividades como cronograma o dia do filme. Sendo que esta atividade é comprovadamente uma das principais formas de lazer.

Um grande grupo, cerca de 90% demonstra interesse em assistir conteúdos religiosos, musical e de entretenimento, sendo um atrativo no cronograma das atividades além de se manter em contato com o mundo exterior. Atualmente, a entidade possui uma televisão de 43' polegadas antiga, a qual é utilizada para assistir os canais televisivos comuns e filmes.

Desta forma, a equipe, observou a necessidade de explorar essa atividade, estendendo esse universo televisivo para uma possível implantação de um Cinema dentro do espaço institucional. Cinema este, que será uma poderosa ferramenta de ação cultural e social.

O PROJETO POR AMOR tem como anseio investir no lazer, educação e atração cinematográfica para os usuários, possibilitando assistir filmes, canais religiosos, jogo de futebol e o que há de interessante neste mercado. Além de ser uma oportunidade de criar um espaço favorável para a socialização de ideias, debates e criatividade.

Objetivos:

- Criar um espaço de lazer, cultura e socialização;
- Melhorar a capacidade de criatividade e socialização entre os usuários;
- Promover integração entre os participantes;

Projeto: Jantar Especial

Teremos no cronograma como rotina de atividades o dia do jantar especial, na qual proporcionará um dia de amor, respeito e dignidade as

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

pessoas em condição de rua. Sendo que esta atividade é também uma das formas de lazer, sendo um atrativo importante no cronograma das atividades que será desenvolvida 1x na semana. Atualmente, a entidade possui um espaço especifico o refeitório e este será organizado para recebe-los, com um cardápio preparado especialmente para este dia.

Desta forma, a equipe, observou a necessidade de explorar essa atividade, dentro do espaço institucional, possibilitando degustar e participar de momentos diferenciados como se estivessem em uma festa ou restaurante.

O PROJETO POR AMOR tem como anseio investir no lazer, socialização, relacionamento e inclusão para os usuários, possibilitando momentos diferenciados da rotina que se encontram, além de ser uma oportunidade de criar um espaço favorável para a socialização e criatividade.

Objetivos:

- Criar um espaço de lazer, cultura e socialização;
- Melhorar a capacidade de criatividade e socialização entre os usuários;
- Promover integração entre os participantes;

Lins, 27 de outubro de 2021.

Clebe Francisco da Silva Filho
Presidente

Fabiana Mora
Assistente Social
CRESS: 36.997

Restaurante Vidas
CNPJ: 15 727 338/0001-17

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

2022

RECURSO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
HUMANOS 80%	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00	R$12.320,00
MATERIAL DE CUSTEIO 20%	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00	R$3.080,00
TOTAL	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00	R$15.400,00

CLEBE FRANCISCO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

RUA DAS CAMÉLIAS, nº 38 BAIRRO RURAL. - LINS/SP.
Telefone: (14) 996629856 - (14)998394006
clinicaemanuellins@gmail.com

(14).

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

PLANO DE TRABALHO

1 – iDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16. 401 – 300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Bom Samaritano na Providência de Deus.
CNPJ: 53.221.255/0010-31
Endereço: Rua Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 350 – Jardim Linense
CEP: 16.401-140 Lins – SP.
Coordenador: Alex Barbosa Julio – Frei Matias Julio RG: 40.083.025-5
Presidente: Manoel Ricardo de Sousa e Silva RG: 960.150.472-40 SSP/CE
Responsável Técnica: Joice de Jesus Costa RG: 40.367.938-2 CRESS: 59765
Telefone: (14) 3522-1699
Ano de Fundação: 1999
Número de Inscrição CMAS: 028

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16. 401 – 300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

O Lar Bom Samaritano na Providência de Deus é uma entidade filantrópica situada no município de Lins desde o final da década de 90.

Tendo como entidade mantenedora a Associação Lar São Francisco na Providência de Deus, que conta hoje com mais de 50 obras em todo o país e em Porto Príncipe, capital do Haiti;

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 16.155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofranciscodeassis.org.br - www.larsaofranciscodeassis.org.br

entre elas hospitais gerais e específicos, comunidades terapêuticas e diversas outras nas áreas de saúde e assistência social, o Lar Bom Samaritano partilha dos valores franciscanos de trabalho a serviço da vida e dos menos favorecidos.

No ano 1999 o Lar Bom Samaritano surge da iniciativa da Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus de oferecer alimentação de qualidade a uma parcela da população que se encontra em vulnerabilidade social, utilizando-se a princípio do espaço cedido pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Anos mais tarde foi cedido o local para as instalações físicas adequadas do refeitório popular e que devido à extensão propiciou a ampliação do atendimento a pessoas em situação de rua e migrantes.

Em 20 anos de existência diferenciados projetos foram executados pelos profissionais e voluntários do Lar Bom Samaritano, entre eles o Projeto Reviver e Projeto Idoso Ativo, que visavam respectivamente à reinserção social de pessoas em situação de rua e o atendimento e desenvolvimento de atividades psicossociais a idosos do município.

Atualmente funciona como Casa de Passagem (albergue) e refeitório popular gratuito em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Consiste em um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade caracterizado como Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, de caráter imediato e emergencial. Está previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

2 – JUSTIFICATIVA

Em uma sociedade dominada pelo consumo e pelo dinheiro não ter trabalho significa não poder encontrar lugar para si mesmo, assim tornando problemática até a mera subsistência. Neste sentido, a percepção crítica da realidade se faz necessária para a compreensão da complexidade e da dimensão social que perpassa a realidade da rua.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome não existem dados oficiais sobre quantos são e quem são as pessoas em situação de rua no país. Sabe-se apenas que sua maioria é composta por homens de meia idade, com baixo nível de escolaridade, e com vínculos familiares rompidos.

Embora sabido que a dependência química e de álcool se apresenta como fator relevante para a perda de vínculos familiares e da permanência na rua, uma imensurável parcela desta população sobrevive nestas condições devido à ausência do trabalho assalariado e das proteções derivadas ou dependentes dessa forma de trabalho, endossando as estatísticas do chamado "exército de reserva" do capitalismo, sem voz e sem acesso aos mínimos sociais.

Indivíduos que por razões diversas perderam o trabalho, e com ele o direito à moradia e a vida digna, e como forma de sobrevivência transitam de um município ao outro, de um Estado ao outro, em busca do trabalho e do autossustento.

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsanfrancisco@yahoo.com.br

Dentro desta perspectiva podem-se apontar algumas singularidades que possibilitam diferenciar a pessoa em situação de rua do migrante que, embora também se caracterize como vítima da exclusão, da pobreza e da injustiça social, traz ainda consigo o desejo e a possibilidade de resgate da cidadania e reinserção social em curto prazo.

Por estar situado no entroncamento das rodovias Marechal Rondon/ SP-333 (que liga Mato Grosso do Sul a São Paulo) e BR-153 (que corta o país de norte a sul), o município de Lins, através do Lar Bom Samaritano na Providência de Deus, atuando como Casa de Passagem, recebe anualmente aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas nestas condições.

3 – OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações socioassistenciais visando à redução dos danos sofridos por aqueles que se encontram em situação de rua e/ou migração através de ações voltadas para a garantia de direitos e que tenham como principal impacto a minimização das condições insalubres de sobrevivência na rua.

3.1 Objetivos Específicos

✓ Propiciar a pessoa em situação de rua e ao migrante, de ambos os sexos, condições satisfatórias para realizar higiene pessoal, alimentação e pernoite;

✓ Atuar de maneira articulada com a rede socioassistencial do município nas ações direcionadas a garantia de direitos à população de rua;

✓ Contribuir para minimizar situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

✓ Fomentar ações de orientação e prevenção às doenças e enfermidades características da população em situação de rua, em parceria com as demais políticas públicas;

✓ Viabilizar o acesso a informações e orientações para a aquisição de benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família para pessoas em situação de rua e migração.

4 – METAS

Atender até 30 pessoas; sendo 10 para acolhimento integral (diurno e noturno) durante o período de até 90 dias; e 20 para migrantes e itinerantes na modalidade albergue, podendo esses permanecerem até sete dias na Instituição em intervalo de período de três em três meses.

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP 15155-000 - JACI - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077

- ✓ I Encontro Nacional de População em Situação de Rua (2005);
- ✓ Lei nº 11.258 que altera a LOAS (2005);
- ✓ Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para População em Situação de Rua;
- ✓ Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Mediante informações acima o processo metodológico será pautado na ética, no respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. A organização do serviço deve respeitar, sempre a diversidade de: gênero, orientação sexual, raça/etnia, religião, ciclos de vida e arranjos familiares. O atendimento na Casa de Passagem se dará por demanda espontânea e encaminhamentos da rede de serviços socioassistencial e políticas públicas setoriais, sendo devidamente respeitadas a sua identidade e histórias de vida.

Toda a metodologia de acolhida se dá tendo em vista a minimização dos danos causados pela violação de direitos e pela vivência da rua e ocorre da seguinte forma: abertura de cadastro, oferta de materiais e espaço especifico para higiene pessoal (banho e higiene bucal), alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e chá da noite) e pouso. Em casos excepcionais para um acolhimento prolongado e diferenciado, o usuário é ouvido e acolhido conforme sua necessidade.

No que concerne às pessoas em situação de rua do município, além do atendimento na Casa de Passagem, a articulação com os demais equipamentos da rede socioassistencial se dá de forma continua e sistemática dentro do processo metodológico, visando garantir o acesso aos serviços do sistema de proteção social e o favorecimento do protagonismo de cada individuo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	ANO: 2022											
ATIVIDADES	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Acolhimento Lar Bom Samaritano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Refeições	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de Relatórios técnicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Projetos dinâmicos com público-alvo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6 – EQUIPE TÉCNICA

Nome profissional	Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso
Djalma Leal Ferreira Júnior	Monitor	36 horas	R$ 1.511,37	CLT	Municipal
João Simão Neto	Monitor Noturno	44 horas	R$ 2.019,52	CLT	Municipal
Ginaldo Antônio Ferreira	Monitor	36 horas	R$ 1.712,89	CLT	Próprio
(em processo de contratação)	Monitor	36 horas	R$ 1.511,37	CLT	Municipal
Maria Helena da Silva Ronconi	Cozinheira	44 horas	R$ 1.899,42	CLT	Municipal
Neide Castilho Vieira	Aux. Cozinheira	44 horas	R$ 1.511,37	CLT	Municipal
Joice de Jesus Costa	Assist. Social	30 horas	R$ 2.502,57	CLT	Municipal

7 – QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total
Municipal	R$ 0,00	R$ 184.800,00	R$ 184.800,00
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros (Recurso Próprio)	R$ 2.524,84	R$ 15.149,04	R$ 15.149,04
TOTAL	**R$ 2.524,84**	**R$ 199.949,04**	**R$ 199.949,04**

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO: Gêneros alimentícios, Gás de cozinha, Rouparia e Vestimentas / Guarnições de Cama, Mesa e Artigos de Pano / Colchões, Material de Utensilio Domestico, Material de Limpeza/Higiene/ Descartáveis, Material de Lavanderia, Material de Escritório/ Didático/Expediente/ Impressos, Material de Manutenção Predial/ Bombeiro, Peças e Acessórios (Veiculos, Equipamentos, Móveis e Utensílios), Materiais de Segurança do Trabalho – EPIs e Combustível / Lubrificantes;	R$ 32.640,00

Rodovia Vitoriano João Joaquim Telles Filho, Km 29 - CEP 18195-981 - JACI - SP - Fone: (17) 3263 9070 - Fax: (17) 3559 9077
email: larsaofrancisco@lasf.org.br - www.franciscodeassisnaprovidencia.org.br

SERVIÇOS DE TERCEIROS: Água e Esgoto, Energia Elétrica, Telefone / Internet, Locações Diversas, Serviço de Manutenção de Equipamentos / Móveis e Utensílios, Serviço de Manutenção Predial / Bombeiro, Serviço de Manutenção de Veículos, Serviços de Dedetização/Desratização, Serviços Gráficos / Impressos, Serviços de Processamento de Dados/Software, Serviços de Assessoria e Consultoria, Serviços de Confecção de Roupa / Silk / Carimbo, Serviços de Analise Laboratoriais, Serviços de Coleta de Lixo e Resíduo, TV por assinatura / cabo;	R$	22.800,00
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS: Folha de Pagamento, Encargos, Rescisões, Multas Rescisórias e Impostos, Contribuições.	R$	129.360,00
TOTAL	**R$**	**184.800,00**

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores	Instrumental
Número de itinerantes atendidos no mês	Livro de entrada e relatório mensal de atividades
Grau de satisfação dos atendidos	Observação e depoimentos
Refeições servidas (Jantar e Café da manhã)	Controle Diário
Índice de críticas e sugestões	Observação, depoimentos e entrevistas.
Atendimento Social	Formulário de Cadastro
Encaminhamento a Rede Socioassistencial	Formulário para encaminhamento

Lins – SP, 21 de Outubro de 2021

Manoel Ricardo de Sousa e Silva – Frei Emanuel
Presidente

Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 03 - CEP: 15155-000 - JAC! - SP - Fone: (17) 3283 9070 - Fax: (17) 3283 9077
email: larsaofranciscoli@alsf.com.br - www.franciscanosnaprovidencia.com.br

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

Lar Bom Samaritano na Providencia de Deus
Plano de Aplicação Financeira
R$ 184.800,00

FUNCAO	HORAS MÊS	TOTAL Mensal	Total 12 Meses
Folha pagamento			
Assistente Social - 150 hrs	150		
Aux. Cozinha - 220 hrs	220		
Cozinheira - 220 hrs	220	R$ 10.780,00	R$ 129.360,00
Monitor diurno - 180 hrs	180		
Monitor noturno - 220hrs	220		
Monitor diurno - 180 hrs	180		
Material de Consumo			
Gêneros alimentícios, Gás de cozinha, Rouparia e Vestimentas / Guarnições de Cama, Mesa e Artigos de Pano / Colchões, Material de Utensilio Domestico, Material de Limpeza/Higiene/ Descartáveis, Material de Lavanderia, Material de Escritório/ Didático/Expediente/ Impressos,Material de Manutenção Predial/ Bombeiro, Peças e Acessórios (Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios), Materiais de Segurança do Trabalho – EPIs e Combustível / Lubrificantes.		R$ 2.720,00	R$ 32.640,00
Serviços de Terceiros			
Água e Esgoto, Energia Elétrica, Telefone / Internet, Locações Diversas, Serviço de Manutenção de Equipamentos / Móveis e Utensílios, Serviço de Manutenção Predial / Bombeiro, Serviço de Manutenção de Veículos, Serviços de Dedetização/Desratização, Serviços Gráficos / Impressos, Serviços de Processamento de Dados/Software, Serviços de Assessoria e Consultoria, Serviços de Confecção de Roupa / Silk / Carimbo, Serviços de Analise Laboratoriais, Serviços de Coleta de Lixo e Resíduo, TV por assinatura / cabo;		R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
TOTAL		R$ 15.400,00	R$ 184.800,00

Lins – SP, 21 de Outubro de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI Nº 7.125, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos para o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil de Lins que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e transferência de recursos financeiros e assinar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com as Organizações da Sociedade Civil do município de Lins, que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos, tendo como finalidade principal estabelecer cooperação financeira da municipalidade para com as mesmas, objetivando garantir programas de atendimento e formação educacional à população assistida, abaixo discriminadas, com os respectivos valores:

I - Centro Social Dom Bosco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.665.867/0001-05, situado na Rua Diabase, nº 630, Bairro Rebouças, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 523.264,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 79.296,00 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb;

II - Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.505.972/0001-79, situada na Rua Carlos de Carvalho, nº 65, Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 373.760,00 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb;

III - Berçário Creche São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.667.152/0001-83, situado na Av. Tiradentes, nº 2.100, Centro, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 981.120,00 (novecentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb;

IV - Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cássia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.717.619/0001-00, situado na Rua Benedito Ferraz de Arruda, nº 510, Jardim Bandeirantes, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 420.480,00 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb;

V - Centro Comunitário São Benedito, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.863.954/0001-17, situado na Rua São Benedito, nº 435, Bairro São Benedito, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 467.200,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb;

VI - Centro de Educação Infantil São José, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.266.272/0001-55, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 275, Jardim Santa Clara, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 420.480,00 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 63.720,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb;

VII – Instituição de Educação Infantil Quadrangular, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.530/0001-72, situada na Rua Washington Luiz, nº 357, Bairro do Labate, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 700.800,00 (setecentos mil e oitocentos reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb;

VIII – Fundação Gil Pimentel Moura "Escola de Educação Infantil – Aurora Ariano Moura", situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Jardim Americano, Lins/SP, até o limite, para o exercício de 2022, de R$ 621.376,00 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais), oriundos de recurso próprio; e R$ 94.164,00 (noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais), oriundos de transferências estaduais - Fundeb.

Parágrafo único - O Termo de Colaboração mencionado no caput deste artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para a celebração do Termo de Colaboração de que trata esta Lei, aplicam-se as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que couber.

Art. 3º - As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas que não cumprirem o disposto neste artigo estarão impedidas de receber repasse, bem como sujeitas ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 4º – Para receber os valores constantes da presente Lei as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos órgãos: Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 5º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor anual de R$ 5.191.500,00 (cinco milhões, cento e noventa e um mil e quinhentos reais) às Organizações da Sociedade Civil (segmento creche) do município de Lins, através de rubrica já existente no orçamento para 2022.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 – CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS – INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-2.940 – REPASSES À ENTIDADES

xxxx–3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

xxxx–3.3.90.39.00-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

xxxx–3.3.90.39.00-08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que entre si celebram o município de Lins e as Organizações da Sociedade Civil do Município, objetivando a mútua cooperação para o atendimento de crianças de 0 a 3 (zero a três) anos.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, CEP 16.401-300, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. João Luís Lopes Pandolfi, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 27.192.212-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o(a) ....., Organização da Sociedade Civil de Educação, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., devidamente inscrita na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua ....., neste ato representada pelo(a) seu(ua) diretor(a)/presidente(a), Sr.(a)....., portador(a) do RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Colaboração autorizado pela Lei Municipal nº ..... de....de....de...., que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o Município e as Instituições, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de 0 a 3 (zero a três) anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Proposta Pedagógica:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo MUNICÍPIO, que atende crianças de 0 a 3 (zero a três) anos, conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado à Secretaria Municipal de Educação – S.M.E., com o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais de ação continuada, que visem à melhoria do atendimento de crianças de 0 a 3 (zero a três) anos de idade, cujas ações serão voltadas para as necessidades básicas e a aquisição de materiais didático-pedagógicos especificados na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, os quais serão utilizados pelos alunos, após aprovação da Comissão de Análise dos Processos de Solicitação de Autorização para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB/96 e na conformidade da Política Municipal de Educação compreendida na área de atendimento do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados, conforme Cláusula Terceira, inciso I, poderão ser aplicados de acordo com a natureza da despesa e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Parágrafo único - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Colaboração em quaisquer despesas não previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros consignados na Cláusula Oitava do presente Termo de Colaboração, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;

II – apoiar tecnicamente a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Colaboração;

III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto, sempre que necessário;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Colaboração;

V - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VI - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VIII - comunicar à Secretaria Municipal de Educação - SME, as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;

IX – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – atender a _____ crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e executar a Proposta Pedagógica a que se refere à Cláusula Primeira, em conformidade com o Plano de Trabalho;

II - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Educação;

III - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços educacionais, sem discriminação de qualquer natureza;

IV - manter em seu Quadro de Recursos Humanos profissionais em conformidade com os aspectos quantitativos e qualitativos, com habilitação exigida dos profissionais em exercício nas entidades/associações/organizações, de acordo com a respectiva legislação vigente e com a Lei Federal nº 13.005, de 25/06/14 - Plano Nacional de Educação;

V – oferecer materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços educacionais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Plano de Trabalho apresentado;

VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VII - apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO o Relatório de Prestação de Contas com o registro das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo: cópia dos registros de Reuniões de Estudos Pedagógicos, realizadas no mínimo 01 (uma) vez ao mês pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; organização de tempos e espaços; relacionamento com a comunidade; investimento na formação de professores; aquisição de materiais e adequação e manutenção do espaço físico, garantindo condições de acessibilidade e segurança; atendimento à demanda e registros das atividades didático-pedagógicas;

VIII - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados na SED (Secretaria Escolar Digital) e em boa ordem, sempre à disposição dos Agentes Públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

IX - manter o Projeto Político Pedagógico aprovado de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino;

X - submeter-se à supervisão da Secretaria Municipal de Educação, adotando as medidas por ela determinadas;

XI – dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII – manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIV – os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;

XV –responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI – responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

XVII –disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);

XVIII – apresentar:

a) no momento da assinatura do Termo de Colaboração, mantendo-as atualizadas durante toda a sua duração:

1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

5) Plano de Trabalho Anual;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1) prestação de contas;

2) parecer do Conselho Fiscal;

3) comprovantes de despesas;

4) parecer conclusivo;

c) anualmente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Colaboração:

1) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

2) cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

3) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

4) relação nominal atualizada dos dirigentes da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, de cada um deles;

5) comprovação de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL funciona no endereço por ela declarado;

6) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;

7) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

8) descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

9) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

10) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

11) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

12) conta corrente específica, zerada, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pelo MUNICÍPIO;

13) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;

14) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;

15) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de Agentes Políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

16) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

17) Laudo da Vigilância Sanitária – atualizado;

18) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.) – atualizado;

19) Relatório Anual Avaliativo;

20) declaração de capacidade técnica, operacional, assim como de capacidade máxima de atendimento, com demonstrativo de organização de turnos e grupos firmada pelo representante legal;

21) registro no SISCEBAS – atualizado;

22) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como suprir as despesas não contempladas pelo apoio financeiro, necessárias ao pleno funcionamento;

23) calendário escolar, elaborado de acordo com a legislação;

24) Certificado de Inscrição junto aos Conselhos Municipais (Educação e afins);

25) Proposta Pedagógica, elaborada com base na legislação Federal e Municipal;

26) Regulamento e/ou Regimento Escolar;

27) balanço patrimonial;

28) demonstrações contábeis;

XIX - constar no Censo Escolar as matrículas dos alunos na situação de conveniados.

Parágrafo único - No atendimento dos padrões de qualidade, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

compromete-se a manter em seu quadro de pessoal, para trabalhar com os educandos, profissionais com a formação mínima, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL é a única responsável pelas contratações e dispensas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades.

Parágrafo único – A inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com os encargos estabelecidos nesta Cláusula referentes ao seu quadro de pessoal, em nenhuma hipótese transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO fornecerá gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, semanalmente, necessários para a cobertura de 100% (cem por cento) das necessidades nutricionais das crianças atendidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, relativos ao período de permanência das crianças na mesma.

§ 1º - O fornecimento será realizado exclusivamente para a alimentação das crianças matriculadas na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente aos dias úteis de cada mês, durante o período de vigência deste Termo de Colaboração.

§ 2º – A quantidade de gêneros alimentícios será calculada de acordo com o número de crianças atendidas, a faixa etária, o período de permanência destas e o número de dias úteis de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICÍPIO suspenderá o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o saneamento das irregularidades ocorrentes, quando:

I - houver descumprimento das normas técnicas específicas estabelecidas pela Divisão de Nutrição;

II - for comprovada utilização indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo MUNICÍPIO;

III - forem detectados desperdícios e negligência no recebimento, estocagem, manipulação e destinação indevida dos gêneros alimentícios fornecidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo MUNICÍPIO;

IV - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não dispuser de equipamentos e utensílios necessários, em número suficiente e em bom estado de conservação;

V - não permitir ou dificultar o trabalho da Comissão de Autorização e Supervisão das Escolas de Educação Infantil;

VI - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não se disponibilizar a receber qualificação oferecida pela Divisão de Nutrição para o monitoramento do correto desenvolvimento das atividades nutricionais;

VII - não atender as exigências previstas na Deliberação do CME nº 01/2008.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

O valor total estimado do presente Termo de Colaboração é de R$ (_____), cuja despesa correrá à seguinte conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.02.03 – CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS – INFANTIL

Funcional Programática: 12.365.0116-2.940 – REPASSES À ENTIDADES

xxxx–3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

xxxx–3.3.90.39.00-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

xxxx–3.3.90.39.00-08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº ....., de .....de.....de....., e de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observado o § 3º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de ____ (meses) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, no limite máximo de 60 (sessenta) meses e também ser alterado a critério das partes, mediante Termo Aditivo, em conformidade com a Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I – mensalmente, na Secretaria Municipal de Educação, após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informação relacionados às ações que demonstrem o alcance das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeiro;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo MUNICÍPIO;

d) cópia dos extratos da conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo

MUNICÍPIO;

II – entrega da prestação de contas anual até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas e do Relatório Avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Educação;

III – as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Parágrafo único – O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas obtidas em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

VI – Obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa com participação de assessoramento jurídico da prefeitura.

12.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

13.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

13.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

13.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em _____ (___) parcelas condicionadas à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Colaboração e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

14.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

14.2 Para os fins deste Termo de Colaboração, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

14.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

14.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público,

ser doados a outra organização da sociedade civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

14.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Colaboração;

II - não apresentação do relatório de execução físico-financeira;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Colaboração poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal respondendo, em qualquer caso, cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo único – Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Colaboração poderá ser aditado, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, reformulação do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado, bem como para suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa;

IV - prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ANEXOS

Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Colaboração, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lins para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de ..... de ....

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome:

RG nº.....

CPF/MF nº .....

2. _____

Nome:

RG nº .....

CPF/MF nº.....

.....

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

PLANO DE TRABALHO 2022

1. Dados Cadastrais

1.1 Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: CENTRO SOCIAL DOM BOSCO		CNPJ: 51.665.867/0001-05
Endereço: Rua Diabase nº 630		
Bairro: Rebouças	Lins/SP	CEP: 16400-700
Telefone: 14-3523-2931	E-mail: eeidomboscocreche@hotmail.com	
Dados Bancários: Recurso Municipal	Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	Agência: 318	
	Conta: 3873-7 Operação 003	
Dados Bancários: Recurso Estadual	Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	Agência: 318	
	Conta: 3874-5 Operação 003	

1.2 Instituição de Educação Infantil (Unidade Escolar mantida)

Nome: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO		CNPJ:
Endereço: Rua Diabase nº 630		
Bairro: Rebouças	Lins/SP	CEP: 16400-700
Telefone: 14-35232931	E-mail: eeidomboscocreche@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: Decreto nº 10598, de 12.06.2015		
Supervisora de Ensino Responsável: SILVANA M DA SILVA BALANSIERI		

1.3. Identificação do Responsável pela Instituição

Nome: ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR	Fone: (14)99725-3517
Endereço Residencial: Rua Doutor Gastão Vidigal nº 70 – Jardim Americano – CEP 16400-655 - Lins (SP)	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 30.08.2019 A 29.08.2022
RG 1.819.020-0-SSP/SP	CPF 073.820.818-34

2. Descrição do Projeto

2.1. Período de Execução: 01.01.2022 a 31.12.2022
2.2. Identificação do Projeto: MANUTENÇÃO DA EEI DOM BOSCO
2.3. Justificativa: necessidade de recursos para o seu funcionamento
2.4. Objetivo Geral: Prestar atendimento educacional integral a 112 crianças de 4 meses a 3 anos de idade

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

2.5. Objetivos Específicos: Proporcionar às crianças:
- Guarda, segurança e educação humano-cristã, enfatizando valores;
- Assistência preventiva à saúde por médica pediatra;
- Alimentação adequada;
- Desenvolver atividades de estimulação essencial psicopedagógico e sócio educativo;
- Realizar ação educativa conjunta com a SME, garantindo atendimento de qualidade na área da educação infantil;
- Desenvolver com as famílias das crianças ações sócio educativas e culturais;
- Obter participação das famílias na vida escolar;
- Realizar em conjunto com a Editora Brasil Cultural atividades relativas ao desenvolvimento cognitivo, social e cultural;
- Despertar na comunidade em geral o interesse para o trabalho voluntário, com acompanhamento da Diretoria, quando necessário; e
- Zelar pelos equipamentos da Entidade em todos os seus aspectos.

3. Quadro Síntese

3.1.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Quadro referência para matrículas 2022

Matrículas Novas

2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022
01/01 a 31/03	01/04 a 31/12	01/01 a 31/03	01/04 a 31/12	01/01 a 31/03	01/04 a 31/12	01/01 a 31/03	01/04 a 31/12	01/01 a 31/03	01/04 a 31/12	01/01 a 31/03	01/04 a 31/12	01/01 a 31/03	01/04 a 31/12	Alunos com quatro meses de idade completos, no ato da matrícula.
2º ANO	1º ANO		2ª ETAPA		1ª ETAPA		MATERNAL II		MATERNAL I		BERÇÁRIO II		BERÇÁRIO I	

Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos)

Berçário I – alunos nascidos a partir de 01/04/2021 e que tenham quatro meses de idade completos, no ato da matrícula;
Berçário II – alunos nascidos entre 01/04/2020 a 31/03/2021;
Maternal I - alunos nascidos entre 01/04/2019 a 31/03/2020;
Maternal II – alunos nascidos entre 01/04/2018 a 31/03/2019.

Educação Infantil – Pré – escola (4 e 5 anos)

1ª Etapa – alunos nascidos entre 01/04/2017 a 31/03/2018;
2ª Etapa – alunos nascidos entre 01/04/2016 a 31/03/2017.

Ensino Fundamental

1º Ano do EF – alunos nascidos entre 01/04/2015 a 31/03/2016;
2º Ano ao 5º Ano – considerar o histórico escolar do aluno.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

3.2. Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

aixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança	Nº de Crianças		Total de crianças por faixa etária	
		Período parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I			13		13
Berçário II			19		19
Maternal I			25		25
Maternal II multi			25		25
Maternal II A			30		30

3.3. Capacidade
Quantidade de Crianças Atendidas: 112

3.4. Diretora de Ensino do CENTRO SOCIAL DOM BOSCO (MANTENEDORA)

Nome	Formação	Horário de trabalho
JULIZA DOS ANJOS SALVADOR BRAGATO	Normal, aperfeiçoamento do magistério e Superior em Estudos Sociais e Problemas Brasileiros	Voluntário

3.5.. Diretora Pedagógica (responsável pela unidade escolar)

ANDREA ADRIANO MARQUES	Licenciatura Plena em Pedagogia	07h00min/12h00min e 13h12min/17h00min

4. Cronogramas de Execução (Metas e Ações)

4.1. Em relação às crianças, funcionárias e diretoria.

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS ÀS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS

4.2.

-Atender a 106 crianças em período integral	-Higiene e saúde -Alimentação -Atividades pedagógico	-Conforme rotina diária -Ações planejadas/executada com acompanhamento das educadoras	-Segunda a sexta-feira

4.3.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

-Promover a continuidade do trabalho integrado do Berçário I ao Maternal II	-Avaliação diária da criança sobre o seu desempenho nas atividades desenvolvidas e seu estado de saúde -Avaliação do seu desenvolvimento em todos os aspectos	-Planejamento das atividades pelas educadoras -Formação continuada. Tema: "Desenvolvimento e aprendizagem infantil" com todos os funcionários -HTPC MII Mult e M II A pedagógico coletivo na SME -HTPC na Entidade com todas as educadoras -Pesagem e medida de todas as crianças	-Quinzenal -Mensal -Semanal -Quinzenal -Bimestral

4.4.

Participação das funcionarias e dos Administradores da Entidade no processo educativo	Avaliação sistemática do cumprimento da rotina diária e do empenho na realização do trabalho conjunto proposto	-Participação na formação continuada -Avaliação do desempenho -Reuniões emergenciais	-Mensal -Quinzenal -Quando houver necessidade

4.5.

-Obter ao menos 5% das famílias na participação da vida escolar	-Convite e solicitação	-Contato com as famílias -Datas comemorativas -Promoções	-Diário -Conforme calendário -Calendário

4.6.

-Aumentar em 5% o número de voluntários permanentes e eventuais	-Convidar pessoas da comunidade para apoio ao trabalho da Diretoria nas promoções e na formação das funcionárias	-Apresentar a filosofia de trabalho da Entidade -Oferecer aos convidados relação das maiores necessidades, onde poderia atuar e em que oportunidades	-Oportunamente -Oportunamente

4.7.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ N° 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

-Obter recursos públicos necessários, garantindo educação infantil de melhor qualidade.	-Elaboração da documentação exigida para a parceria com o Poder Público	-Apresentação da documentação necessária	-Estabelecido pelo Município

4.8.

-Obter recursos para complementação de despesas da Entidade	-Calendário de promoções -Projetos para obtenção de recursos	-Realização de promoções -Elaboração de projetos	-1º e 2º semestres -Dependente das liberações dos recursos

4.9.

-Atendimento pediátrico -Atendimento odontológico	-Informação aos pais/ responsáveis pelas crianças sobre a possibilidade e sistemática de atendimento do profissional voluntário -Orientação sobre higiene bucal por dentista da Prefeitura UBS do Bairro Rebouças Encaminhamento de casos para tratamento em outra UBS Municipal	-Agendamento realizado pela Entidade, para consulta com a médica pediatra voluntária. -Informação às mães sobre o atendimento dentário na Escola e na UBS	-Quando necessário e de acordo com a disponibilidade oferecida pela profissional -Nas reuniões com os responsáveis e quando necessário

4.10.

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

- Crianças saudáveis	Preparo das refeições por cozinheira da Entidade, conforme cardápio elaborado por nutricionista da Cozinha Piloto com gêneros alimentícios fornecidos pela mesma, levando-se em conta crianças que apresentam qualquer tipo de alergia	- Cumprimento das orientações da nutricionista da Cozinha Piloto, com avaliação periódica	-Diariamente
	-Estimulo prévio das crianças para uma boa refeição	-Conversa sobre os alimentos oferecidos	-Diariamente
	-Orientação à família sobre o valor nutricional dos alimentos	-Apresentação do cardápio às famílias e orientação sobre o valor nutricional dos alimentos	-Nas reuniões com os pais

4.11.

- Funcionárias preparadas para atuar, de maneira eficaz, numa Escola de Educação Infantil	- Participar de cursos, oficinas, encontros, etc., promovidos pela Entidade. - Enviar educadoras para participação em treinamentos pela SME, quando oferecidos. -Participar das reuniões HTPC juntamente com as demais professoras da SME, as que forem atuar com as crianças do MII	- Assuntos selecionados de forma a priorizar o trabalho com as crianças - De acordo com as prioridades e disponibilidade da SME - Conforme planejamento e orientação da SME para as responsáveis pelo MII	-Durante o ano, conforme cronograma da Entidade, constante no PPP. - Dependente da SME -Semanalmente

4.12.

Formação com material da Editora Brasil Cultural	Orientação e acompanhamento das atividades	-Uso do material com as crianças -Oficinas e palestras ministradas pela pedagoga da Editora	-Diariamente -Dependente da disponibilidade da Editora

4.13.

- Executar limpeza da	- Execução por	- Conforme conhecimentos da química	- janeiro e julho

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

R. Diabase, 630 - Bairro Rebouças – Lins (SP) – CEP 16400-700 - CNPJ Nº 51.665.867/0001-05 - Tel.: 14-35232931

caixa d'água e dedetização nas dependências da Entidade	profissional habilitado	responsável	- janeiro e julho
- Controle de animais peçonhentos	- Empresa habilitada	- Conforme conhecimentos da empresa responsável	- antes do início das aulas
- Sanitização do ambiente (COVID)	- Profissionais habilitados	- Profissional habilitado	- 2 vezes ao ano
- Manutenção do prédio e dos equipamentos	- Empresa habilitada	- Profissional habilitado	- quando necessário
- Recarga dos extintores	-Empresa habilitada	-Empresa habilitada	- fevereiro

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

Rua Diabase, 630-Bairro Rebouças-Fone (14) 3523-2931-CNPJ 51.665.867/0001-05-I.E: Isento-CEP 16.400-700-Lins–SP

5. Plano de Aplicação de Recursos	5.1. Recursos humanos utilizados		
Nome da funcionária	Escolaridade	Cargo/função	Carga horaria
01. Ana Paula Frare Rodrigues	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais
02. Andréa Adriano Marques	Licenciatura plena em Pedagogia	Diretora Pedagógica	44 h semanais
03. Andréia Aparecida A. dos S. Souza	Pedagogia (cursando)	Monitora	44 h semanais
04. Andreza da Silva dos Santos	Técnico Juridico	Auxiliar de Escritório	44 h semanais
05. Denise Cristina R. da Costa Pinto	Pedagogia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais
06. Gecimara Pereira Dias Parinos	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais
07. Giovanna Jorqueira Bortolotti	Licenciatura plena em Pedagogia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais
08. Maria de Lourdes de Andrade	Ensino fundamental	Cozinheira	44 h semanais
09. Mauricélia Poetela Aguiar Monteirc	Pedagogia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais
10. Sônia Maria Duarte Pedro	Ensino médio incompleto	Serviços Gerais	44 h semanais
11. Suelen Carolina P. D'Angelis Soares	Ensino Médio	Serviços Gerais	44 h semanais
13. Tauanny Cavalcante Ribeiro Costa	Pedagogia	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais
14. Wânia Romancini Ferreira de Souza	Superior,Magistério e Licenciatura plena em Pedagogia	Monitora	44 h semanais
15. Contratação		Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais
16. Contratação		Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44 h semanais

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

Rua Diabase, 630-Bairro Rebouças-Fone (14) 3523-2931-CNPJ 51.665.867/0001-05-I.E: Isento-CEP 16.400-700-Lins–SP

NOME DA FUNCIONÁRIA	SALÁRIO	FÉRIAS 1/12	13º 1/2	FGTS 8%	VALE ALI	DIF.SINDIC	UNIODON	SEGURO	VR. MENSAL	TOTAL ANO
01. Ana Paula Frare Rodrigues	1765	49	147	157	160	273	17	20	2.588	31.056
02. Andréa Adriano Marques	3569	99	297	317	-	514	17	20	4.833	57.996
03. Andreia Aparecida dos S. Souza	1782	50	149	158	160	276	17	20	2.612	31.344
04. Andreza da Silva dos Santos	2098	58	175	186	160	321	17	20	3.036	36.432
05. Denise Cristina R. da Costa Pinto	1748	49	146	155	160	210	17	20	2.504	30.048
06. Gecimara Pereira Dias Parinos	1748	49	146	155	160	271	17	20	2.528	30.336
07. Giovanna Jorqueira Bortolotti	1748	49	146	155	160	271	17	20	2.565	30.780
08. Maria de Lourdes de Andrade	1799	50	150	160	160	278	17	20	2.635	31.620
09. Mauricélia Portela A. Monteiro	1799	50	150	160	160	278	17	20	2.635	31.620
10. Sônia Maria Duarte Pedro	1799	50	150	160	160	278	17	20	2.635	31.620
11. Suelen C. P. D'Angelis Soares	1765	49	147	157	254	273	17	20	2.682	32.184
12. Tânia Regina Rosa de Oliveira	1799	50	150	160	160	278	17	20	2.635	31.620
13. Tauanny Cavalcante R. Costa	1748	49	146	155	160	271	17	20	2.564	30.768
14. Wânia Romancini F. de Souza	1834	51	153	163	160	283	17	20	2.681	32.172
15. Contratação	1748	49	146	155	160	271	17	20	2.564	30.768
16. Contratação	1748	49	146	155	160	271	17	20	2.564	30.768
TOTAL	30495	848	2.543	2.708	2.494	4.618	272	320	44.262	531.132

Observação: Valores expressos em unidade de real no quadro acima.

5.2. Demais Despesas/Encargos

Discriminação	Mês/Parcelas (valores expressos em unidade de real)							
	1	2	3	4	5	6	TOTAL SEMESTRE	
Honorários contábeis	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	6.900	
Menor aprendiz	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	7.200	
Material pedagógico	4.260	4.260	4.260	4.260	4.260	4.260	25.560	
Água/esgoto	900	900	900	900	900	900	4.500	
Energia elétrica	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
Telefone/inteernet	350	350	350	350	350	350	2.100	
Taxas Municipais				500			500	
Despesas cópia/encadernação	200	150	120	105	100	110	785	
Manutenção de equipamentos	500	2.500	500	500	500	500	5.000	
Manutenção do prédio	500	500	500	500	500	500	3.000	
Colchonetes		4.000					4.000	
Utensílios de cozinha		500	250	250	250	250	1.500	
Uniformes para funcionárias			1.500				1.500	
Uniformes para as crianças			2.200				2.200	
Despesas bancárias	200	200	200	200	200	200	1.200	
Gás	500	500	500	500	500	500	3.000	
Material de higiene e limpeza	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	7.200	
Honorários contábeis	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	6.900	
Sistema de segurança/prevenção	200	200	200	200	200	200	1.200	
Material de escritório	250	250	250	250	250	250	1.500	
Mat. pedagógico-mat. de escritório/atividades c/crianças(Vide obs. abaixo)	500	500	500	500	500	500	3.000	
Limpeza de cx.água/dedetização					900		900	
Manutenção equpamentos informática	150	150	150	150	150	150	900	
Exame de saúde ocupacional		200					200	
Recarga de extintores		500					500	
Seguro de vida em grupo	350	350	350	350	350	350	2.100	
Seguro empresarial	160	160	160	160	160	160	960	
Assistência odontológica patronal	280	280	280	280	280	280	1.680	
TOTAL MENSAL	16.000	23.150	19.870	16.655	16.150	16.160	107.985	

CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

Rua Diabase, 630-Bairro Rebouças-Fone (14) 3523-2931-CNPJ 51.665.867/0001-05-I.E: Isento-CEP 16.400-700-Lins–SP

Discriminação	Mês/Parcelas (valores expressos em unidade de real)							
	7	8	9	10	11	12	13ª	TOTAL SEM
Honorários contábeis	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	1.150	8.050
Menor aprendiz (Vide observação 1 abaixo)	1.200	1.200		1.200	1.200	1.200	2.400	8.400
Material pedagógico (Vide observação 2 abaixo)	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240	4.240		25.440
Água/esgoto	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		6.000
Energia elétrica	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200		13.200
Telefone/Internet	350	350	350	400	400	400		2.250
Despesas cópia/encadernação	200	150	120	100	130	200		900
Manutenção de equipamentos	600	2.500	600	600	600	600		5.500
Manutenção do prédio	500	500	500	500	500	500		3.000
Utensílos de cozinha	300	300	300	300	300	300		1.800
Uniformes para funcionárias	1.500							1.500
Despeaas bancárias	220	220	220	220	220	220		1.320
Gás	500	500	500	500	500	500		3.000
Material de higiene elimpeza	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300		7.800
Sistema segurança e prevenção	200	200	200	200	200	200		1.200
Material de escritório	300	300	300	300	300	300		1.800
Mat. pedagógico-mat. de escritório/atividades c/crianças(Vide obs. abaixo	500	500	500	500	500	500		3.000
Limpeza cx. água/dedetização						900		900
Manutenção equipamentos de informática	200	200	200	200	200	200		1.200
Seguro de vida em grupo	350	350	350	350	350	350		2.100
Exame saúde ocupacional	200							200
Seguro empresarial	160	160	160	160	160	160		960
Assistência odotonlógica patronal	280	280	280	280	280	280		1.680
Totais 2º semestre/2022	17.450	17.600	14.470	15.700	15.730	16.700	3.550	101.200
Totais 1º semestre	16.000	23.150	19.870	16.655	16.150	16.160		107.985
TOTAL ANUAL	33.450	40.750	34.340	32.355	31.880	32.860	3.550	209.185

Observação 1: Neste item está incluído o valor do 13º e de férias do Menor Aprendiz
Observação 2: sobre o item material pedagógico:
a) Livros infantis e para formação, material de contação de histórias, material para desenvolvimento de projetos, oficinas e atividades com as crianças;
brinquedos pedagógicos, CDs e DVDs.
c) Formação continuada
e) Realização de cursos: despesas com pagamento de profissional qualificado e materiais didáticos.
f) Material pedagógico: aquisição de material de escritório.

5.3. Vigência do Termo de Colaboração: 12 meses

5.4. Valor do Termo de Colaboração	**610196,40**
Recurso Municipal	525614,00
Recurso Municipal - FUNDEB	84582,40
Recurso Federal	0,00
Valor total	**610196,40**

5.5. Natureza da despesa	VR. PARCELA	QUANTID	TOTAL PARC	3« PARCEL	TOTAL
RH Pessoal 80% -Municipal	32704,00	12	392448,00	32704,00	425152,00
MP10% - Municipal	4088,00	12	49056,00	0,00	49056,00
DD 10% - Municipal	4088,00	12	49056,00	2350,00	51406,00
RH Pessoal 80% -Municipal FUNDEB	5286,40	12	63436,80	5286,40	68723,20
MP 10% - Municipal FUNDEB	660,80	12	7929,60	0,00	7929,60
DD 10% - Municipal FUNDEB	660,80	12	7929,60	0,00	7929,60
TOTAIS	**47488,00**		**569856,00**	**40340,40**	**610196,40**

6. Cronograma de desembolso					
6.1. Concedente - Município		6.2. Concedente - Município (FUNDEB)		6.3. Entidade proponente	
RECURSO MUNICIPAL (PARCELAS)		(FUNDEB) (PARCELAS)		RECURSO PRÓPRIO - PARCELA MENSAL	
1ª PARCELA	40880,00	1ª	6608,00	1ª	10944,00
2ª PARCELA	40880,00	2ª	6608,00	2ª	10944,00
3ª PARCELA	40880,00	3ª	6608,00	3ª	10944,00
4ª PARCELA	40880,00	4ª	6608,00	4ª	10944,00
5ª PARCELA	40880,00	5ª	6608,00	5ª	10944,00
6ª PARCELA	40880,00	6ª	6608,00	6ª	10944,00
7ª PARCELA	40880,00	7ª	6608,00	7ª	10944,00
8ª PARCELA	40880,00	8ª	6608,00	8ª	10944,00
9ª PARCELA	40880,00	9ª	6608,00	9ª	10944,00
10ª PARCELA	40880,00	10ª	6608,00	10ª	10944,00
11ª PARCELA	40880,00	11ª	6608,00	11ª	10944,00
12ª PARCELA	40880,00	12ª	6608,00	12ª	10944,00
13ª PARCELA	35054,00	13ª	5286,40	13ª	0,00
TOTAL	525614,00	TOTAL	84582,40		131320,00

Lins (SP), 22 de novembro de 2021

ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

PLANO DE TRABALHOPARA O EXERCICIO 2022

1.Dados cadastrais

1.1 Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: **Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida**			Código ****
Logradouro: **Rua Alípio Carlos de Carvalho,65**			Bairro **Pasetto**
CEP: **16.403-300**	Telefone: **(14) 3523-4860** **e-mail:escola.aparecida2017@hotmail.com**		Regional ****
CNPJ: **51.505.972/0001-79**			
Conta Corrente (M) 20831-0	Banco do Brasil S/A	Ag. 0058-2	Praça de Pagamento Lins
Conta Corrente (F) 20150-2	Banco do Brasil S/A	Ag. 0058-2	Praça de Pagamento Lins

1.2 Instituição de Educação Infantil (Unidade Escolar)

Nome: Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida		Código ****
Logradouro: **Rua Alípio Carlos de Carvalho, 65**		Bairro Pasetto
CEP: 16.403-300	Telefone (014) 3523-4860	Regional ****
CNPJ: 51.505.972/0001-79		
Número do Decreto de autorização de funcionamento (Municipal) **10.714 de 11/11/2015**		
Supervisor responsável Patrícia Crema Violato Guidetti		

09/11/21

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

1.3 Identificação do Responsável pela Instituição

Nome Clorivaldo Moises Pilan	
RG: SSP/SP-4.863.972	Órgão Expedidor SSP/SP
CPF: 530.618.298-49	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da Diretoria 01/01/2020 à 31/12/2022	

2. Descrição do Projeto

2.1 - Período de execução
Início: 02 de Janeiro de 2022
Término: 31 de Dezembro de 2022

2.2 - Identificação do Projeto:
Proporcionar condições para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 4 anos de idade, oferecendo o contato com diversas áreas de conhecimento Promovendo o crescimento cognitivo, desenvolvimento de linguagem, habilidades motoras grossa e fina.
Incentivar a curiosidade da criança, através da oferta de materiais diversos.
Desenvolver a coordenação motora fina e a atenção da criança.
Proporcionar o conhecimento do seu próprio corpo e suas possibilidades e a concentração.
Favorecer a criatividade e invenções da criança através da oferta de material diversificado.
Ampliar os movimentos culturais da criança e complementando a ação da família e da comunidade.

2.3 – Justificativa:
Para seu desenvolvimento a criança precisa:
Aprender com outros estabelecendo vínculos;
De um ambiente que lhe proporcione segurança e tranquilidade, podendo assim interagir, brincar e se comunicar espontaneamente;
Ter suas necessidades de nutrição supridas; e
Construir o seu próprio conhecimento a partir de observações e interações com o meio.
Precisa do cuidar, educar e brincar pois e fundamental nessa fase pois pode contribuir significativamente para a construção de conhecimentos e desenvolvimentos das potencialidades e capacidade da criança, pois é notório que

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

a criança é um ser que está em constante desenvolvimento, mas que deve ser estimulada a fim de adquirir seu pleno desenvolvimento.
Portanto, é papel da instituição de educação Infantil fornecer condições para esse desenvolvimento, sendo necessária que as atividades sejam devidamente planejadas, intencionalizadas, contextualizadas e significativas a fim de possibilitar que a criança tenha prazer em executá-las, deve ser entrelaçado práticas entre o cuidar, educar e brincar constantemente a fim de que a criança possa fortalecer vínculos afetivos, sentir segura e acolhida nos momentos do cuidado, mas que ao mesmo tempo possa ser instigada a adquirir novas aprendizagens, ou ainda que o momento de aprendizagem possa ocorrer de modo espontâneo e prazeroso sendo direcionadas por meio de brincadeiras, vivenciando experiências significativas e condizentes com sua faixa etária.
Portanto, esta instituição pretende proporcionar e suprir essas necessidades, para isto necessita de recursos financeiros.

2.4 – Objetivo Geral:
Atender crianças de 0 a 4 anos de idade, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento físico, social e pedagógico, suprindo sua necessidade de cuidado e educação.
E que o professor desenvolva um trabalho intencionado, devendo considerar e conhecer as características da infância, percebendo as especificidades e as necessidades presentes de cada criança de acordo com sua faixa etária, respeitando as singularidades das mesmas.
Portanto é imprescindível que a educação infantil esteja comprometida em oferecer à criança o direito de viver experiências plenas, o direito de Brincar, de ser cuidada e respeitada, sendo reconhecida como um ser que necessita viver sua infância de modo intenso e único.

2.5 – Objetivos Específicos:
. Suprir as necessidades básicas das crianças com alimentação, higiene, desenvolvimento cultural, pedagógico e social, completando a ação das famílias.
. Captar ou manter recursos para manutenção da Entidade (folha de pagamento, material de consumo e serviço de manutenção).
. Promover a igualdade de oportunidades educacionais para todas as crianças atendidas no que se refere a bens culturais e pedagógicos.

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

3-Quadros-síntese

3.1- Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Referência para Cálculo da Idade da Criança			
Faixa Etária	Crianças Nascidas Entre	Nº de Crianças por Período Integral	Total de Crianças por Faixa Etária Período Integral
Berçário I	4 meses de idade completo No ato da matrícula	00	00
Berçário II	01/04/17 à 31/03/18	19	19
Maternal I	01/04/16 à 31/03/17	24	24
Maternal II	01/04/15 à 31/03/16	29	29
Total Geral		72	72

3.2- Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 80 crianças

3.3 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

Nome	Formação	Horário de Trabalho
Maira Aline Pereira Lascas	Pedagogia	7:00 às 17:00 horas

4- Cronograma de Execução (Metas e Ações)

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS
Atendimento em período integral de 80 crianças.	. Higiene e saúde;	. Manter um atendimento de boa qualidade para as crianças, observando as necessidades e cuidados de higiene, saúde e	Durante todo o ano letivo.

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

		alimentação, suprindo-as. . Estabelecer uma rotina na escola que contemple atividades de higiene como lavar as mãos nas horas certas, escovar os dentes, tomar banho etc.	
	. Alimentação saudável	. Respeitar a elaboração de cardápio enviado da cozinha piloto, oferecendo uma alimentação saudável, suprindo em média 70% da necessidade nutricional das crianças.	
	. Atividades pedagógicas e culturais	. Desenvolvimento de Projetos que visem a prevenção de doenças como Saúde Bucal, Dengue etc. . Desenvolver um plano de trabalho pedagógico integrando ações do berçário ao maternal II e executá-lo durante o ano letivo; . Proporcionar atividades culturais como apresentação de teatro, dança, música, ampliando	

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

		o repertorio cultural das crianças.	

4.2

Obter recursos públicos necessários para um atendimento de qualidade.	. Elaborar a documentação exigida para a parceria com o poder público, respeitando as orientações recebidas pelos mesmos. . Buscar economia nas compras.	Apresentar a documentação exigida e solicitar o recurso. . Buscar o melhor preço e qualidade dos produtos comprados.	Conforme solicitação do município. Durante todo o ano letivo.

4.3

Estimular o aprendizado das crianças de forma lúdica.	Compra de material pedagógico a fim de estimular o aprendizado (parque, jogos, livros, fantoches, brinquedos de boa qualidade. Organização do tempo das crianças no dia a dia, a fim de diversificarem as atividades)	Reunir as funcionárias e elaborar uma lista de materiais pedagógicos que estimulem o aprendizado adequados a cada faixa etária e adquiri-los Elaborar com as funcionárias uma planilha de atividades semanais para diversificar as atividades e contemplar todas as áreas de conhecimento;	Mensalmente Semanalmente

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

4.4

Participação das famílias e comunidade escolar	Proporcionar momentos onde a família venha a escola para saber sobre o desenvolvimento das crianças e apreciar suas conquistas.	. Reunião de Pais. . Mostra de trabalhos das crianças.	Semestralmente

4.5

Melhoria no parque	Estimular o desenvolvimento de habilidades de equilíbrio, velocidade e auto confiança.	Compra de novos brinquedos para o parque de acordo com a faixa etária	Anual

5-Plano de Aplicação de Recursos

5.1 – Recursos Humanos

Nome do Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
Ivete da Costa Vieira Santos	Fundamental Incompleto	Cozinheira	07:00 às 17:00
Denise Alves	Fundamental Incompleto	Atendente	07:00 às 17:00
Elaine Jaqueline Tavares	Fundamental Incompleto	Atendente	07:00 às 17:00
Eva Aparecida Evangelista Fernandes de Oliveira	Fundamental Incompleto	Atendente	07:00 às 17:00
Silvina Maria de Oliveira Pena	Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	07:00 às 17:00
Valdice Evangelista Fernandes Prates	Fundamental Incompleto	Atendente	07:00 às 17:00
Juliana Ferreira de Souza	Ensino superior completo	Professora	07:00 às 17:00

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APAI)A

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Lu onzaga Pasetto

Cidade: Lins Estado: São Paulo :p: 16.403-300

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

Brenda de Araújo	Ensino superior Incompleto	Professora	07:00 às 17:00
Élida Vieira Santos	Ensino superior completo	Professora	07:00 às 17:00
Maira Aline Pereira Lascas	Ensino superior completo	Diretora da Escola	07:00 às 17:00

Funcionárias	Salário Líquido	Benefícios: Ticket Uniodonto Seguro Vida	FGTS INSS PIS	Provisões: 13º salário Férias + 1/3	Total Mensal	Total Anual
Ivete C.V.Santos	1.487,97	140,00 20,00 8,00	129,36 129,03 16,17	134,75 179,67	2.244,95	26.939,40
Denise Alves	1.487,97	140,00 20,00 8,00	129,36 129,03 16,17	134,75 179,67	2.244,95	26.939,40
Elaine J.Tavares	1.487,97	140,00 20,00 8,00	129,36 129,03 16,17	134,75 179,67	2.244,95	26.939,40
Eva A.E.F.Oliveira	1.487,97	140,00 20,00 8,00	129,36 129,03 16,17	134,75 179,67	2.244,95	26.939,40
Sílvina M.O.Pena	1.487,97	140,00 20,00 8,00	129,36 129,03 16,17	134,75 179,67	2.244,95	26.939,40
Valdice E.F.Prates	1.487,97	140,00 20,00 8,00	129,36 129,03 16,17	134,75 179,67	2.244,95	26.939,40
Juliana F.de Souza	1.487,97	140,00 20,00 8,00	129,36 129,03 16,17	134,75 179,67	2.244,95	26.939,40

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

Brenda de Araújo	1.644,49	140,00 20,00 8,00	143,12 144,51 17,89	149,08 198,77	2.465,86	29.590,32
Élida Vieira Santos	1.644,49	140,00 20,00 8,00	143,12 144,51 17,89	149,08 198,77	2.465,86	29.590,32
Maira A.P.Lascas	1.760,06	140,00 20,00 8,00	153,28 155,94 19,16	159,67 212,89	2.629,00	31.548,00
TOTALIZANDO						279.304,44

5.2 – Demais Despesas

	Mês					
	1	2	3	4	5	6
Água	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Energia	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
Telefone	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Gás de Cozinha	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material de Limpeza(1)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Higiene(2)	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Material de Expediente(3	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Manutenções e Reparos(4)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Assessoria Profissional Administr. e Financeira	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Honorário Contábil	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

	Mês					
	7	8	9	10	11	12
Água	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Energia	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
Telefone	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Gás de Cozinha	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material de Limpeza(1)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Higiene(2)	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Material de Expediente(3	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Manutenções e Reparos(4)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Assessoria Profissional Administr. e Financeira	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Honorário Contábil	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTALIZANDO						106.200,00

(1) Sabão em pó e em pedra, detergente, álcool, limpador multiuso, saco de lixo, inseticida, limpa alumínio, vassoura, pá de lixo, lixeira, rodo, desinfetante, amaciante, alvejante, água sanitária, escova p/ lavar roupas, esponja de aço, esponja dupla face, luvas de vinil, toucas, aventais, saco alvejado, fósforo, aromatizantes, bobina de saco plástico para embalagem de amostra de alimentos, bobina de papel toalha, bobina de pano multiuso e outros produtos que a Vigilância Sanitária exige ou venha a exigir para uso específico da cozinha ou outro local da escola.

(2) Sabonete, shampoo, condicionador, banheira, papel higiênico, álcool gel, escova de dente, creme dental, escova de cabelo

(3) Sulfite, pen-drive, pastas organizadoras, cola, caneta, lápis, régua, caderno, apontador, grampeador, furador de papel, tesoura, cartolina, papel dobradura, EVA, fita crepe, durex, fita dupla face, clips, grampo

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

(4) Aquisição de material hidráulico, elétrico, produtos para erradicar plantas daninhas, material de construção para pequenos reparos, material para pintura, manutenções e consertos necessários em eletrodomésticos, móveis e utensílios e computadores, câmeras de imagem, manutenção em toldos e telas de proteção, incluindo o pagamento do profissional MEI que irá realizar os serviços, sendo: pedreiro, pintor, eletricista, encanador, marceneiro, serviços de capinagem, limpeza e conservação e pagamento às empresas prestadoras de serviços de manutenções acima citadas.

5.3 - Pedagógico

	Mês					
	1	2	3	4	5	6
Material Pedagógico	3.392,00	3.392,00	3.392,00	3.392,00	3.392,00	3.392,00
	7	8	9	10	11	12
	3.392,00	3.392,00	3.392,00	3.392,00	3.392,00	3.392,00
	TOTALIZANDO					40.704,00

5.4 – Vigência Termo de Colaboração

12 meses

5.5 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	R$ 369.049,60
Recurso Municipal (Fundeb)	R$ 61.056,00
Recurso Federal	-0-
Valor Total	R$ 430.105,60

5.6 – Natureza da Despesa

Pessoal: 65%
Material Pedagógico: 10%
Outras Despesas: 25%

6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 – Município – Concedente

Valor Total: R$ 369.049,60

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
28.832,00	28.832,00	28.832,00	28.832,00	28.832,00	28.832,00

SOCIEDADE CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA

Rua: Alípio Carlos de Carvalho,65- Bairro Monsenhor Luiz Gonzaga Pasetto

Cidade: Lins **Estado: São Paulo** **Cep: 16.403-300**

C.N.P.J(MF) 51.505.972/0001-79

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
28.832,00	28.832,00	28.832,00	28.832,00	28.832,00	28.832,00

13ª Parcela
23.065,60

6.2 – Município- FUNDEB – Concedente
Valor Total: R$ 61.056,00

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
5.088,00	5.088,00	5.088,00	5.088,00	5.088,00	5.088,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
5.088,00	5.088,00	5.088,00	5.088,00	5.088,00	5.088,00

6.3 -Entidade Proponente
Valor total: R$ 43.010,56

RECURSO PROPRIO (Municipal)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
3.584,21	3.584,21	3.584,21	3.584,21	3.584,21	3.584,21

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
3.584,21	3.584,21	3.584,22	3.584,22	3.584,22	3.584,22

Lins, 16 de Novembro de 2021.

CLORIVALDO MOISES PILAN
Presidente

MAIRA ALINE PEREIRA LASCAS
Coordenadora pedagógica



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Berçário Creche São Francisco de Assis		CNPJ: 51.667.152/0001-83
Endereço: Avenida Tiradentes Nº 2.100		
Bairro: Junqueira	LINS/SP	CEP: 16.403.050
Telefone (14)3522-6564	E-mail: eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Banco do Brasil S/A	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 20.824-8	
Dados Bancários Estadual	Banco: Banco do Brasil S/A	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 26.865-8	

1.2- Instituição de Educação Infantil (Unidade Escolar)

Nome: Escola de Educação Infantil São Francisco de Assis		CNPJ: 51.667.152/0001-83
Endereço: Avenida Tiradentes nº 2.100		
Bairro: Junqueira	LINS/SP	CEP: 16.403.050
Telefone: (14)3522-6564	E-mail: eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 10.727/26-11-2015		
Supervisor de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

1.3– Identificação do Responsável pela Instituição

Nome: Sergio Luiz Bau	Fone: (14)3025-2020
Endereço Residencial: Rua Antonio Ferrer Platero nº 391-Bairro:- Parque Alto da Boa Vista	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 01/01/2020 à 31/12/2021
R.G.: 17.449.648-5	CPF: 078.950.788-95

2 – Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução: Início – 02/01/2022 à 31/12/2022
2.2- Identificação do Projeto: - manutenção da Entidade com folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros. - atendimento de crianças de quatro meses a 3 anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos ,cognitivo- linguísticos e sociais conforme estabelecido no Plano de Trabalho e na Proposta Pedagógica da Entidade.
2.3- Justificativa: - A Entidade não possui fonte de financiamento suficiente para a cobertura das atividades conseguindo

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com
Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

arrecadar apenas 30% das receitas para o custeio, necessitando assim que o poder Público subsidie o correspondente aos 70% remanescente.

- A Entidade oferece atendimento na educação infantil para crianças de quatro meses a três anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivo- lingüísticos, pedagógicos e sociais, complementando as ações do poder público local.

2.4- Objeto Geral: Propiciar formação integral às crianças nos aspectos: cognitivo, motor, social e pedagógico.

2.5- Objetivos Específicos:
- Oportunizar espaços e meios para que as crianças desenvolvam suas potencialidades e superem suas dificuldades.
- Estimular os vínculos interacionais e afetivos entre as crianças e crianças/adultos.
- Diversificar as experiências com os objetos do conhecimento.

3 – Quadro Síntese

3.1 – Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berç I-A e B 50	Crianças com quatro meses de idade e nascidas 01/04/21	0	50	0	50
Berç II-A-B e C 60	01/04/2021 à 31/03/2020	0	60	0	60
Mat I-A- B e C 60	01/04/2020 à 31/03/2019	0	60	0	60
Mat II-A e B 40	01/04/2018 à 31/03/2018	0	40	0	40

3.2 – Capacidade

3.3

Quantidade de Crianças Atendidas: 210

3.4 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
01- Diretora de Escola. Curso completo em nível superior na área Pedagogia.	Superior	07:00hs as 12:00hs 14:00hs as 17:00hs

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com
Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

4 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS
- Formação para os profissionais da Instituição.	- Oportunizar formações continuada para os profissionais para ampliação dos conhecimentos.	- Através de contratação de profisssionais especializados, com parcerias com outras entidades.	Durante o exercício de 2022.
- Inserção no horário pedagógico a Aula de Música.	- Estimular além da apreciação musical, as práticas e ações do "fazer musical".	- Ter horário estabelecido para o incentivo do fazer musical. Ter momentos de apreciação com profissionais especializados na área.	Durante o exercício .
- Amostras pedagógicas semestrais.	- Realizar ao término de cada semestre amostras às famílias e à comunidade das atividades realizadas com e pelas crianças	- Exposição de fotos e atividades realizadas no cotidiano e no desenvolvimento dos projetos, anexadas em painéis de ampla visualização.	Durante o exercício.

METAS ESPECÍFICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS

META GERAL	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Atendimento a 210 crianças de quatro meses a três anos para o ano de 2.022.	Berçário I	-Brincar, expressando emoções, sentimentos, com trabalhos específicos com aprendizado sistemático.	Ano letivo de 2022.
	Berçário II	- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações, respeitando sua maturidade emocional.	Ano letivo de 2022.
	Maternal I	- Propiciar o desenvolvimento infantil pleno, garantindo a ampliação do conhecimento e resgatando valores que possibilitam a construção da cidadania de forma crítica e	Ano letivo de 2022.

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com
Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

		cooperativa e explorando sua percepção sobre o ambiente.	
	Maternal II	- Propiciar o desenvolvimento pleno nos aspectos: físico, emocional, social e a ajuda mútua possibilitando a construção da autonomia e da cooperação entre as crianças. -Desenvolver a construção do autoconceito estável e positivo, -Possibilitar a realização de atividades significativas, lúdicas e prazerosas com criatividade, -Descobrir e conhecer, progressivamente, o seu próprio corpo, visando suas possibilidades e limites, desenvolvendo hábitos e cuidados com a própria saúde e bem-estar.	Ano letivo de 2022.

4.1- A proposta pedagógica estará sendo avaliada mensalmente pela Supervisão Técnica e, posteriormente, anexada as Prestações de Contas.

5 – Plano de Aplicação de Recursos

6

6.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
Amanda Luciana Seles Glória	Ensino Superior	Monitora	8 horas
Aparecida Rodrigues Reis Justino	Ensino Fundamental	Lavanderia	8 horas
Cristiane da Rocha Gemelli	Ensino Superior	Monitora	8 horas
Erica de Fátima Goes	Ensino Superior/incomp.	Auxiliar de Monitora	8 horas
Fernanda Antonelli Pires	Ensino Superior incompleto	Monitora	8 horas
Fernanda de Paula Cardozo	Ensino Superior	Auxiliar de Monitora	8 horas
Ivanete Campos de Aguiar	Ensino Superior	Diretora de Escola	8 horas
Maria Aparecida de Andrade	Ensino Superior incompleto	Monitora	8 horas
Maria Aparecida dos Santos	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	8 horas
Maria Benedita Pires Boschetti	Ensino médio	Cozinheira	8 horas
Maria de Fátima Dias dos Santos	Ensino Superior	Monitora	8 horas
Maria Fernanda Silva Santos	Ensino Superior incompleto	Monitora	8 horas

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com
Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

Marisa Cristina Angelo	Ensino Superior	Monitora	8 horas
Marlene de Araujo Bergo	Ensino Superior	Auxiliar de Monitora	8horas
Matilde de Honório Carvalho	Ensino Superior	Auxiliar Administrativa	8 horas
Maura dos Santos	Ensino Superior	Monitora	8 horas
Neusa de Jesus Santos Bernardo	Ensino Médio	Monitora	8 horas
Raquel Lopes Ferreira	Ensino Médio	Faxineira	8 horas
Rosa Amélia Fernandes Sá Santos	Ensino Médio	Monitora	8 horas
Rosa Maria dos Santos Ferreira	Ensino Médio	Monitora	8 horas
Roseli Aparecida dos Santos Moretin	Ensino Médio	Monitora	8 horas
Silvia Gomes Mazzoco	Ensino Superior	Monitora	8 horas

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias/ 13º (R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
Amanda Luciana Seles Glória	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Aparecida Rodrigues Reis Justino	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Cristiane da Rocha Gemelli	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Erica de Fátima Goes	R$1.511,07	R$119,49 -R$2.014,76 R$1.511,07	R$1.391,58	R$16.818,45
Fernanda Antonelli Pires	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Fernanda de Paula Cardozo	R$1.511,07	R$119,49 -R$2.014,76 R$1.511,07	R$1.391,58	R$16.818,45
Ivanete Campos de Aguiar	R$5.764,19	R$658,26—R$7.685,59 R$5.764,19	R$5.105,93	R$61.938,38
Maria Aparecida de Andrade	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Maria Aparecida dos Santos	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Maria Benedita Pires Boschetti	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Maria de Fátima Dias dos Santos	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Maria Fernanda Silva Santos	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Marisa Cristina Angelo	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com
Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

Marlene de Araujo Bergo	R$1.511,07	R$119,49 -R$2.014,76 R$1.511,07	R$1.391,58	R$16.818,45
Matilde de Honório Carvalho	R$2.352,85	R$199,73-R$3.137,13 R$2.352,85	R$2.153,12	R$26.821,45
Maura dos Santos	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Neusa de Jesus Santos Bernardo	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Raquel Lopes Ferreira	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Rosa Amélia Fernandes Sá Santos	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Rosa Maria dos Santos Ferreira	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Roseli Aparecida dos Santos Moretin	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39
Silvia Gomes Mazzoco	R$1.955,14	R$159,46-R$2.606,85 R$1.955,14	R$1.795,68	R$24.113,39

6.2 – Demais Despesas

	Mês					
	1	2	3	4	5	6
Material Pedagógico	10.651,20	10.651,20	10.651,20	10.651,20	10.651,20	10.651,20
Água	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00
Energia	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Telefone	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
Ordenados	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00
Férias	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50
Serv. Contábeis	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
INSS	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00
FGTS	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00
Imposto de renda	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Gás	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00
Anuncios e Propaganda	0,00	0,00	350,00	0.00	0,00	0,00
Generos Aliment.	155,00	155,00	155,00	15500	155,00	155,00
Mat.de Informátic	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Desp.Bancárias	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
Alarme e Monit.	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Mat. Cons./uso	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com
Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

Manut.Maq.Predi	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Cesta Básica	3.865,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00
Seguro de vida	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
Conv.Odontolog.	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Cont.Assistencial	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
Higiene	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Limpeza	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas) estimativa ref.2.020.

	Mês					
	7	8	9	10	11	12
Material Pedagógico	10.651,20	10.651,20	10.651,20	10.651,20	10.651,20	10.651,20
Água	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00	1.261,00
Energia	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Telefone	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
Ordenados	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00
Férias	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50
Serv. Contábeis	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
INSS	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00
FGTS	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00	3.706,00
Imposto de renda	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Gás	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anúncios e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Aliment.	155,00	155,00	155,00	15500	155,00	155,00
Mat.de Informátic	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Desp. Bancárias	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
Alarme e Monit.	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Mat. Cons/uso	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Manut. Maq.Predi	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Cesta Básica	3.865,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00
Seguro de vida	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
Conv.Odontolog.	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Cont.Assistencial	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
Higiene	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Limpeza	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas).

6.3 – Vigência Termo de Colaboração

02/01/2022 à 31/12/2022

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com

Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564



BERÇÁRIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 51.667.152/0001-83 Inscr. Estadual – Isenta

6.4 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	R$–981.120,00 - 12 parcelas R$76.650,00 mais 13ª parcela R$61.320,00
Recurso Municipal FUNDEB	R$ 148.680,00 - 12 parcelas R$12.390,00
Valor Total	R$ 1.129,800,00

6.5 – Natureza da Despesa Municipal

Pessoal: R$ 797.160,00
Material Pedagógico: R$ 91.980,00
Outras despesas: R$ 91.980,00

6.6 Natureza da Despesa Municipal FUNDEB

Pessoal: R$ 118.944,00
Material Pedagógico: R$ 14.868,00
Outras despesas: R$ 14.868,00

7 – Cronograma de Desembolso

7.1 – Município – Concedente: Lins/SP

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela
R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00	R$76.650,00	R$ 61.320,00

RECURSO MUNICIPAL -FUNDEB					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00	R$ 12.390,00

7.2 –Entidade Proponente: Berçário Creche São Francisco de Assis

Lins, 04 de novembro de 2021

Sergio Luiz Bau,
Presidente

Email:eeisaofranciscodeassislins@hotmail.com
Av. Tiradentes, 2.100 – LINS – SP – CEP 16.403-241 – Fone (14) 3522-6564

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Centro de Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cassia		CNPJ:03.717.619/0001-00
Endereço: Benedito Ferraz de Arruda nº 510		
Bairro: Jardim Bandeirantes	LINS/SP	CEP: 16.401.510
Telefone: (14) 3532-3025	E-mail: crechesantarita.lins@gmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 21048-X	
Dados Bancários Municipal Fundeb	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 14021-X	

1.2 – Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cassia		CNPJ: 03.717.619/0001-00
Endereço: Benedito Ferraz de Arruda nº 510		
Bairro:Jardim Santa Clara	LINS/SP	CEP: 16.401-510
Telefone: (14) 3532-3025	E-mail: crechesantarita.lins@gmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 10.293 de 16/05/2014		
Supervisor de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

1.3– Identificações do Responsável pela Instituição

Nome: Silvia Cristina Beozzo Junqueira de Andrade	Fone: (14) 998617684
Endereço Residencial: Oswaldo Cruz nº 511 Centro Lins/SP	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 2020/2022
RG.: 11.972.424-8	CPF: 085.445.518-31

2 – Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução: 12 meses.
2.2- Identificação do Projeto: atendimento educacional
2.3 – Justificativa – Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cassia, busca oferecer as crianças que aqui freqüentam indiscriminadamente elementos que enriqueçam o desenvolvimento e a inserção social, por meio de atividades diversificadas, oferecendo condições de aprendizagens em situações de cuidados, brincadeiras e ou a partir de situações pedagógicas intencionais orientadas por nossas educadoras, sendo de forma integrada, para que possa contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de aceitação, respeito, confiança e o conhecimento da

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA

Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.

CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

realidade cultural e social. Proporcionando assim condições para o desenvolvimento de suas capacidades e conhecimento de suas potencialidades afetivas, corporais, emocionais, estéticas e éticas. A Entidade não possui fonte de financiamento suficiente para a cobertura das atividades, necessitando assim que o poder Público subsidie o correspondente aos 70% remanescente.
2.4- Objeto Geral: Proporcionar condições para o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas, corporais, emocionais, estética e ética dos alunos, por meio de situações pedagógicas e de cuidados, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.
2.5- Objetivos Específicos: Considerar a criança como pessoa humana, sujeito da sua própria história, dotada de sentimentos, capacidade, dignidade e liberdade, proporcionando-lhe condições para o crescimento saudável e desenvolvimento de suas potencialidades. - Propiciar ações educativas que favoreçam conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites e desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde. - Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos. - Promover eventos e ações que auxiliem na integração da família e escola. - Promover o excesso das crianças aos bens sócios e culturais disponíveis.

3 – Quadro Síntese

3.1 – Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	Alunos nascidos a partir de 01/04/2021 e que tenham cinco meses completos, no ato da matricula.	0	15	0	15
Berçário II	01/04/2020 a 31/03/2021	0	25	0	25
Maternal I-A	01/04/2019 a 31/03/2020	0	25	0	25
Maternal II-A	01/04/2018 a 31/03/2019	0	25	0	25

3.2 – Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 90

3.3 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Flávia Cristina Duarte Silva	Pedagogia	7h às 17hs

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

4 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS
Formação continuada para professores.	Ampliando o conhecimento com profissionais especializados.	Através de contratação.	Durante o exercício de 2022.
Exposições pedagógicas.	Em cada semestre serão apresentadas as atividades feitas pelas crianças.	Exposição de fotos e atividades realizadas no cotidiano, desenvolvendo projetos, anexadas em painéis de ampla visualização.	Ao final de cada semestre.

METAS ESPECÍFICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS			
Metas	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Atendimento a 90 crianças de quatro meses a três anos e 11 meses no ano de 2022.	Berçário I e II	• Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. • Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.	Ano letivo de 2022.
	Maternal I	• Propiciar o desenvolvimento infantil pleno, garantindo a ampliação do conhecimento e resgatando valores que possibilitam a construção da cidadania de forma crítica e cooperativa.	Ano letivo de 2022.

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

	Maternal II	• Propiciar o desenvolvimento pleno nos aspectos: físico, emocional, social e a ajuda mútua possibilitando a construção da autonomia e da cooperação entre as crianças. • Desenvolver a construção do auto-conceito estável e positivo. • Possibilitar a realização de atividades significativas, lúdicas e prazerosas com criatividade. • Descobrir e conhecer, progressivamente, o seu próprio corpo, visando suas possibilidades e limites, desenvolvendo hábitos e cuidados com a própria saúde e bem-estar.	Ano letivo de 2022.

"A proposta pedagógica estará sendo avaliada mensalmente pela Supervisão Técnica e, posteriormente, anexada as Prestações de Contas."

5 – Plano de Aplicação de Recursos

5.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/ Função	Carga Horária
Ana Carolina Bueno Quirino Pinto	Ensino Fundamental	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Andressa Pinheiro Gonçalves	Psicologia, Pedagogia	Educador	44h semanais
Flavia Cristina Duarte Silva	Pedagogia	Diretora	44h semanais
Gabriela Maria Moura	Técnico em Enfermagem Pedagogia Cursando	Educador	44h semanais
Imilsses Paulina da Silva Bento	Ensino Médio	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Lucelia Renata de Souza	Pedagogia	Educador	44h semanais
Maria José Santos de Souza	Ensino Médio	Serviços Gerais	44h semanais
Maria Julia Soares de Lima	Técnico em Enfermagem	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
Milena de Andrade Bedore Piona	Pedagogia	Professor de Educação	44h

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

Sonia Maria Alves da Silva Aguiar	Ensino Fundamental	Cozinheira	44h semanais
Vitória de Oliveira Carvalho	Técnico em Enfermagem	Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
A contratar		Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
A contratar		Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais
A contratar		Auxiliar de Educação Infantil	44h semanais

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias/Bienio 13º Salario(R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
Ana Carolina Bueno Quirino Pinto	1.591,91	4.467,96	1.593,50	22.764,31
Andressa Pinheiro Gonçalves	1.863,81	5.212,46	1.865,67	26.652,48
Flavia Cristina Duarte Silva	3.100,00	8.926,37	3.000,80	44.330,00
Gabriela Maria Moura	1.863,81	5.209,74	1.865,67	26.652,48
Imilsses Paulina da Silva Bento	1.758,56	5.058,79	1.760,32	25.147,41
Lucelia Renata de Souza	1.863,81	5.305,65	1.865,67	26.652,48
Maria José Santos de Souza	1.591,91	4.595,31	1.593,50	22.764,31
Maria Julia Soares de Lima	1.716,76	4.818,38	1.718,48	24.549,67
Milena de Andrade Bedore Piona	2.352,29	6.695,83	2.277,02	33.637,75
Rafaela Cristina Pozani Normando	1.591,91	4.563,47	1.593,50	22.764,31
Sonia Maria Alves da Silva Aguiar	1.591,91	4.579,39	1.593,50	22.764,31
Vitória de Oliveira Carvalho	1.591,91	4.452,04	1.593,50	22.764,31
A contratar	1.518,26	4.230,88	1.519,78	21.711,12
A contratar	1.518,26	4.230,88	1.519,78	21.711,12
A contratar	1.518,26	4.230,88	1.519,78	21.711,12

Observação: A partir do mês de março ocorrerá o reajuste referente ao dissídio.

5.2 – Demais Despesas

	Mês					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00
Água	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Energia	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00
Telefone	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
Higiene	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00
Limpeza	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Darf	400,00	400,00	400,00	420,00	420,00	420,00
FGTS	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Escritório	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00
Seguro	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Cesta	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
Prestação de Serviço	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA
Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.
CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

	Mês					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00
Água	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Energia	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00	1.720,00
Telefone	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
Higiene	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00
Limpeza	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Darf	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
FGTS	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Escritório	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Seguro	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Cesta	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
Prestação de Serviço	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

5.3 – Vigência Termo de Colaboração

Anual até 12 meses.

5.4 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	R$ 375.048,00 (+ 80% 13º parcela)
Recurso Municipal Fundeb	R$ 63.720,00
Recurso Municipal Câmara	R$ 49.680,00
Recurso Federal	----------
Valor Total	R$ 488.448,00

5.5 – Natureza da Despesa

Recurso Municipal

Pessoal: 80%

a) Remuneração pessoal: INSS, FGTS, Salário, férias, 13º salário e rescisão.

Material Pedagógico: 10%

b) Aquisição de material pedagógico: Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Cola em geral, barbantes , CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fita para impressora, Fitas decorativas, Fitilhos, Gibi infantil, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas, Papel de oficio colorido, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Colas em geral, Fantasia, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho, papel contact, papel crepom, cotonete, papel celofane, papel craft, E.V.A diversos,

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA

Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.

CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

c) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): Cursos, Palestras, Formação continuada, entre outros.

Outras despesas: 10%

d) Aquisição de material de consumo:

Material e limpeza: Jaleco, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos, papel alumínio, plástico filme para cozinha, papel toalha para cozinha

Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, pente e escova, Creme/pomada de assaduras, lenço umedecido, caixa de cotonetes, escova dental, creme dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo.

Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, tigelas, rolo de perfex

e) Aquisição de material de expediente: Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Arquivo para disquete, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clipe cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, Fita para máquina de escrever e calculadora, Giz, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-lápis, Registrador, Régua, Selos para correspondência, Tesoura, Tintas, Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, Mouse e Mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Cartões magnéticos e afins.

f) Despesas diversas, como: Manutenção predial, consertos na parte elétrica e segurança, manutenção e substituição de aparelhos eletrônicos, substituição de móveis e equipamentos com avarias.

Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins. Cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos,

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA

Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.

CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, antenas e afins.

Material de proteção e segurança: cadeados, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

Recurso Municipal Fundeb

Pessoal: 80%

a) Remuneração pessoal: INSS, FGTS, Salário, férias, 13º salário e rescisão.

Material Pedagógico: 10%

b) Aquisição de material pedagógico: Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Cola em geral, Cordão, Disquetes, CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fita para impressora, Fitas decorativas, Fitilhos, Gibi infantil, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas, Papel de ofício colorido, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Colas em geral, Fantasia, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho

c) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): Cursos, Palestras, Formação continuada, entre outros.

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA

Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.

CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

Outras despesas: 10%

d) Aquisição de material de consumo:

Material e limpeza: Jaleco, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos.

Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, Pente e escova, Creme/pomada de assaduras, lenço umedecido, caixa de cotonetes, escova dental, creme dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos, elástico e presilhas de cabelo.

Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, Tigelas.

e) Aquisição de material de expediente: Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Arquivo para disquete, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clipe cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, Fita para máquina de escrever e calcular, Giz, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Limpa tipos, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-lápis, Registrador, Régua, Selos para correspondência, Tesoura, Tintas, Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, Disquetes, Mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Cartões magnéticos e afins.

f) Despesas diversas, como: Manutenção predial, consertos na parte elétrica e segurança, manutenção e substituição de aparelhos eletrônicos, substituição de móveis e equipamentos com avarias.

Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins. Cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA

Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.

CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, antenas e afins.

Material de proteção e segurança: cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

Recurso Municipal Câmara

Pessoal: 80%

a) Remuneração pessoal: INSS, FGTS, Salário, férias, 13º salário e rescisão.

Material Pedagógico: 10%

b) Aquisição de material pedagógico: Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Cola em geral, Cordão, Disquetes, CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fita para impressora, Fitas decorativas, Fitilhos, Gibi infantil, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, livros de plástico para banho, livros em geral, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas, Papel de oficio colorido, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Colas em geral, Fantasia, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho

c) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): Cursos, Palestras, Formação continuada, entre outros.

Outras despesas: 10%

d) Aquisição de material de consumo:

Material e limpeza: Jaleco, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos.

Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, Pente e escova, Creme/pomada de assaduras, lenço umedecido, caixa de cotonetes, escova dental, creme dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo.

CENTRO EDUCACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE STA RITA DE CÁSSIA

Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510-Jardim Bandeirante —CEP:16401-203-Lins – SP.

CNPJ: 03.717.619/0001-00 - Fone: (14) 3532-3025 crechesantarita.lins@gmail.com

6 – Cronograma de Desembolso

6.1 – Município – Concedente

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00	R$ 30.528,00

13ª Parcela
R$ 30.528,00

RECURSO MUNICIPAL FUNDEB					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00	R$ 7.932,00

6.2 – Entidade Proponente

Lins, 19 de novembro de 2021.

Rua Benedito Ferraz de Arruda, 510
Jardim Bandeirante - LINS - SP.
CRECHE SANTA RITA DE CASSIA

Silvia Cristina Bozzo Junqueira de Andrade
Presidente

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Centro Comunitário São Benedito		CNPJ: 49.863.954/0001-17
Endereço: Rua São Benedito, 435		
Bairro: Ribeiro	LINS/SP	CEP:16.401-020
Telefone: (14) 3522-4720	E-mail: crechesaobenedito@bol.com.br	
Dados Bancários Municipal	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 20.811-6	
Dados Bancários Municipal Fundeb	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 54.402-7	

1.2 – Instituição de Educação Infantil (Unidade Escolar)

Nome: Escola de Educação Infantil Creche São Benedito		CNPJ: 49.863.954/0001-17
Endereço: rua São Benedito, 435		
Bairro: Ribeiro	LINS/SP	CEP: 16.401-020
Telefone: (14) 3522-4720	E-mail: crechesaobenedito@bol.com.br	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 11.513 de 26 de setembro 2018		
Supervisor de Ensino Responsável: Cacilda Zavan		

1.3– Identificação do Responsável pela Instituição

Nome: Mariza Campos Ponce	Fone: (14) 99665-1404
Endereço Residencial: Trav. Vereador Miguel Antônio Matheus, 54	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 11/03/2020 à 11/03/2023
R.G.: 9.736.617	CPF: 067.490.988-78

2 – Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução: 02/01/2021 à 31/12/2021
2.2- Identificação do Projeto: Atendimento Educacional
2.3- Justificativa: - A Entidade oferece atendimento na educação infantil para crianças de quatro meses completo a três anos e onze meses de idade em seus aspectos Social, Educacional e Alimentar; - Tem como objetivo assistir e integrar cada criança na sociedade em que vive, favorecendo o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo-linguísticos e sociais desenvolvendo as atividades relacionadas ao Programa educacional de acordo com os Parâmetros Gerais da Educação Infantil e

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

nos Referenciais Curriculares da Educação Infantil;
- A Entidade insere em sua rotina diária alimentação balanceada e orienta a família na mudança de hábitos alimentares saudáveis.

2.4- Objeto Geral: - Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças (físico, emocional, intelectual, moral e social) num clima de segurança afetiva, durante o afastamento parcial do seu meio familiar e estimulando o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

2.5- Objetivos Específicos: - Valorizar a relação adulto/criança e criança, para o desenvolvimento de sua autonomia;
- Promover a integração do grupo, a socialização das crianças e o desenvolvimento psicomotor (coordenação motora ampla, fina e coordenação viso motora).
- Observar, explorar e cuidar do meio ambiente;
- Construir diferentes linguagens para que favoreçam a expressão e comunicação de sentimentos, emoções e ideias das crianças;
- Explorar e utilizar as diferentes formas de movimento para o seu desenvolvimento físico;
- Orientar as crianças sobre a importância da higiene e boa alimentação para termos uma vida saudável;
-Proporcionar trocas de brinquedos entre as crianças;
- Descobrir e explorar o seu corpo, utilizando-o como meio de comunicação e expressão e aceitar as diferenças entre os colegas;
- Realizar atividade de volta a calma, com o intuito de relaxar corporalmente.

3 – Quadro Síntese

3.1 – Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	01/04/2022 à 04 meses completos no ato da matricula	-	20	-	20
Berçário II	01/04/2020 à 31/03/2019	-	21	-	21
Maternal I	01/04/2019 à 31/03/2018	-	17	-	17
Maternal Mult	01/04/2019 à 31/03/2018 01/04/2018 à 31/03/2017	-	20	-	20
Maternal II	01/04/2018 à 31/03/2017	-	22	-	22

3.2 – Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 100 alunos

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

3.3 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Érica Vanessa Campos Ponce	Pedagogia	07h00 às 13h00

A Proposta Pedagógica está sendo avaliada mensalmente pela Supervisão Técnica e, posteriormente, anexada as Prestações de Contas.

4 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS
- Enriquecer o conhecimento das educadoras.	- Cursos de Formação Continuada para as educadoras (palestras, leituras, estudos etc.)	- Através de contratação de profissionais	- Durante o ano de 2022.
- Oferecer ambiente climatizado para maior rendimento dos trabalhos a serem desenvolvidos.	- Colocação de ar-condicionado.	- Através da Emenda Impositiva/ e ou promoções.	- Durante o ano de 2022.
- Oferecer ambiente agradável para maior rendimento dos trabalhos a serem desenvolvidos.	- Aquisição de mesinhas e cadeirinhas.	- Através de Emenda Impositiva/ e ou promoções.	- Durante o ano de 2022.

METAS ESPECÍFICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS			
META GERAL	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	PRAZO DE EXECUÇÃO

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

- Aguçar sua criatividade e independência. (Crianças de 04 meses completos á 01 ano). Berçário I e II	- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo; Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar nas brincadeiras e nas demais situações de interação; Deslocar-se com destreza progressiva no espaço ao andar, correr, pular etc..., desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras; Explorar e utilizar os movimentos de preensão, encaixe, lançamento etc..., para uso de objetos diversos.	- Através de atividades no espelho, pinturas e desenhos (guache, giz, giz de cera), música e contação de historias.	- Durante o ano de 2022
- Enriquecer o conhecimento das crianças respeitando suas limitações. (Crianças de 02 anos). Maternal I	- Aprendam a falar corretamente e se comunicar, expressando seu pensamento e aprendendo a respeitar regras em vista de uma convivência saudável, considerando a imagem e o esquema corporal e estabelecendo noções básicas para o inter-relacionamento.	- Roda de conversa, Teatro, Contação de história, combinados, jogos etc....	- Durante todo o ano de 2022.
- Enriquecer o conhecimento das crianças respeitando suas limitações. (Crianças de 03 anos). Maternal II	- Aprendam a falar corretamente e se comunicar, expressando seu pensamento e aprendendo a respeitar regras em vista de uma convivência saudável, considerando a	- Roda de conversa, Teatro, Contação de história, combinados, jogos etc....	- Durante todo o ano de 2022.

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49865954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

	imagem e o esquema corporal e estabelecendo noções básicas para o inter-relacionamento.		

5 – Plano de Aplicação de Recursos

5.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/ Função	Carga Horária
Amanda da Cunha Rodrigues	Direito	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	07h00 às 16h45
Ana Rita de Cassia Mucci Vasquez	Pedagogia	Educadora	07h00 às 16h00
Conceição Aparecida Marcelino	Pedagogia	Coordenadora	11h00 às 17h00
Daniele Andrade Franco de Oliveira Ponce	Pedagogia	Educadora	07h00 às 16h45
Dayse Rayane Coelho de Almeida	Pedagogia	Educadora	07h00 às 16h45
Eidite Gonçalves	Ensino Médio	Cozinheira	07h00 às 16h30
Érica Vanessa Campos Ponce	Pedagogia	Diretora	07h00 às 13h00
Gilvania	Cursando Pedagogia	Auxiliar	07h00 às 16h45
Iris da Cunha	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	07h00 às 16h30
Laura Carisa Campos Ponce Primo	Ensino Médio	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	07h00 às 16h45
A contratar	Pedagogia	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	07h00 às 16h45
Michelle Sampaio Linhares	Pedagogia	Educadora	07h00 às 16h45
Patrícia Andrea Gonçalves Boscheto	Pedagogia	Educadora	07h30 às 16h30
A contratar	Ensino Médio	Faxineira	07h00 às 16h45
A contratar	Pedagogia	Educadora	07h00 às 16h45

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias/ 13º (R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
Amanda da Cunha Rodrigues	R$ 1.626,08	INSS – R$ 146,35 Férias- R$ 1.972,97 13º- R$ 1.479,73	R$ 1.479,73	R$ 23.112,01
Ana Rita de Cassia Mucci Vasquez	R$ 1.961,52	INSS – R$ 176,54 Féria – R$ 2.379,97 13º - R$ 1.767,98	R$ 1.767,98	R$ 27.658,73
Conceição Aparecida Marcelino	R$ 3.170,59	INSS –R$ 380,47 Férias-R$ 3.697,49 13º - R$ 2.773,12	R$ 2.773,12	R$ 44.694,16
Daniele Andrade Franco de Oliveira Ponce	R$ 1.942,10	INSS – R$ 174,79 Férias R$ 2.311,08 13º - R$ 1.733,31	R$ 1.733,31	R$ 27.116,38
Dayse Rayane Coelho de Almeida	R$ 1.961,52	INSS – R$ 176,54 Férias–R$ 2.379,98 13º - R$ 1.784,98	R$ 1.784,98	R$ 27.879,74
Eidite Gonçalves	R$ 1.938,62	INSS -R$ 174,47 Férias -R$ 2.352,19 13º -R$ 1.764,14	R$ 1.764,14	R$ 27.554,12
Érica Vanessa Campos Ponce	R$ 3.667,11	INSS - R$ 513,39 Férias- R$ 4.159,61 13º -R$ 3.119,71	R$ 3.119,71	R$ 51.389,91
Gilvania	R$ 1.417,50	INSS – R$ 106,31 Férias–R$ 1.748,25 13º - R$ 1.311,19	R$ 1.311,19	R$ 41.871,75
Iris da Cunha	R$ 1.470,00	INSS -R$ 132,30 Férias- R$ 1.783,60 13º -R$ 1.337,70	R$ 1.337,70	R$ 20.893,60
Laura Carisa Campos Ponce	R$ 2.117,33	INSS - R$ 190,56 Férias- R$ 2.569,03 13º -R$ 1.926,77	R$ 1.926,77	R$ 30.094,32
A contratar	R$ 1.541,97	INSS -R$ 138,78 Férias–R$ 1.870,92 13º -R$ 1.403,19	R$ 1.403,19	R$ 21.916,53
Michelle Sampaio Linhares	R$ 1.961,52	INSS - R$ 176,54 Férias- R$ 2.357,31 13º -R$ 1.767,98	R$ 1.767,98	R$ 27.636,07
Patrícia Andrea Gonçalves Boscheto	R$ 1.942,10	INSS - R$ 174,79 Férias- R$ 2.356,41 13º -R$ 1.767,31	R$ 1.767,31	R$ 21.207,72
A contratar	R$ 1.163,55	INSS - R$ 104,72 Férias-R$ 1.411,77 13º -R$ 1.058,83	R$ 1.058,83	R$ 16.537,92
A contratar	R$ 1.798,33	INSS – R$ 161,85 Féria – R$ 2.181,97 13º - R$ 1.636,48	R$ 1.636,48	R$ 25.560,26

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

TOTAL GERAL	R$ 29.679,84	R$ 65.093,37	R$ 26.632,42	R$ 412.034,32

5.2 – Demais Despesas

	Mês					
	1	2	3	4	5	6
Material Pedagógico	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00
Água	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Energia	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
Telefone	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
Supermercado/Outros	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00
Internet	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Rescisão	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Papelaria	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00
Gás	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00
Cartucho	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
I.R.R.F.	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00
INSS	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00
FGTS	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00
Honorários	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00
Seguro de Vida	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00
Pequenas Manutenções	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Serviços de Terceiro	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Manutenção de Equipamentos	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00
Cestas Básicas	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75
Plano Odontológico	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas).

	Mês					
	7	8	9	10	11	12
Material Pedagógico	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00
Água	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Energia	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

Telefone	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
Supermercado/ Outros	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00	R$1.600,00
Internet	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Rescisão	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Papelaria	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00
Gás	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00
Cartucho	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
I.R.R.F.	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00
INSS	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00
FGTS	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00	R$2.500,00
Honorários	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00
Seguro de Vida	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 160,00
Pequenas Manutenções	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Serviços de Terceiro	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
Manutenção de Equipamentos	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00
Cestas Básicas	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75	R$2.598,75
Plano Odontológico	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 374,00

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas).

5.3 – Vigência Termo de Colaboração

12 meses

5.4 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	R$ 467.200,00
Recurso Municipal Fundeb	R$ 70.800,00
Recurso Federal	
Valor Total	R$ 538.000,00

5.5 – Natureza da Despesa

Pessoal: 80%

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

- Remuneração de Pessoal
Material Pedagógico: 10% - Aquisição de material pedagógico -Pagamento de serviços de terceiros (assessoria pedagógica)
Outras despesas: 10% - Aquisição de material de consumo; - Aquisição de material de expediente; - Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções; - Pagamentos de serviços de terceiros; - Manutenção de equipamentos; - Pagamentos de conta de água/luz/telefone.

6 – Cronograma de Desembolso

6.1 – Município – Concedente

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 36.500,00	R$ 36.500,00	R$ 36.500,00	R$ 36.500,00	R$ 36.500,00	R$ 36.500,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela
R$36.500,00	R$36.500,00	R$36.500,00	R$36.500,00	R$36.500,00	R$36.500,00	R$29.200,00

RECURSO MUNICIPAL - FUNDEB					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00

6.2 –Entidade Proponente

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO BENEDITO
"DEIXAI VIR A MIM OS PEQUENINOS" – (Mt. 19,14)
CNPJ : 49863954/0001-17
RUA: SÃO BENEDITO, Nº 435 – BAIRRO RIBEIRO
CEP 16401-020 – (14) 3522-4720 – LINS/SP

Valor Total: R$ 46.720,00

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 3.650,00	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela
R$3.650,0	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$3.650,00	R$2.920,00

Valor Total: R$ 7.080,00

RECURSO MUNICIPAL - FUNDEB					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 590,00

Lins, 22 de novembro de 2022.

Mariza Campos Ponce
Presidente

Conselho Fiscal:

João da Costa Pimenta Junior

Magali Teixeira Possas de Oliveira

Gelis Pinheiro da Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Centro de Educação Infantil São José		CNPJ:57.266.272/0001-55
Endereço: Gonçalves Dias nº 275		
Bairro: Jardim Santa Clara	LINS/SP	CEP: 16.402.120
Telefone: (14) 3522-2401	E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com	
Dados Bancários Municipal	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 20.837-X	
Dados Bancários Municipal Fundeb	Banco: Brasil	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 54.421-3	

1.2 – Instituição de Educação Infantil

Nome: Centro de Educação Infantil São José		CNPJ:57.266.272/0001-55
Endereço: Gonçalves Dias nº 275		
Bairro: Jardim Santa Clara	LINS/SP	CEP: 16.402-120
Telefone: (14) 3522-2401	E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 10.620 de 7/7/2015		
Supervisor de Ensino Responsável: Angelita de Cássia Betti Barros		

1.3– Identificações do Responsável pela Instituição

Nome: Rodrigo Batista dos Santos		Fone: (14) 99101-5569
Endereço Residencial: Nestor Eduardo Ferreira nº 869		
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 2021/2022	
RG.: 28.285.282-7	CPF: 104.023.278-70	

2 – Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução: 12 meses.
2.2- Identificação do Projeto: atendimento educacional
2.3 – Justificativa - Centro de Educação Infantil São José, fundado em 12 de janeiro de 1991, busca oferecer as crianças que aqui frequentam indiscriminadamente elementos que enriqueçam o desenvolvimento e a inserção social, por meio de atividades diversificadas, oferecendo condições de aprendizagens em situações de cuidados, brincadeiras e ou a partir de situações pedagógicas intencionais orientadas por nossas educadoras, sendo de forma integrada, para que possa contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de aceitação, respeito, confiança e o conhecimento da realidade cultural e social. Proporcionando assim condições para o desenvolvimento de

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

suas capacidades e conhecimento de suas potencialidades afetivas, corporais, emocionais, estéticas e éticas. A Entidade não possui fonte de financiamento suficiente para a cobertura das atividades, necessitando assim que o poder Público subsidie o correspondente aos 100% remanescente.
2.4- Objeto Geral: Proporcionar condições para o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas, corporais, emocionais, estética e ética dos alunos, por meio de situações pedagógicas e de cuidados, sem distinção de raça, cor, condições sociais e credo religioso.
2.5- Objetivos Específicos: Considerar a criança como pessoa humana, sujeito da sua própria história, dotada de sentimentos, capacidade, dignidade e liberdade, proporcionando-lhe condições para o crescimento saudável e desenvolvimento de suas potencialidades. - Propiciar ações educativas que favoreçam conhecer e descobrir seu corpo, potencialidades, limites e desenvolvendo hábitos de cuidado com a própria saúde. - Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos e desejos. - Promover eventos e ações que auxiliem na integração da família e escola. - Promover o excesso das crianças aos bens sociais e culturais disponíveis.
2.6 – Proposta pedagógica: "A proposta pedagógica estará sendo avaliada mensalmente pela Supervisão Técnica e, posteriormente, anexada as Prestações de Contas."

3 – Quadro Síntese

3.1 – Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário I	Alunos nascidos a partir de 01/04/2021 e que tenham cinco meses completos, no ato da matricula.	0	15	0	15
Berçário II	01/04/2020 a 31/03/2021	0	15	0	15
Maternal I-A	01/04/2019 a 31/03/2020	0	15	0	15
Maternal I-B	01/04/2019 a 31/03/2020	0	15	0	15
Maternal II-A	01/04/2018 a 31/03/2019	0	15	0	15
Maternal II-B	01/04/2018 a 31/03/2019	0	15	0	15

3.2 – Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 90

3.3 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Yara Lucia Alves	Pedagogia	7h às 17hs

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

4 – Cronograma de Execução (Metas e Ações)

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS
Formação continuada para professores.	Ampliando o conhecimento com profissionais especializados.	Através de contratação.	Durante o exercício de 2022.
Exposições pedagógicas.	Em cada semestre serão apresentadas as atividades feitas pelas crianças.	Exposição de fotos e atividades realizadas no cotidiano, desenvolvendo projetos, anexadas em painéis de ampla visualização.	Ao final de cada semestre.

METAS ESPECÍFICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS			
Metas	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO
Atendimento a 90 crianças de cinco meses a três anos no ano de 2022.	Berçário I e II	• Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades. • Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.	Ano letivo de 2022.
	Maternal I	• Propiciar o desenvolvimento infantil pleno, garantindo a ampliação do conhecimento e resgatando valores que possibilitam a construção da cidadania de forma crítica e cooperativa.	Ano letivo de 2022.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

	Maternal II	• Propiciar o desenvolvimento pleno nos aspectos: físico, emocional, social e a ajuda mútua possibilitando a construção da autonomia e da cooperação entre as crianças. • Desenvolver a construção do autoconceito estável e positivo. • Possibilitar a realização de atividades significativas, lúdicas e prazerosas com criatividade. • Descobrir e conhecer, progressivamente, o seu próprio corpo, visando suas possibilidades e limites, desenvolvendo hábitos e cuidados com a própria saúde e bem-estar.	Ano letivo de 2022.

5 – Plano de Aplicação de Recursos

5.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/ Função	Carga Horária
Oslaine Maria Silvério Soares	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Rozana de Almeida kuhil	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Karol Cristine Rocha Oliveira	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Ana Raquel Gonçalves Raquel	Magistério/Pedagogia Inc.	Monitor Infantil	Integral
Cintia Diana Ferreira Rodrigues Martins	Pedagogia	Monitor Infantil	Integral
Rita de Cássia Carvalho	Pedagogia	Monitor Infantil	Integral
Leticia Fernanda Lima Vieira	Pedagogia	Monitor Infantil	Integral
Suelen Sampaio Costa	Pedagogia	Monitor Infantil	Integral
Leticia Alves Corsi	Médio Completo	Serviços Gerais	Integral
Tânia Regina dos Santos Bondezan	Fundamental	Cozinheira	Integral
Nathara dos Santos	Pedagogia	Coordenadora	Integral
Yara Lucia Alves	Magistério/Pedagogia	Diretora	Integral

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias/ Biênio/13º (R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
Leticia Fernanda Lima Vieira	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Suelen Sampaio Costa	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Oslaine Maria Silvério Soares	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Rozana de Almeida kuhll	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Karol Cristine Rocha Oliveira	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Ana Raquel Gonçalves Raquel	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Rita de Cássia Carvalho	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Cintia Diana Ferreira Rodrigues Martins	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Leticia Alves Corsi	1.781,45	4.101,07	1.641,45	21.338,85
Tânia Regina dos Santos Bondezan	1.887,03	4.258,45	1.737,03	22.581,39
Nathara dos Santos	2.697,23	5.988,45	2.497,23	32.463,99
Yara Lucia Alves	4.375,93	9.644,91	3.783,53	49.185,89
TOTAL GERAL	27.459,00	62.432,72	25.016,60	325.215,80

Observação: A partir do mês de março ocorrerá o reajuste referente ao dissídio.

5.2 – Demais Despesas

	Mês					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00
Água	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Energia	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00
Telefone	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
Higiene	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00
Limpeza	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Darf	400,00	400,00	400,00	420,00	420,00	420,00
FGTS	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00
Escritório	400,00	400,00	400,00	450,00	450,00	450,00
Seguro	100,00	100,00	100,00	120,00	120,00	120,00
Cesta	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Prestação de Serviço	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

	Mês					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00
Água	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Energia	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00
Telefone	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
Higiene	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00
Limpeza	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Darf	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
FGTS	2.270,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00
Escritório	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Seguro	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Cesta	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Prestação de Serviço	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

5.3 – Vigência Termo de Colaboração

Anual até 12 meses.

5.4 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	R$ 344.520,00 (+ 80% 13º parcela)
Recurso Municipal Fundeb	R$ 63.720,00
Recurso Municipal Câmara	R$ 49.680,00
Recurso Federal	———
Valor Total	R$ 457.920,00

5.5 – Natureza da Despesa

Recurso Municipal

Pessoal: 70%

a) Remuneração pessoal: **INSS, FGTS, Salário, Dissídio, Cesta básica, férias, 13º salário, rescisão, convênio odontológico e seguro de vida**

Material Pedagógico: 10%

b) Aquisição de material pedagógico: **Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Cola em geral, Cordão, Disquetes, CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fita para impressora, Fitas decorativas, Fitilhos, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, livros de plástico para banho, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas, Papel de oficio colorido, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Colas em geral, Fantasia, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho, E.V.A, Papel grafite, Brinquedos pedagógicos para cada faixa etária e tatames e espelhos.**

c) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): **Cursos, Palestras, Formação continuada, entre outros.**

Outras despesas: 20%

d) Aquisição de material de consumo:

Material de limpeza: Jaleco, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos, limpa alumínio.

Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, Pente e escova, Creme/pomada de assaduras, lenço umedecido, caixa de cotonetes, escova dental, creme dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, Tigelas, Assadeiras, Escumadeiras, Conchas, Escorredor de macarrão, Bacias, Escorredor de louça, Tábuas

e) Aquisição de material de expediente: Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Arquivo para disquete, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Bobina papel para calculadoras, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clips, cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, Fita para máquina de escrever e calcular, Giz, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-lápis, Registrador, Régua, Selos para correspondência, Tesoura, Tintas Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, Disquetes, Mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Cartões magnéticos e afins.

f) Despesas diversas, como: Manutenção predial, consertos na parte elétrica e segurança, consertos hidráulicos, manutenção e substituição de aparelhos eletrônicos, substituição de móveis e equipamentos com avarias.

Pagamentos de terceiros: Esses gastos destinassem ao pagamento de mão de obra temporária referente a reformas e pequenos reparos, como por exemplo: Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricistas, bombeiros, jardineiros, profissional de saneamento, marceneiro, técnico de informática, técnico de segurança.

Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, calha, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, registro pra fogão, mangueira.

Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, antenas e afins.

Material de proteção e segurança: cadeados, botas, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Recurso Municipal Fundeb

Pessoal: 70%

a) Remuneração pessoal: **INSS, FGTS, Salário, Dissídio, Cesta básica, férias, 13º salário, rescisão, convênio odontológico e seguro de vida**

Material Pedagógico: 10%

b) Aquisição de material pedagógico: **Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Cola em geral, Cordão, Disquetes, CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fita para impressora, Fitas decorativas, Fitilhos, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, livros de plástico para banho, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas, Papel de oficio colorido, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Colas em geral, Fantasia, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho, E.V.A, Papel grafite, Brinquedos pedagógicos para cada faixa etária e tatames e espelhos.**

c) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): **Cursos, Palestras, Formação continuada, entre outros.**

Outras despesas: 20%

d) Aquisição de material de consumo:

Material de limpeza: Jaleco, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos, limpa alumínio.

Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, Pente e escova, Creme/pomada de assaduras, lenço umedecido, caixa de cotonetes, escova dental, creme dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo.

Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, Tigelas, Assadeiras, Escumadeiras, Conchas, Escorredor de macarrão, Bacias, Escorredor de louça, Tábuas

e) Aquisição de material de expediente: **Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Arquivo para disquete, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Bobina papel para calculadoras, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clips, cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, Fita para máquina de escrever e calcular, Giz, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-lápis, Registrador, Régua, Selos para correspondência, Tesoura, Tintas Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para**

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

micros e impressoras, CD-ROM virgem, Disquetes, Mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Cartões magnéticos e afins.

f) Despesas diversas, como: **Manutenção predial,** consertos na parte elétrica e segurança, consertos hidráulicos, manutenção e substituição de aparelhos eletrônicos, substituição de móveis e equipamentos com avarias.

Pagamentos de terceiros: Esses gastos destinassem ao pagamento de mão de obra temporária referente a reformas e pequenos reparos, como por exemplo: Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricistas, bombeiros, jardineiros, profissional de saneamento, marceneiro, técnico de informática, técnico de segurança.

Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, calha, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, registro pra fogão, mangueira.

Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, antenas e afins.

Material de proteção e segurança: cadeados, botas, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Recurso Municipal Câmara

Pessoal: 70%

a) Remuneração pessoal: **INSS, FGTS, Salário, Dissídio, Cesta básica, férias, 13º salário, rescisão, convênio odontológico e seguro de vida**

Material Pedagógico: 10%

b) Aquisição de material pedagógico: **Algodão, argila, balões, Caneta de lousa, Canudinho, Carimbo, Cartolina em geral, Cola em geral, Cordão, Disquetes, CD'S, DVD'S e Pen drive (ou outros produtos de mídia) Lastex, Envelopes em geral, Fantoche, Feltro, Imã, Fita dupla face, Fita durex em geral, Fita para impressora, Fitas decorativas, Fitilhos, Giz branco e colorido, Glitter, Isopor, jogos pedagógicos, jogos em geral, lã, livros de plástico para banho, lixa em geral, canetas em geral, Marcadores para retroprojetor, Massa de modelar em geral, Marca textos, Palitos de churrasco, Palitos de dente, Palitos de picolé, Papel em geral, Resmas, Papel de oficio colorido, Pincel atômico, Pincel para pintura, Tintas em geral, Plásticos para classificador, Borracha, Apontador, Canetinha, Lápis grafite, Lápis de colorir, Giz de cera, Colas em geral, Fantasia, Avental, Agenda, Cadernos, Tesouras em geral, Pastas em geral, Caixas em geral, Estojo, Corretivo, Post it, Papel de embrulho, E.V.A, Papel grafite, Brinquedos pedagógicos para cada faixa etária e tatames e espelhos.**

c) Pagamentos de serviços de terceiros (assessoria pedagógica): **Cursos, Palestras, Formação continuada, entre outros.**

Outras despesas: 20%

d) Aquisição de material de consumo:

Material de limpeza: Jaleco, Borrifador, Luva descartável, Touca descartável, Máscara descartável e Máscara de acrílico, Panos em geral, Vassouras, Rodo, Pá de lixo, Lixeiras em geral, Baldes, Bacias, Papel higiênico, Papéis toalha para as mãos, Pregadores de roupa, Álcool, Sabão em pó, Sabão liquido, Sabão em pedra, Amaciante, Desinfetante, Limpa-Vidros, Cloro, Detergente, Esponjas comum e de aço, Sabão neutro, Sabão de coco, Água sanitária, Lustra Móveis, Inseticidas, Tira manchas, Multiusos, Sacolas e Sacos plásticos, limpa alumínio.

Produtos de higiene pessoal: Sabonete líquido e em pedra, Shampoo, Condicionador, Pente e escova, Creme/pomada de assaduras, lenço umedecido, caixa de cotonetes, escova dental, creme dental, lenço de papel, fraldas, repelente, protetor solar e afins, Creme corporal, Creme para cabelo sem enxague, perfume, Lacinhos e presilhas de cabelo.

Material de cama, mesa e banho: Cobertores, Colchas, Colchonetes, Fronhas, Lençóis, Toalhas, Travesseiros, Almofadas.

Material de copa e cozinha: Artigos de vidro e plástico, Bandejas, Coadores, Colheres, Copos, Facas, Frigideiras, Garfos, Garrafas Térmicas, Paliteiros, Panelas, Panos de cozinha, Papel alumínio, Pratos, Recipientes para água, Suportes de copos para água, Tigelas, Assadeiras, Escumadeiras, Conchas, Escorredor de macarrão, Bacias, Escorredor de louça, Tábuas

e) Aquisição de material de expediente: **Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de lápis, Arquivo para disquete, Bandeja para papéis, Bloco para rascunho, Bobina papel para calculadoras, Borracha, Caderno, Caneta, Capa e processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clips, cola, Colchete, Corretivo, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilete, Extrator de grampos, Fita adesiva, Fita para máquina de escrever e calcular, Giz, Goma elástica, Grafite, Grampeador, Grampos, Guia para arquivo, Guia de endereçamento postal, Impressos e formulário em geral, Intercalador para fichário, Lacre, Lápis, Lapiseira, Livros de ata, de ponto e de protocolo, Papéis, Pastas em geral, Percevejo, Perfurador, Pinça, Placas de acrílico, Plásticos, Porta-lápis, Registrador, Régua, Selos para**

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

correspondência, Tesoura, Tintas Toner, Transparências e afins. Cartuchos de tinta, Capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, Disquetes, Mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, Recarga de cartuchos de tinta, Toner para impressora lazer, Cartões magnéticos e afins.

f) Despesas diversas, como: Manutenção predial, consertos na parte elétrica e segurança, consertos hidráulicos, manutenção e substituição de aparelhos eletrônicos, substituição de móveis e equipamentos com avarias.

Pagamentos de terceiros: Esses gastos destinassem ao pagamento de mão de obra temporária referente a reformas e pequenos reparos, como por exemplo: Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricistas, bombeiros, jardineiros, profissional de saneamento, marceneiro, técnico de informática, técnico de segurança.

Material para manutenção de bens e móveis: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, calha, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, registro pra fogão, mangueira.

Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, antenas e afins.

Material de proteção e segurança: cadeados, botas, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua: Gonçalves Dias, n.º 275 – Jardim Santa Clara –Fone (14) 3522-2401 – CEP 16.402.120 – Lins / SP

E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com

CNPJ – 57.266.272/000155 – Decreto de utilidade Pública Municipal n.º 3314/92

Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

6 – Cronograma de Desembolso

6.1 – Município – Concedente

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00	R$ 28.710,00

13ª Parcela
R$ 22.968,00

RECURSO MUNICIPAL FUNDEB					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00	R$ 5.310,00

RECURSO MUNICIPAL CÂMARA					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00	R$ 4.140,00

6.2 – Entidade Proponente

Lins, 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Batista dos Santos
Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins/SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Plano de Aplicação Financeira de Recurso Público 2022

Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
Ana Raquel Gonçalves Raquel	Magistério/Pedagogia Inc.	Monitor Infantil	Integral
Karol Cristine Rocha Oliveira	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Rita de Cássia Carvalho	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Oslaine Maria Silvério Soares	Pedagogia	Monitor Infantil	Integral
Rozana de Almeida kuhll	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Cintia Diana Ferreira Rodrigues Martins	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Leticia Fernanda Lima Vieira	Pedagogia	Monitor Infantil	Integral
Suelen Sampaio Costa	Pedagogia	Monitora Infantil	Integral
Leticia Alves Corsi	Médio Completo	Serviços Gerais	Integral
Tânia Regina dos Santos Bondezan	Fundamental	Cozinheira	Integral
Nathara dos Santos	Pedagogia	Coord. Pedagógica	Integral
Yara Lucia Alves	Pedagogia	Diretora	Integral

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias/ Biênio/13º (R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
Leticia Fernanda Lima Vieira	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Suelen Sampaio Costa	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Oslaine Maria Silvério Soares	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Rozana de Almeida kuhll	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Karol Cristine Rocha Oliveira	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Ana Raquel Gonçalves Raquel	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Rita de Cássia Carvalho	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Cintia Diana Ferreira Rodrigues Martins	2.089,67	4.804,98	1.919,67	24.955,71
Leticia Alves Corsi	1.781,45	4.101,07	1.641,45	21.338,85
Tânia Regina dos Santos Bondezan	1.887,03	4.258,45	1.737,03	22.581,39
Nathara dos Santos	2.697,23	5.988,45	2.497,23	32.463,99
Yara Lucia Alves	4.375,93	9.644,91	3.783,53	49.185,89
TOTAL GERAL	27.459,00	62.432,72	25.016,60	325.215,80

Observação: A partir do mês de março ocorrerá o reajuste referente ao dissídio.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

Rua Gonçalves Dias, nº 275 – Jardim Santa Clara | Fone: (14) 3522-2401
CEP: 16.402.120 | Lins/SP
E-mail: turminhadasaojose@hotmail.com
CNPJ: 57.266.272/0001-55 – Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 3314/92
Decreto de Utilidade Pública Federal de 03/07/2000

Demais Despesas

	Mês					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Material Pedagógico	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00
Água	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Energia	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00
Telefone	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
Higiene	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00
Limpeza	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Darf	400,00	400,00	400,00	420,00	420,00	420,00
FGTS	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00
Escritório	400,00	400,00	400,00	450,00	450,00	450,00
Seguro	100,00	100,00	100,00	120,00	120,00	120,00
Cesta	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Prestação de Serviço	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

	Mês					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Material Pedagógico	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00
Água	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Energia	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00
Telefone	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00
Higiene	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00	710,00
Limpeza	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
Darf	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
FGTS	2.270,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00	2.270,00
Escritório	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Seguro	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Cesta	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Prestação de Serviço	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

Rodrigo Batistas dos Santos
Presidente

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Igreja do Evangelho Quadrangular		**CNPJ:** 62.955.505/2168-44
Endereço: Washington Luisnº 229		
Bairro: Labate	**LINS/SP**	**CEP:**16.400-550
Telefone: (14) 3532-1771	**E-mail:**	
Dados Bancários Municipal	**Banco:** Caixa Econômica Federal	
	Agência: 0318	
	Conta: 2930-4	
Dados Bancários Estadual	**Banco:** Caixa Econômica Federal	
	Agência: 0318	
	Conta: 2931-2	

1.2 – Instituição de Educação Infantil (Unidade Escolar)

Nome: Instituição de Educação Infantil Quadrangular		**CNPJ:** 10.364.530/0001-72
Endereço: Washington Luis nº 357		
Bairro: Labate	**LINS/SP**	**CEP:**16.400-550
Telefone: (14) 3532-4160	**E-mail:** projetodevida-ieq@hotmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: Leinº 10.981 de Dezembro de 2016		
Supervisor de Ensino Responsável: Fabiana de Oliveira Lima		

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

1.3– Identificação do Responsável pela Instituição

Nome: Marco Antônio Nunes Francisco	**Fone:** (14) 3533-4300
Endereço Residencial: Cônego Vicente nº 100	
Cargo: Presidente	**Período Mandato Diretoria:** 2019 a 2022
RG.: 20.923.880	**CPF:** 120.214.998-71

2 – Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução: Início 01/01/2022 Término 31/12/2022
2.2- Identificação do Projeto: Atendimento educacional de crianças de quatro meses a 3 anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais conforme estabelecido no Plano de Trabalho e na Proposta Pedagógica da Entidade.
2.3- Justificativa: A Entidade oferece atendimento na educação infantil para crianças de quatro meses a três anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivo, linguísticos e sociais, complementando as ações do poder público local e das famílias, no entanto, não possui fonte de financiamento suficiente para a cobertura das atividade, necessitando assim, que o poder público subsidie o correspondente.
2.4- Objeto Geral:- Proporcionar atendimento educacional a 150 crianças, na faixa etária de 4 meses a três anos de idade, completando a ação do poder público e das famílias.
2.5- Objetivos Específicos: • Garantir o atendimento das necessidades básicas da criança, ou seja, proteção, educação, cultura, alimentação, saúde, higiene e lazer. • Proporcionar à criança oportunidades de liberar aptidões e desenvolver habilidades em seu ritmo próprio, respeitando-o.

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

- Propiciar à criança condições de ampliação de suas experiências e de seus saberes, oportunizando atividades que lhes proporcione a compreensão do mundo e das relações sociais em que vive...
- Oferecer um ambiente seguro e rico em estímulos, onde a criança poderá conhecer e viver novas experiências e expressar seus pensamentos, sentimentos e emoções, livremente.
- Oferecer aos educadores cursos de capacitação três vezes ao ano, para aprimoramento de conhecimento e troca de experiencias.

3 – Quadro Síntese

4

4.1 – Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
Berçário 1 (A e B)	Crianças com quatro meses de idade e nascidas 01/04 a 31/12/16		16		16
Berçário 2 (A e B)	Crianças com quatro meses de idade e nascidas 01/01 a 31/03/16 01/04 a 31/12/15		44		44
Maternal 1 (A e B)	01/01 a 31/03/15 01/04/ a 31/12/14		44		44
Maternal 2 (A e B)	01/01/ a 31/03/14 01/04 a 31/12/13		46		46

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

4.2 – Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 150 Crianças

4.3 – Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Fabiana Cristina de Oliveira Souza	Pedagoga	8 horas

5 – Cronograma de Execução (Metas e Ações) – Funcionais.

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS
• Organizar a rotina dos alunos a fim de garantir a aprendizagem de forma planejada. • Formação Continuada.	• Organizar com os educadores planilhas de atividades semanais e projetos a serem executados. • Investir na formação continuada dos educadores da Instituição com encontros educacionais.	• Trabalhar seguindo um planejamento anual. • Elaborar Planilhas Semanais e avallação bimestral. • Contratar profissionais qualificados da área de Educação Infantil para ministrar cursos de Formações Continuadas.	Início do Ano Letivo.

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Projeto de Vida - Instituição de Educação Infantil Quadrangular

• Executar durante o ano letivo diversos projetos pedagógicos com a finalidade de desenvolver noções de higiene, cuidados com a saúde e conhecimento do mundo físico e social.	• Executar durante o ano letivo diversos projetos pedagógicos e avaliar o desenvolvimento de cada um respeitando suas limitações.	• Higiene e Saúde. • Alimentação Saudável • Saúde Bucal • Identidade e Autonomia; • Animais • Sensações • Letras e Números	Todo o Ano Letivo.
• Garantir aos alunos um ambiente seguro, confortável e rico em estímulos para que possam desenvolver suas habilidades.	• Criar nas salas de aula da Unidade m ambiente estimulador da aprendizagem. • Proporcionar às crianças um mbiente acolhedor, principalmente na hora do soninho.	• Preparar ambientes desafiadores para estimulação do aprendizado das crianças. • Montar diferentes cantinhos temáticos nos ambientes escolares para despertar as diferentes habilidades. • Adquirir os aparelhos de ar condicionado para melhor atender nossos alunos, evitando o calor excessivo. • Instalação de armários aéreos para maior segurança dos alunos e espaço para atividades nas salas de aula.	Todo o Ano Letivo.

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

• Garantir alimentação saudável	Oferecer alimentos saudáveis, suprindo a maior parte das necessidades diárias das crianças.	• Seguir as orientações da Cozinha Piloto respeitando o cardápio sugerido; • Adquirir alimentos de boa qualidade; • Evitar o uso excessivo de açúcar, sal, óleos... • Respeitar as orientações da Vigilância Sanitária; • Construir armários de alvenaria para o melhor armazenamento dos alimentos e utensílios.	Ano Letivo.
• Organização da documentação dos alunos, dos trabalhos realizados na secretaria da escola e registros dos professores.	• Impressão dos documentos dos alunos, dos documentos da secretária da escola e planilhas e relatórios dos professores na própria unidade escolar.	• Trabalhos pedagógicos e relatórios apresentados com mais qualidade; • Compra de uma impressora multifuncional.	Até abril

4.1- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) – Pedagógicas.

Metas	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Inicio	Término
Atendimento a 150 crianças de quatro meses a três	Berçário I A e B	-Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.	01/02/2022	30/12/2022

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

anos e 11 meses no ano de 2.018	Berçário II A e B	- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações. Propiciar o desenvolvimento infantil pleno, garantindo a ampliação do conhecimento e resgatando valores que possibilitam a. Construção da cidadania de forma crítica e cooperativa.	01/02/2022	30/12/2022
	Maternal I A e B	Propiciar o desenvolvimento pleno nos aspectos: físico, emocional, social e a ajuda mútua possibilitando a construção da autonomia e da cooperação entre as crianças. -Desenvolver a construção do auto-conceito estável e positivo,	01/02/2022	30/12/2022
	Maternal II A e B	-Possibilitar a realização de atividades significativas, lúdicas e prazerosas com criatividade, -Descobrir e conhecer, progressivamente, o seu próprio corpo, visando suas possibilidades e limites, desenvolvendo hábitos e cuidados com a própria saúde e bem-estar.	01/02/2021	30/12/2021

6 – Plano de Aplicação de Recursos

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

6.1 – Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/ Função	Carga Horária
Fabiana Cristina de Oliveira Souza	Pedagogia	Diretora	8 horas
Patrícia Ap. Zanqui Montalvão	2º Grau	Secretária	8 horas
Ana Claudia Duran Santana	Cursando Pedagogia	Atendente	8 horas
Andresa Almeida	2º Grau	Ax. Cozinha	8 horas
Beatriz Ribeiro Silva	2º Grau	Auxiliar Limpeza	8 horas
Bruna Ap. Alves Gomes	Pedagogia	Atendente	8 horas
Dileuza Barbosa de Carvalho da Silva	Pedagogia	Atendente	8 horas
Dheniffer	2º Grau - Cursando	Atendente	8 horas
Doralice de Paula Rocha	2º Grau	Cozinheira	8 horas
Eliane F. Rodrigues Frameschi	Pedagogia	Atendente	8 horas
Evelyn dos Santos	Pedagogia	Atendente	8 horas
Fernanda Kely Pereira	Pedagogia	Atendente	8 horas
Fernanda Rúbia B. Roma	Pedagogia	Atendente	8 horas
Gabrielle Orsolon de O. M. Costa	Pedagogia	Atendente	8 horas
Greyce Hellen Vicente	Pedagogia	Atendente	8 horas
Jheniffer de Paula Braga	Pedagogia	Atendente	8 horas
Ketellin de Almeida Andrade	Pedagogia	Atendente	8 horas
Laura Bianca Goes Neri	Cursando Pedagogia	Atendente	8 horas
Larissa Graziela S. Ferreira	Cursando Pedagogia	Atendente	8 horas
Luana Gabriela dos S. Loreto	Cursando Pedagogia	Atendente	8 horas
Pricila Ciocca Ribeiro	Cursando Pedagogia	Atendente	8 horas
Rosimeire Sanches P. Pagamice	Pedagogia	Atendente	8 horas
Sandy de Souza Lima	Pedagogia	Atendente	8 horas
Vânia Heloísa de Mello	2º Grau	Auxiliar Limpeza	8 horas

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias / 13º (R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
Fabiana Cristina de Oliveira Souza	3.382,14	12.730,39	3.822,94	54.782,73
Patrícia Ap. Zanqui Montalvão	2.114,65	7.942,21	2.385,05	34.177,76
Ana Claudia Duran Santana	1.518,51	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Andresa Almeida	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Beatriz Ribeiro Silva	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Bruna Ap. Alves Gomes	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Dileuza Barbosa de Carvalho da Silva	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Dheniffer	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Doralice de Paula Rocha	1.751,67	5.972,91	1.979,97	28.372,97
Evelyn dos Santos	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Eliane F. Rodrigues Frameschi	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Fernanda Kely Pereira	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Fernanda Rúbia Batista Roma	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Gabrielle Orsolon de O. M. Costa	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Greyce Hellen Vicente	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Jheniffer de Paula Braga	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Ketellin de Almeida Andrade	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Larissa Graziela S. Ferreira	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Laura Bianca Goes Neri	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Luana Gabriela dos S. Loreto	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Pricila Ciocca Ribeiro	1.518,26	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Rosimeire Sanches P. Pagamice	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Sandy de Souza Lima	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
Vânia Heloísa de Mello	1.495,22	5.980,53	1.982,51	28.409,36
TOTAL GERAL	**38.694,41**	**152.236,64**	**49.820,67**	**713.930,02**

OBS: Reajuste no mês de março.

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

OBS: Para o ano de 2022, fecharemos 27 funcionárias.

6.2 – Demais Despesas

	Mês					
	1	2	3	4	5	6
MATERIAL PEDAGÓGICO – BRINQUEDO, JOGOS, TAPETE PEDAGÓGICO, DVD INFANTIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CURSOS E FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ÁGUA	1.584,66	1.584,66	1.584,66	1.584,66	1.584,66	1.584,66
ENERGIA	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00
TELEFONE	156,56	156,56	156,56	156,56	156,56	156,56
INTERNET	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00
DETETIZADORA	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00
CESTA BÁSICA	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00
CESTA BÁSICA – 13°	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00	4.173,00
FGTS	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28
FGTS – 13°	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28
INSS	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91
INSS – 13°	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91
PIS	528,84	528,84	528,84	528,84	528,84	528,84
DARF	37,08	37,08	37,08	37,08	37,08	37,08
ESCRIT. (HONORÁRIO)	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
ESCRIT. HONORÁ 13°	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
UNIODONTO	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00
MANUT. TERCEIROS: PEDREIRO, ENCANADOR E ELETRECISTA, MANUTENÇÃO DO TELHADO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
LOCAÇÃOBRINQUEDOS (FESTA DA FAMILIA E DIA DAS CRIANÇAS)	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

MATERIAL DE LIMPEZA – SABAO EM PÓ, DESIFETANTE, ÁGUA SANITARIA, SACO DE LIXO, MULTI INSEDICIDA, ESSÊNCIA CONCENTRADA, DETERGENTE, CREMOSO MULTIUSO, SABÃO EM PEDRA, ODORIZANTE DE AMBIENTE, SABONETE LIQUIDO, QUEROSENE, BOM BRIL, BUCHA DE LAVAR ROUPA, ALCOOL EM LIQUIDO, ALCOOL EM GEL, VASSOURA, RODINHO DE CHÃO, RODINHO DE PIA, BUCHA DE LAVAR LOUÇA, BOM BRIL, SABÃO EM PEDRA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
MATERIAL DE ESCRITORIO - CANETA, SULFITE, TNT, EVA, COLA BRANCA, COLA INSTANTÂNEA, BORRACHA DE APAGAR, APONTADOR, LAPIS DE COR,CLIPS, PAPAEL CARTÃO, CARTOLINA, PAPEL CREPOM, CRAFIT,GIZ DE CERA, TINTA GUACHE, COLOR SET, CORRETIVO, PINCEL, FITA CREPE, FITA DE EMPACOTAMENTO, TESOURA, FITA DUPLA FACE, ESTILETE, BARBANTE, GRAMPEADOR, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, REGUA, CADERNO, AGENDA, BEXIGA, TATAME, FITA DE CETIM, FITILHO, FELTRO, TNT, BORRACHA, OLHINHO PARA ATERSANATO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
MATERIAL DE HIGIENE – FRALDA DESCARTAVEL, LENÇO UMIDECIDO, TOCA DESCARTAVEL TNT, SHAMPOO, CONDICIONADOR, CREME DE PENTEAR, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, ALGODÃO, COTONETE, ESCOVA DE CABELO, PENTE DE CABELO, MASCARA DESCARTAVEL ADULTO, MASCARA DESCARTAVEL INFANTIL, TOALHA DE BANHO, TOALHA DE ROSTO,PANO DE CHÃO, FRONHA, LENÇOL, TAPETE ANTI DERRAPANTE, PANO DE PRATO, CORTINA, PAPEL HIGIENICO,PAPEL TOALHA,	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO – VENTILADOR, LIQUIDIFICADOR, LAMPADA, NOTEBOOK, ARMARIO, TORNEIRA, FOGÃO, GELADEIRA, MAQUINA DE LAVAR, BATEDEIRA, PORTÃO, ENCANAMENTO, AR CONDICIONADO, IMPRESSORA, CHAVEIRO, PORTA, MICROONDAS, TELEVISÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
MATERIAL DE CONSUMO – PRATO, TALHERES, CAIXA ORGANIZADORA, RECIPIENTE DE VIDRO PARA ALIMENTOS, RECIPIENTE DE PLASTICO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

PARA ALIMENTOS, RELOGIO DE PAREDE, PANELA, BACIA, BALDE, COPO, PORTA DETERGENTE, PASSADEIRA DE PIA, CONCHA, ESPUMADEIRA, FACA, COLHER PARA ARROZ, TOALHA DE PAPEL, ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA, ASSADEIRA						

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas).

	Mês					
	7	8	9	10	11	12
MATERIAL PEDAGÓGICO – BRINQUEDOS, JOGOS, TAPETE PEDAGÓGICO, DVD INFANTIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CURSOS E FORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ÁGUA	1.584,66	1.584,66	1.584,66	1.584,66	1.584,66	1.584,66
ENERGIA	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00
TELEFONE	156,56	156,56	156,56	156,56	156,56	156,56
INTERNET	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00	124,00
DETETIZADORA	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00
CESTA BÁSICA	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00
CESTA BÁSICA – 13°	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00
FGTS	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28
FGTS – 13°	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28	4.310,28
INSS	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91
INSS – 13°	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91	3.635,91
PIS	528,84	528,84	528,84	528,84	528,84	528,84
DARF	38,24	38,24	38,24	38,24	38,24	38,24
ESCRITORIO (HONORÁRIO)	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
ESCRITORIO (HONORÁRIO 1/3)	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
UNIODONTO	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00	730,00
MANUT. TERCEIROS: PEDREIRO, ENCANADOR E ELETRECISTA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Rua Washington Luís 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular

Projeto de Vida-Instituição de Educação Infantil Quadrangular

LOCAÇÃO BRINQUEDOS (FESTA DA FAMILIA E DIA DAS CRIANÇAS)	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
MATERIAL DE LIMPEZA – SABAO EM PÓ, DESIFETANTE, ÁGUA SANITARIA, SACO DE LIXO, MULTI INSEDICIDA, ESSÊNCIA CONCENTRADA, DETERGENTE, CREMOSO MULTIUSO,SABÃO EM PEDRA, ODORIZANTE DE AMBIENTE, SABONETE LIQUIDO, QUEROSENE, BOM BRIL, BUCHA DE LAVAR ROUPA, ALCOOL EM LIQUIDO, ALCOOL EM GEL, VASSOURA, RODINHO DE CHÃO, RODINHO DE PIA, BUCHA DE LAVAR LOUÇA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
MATERIAL DE ESCRITORIO - CANETA, SULFITE, TNT, EVA, COLA BRANCA, COLA INSTANTÂNEA, BORRACHA DE APAGAR, APONTADOR, LAPIS DE COR,CLIPS, PAPAEL CARTAO, CARTOLINA, PAPEL CREPOM, CRAFIT,GIZ DE CERA, TINTA GUACHE, COLOR SET, CORRETIVO, PINCEL, FITA CREPE, FITA DE ENPACOTAMENTO, TESOURA, FITA DUPLA FACE, ESTILETE, BARBANTE, GRAMPEADOR, GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, REGUA, CADERNO, AGENDA, PASTA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO – VENTILADOR, LIQUIDIFICADOR, LAMPADA, NOTEBOOK, ARMARIO, TORNEIRA, FOGÃO, GELADEIRA, MAQUINA DE LAVAR, BATEDEIRA, PORTÃO, ENCANAMENTO, AR CONDICIONADO, IMPRESSORA, CHAVEIRO, PORTA, MICROONDAS, REPARO DA HIDRA, INTERFONE, JANELA	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
MATERIAL DE CONSUMO – PRATO, TALHERES, CAIXA ORGANIZADORA, RECIPIENTE DE VIDRO PARA ALIMENTOS, RECIPIENTE DE PLASTICO PARA ALIMENTOS, RELOGIO DE PAREDE, PANELA, BACIA, BALDE, COPO, PORTA DETERGENTE, PASSADEIRA DE PIA, CONCHA, ESPUMADEIRA, FACA, COLHER PARA ARROZ, TOALHA DE PAPEL, ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA, ASSADEIRA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

OBS: Reajuste no mês de março.

OBS: Para o ano de 2022, fecharemos 28 funcionárias.

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

6.3 Vigência Termo de Colaboração

Janeiro de 2022 até dezembro 2022

6.4 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	**R$ 700.800,00**
Recurso Estadual	**R$ 8.850,00**
Valor Total	**R$ 709.650,00**

6.5 – Natureza da Despesa

Pessoal: a) remuneração de pessoal
Material Pedagógico: b) aquisição de material pedagógico c) Pagamento serviço de terceiros (ASSESSORIA PEDAGÓGICA)
Outras despesas: d) aquisição de material de consumo e) aquisição de material de expediente f) aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções g) pagamentos de serviços de terceiros h) manutenção de equipamentos I) pagamentos de conta de água/luz/telefone, internet

6 – Cronograma de Desembolso

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Instituição de Educação Infantil Quadrangular
Projeto de Vida Instituição de Educação Infantil Quadrangular

6.6 – Município – Concedente

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela
R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 54.750,00	R$ 43.800,00

RECURSO MUNICIPAL – FUNDEB					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00	R$ 8.850,00

6.7 –Entidade Proponente

6.8 - "A proposta pedagógica estará sendo avaliada mensalmente pela Supervisão Técnica e, posteriormente anexada as Prestações de Contas"

Lins, 17 de novembro de 2022.

Marco Antônio Nunes Francisco

Rua Washington Luis 357 – Fone 014 3532-4160- CNPJ 10.364.530/0001-72

Cópia

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

MINUTA PLANO DE TRABALHO 2022

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome: Fundação Gil Pimentel Moura		CNPJ: 51.664.126/0001-00
Endereço: Rua Gil Pimentel Moura, 208		
Bairro: Jardim Americano	LINS/SP	CEP: 16.400.665
Telefone: (014) 3522-1797	E-mail:	
Dados Bancários Municipal	Banco: 001	
	Agência: 0058-2	
	Conta: 79520 - 8	
Dados Bancários Estadual	Banco: 001	
	Agência: 0058 - 2	
	Conta: 79519 - 4	

1.2– Instituição de Educação Infantil (Unidade Escolar)

Nome: Escola de Educação Infantil "Aurora Ariano Moura"		CNPJ: 51.664.126/0001-00
Endereço: Rua Gil Pimentel Moura, 208		
Bairro: Jd. Americano	LINS/SP	CEP: 16.400.665
Telefone: (14) 3532-2199 / 14- 99793-6576	E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com	
Número do Decreto de Autorização de Funcionamento: 11.163/2017		
Supervisor de Ensino Responsável: Ana Vilma Pellicano		

1.3– Identificação do Responsável pela Instituição

Nome: Gastão Moura Neto	Fone: 997728280
Endereço Residencial: Úrsula Camargo de Barros, 513 – Jd Paraíso - Botucatu/SP – CEP 18.610-470	
Cargo: Presidente	Período Mandato Diretoria: 21/01/2021 a 21/01/2023
R.G.: 7.410.926-1	CPF: 826.433.858 – 53

2– Descrição do Projeto

2.1- Período de Execução: Janeiro de 2022 a dezembro/2022

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

2.2- Identificação do Projeto: Escola de Educação Infantil "Aurora Ariano Moura"
2.3- Justificativa: O Projeto visa atender crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses em período integral, conforme a demanda existente em nosso Município. A Fundação Gil Pimentel Moura já realiza atendimento de crianças e adolescentes na Rede Básica e percebendo a necessidade das famílias em recolocar seus filhos menores de 3 anos em creches, resolveu portanto, buscar alternativas e parcerias que viesse de encontro a demanda existente, e assim atingir um público maior e conseguir através dessa iniciativa, que as crianças possam ser incluídas desde pequenas na instituição, seguindo o intuito do seu Fundador, em dar assistência e educação até sua adolescência, com bases sólidas , no respeito mútuo, na ética ,no desenvolvimento pessoal e humano e preparando-os para o exercício da cidadania .
2.4- Objeto Geral: Atender crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, colaborando com a família para a educação e assistência aos seus filhos, atendendo também uma demanda existente no Município de Lins
2.5- Objetivos Específicos: - Garantir juntamente com a família os cuidados básicos de saúde física e mental, em conjunto com setores competentes. - Garantir o desenvolvimento do Currículo da Educação Infantil e dos Parâmetros Curriculares Nacionais. - Promover educação inclusiva e o respeito ás diferenças visto que as mesmas são inerentes a espécie humana. -Promover projetos de Segurança Alimentar estimulando práticas de alimentação saudável. -Desenvolver o ensino e aprendizagem através de ações propostas. - Promover a gestão financeira de forma transparente e participativa, de acordo com os princípios da autonomia. - Melhorar a qualidade do ensino valorizando o profissional de educação, tornando-o ativo no processo de gestão participativa.

3– Quadro Síntese

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

3.1– Crianças Atendidas por Turma (Conforme Legislação)

Faixa Etária	Referência para cálculo da idade da criança			Total de crianças por faixa etária	
	Crianças nascidas entre:	Nº de Crianças			
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral
0 a 1 ano Berçário 1	01/04/2021 até atual.		15		15
1 a 2 anos Berçário 2 A	01/04/2020 até 31/03/2021		20		20
1 a 2 anos Berçário 2 A	01/04/2020 até 31/03/2021		17		17
2 a 3 anos Maternal 1A	01/04/2020 até 31/03/2021		20		42
2 a 3 anos Maternal B	01/04/2020 até 31/03/2021		18		18
3 a 4 anos Maternal 2 A	01/04/2016 até 31/03/2017		22		22
3 a 4 anos Maternal 2 B	01/04/2016 até 31/03/2017		21		21
Total			133		133

3.2– Capacidade

Quantidade de Crianças Atendidas: 133

3.3– Diretor de Escola (Responsável pela Unidade Escolar)

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

DIRETOR	FORMAÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Bernadete de Lourdes dos Santos Vilela	Pedagogia	7 as 17 hs

4– Cronograma de Execução (Metas e Ações)

DESCRIÇÃO DAS METAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (METODOLOGIA) A SEREM DESENVOLVIDAS ATRELADAS AS METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DAS METAS
Adequação do espaço	Reforma total do prédio	Serão realizadas de formas graduadas	Fevereiro/ 2022 a Janeiro/2023
Alimentação	Desenvolver Projetos junto à equipe e a comunidade, que promovam a Segurança **Alimentar.**	- Oficinas de alimentação saudável - Palestras com profissionais da área.	Fevereiro/2022 a Dezembro/2022
Realizar reuniões com os pais	- Realizar palestras educativas, orientações e informações.	-Relatório semestrais- Temas educativos alusivos as crianças - Discussão do regimento interno	- Semestral
Reunião pedagógica	- Planejamento de atividades mensais e anuais	- Relatórios mensais -Atividades diárias e lúdicas. - Atividades festivas e extras curriculares	-Mensal
Capacitação Profissional	- Buscar conhecimentos novos e aprendizados referentes as idades	- Palestras e Dinâmicas de grupo - Troca de experiências	-Trimestral

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

	com a Equipe Técnica		
Documentação	- Manter atualizado e organizado todos os registos	- Diário de classe -Documentação dos alunos Pastas Individuais) - Agendas - Relatórios, etc.	-Mensal
Mapeamento escolar	- Evitar a evasão escolar e controle de faltas	- Implantar o mapeamento do fluxo, faltas e evasão, buscando melhorar a qualidade do atendimento.	-Mensal
Atividades extracurriculares	- Promover atividades extracurriculares de caráter cultural	- Passeios culturais -Passeios esportivos - Confraternizações - Aula de música - iniciação em informática - aula de ballet	-Conforme Calendário semanal semanal semanal
Avaliação pedagógica	-Promover avaliação da proposta pedagógica	- Avaliar junto a equipe técnica a proposta pedagógicas e as novas propostas a serem realizadas	-Anual
Conselho Municipal de Educação	-Integrar junto ao Conselho para avaliações periódicas	- Propor novas ações - Nortear o trabalho realizado - Participação junto a creche	-Semestral
Relatórios Técnicos e	- Os Relatórios	- deve conter as atividades	- Mensal

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

Pedagógicos	Técnicos e pedagógicos deverão ser entregues mensalmente, contendo atividade ou projetos desenvolvidos	ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e comparativo de metas propostas com os resultados alcançados	
Proposta Pedagógica	-Avaliada mensalmente pela Supervisão Técnica, e posteriormente anexada as Prestações de contas	-Supervisão corrige e avalia e devolve para apresentação na Prestação de contas	-Mensal

5– Plano de Aplicação de Recursos

5.1– Recursos Humanos

Nome Funcionário	Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária
Gisele Ariano Moura Caffer Markies	Superior completo	Diretor Administrativo	8 horas
Andreza Cardoso Gothe	Superior Completo	Administrativo	8 horas
Bernadete de Lourdes dos Santos Vilela	Superior completo	Diretor Pedagógico	8 horas
Maryellen Hortiz	Superior completo	Psicólogo	8 horas
Analice Catalano Antonucci	Superior completo	Monitor	8 horas

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

Ana Carolina Aparecida Conceição Gerona	Superior Completo	Monitor	8 horas
Ana Lucia dos Santos Nunes	Superior completo	Monitor	8 horas
Ana Lucia Pinto	2º grau completo	Serviços gerais	8 horas
Andreia Cristina dos Santos Atayde	Superior Completo	Monitor	8 horas
Andreza Cardoso Gothe	Superior completo	Administrativo	8 horas
Bernadete de Lourdes dos Santos Vilela	Superior completo	Diretora pedagógica	8 horas
Cristiane Aureliano Menezes dos Reis	Superior Completo	Monitora	8 horas
Eliana Maria Cabral Paiva Moreno	2º grau completo	Monitora	8 horas
Erica Silvia Ferreira Medina	2º grau completo	Lactarista	8 horas
Jessica Gouveia Petinatti Pereira	Superior completo	Monitora	8 horas
Gabriela Ostteti Miguel	Superior Completo	Monitora	8 horas
Gisele Ariano Moura Caffer Markies	Superior Completo	Diretora Administrativa	8 horas

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

Lourdes Aparecida Adriano	2º grau completo	Monitora	8 horas
LuziaNatalino Januário	Superior Completo	Monitor	8 horas
Mayra Maciel da Silva	Superior Completo	Monitora	8 horas
Mariellen Hortiz	Superior completo	Monitor	6 horas
Patrícia da Silveira Perez Vieira	Superior Completo	Coordenadora Pedagógica	8 horas
Pedrina Clarinda André	2º grau completo	Cozinheira	8 horas
Vilma Alves de Carvalho	2 grau Completo	Auxiliar de Cozinha	8 horas.
	Superior Completo	monitor	8 horas
	Superior Completo	monitor	8 horas
	Superior Completo	monitor	8 horas
	Superior Completo	monitor	8 horas

Nome Funcionário	Salário (R$)	INSS/Férias/ 13º (R$)	Total Mensal (R$)	Total Anual (R$)
Gisele Ariano M.C. Markies	R$ 4.747,50	R$ 619,47	R$ 3.791,79	R$ 45.501,48
Andreza Cardoso Gothe	R$ 3.165,00	R$ 602,02	R$ 2.741,70	R$ 32.900,40
Bernadete de Lourdes dos Santos Vilela	R$ 2.637,50	R$ 486,14	R$ 2.327,78	R$ 27.933,36
Patricia da Silveira	R$ 2.500,00	R$ 357,78	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

Perez Vieira				
Mariellen Hortiz	R$ 2.637,50	R$ 516,14	R$ 2.342,25	R$ 28.107,00
Analice Catalano Antonucci	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Ana Carolina Aparecida Conceição Gerona	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Ana Lucia dos Santos Nunes	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Ana Lucia Pinto	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Andreia Cristina dos Santos Athaide	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Cristiane Aureliano Menezes dos Reis	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Eliana Maria Cabral Paiva Moreno	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Erika Silva Ferreira Medina	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Gabriela Ostteti Miguel	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Jéssica Gouvêa Petinatti	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Mayra Maciel da Silva	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Lourdes Aparecida Adriano	R$ 1.463,80	R$ 268,80	R$ 1.314,26	R$15.771,12
LuziaNatalino Januário	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
A contratar	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

A contratar	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
A contratar	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
A contratar	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Pedrina Clarinda Andre	R$ 1381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96
Vilma Alves de Carvalho	R$ 1.381,92	R$ 236,78	R$ 1.264,33	R$ 15.171,96

5.2– Demais Despesas

	Mês					
	1	2	3	4	5	6
Material Pedagógico	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00
Água	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Energia	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Telefone	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00
Provedor	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Gás/agua	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Monitoramento	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
INSS	2.838,00	2.838,00	2.838,00	2.838,00	2.838,00	2.838,00
FGTS	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00
Convenio odontológico	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Convenio Medico	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Material de expediente	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

Material artístico	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
Material de Informática	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material de primeiros socorros	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Material de higiene Pessoal	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Alimentação – cesta basica	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Limpeza em geral	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Materiais descartáveis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Seguro de vida	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Impressão digital	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
IPI	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material fotográfico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00'
Prestação de serviço de escritório	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00
Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenção	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Serviços de terceiros	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Manutenção de equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Obs. Elencar todas as despesas continuadas (previstas).

	Mês					
	7	8	9	10	11	12

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

Material Pedagógico	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00	11.872,00
Água	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Energia	1.400,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
Telefone	280,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
Provedor	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Gás/agua	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Monitoramento	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
INSS	2.838,00	2.838,00	2.838,00	2.838,00	2.838,00	2.838,00
FGTS	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00
Convenio odontológico	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Convenio medico	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Material escritório	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Material artístico	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
Material de Informática	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Material de primeiros socorros	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Material de higiene Pessoal	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Alimentação – cesta básica	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Limpeza em geral	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Materiais descartáveis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

Seguro de vida	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Impressão digital	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
EPI	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Material fotográfico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Prestação de serviço de escritório	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00	1.275,00
Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenção	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Serviços de terceiros	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Manutenção de equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00

Obs. Elençar todas as despesas continuadas (previstas).

5.3– Vigência Termo de Colaboração

12 Meses

5.4 – Valor do Termo de Colaboração

Recurso Municipal	R$ 621.376,00
Fundeb	R$ 94.164,00
Valor Total	**R$ 715.540,00**

5.5 – Natureza da Despesa

Pessoal: 80% - Remuneração de RH - Férias - Rescisões
Material Pedagógico: 10%

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

- Aquisição de material pedagógico - Pagamento de serviço de terceiros (assessoria pedagógica) - Material de escritório
Material de Consumo: 10% - agua/luz/telefone/monitoramento/net - Gás/agua - Convênios - Cesta básica Materialartístico/informática/primeirossocorros/higiene/limpeza/fotográfico/pequenos reparos e manutenção - prestação de serviço/ serviço de terceiros - manutenção de equipamentos

6– Cronograma de Desembolso

6.1– Município – Concedente

RECURSO MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
48.545,00	48.545,00	48.545,00	48.545,00	48.545,00	48.545,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela
48.545,00	48.545,00	48.545,00	48.545,00	48.545,00	48.545,00	38.836,00

RECURSO MUNICIPAL FUNDEB					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
Escola de Educação Infantil "AURORA ARIANO MOURA"
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.educ@gmail.com

7.847,00	7.847,00	7.847,00	7.847,00	7.847,00	7.847,00

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
7.847,00	7.847,00	7.847,00	7.847,00	7.847,00	7.847,00

6.2–Entidade Proponente: Fundação Gil Pimentel Moura.

Lins, 14 novembro de 2021.

Presidente

Declarada de "Utilidade Pública"- Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

Decretos

DECRETO Nº 12.775, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 476.720,53 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.958, de 30/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 7.000,00

Ficha: 0008 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SER. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - P. J. R$ 18.000,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0895 - Funcional: 13.392.0048-4.014

3.3.90.31.00 - 05 - Premiações Cult., Art., Científicas, Desportivas e Outras R$ 50.120,73

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0103 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 23.800,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0247 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.187,02

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0261 - Funcional: 10.122.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0461 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R$ 402,16

Ficha: 0462 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 752,84

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0484 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 7.000,00

Ficha: 0487 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0507 - Funcional: 28.846.0007-0.003

3.3.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais R$ 52.409,98

Ficha: 0522 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.47.00 - 01 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 250.000,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0550 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 28.275,80

Ficha: 0554 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 16.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0788 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R$ 272,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUSTENTADO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0807 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 9.000,00

Total da Suplementação R$ 476.720,53

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R$ 25.000,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0892 - Funcional: 13.392.0048-4.014

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00

Ficha: 0893 - Funcional: 13.392.0048-4.014

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 26.000,00

Ficha: 0894 - Funcional: 13.392.0048-4.014

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R$ 4.120,73

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0097 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.883,05

Ficha: 0099 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R$ 5.192,10

Ficha: 0101 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R$ 3.245,90

Ficha: 0107 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00

Ficha: 0109 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 4.478,95

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0243 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R$ 336,40

Ficha: 0244 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R$ 6.195,96
Ficha: 0245 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 115,20
Ficha: 0246 - Funcional: 12.361.0112-2.141
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 539,46
Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Ficha: 0262 - Funcional: 10.122.0075-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SER. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - P. J. R$ 1.500,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0465 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.155,00
Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA
Ficha: 0480 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 12.000,00
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 0506 - Funcional: 28.846.0007-0.003
3.1.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais R$ 52.409,98
Ficha: 0521 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 250.000,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL
Ficha: 0547 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
Ficha: 0549 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R$ 4.500,00
Ficha: 0551 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 6.775,80
Ficha: 0552 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
Ficha: 0554 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE
Ficha: 0792 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 272,00
Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUSTENTADO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES
Ficha: 0810 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
Ficha: 0811 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SER. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - P. J. R$ 3.000,00
Total da Anulação R$ 476.720,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

DECRETO Nº 12.792, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 378.127,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e sete reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.121, de 14/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0135 - Funcional: 12.365.0116-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 212.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 78.127,00
Ficha: 0159 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.30.00 - 01 - 212.0000 - Material de Consumo.....R$ 150.000,00
Ficha: 0168 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000 - Material de Consumo.....R$ 150.000,00
Total da Suplementação.....R$ 378.127,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0094 - Funcional: 12.367.0049-1.517
4.4.90.52.00 - 01 - 240.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.690,00
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0152 - Funcional: 12.365.0116-2.940

3.3.90.39.00 - 01 - 212.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 376.437,00

Total da Anulação.....R$ 378.127,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

DECRETO Nº 12.793 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.127, de 15/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0093 - Funcional: 12.361.0112-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 350.000,00

Ficha: 0103 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 – 01 – Material de Consumo.....R$ 1.500.000,00

Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

Total da Suplementação.....R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorização no artigo 1º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0521 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

Portarias

PORTARIA Nº 41.726, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido,** a Sr.ª ***Karina Aparecida dos Santos Souza***, matrícula 3734/4, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 20/09/2021.

Lins, 09 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.727, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Fabiola da Silva Pereira Barbosa Sacramento***, matrícula 3512/12, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 30/11/2021.

Lins, 13 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.728, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Tania Mara Gouveia Santos***, matrícula 4806/6, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 30/11/2021.

Lins, 13 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.729, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Olivia Regina de Lima Neli***, matrícula 5019/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 30/11/2021.

Lins, 13 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.730, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Adriana Bastos Machado***, matrícula 5146/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 30/11/2021.

Lins, 13 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.731, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Angelica de Cassia Betti Barros***, matrícula 5302/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 30/11/2021.

Lins, 13 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.732, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Lucas Batista Antunes de Souza,*** matrícula 4608/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SESA - FROTA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/12/2021 a 13/01/2022, concedidos conforme Portaria nº 36.988, de 07/02/2019, referente ao período de 21/01/2014 a 20/01/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.733, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** a Sr.ª ***Josevaine Aparecida Biudes Santana Salustiano***, matrícula 5180/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/12/2021, com as atribuições de chefiar e coordenar a área de faltas e afastamentos, licenças em geral, perícias INSS, medicina do trabalho e Vale-alimentação; e subsidiar a direção de Recursos Humanos no que couber, com carga horária de 40 horas semanais, e ***REVOGA*** a portaria nº 41.353, de 20/04/2021

Lins, 14 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.734, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** o Sr. ***Danilo Batista Leal Neves***, matrícula 4593/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/12/2021, com as atribuições de chefiar e coordenar a gestão de relógios de ponto e controle de ponto da municipalidade; e subsidiar a direção de Recursos Humanos no que couber, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.735, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***DESIGNA*** a Sr.ª ***Udimila Mayara Primo da Silva***, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na SESA - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de

29 de março de 2018, a partir de 03/01/2022, com as atribuições de atividades administrativas inerentes ao setor de acordo com as necessidades, alimentação e monitoramento do Programa de Imunização, Logística dos Imunizantes, digitação de notificações compulsórias no setor de Vigilância Epidemiológica, e atividades administrativas inerentes ao setor de acordo com as necessidades, acolhimento, abertura de prontuário, notificação compulsória, alimentação de sistemas de informação, elaboração e alimentação de planilhas de controle, recepção, liberação e cadastro de amostras biológicas no setor de CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.736, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr.ª ***Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles,*** matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10"A" e a Srª. ***Cleide de Almeida Cruz***, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 11.523/2021, protocolado pelo Sr. Wesley Jaktiel de Moraes Leite, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 14 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.737, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Aparecida de Lourdes Negro Castaraneli,*** matrícula 1535/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/12/2021 a 05/01/2022, concedidos conforme Portaria nº 32.472, de 19/12/2016, referente ao período de 22/11/2011 a 21/11/2016, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.738, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. ***Arcilio de Lapuente,*** matrícula 3058/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4 "A", lotado na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2021 a 17/12/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.945, de 19/08/2019, referente ao período de 01/07/2014 a 30/06/2019, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

PORTARIA Nº 41.739, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. ***Rafael Formigoni Zanatta,*** matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", para **SUBSTITUIR** o Sr. ***Carlos José de Oliveira,*** matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, em comissão, a partir de 15/12/2021 a 29/12/2021, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as férias do titular.

Lins, 15 de dezembro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de dezembro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contrato de empresa para reparo e adequação no sistema hidráulico e elétrico de combate a incêndio, firmado com **DL DOS SANTOS**

PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Lins, 17 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387, de 07 de janeiro de 2021 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 035/2021 - Processo nº 49/2021, que classificou o objeto do certame à empresa **ECO SOLUTIONS AMBIENTAL LTDA.**

Lins/SP, 14 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387, de 07 de janeiro de 2021 pelo critério de "menor preço global" o objeto do Pregão Presencial nº 009/2021 - Processo nº 192/2021, que classificou o objeto do certame à empresa **SANTA INES BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP.**

Lins/SP, 15 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387, de 07 de janeiro de 2021 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 107/2021 - Processo nº 162/2021, que classificou o objeto do certame às empresas **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LTDA, INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME** e **SILVIO VIGIDO.**

Lins/SP, 17 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DE LINS, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna pública o **GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS** do PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

PERÍODO DA MANHÃ

Professor de Educação Básica I (PEB I) - PEB I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	**B**	**D**	**A**	**A**	**C**	**C**	**B**	**A**	**D**	**D**	**C**	**A**	**D**	**C**	**B**	**D**	**B**	**D**	**C**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	**B**	**D**	**D**	**A**	**D**	**C**	**C**	**A**	**A**	**C**	**D**	**C**	**A**	**D**	**B**	**B**	**A**	**C**	**A**

PERÍODO DA TARDE

Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física e Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	**C**	**C**	**B**	**B**	**C**	**D**	**D**	**A**	**A**	**C**	**B**	**D**	**B**	**A**	**A**	**D**	**C**	**A**	**C**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	**C**	**D**	**D**	**C**	**B**	**B**	**B**	**A**	**C**	**C**	**A**	**D**	**A**	**A**	**D**	**A**	**B**	**D**	**A**

Lins, 20 de dezembro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP